



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 12 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.373

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 20 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62, da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.446, de 11 de janeiro de 2022, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais).

Art. 2º - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

João Felipe de Souza Leão
Secretário do Planejamento

Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária da Saúde

Anexo I Suplementar

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento da Seguridade Social	
				Em R\$	Reforço
3.19.000 Secretaria da Saúde				140.000.000,00	
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde				140.000.000,00	
10.302.313.4139 Implementação de Ações Estratégicas Complementares da Rede de Saúde de Média e Alta Complexidade	S	3.3.90	300	140.000.000,00	
Total Reforço				140.000.000,00	

Anexo II Fonte de Financiamento

Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Orçamento da Seguridade Social	
				Em R\$	Valor
Superávit Financeiro do Estado			300	140.000.000,00	140.000.000,00
Total Financiamento				140.000.000,00	140.000.000,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 099.8200.2021.0003250-84,

RESOLVE

considerar promovido, em ressarcimento de preterição, com efeitos funcionais retroativos a 01.03.2018 e efeitos financeiros retroativos a 14.05.2021, da Classe III para Classe II, o Perito Técnico de Polícia Civil DANIEL SILVA NERY ROSA, matrícula nº 20.453.006-7, da lotação

do Departamento de Polícia Técnica, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 5º do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 004.2024.2022.0000114-72,

RESOLVE

nomear CLÉIA COSTA DOS SANTOS, para, na condição de titular, em substituição a EDNALDO SANTANA DOS SANTOS, compor o Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra - CDCN, da estrutura da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, para o quadriênio 2021/2024, como representante da sociedade civil do segmento Blocos de Afexés.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado, e demais elementos constantes no Processo SEI nº 019.8699.2018.0019762-82,

RESOLVE

nomear CACILDA MACEDO DE JESUS para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Núcleo Regional de Saúde - NRS - Sul, Região Ilhéus, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, em decorrência de decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0311997-72.2012.8.05.0000, que tramitou no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 017.1774.2019.0000505-89 e do quanto estabelecido no art. 10-A da Lei nº 11.371, de 04 de novembro de 2009, acrescido pelo art. 5º da Lei nº 11.635, de 12 de janeiro de 2010,

RESOLVE

nomear CLÁUDIO RAMOS PEIXOTO e JAIR DE OLIVEIRA SENTO-SÉ para, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, comporem o Conselho Fiscal da Fundação Baiana de Pesquisa Científica, Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, vinculada à Secretaria da Saúde, como representantes da Secretaria do Planejamento.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do constante do Processo SEI nº 031.5626.2022.0000031-92 e do quanto estabelecido no § 2º do art. 9º da Lei nº 13.453, de 06 de novembro de 2015,

RESOLVE

considerar reconduzido, com efeito a partir de 11.03.2022, DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS, à função de membro Titular do Conselho Curador da Fundação Baiana de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Fornecimento e Distribuição de Medicamentos - BAHIAFARMA, vinculada à Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8089.2022.0017304-91,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 02.02.2022, **CLAUDIO MATSUMOTO**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.523.519, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotado no Hospital Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8089.2022.0008289-27,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 24.01.2022, **ANDREA LEMOS SANTOS**, do cargo de Técnico de Enfermagem, cadastro nº 19.484.115, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotada no Hospital Geral do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0160.2022.0014340-36,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 07.02.2022, **ELINE GOMES DE ARAÚJO**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.521.830, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, lotada no Hospital Especializado Couto Maia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar, a pedido, **MAIRA RIBEIRO NIETO** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria Executiva do Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP Bahia, da Secretaria da Fazenda.

nomear **MAIRA RIBEIRO NIETO** para o cargo de Coodernador Técnico, símbolo DAS-2D, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Fazenda.

exonerar, a pedido, **LUANA COSTA SANCHES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **LUANA COSTA SANCHES** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Gabinete do Secretário, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **SANDRA APARECIDA FAVINI OLIVEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Roberto Santos, da Secretaria da Saúde.

nomear **SANDRA APARECIDA FAVINI OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **FLÁVIA VASCONCELOS TEIXEIRA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MYRIAM JUREMA VAZ** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 21.02.2022, **RITA DE CASSIA MARTINS PINTO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **ERALDO SALUSTIANO DE MOURA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 11 de março de 2022.

RUI COSTA
Governador

**Retificação**

No Decreto Simples de promoção ao posto de 1º Tenente do QOAPM Manoel Isidorio Santana Júnior, publicado no D.O.E. de 11.03.2022:

ONDE SE LÊ:

...considerar promovido, pelo critério de antiguidade, ao posto de 1º Tenente do QOPM...

LEIA-SE:

...considerar promovido, pelo critério de antiguidade, ao posto de 1º Tenente do QOAPM...

DESPACHOS**DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO****Em 11/03/2022**

Processo SEI nº 010.0579.2022.0000489-15

Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 010.2391.2021.0003037-55

Origem: Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 011.5545.2022.0006608-81

Origem: Secretaria da Educação
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 019.8784.2021.0017021-11

Origem: Secretaria da Saúde
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 017.10719.2022.0000425-39

Órgão: Secretaria da Saúde.

Despacho: Autorizo. Para efeito do que dispõe o art. 62, inciso III, da Lei nº 2.322/66, com a redação da Lei nº 2.588/68, considero de interesse público a despesa decorrente da suplementação solicitada neste processo.

EXTRATO DO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE TERMO DE ACORDO

Participes: O Estado da Bahia e a empresa Gol Linhas Aéreas S/A

Objeto: Fica prorrogado para 31 de dezembro de 2022 o Termo de Acordo que tem por objeto a redução da base de cálculo na aquisição de querosene de aviação pela ACORDANTE, com fundamento no inciso XVIII do art. 268 do RICMS, celebrado pelas partes acima qualificadas no bojo do Processo SIPRO nº 526193/2019-1, e alterado pelo Aditivo constante do Processo SEI nº 013.11167.2020.0033151-25 (número SIPRO 099.713/2020-4).

No exercício de 2022, fica a ACORDANTE autorizada a adquirir querosene de aviação junto às distribuidoras de combustível localizadas no Estado da Bahia com redução da base de cálculo, de forma que a carga tributária seja equivalente a 5% (cinco por cento).

Assinado: Em, 11 de fevereiro de 2022.

Assinam: **RUI COSTA** **CELSO GUIMARÃES FERRER JUNIOR**
Governador do Estado da Bahia *Diretor Vice-Presidente da Gol Linhas Aéreas S. A.*
EDUARDO JOSÉ BERNARDES NETO
Diretor Vice-Presidente da Gol Linhas Aéreas S. A.

GABINETE DO GOVERNADOR

Portaria Nº 00393663 de 11 de Março de 2022

O(A) Chefe de Gabinete do Governador do(a) GABINETE DO GOVERNADOR - GAB GOV, no uso de suas atribuições, resolve designar **GILDNALIA MARIA CARDOSO DE SANTANA**, matrícula nº 01580490, para, em razão de Férias no período de 08 de Março de 2022 a 05 de Abril de 2022, substituir **MIRACELY MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 01578697, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUB. CHEFIA DO GABINETE.

CICERO DE CARVALHO MONTEIRO
GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL

Portaria Nº 00394862 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUCAS ORRICO BOMFIM**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUP DE PROTECAO E DEFESA CIVIL, a partir de 10 de Março de 2022.

CARLOS PALMA DE MELLO
CASA CIVIL

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**CERTIFICAÇÃO DIGITAL****Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.****Agende seu atendimento de forma rápida e fácil****Sede Egba****71 3116 2137****www.egba.ba.gov.br**

CASA CIVIL



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00393680 de 11 de Março de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06566375	JULIANA MONTEIRO PASSINHO	14.04.2014/13.04.2019	16.03.2022	25.03.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00392510 de 11 de Março de 2022

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06574611	ZULENE BARBOSA GOMES	22.10.2012/21.10.2017	05.04.2022	14.04.2022

PAULO MORENO CARVALHO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 002/2022

Processo SEI nº: 049.4643.2020.0017133-51. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Cessionário:** Departamento Estadual de Trânsito. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, da área de 5.810,03m², integrante do imóvel denominado UNEB/DETRAN/ Hospital Regional de Chapada (EXTINTO DERBA), situado na Av. Francisco Costa/BR 242, s/nº, Vasco Filho, no Município de Seabra/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 5082, exclusivamente para o fim público de dar continuidade ao funcionamento da sede da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Seabra. **Vigência:** 07 (sete) anos, com efeitos retroativos a 05.10.2020. **Assinatura:** 10.03.2022.

RESUMO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 003/2022

Processo SEI nº: 021.2118.2022.0000271-85. **Cedente:** Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Cessionário:** Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. **Objeto:** Outorga Administrativa de Uso, a título gratuito, das Edificações 4 (descrição Oficina) e 10 (descrição: Arquivo morto), do bem denominado Sede da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC, localizado no Km 607,6, da BR 324, s/n, Referência Fazenda Aratu e Cotegipe, Simões Filho/Ba, CEP 43.780-000, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado da Bahia - SIMOV sob o nº 8231, exclusivamente para o fim público de Armazenamento de mais de 5 mil bens permanentes, servíveis e inservíveis, além de aproximadamente 24 mil caixas de arquivos, contendo documentos vinculados ao Sistema Público de Emprego, bem como, documentos de ordem administrativa e financeira. **Vigência:** 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. **Assinatura:** 10.03.2022.

RESUMO DO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 088/2021

Processo SEI nº: 001.7313.2021.0002293-07. **Cedente:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. **Cessionário:** Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru - CDS Piemonte Norte do Itapicuru. **Objeto:** Alteração da Cláusula Segunda - Da Finalidade, com a ampliação da finalidade pública do bem, para além do fim público de promover a criação do Centro Territorial de Triagem, Coleta Seletiva e Processamento do Piemonte Norte do Itapicuru, incluir a finalidade pública de Instalação da Sede Administrativa do CDS/TIPNI de Senhor do Bonfim/BA. **Assinatura:** 11.03.2022.

Portaria Nº 00391123 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADMILSON DOS SANTOS CABRAL, proc. 005.4903.2021.0003178-82, Primeiro sargento, matrícula 30273765, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.986,70 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5,00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 100,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.532,96, 55,00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00382021 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRANISIA LUZ NEGREIROS FALCAO, proc. 009.0219.2019.0035343-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11356626, proventos proporcionais - R\$3.129,44 (três mil cento e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.447,61, 15,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$217,14, 18,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$289,52, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$451,37, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$723,80, referente à proporção de 7370 / 9125 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 26/08/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00392324 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JACEA SANTIAGO PINTO DE ALMEIDA, proc. 019.9704.2021.0147909-48, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 4, NIVEL F, matrícula 19251015, proventos integrais - R\$7.560,47 (sete mil quinhentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.061,92, 31,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$949,20, GID Incorporada - R\$3.549,35. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387758 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUSSARA ALVES AMARAL LEONI, proc. 009.0219.2020.0039499-25, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11258615, proventos proporcionais - R\$4.425,02 (quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$5.267,88, sobre a qual foi aplicada a proporção de 84%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 10/12/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00389777 de 11 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIS CARLOS SANTOS SILVA, proc. 005.4903.2021.0002743-85, Primeiro sargento, matrícula 30296855, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.082,25 (dez mil e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$367,91, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.532,96, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSEREIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00389770 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

MAILTONDEOLIVEIRACOSTAFILHO, proc.005.4903.2021.0002930-96, Sub-tenente, matrícula30267481, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.986,70 (dez mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$429,23, 100.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.532,96, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$843,13, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00395306 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92057000	MARIA ALEXANDRA DEERING DE AGUIAR CARDOSO	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIR ADM BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIA	11.03.2022

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00394014 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2022.0004353-55	11245444	MARLENE BAHIA MOURA	92061979	JOÃO GUEDES DOS ANJOS	02.02.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00393316 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RAIMUNDO BARBOSA DA SILVA FILHO, proc. 019.10399.2021.0003076-76, SESAB, Médico, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 59117702, proventos integrais - R\$7.986,33 (sete mil novecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), compostos por Subsídio - R\$5.690,89, VP Artigo 25A Inc - R\$2.276,36, VP Lei12822/2013 Inc - R\$19,08. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00393294 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9497.2022.0007831-12	49000158	LUIZ JOSE OLIVEIRA FRANCO	92061944	IVANETE FERREIRA FRANCO	15.02.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00391884 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TARCISIO REBOUCAS DA SILVA**, matrícula nº 92028368, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2022 a 01 de Abril de 2022, substituir **MIZAEI INACIO DE VASCONCELOS NETO**, matrícula nº 92039939, no cargo Coordenador II, do(a) POSTO SAC JEQUIÉ.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00393079 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO DOS ANJOS SANTANA**, matrícula nº 92040648, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Janeiro de 2022 a 22 de Fevereiro de 2022, substituir **HERBERTH PASSOS LIMA**, matrícula nº 09508413, no cargo Coordenador II, do(a) COORDENAÇÃO DOS PONTOS SAC.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00393054 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANDREA SOARES LYRIO NOGUEIRA**, matrícula nº 09533139, para, em razão de Férias no período de 01 de Fevereiro de 2022 a 10 de Fevereiro de 2022, substituir **ANDREA GOMES DE SOUZA PALMEIRA**, matrícula nº 09562988, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA OPERAC SERV ATEND CIDADÃO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00387561 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARALI FERREIRA DE AQUINO OLIVEIRA, proc. 011.9284.2021.0048844-81, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11258916, proventos integrais - R\$8.992,72 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.027,90, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$931,98, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.006,53, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.162,36, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.863,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00391459 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º e 5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA CRISTINA SANTOS BASTOS, proc. 011.9284.2020.0037061-54, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11247112, proventos proporcionais - R\$2.782,69 (dois mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.091,88 (três mil e noventa e um reais e oitenta e oito centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 90%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00392995 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARMEN PEREIRA DOS SANTOS, proc. 019.15427.2021.0145816-34, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19231794, proventos integrais - R\$4.919,24 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.016,11, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$584,67, GID Incorporada - R\$1.713,63, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$604,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00394367 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DIOGENES CANDIDO DE LIMA, proc. 072.4272.2021.0008490-32, UESB, Professor Magistério Superior, CLASSE 5, NIVEL A, matrícula 72000463, proventos integrais - R\$32.880,17 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$10.398,54, 49.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$5.095,28, 70.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$7.278,98, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$1.039,85, 27.20 % Ativid Academica Incorp - R\$2.828,40, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$6.239,12. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00392960 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ISARCI TORRES SANTOS, proc. 019.0257.2021.0157213-25, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19219697, proventos integrais - R\$4.790,84 (quatro mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.675,04, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$519,26, Plantao Noturno Inc - R\$118,25, GID Incorporada - R\$1.975,78, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$502,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51212707 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ENOCK ANDRADE DOS SANTOS, proc. 030.2484.2021.0146640-26, Capitão, matrícula 30174227, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 18.600,22 (dezoito mil e seiscentos reais e vinte e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.969,50, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$590,85, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$728,72, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.461,88, 100.00 % Habilitacao Judicial - R\$1.969,50, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$26,79, VPNI GAPJud L.10558/2007 - R\$955,76, VPNI SoldoJud L.10558/2007 - R\$178,06, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.719,16.

II ALBIDERMAM RAMOS DA SILVA, proc. 030.2631.2022.0018664-72, Primeiro sargento, matrícula 30222028, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.898,30 (nove mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$383,24, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$490,55, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

III EVANIRA SANTOS DA COSTA, proc. 030.3200.2022.0018287-12, Primeiro sargento, matrícula 30294263, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.484,40 (nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$919,78, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

IV JEOVA PEREIRA SANTOS, proc. 030.2724.2022.0004389-15, Primeiro sargento, matrícula 30295854, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.223,79 (nove mil duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$352,58, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

V MARCIO ROBERTO SENA MACHADO, proc. 030.2786.2021.0155323-88, Primeiro sargento, matrícula 30296916, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.292,08 (nove mil duzentos e noventa e dois reais e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.532,96, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$76,65, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$383,24, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$689,83, VPNI SoldoJud L.7622/2000 - R\$10,70, VPNI GAPJud L.7622/2000 - R\$26,93, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.571,77.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00393009 de 11 de Março de 2022****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291. 2022.0005015-96	10019435	LUIZ FRAGA BATISTA	92061931	AURISTELA ARAGÃO DA SILVA BATISTA	26.01.2022	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00394540 de 11 de Março de 2022**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010758	GILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	13.03.2004/12.03.2009	03.04.2022	01.07.2022

ANDREA QUADROS DOS SANTOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00394435 de 11 de Março de 2022**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47420732	JOSELITO SOUZA BRITTO	22.12.2014/21.12.2019	30.03.2022	27.06.2022

ANDREA QUADROS DOS SANTOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00394362 de 11 de Março de 2022**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010913	LUIZ ALBERTO MARTINS SILVA	27.03.2004/26.03.2009	30.11.2021	27.02.2022

ANDREA QUADROS DOS SANTOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00394349 de 11 de Março de 2022**O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
47010905	ANTONIO EDSON SOUZA CERQUEIRA	27.03.2004/26.03.2009	30.11.2021	27.02.2022

ANDREA QUADROS DOS SANTOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 126 DE 11 DE MARÇO DE 2022****O SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:**I - MARIA CELIA LEAL RIZZO** proc 009.9474.2021.0023096-17 CPF: 116.110.815-72 com laudo médico pericial emitido em 08/03/2022;**II - CECILIA MARIA ALMEIDA VELOSO** proc 009.11291.2022.0007466-02 CPF: 191.464.265-15 com laudo médico pericial emitido em 08/03/2022;**III - GILMARIO OLIVEIRA NEVES** proc 009.9491.2021.0001705-23 CPF: 511.918.495-20 com laudo médico pericial emitido em 08/03/2022;**IV - NILDA GONCALO BRAZIL** proc 009.9474.2021.0028288-19 CPF: 063.874.465-20 com laudo médico pericial emitido em 09/03/2022;**V - CLOVIS SANTOS NASCIMENTO** proc 009.9495.2022.0002773-79 CPF: 136.270.905-00 com laudo médico pericial emitido em 03/03/2022;**VI - VALNEI SANTIAGO TEIXEIRA** proc 009.9513.2021.0032585-10 CPF: 348.012.275-20 com laudo médico pericial emitido em 03/03/2022;**VII - ARLINDA MARIA REIS ALMEIDA** proc 009.9473.2020.0033127-02 CPF: 168.552.215-72 com laudo médico pericial emitido em 03/03/2022.**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 44 DE 11 DE MARÇO DE 2022****O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a **ação judicial nº 8001018-57.2021.8.05.0166**, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas do candidato *sub judice* abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (AMPLA CONCORRÊNCIA)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA OBJETIVA	CLASS
22989293	IVONADSON DOS SANTOS LOPES (Sub judice)	13514978-98	186,48	3.754

PORTARIA SRH/SAEB Nº 45 DE 11 DE MARÇO DE 2022**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento a **ação judicial nº 8004682-88.2021.8.05.0201**, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas do candidato *sub judice* abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.**ADRIANO TAMBONE**

Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS.

ANEXO I**RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (AMPLA CONCORRÊNCIA)****Cargo: 003 - Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA Provas objetivas	CLASSIFICAÇÃO
23233702	CARLOS CRISTIANO BRITO DE SOUZA (N) (Sub judice)	06656023-32	119,88	16.779

21730040	FABIANA DOS SANTOS NOGUEIRA (Sub judge)	9136625-93	123,21	15.756
----------	---	------------	--------	--------

**ANEXO II
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (CANDIDATOS NEGROS)**

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA Provas objetivas	CLASSIFICAÇÃO
23233702	CARLOS CRISTIANO BRITO DE SOUZA (Sub judge)	06656023-32	119,88	6.119

PORTARIA SRH/SAEB Nº 46 DE 11 DE MARÇO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a **ação judicial nº 8004683-73.2021.8.05.0201**, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas dos candidatos *sub judice* abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

**ANEXO I
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA Provas objetivas	CLASSIFICAÇÃO
21912955	LEONARDO DOS SANTOS SOUZA (N) (Sub judge)	5745-6	119,88	16.779
21907498	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA (N) (Sub judge)	05884197-86	119,88	16.779
22616411	WILLAMS ARAUJO SILVA (N) (Sub judge)	662866703	96,57	23.687

**ANEXO II
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (CANDIDATOS NEGROS)**

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA Provas objetivas	CLASSIFICAÇÃO
21912955	LEONARDO DOS SANTOS SOUZA (Sub judge)	5745-6	119,88	6.119
21907498	LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA (Sub judge)	05884197-86	119,88	6.119
22616411	WILLAMS ARAUJO SILVA (Sub judge)	662866703	96,57	8.599

PORTARIA SRH/SAEB Nº 47 DE 11 DE MARÇO DE 2022
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a **ação judicial nº 8004681-06.2021.8.05.0201**, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de

19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Provas Objetivas dos candidatos *sub judice* abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

Legenda:
(N) CANDIDATOS NEGROS.

**ANEXO I
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (AMPLA CONCORRÊNCIA)**

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA Provas objetivas	CLASSIFICAÇÃO
21389578	CLARA REIS DOS SANTOS (Sub judge)	15859393-66	163,17	6.670
23024518	EDINALDO FREITAS DE AZEVEDO (N) (Sub judge)	691217459	109,89	19.925
23464070	HAILTON DOS SANTOS SILVA (N) (Sub judge)	05442753-30	83,25	26.292

**ANEXO II
RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA (CANDIDATOS NEGROS)**

Cargo: 003 - Investigador de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA Provas objetivas	CLASSIFICAÇÃO
23024518	EDINALDO FREITAS DE AZEVEDO (Sub judge)	691217459	109,89	7.245
23464070	HAILTON DOS SANTOS SILVA (Sub judge)	05442753-30	83,25	9.561

RETIFICAÇÃO

No EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB Nº 001/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022, publicada no DOE do dia 26.02.2022, no Anexo I - Conteúdo Programático de ÁREA DE ATUAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA; LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO DA BAHIA: **ONDE SE LÊ**: "Decreto nº 7.592, de 04 de junho de 1991, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Fazenda Estadual - CRF/SEFAZ-BA", e dá outras providências. **LEIA-SE**: "Decreto nº 7.592, de 04 de junho de 1999, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Fazenda Estadual - CRF/SEFAZ-BA, e dá outras providências."

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

PORTARIA Nº 037, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN-BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo na Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e contratados abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sob a coordenação da Servidora Rita Catarina Correia Santos, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar e propor novos fluxos e modelos de documentos relacionados aos processos de aplicação de penalidade nas infrações que preveem, de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir concomitante a de multa, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos mediante apresentação de Relatório Técnico, a partir da data da publicação desta Portaria.

I - representantes da Assessoria Técnica, Rita Catarina Corria Santos e Ane Emmer Lima Boaventura;
II - representante da Coordenação de Tecnologia da Informação - CTI, Ângela Santana dos Santos;



II - representante da Coordenação de Fiscalização e Operação de Trânsito - CFOT, André Pereira Borges;
 III - representante da Comissão de Defesa de Autuação, Dalila Bahia Navarro Cardoso;
 IV - representante da Diretoria de Habilitação, Marcel Munhoz Garibaldi;
 V - representante da Diretoria de Veículos, Hildete Alcântara Dória.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
 Diretor-Geral

Portaria Nº 00392841 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49542826	GENEGLEIDE RIOS DE FREITAS	Assistente IV	DAI-5	Coord de Controle Financeiro	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00392839 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92024933	KARINE SANTOS DA SILVA	Assistente IV	DAI-5	1A - Retran - Serrinha	Data da Publicação

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00392803 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CARLOS ANTÔNIO MACHADO FRANÇA**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 5A- RET-Boquira, a partir de 09 de Março de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00392811 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JEAN CARLOS CONCEIÇÃO LEMOS**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) 4A- RET- Lauro de Freitas, a partir de 09 de Março de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00394319 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSE RONALDO DOS SANTOS PEREIRA**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) Coord De Gestão de Atendimento, a partir de 04 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00394324 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOANA DARC SILVA FERNANDES**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 31A- CiRET- Amargosa, a partir de 04 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria nº. 52 de 11 de março de 2022.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Convocar os candidatos, abaixo relacionados, para comparecer a Vila Militar, Av. Dendezeiros, S/N, Vila Polícia Militar, Bairro do Bonfim, Salvador-BA, na data e hora agendada, para a Avaliação dos Exames Médicos, e para a realização dos Testes de Aptidão Física - TAF, em obediência às regras estabelecidas na Portaria nº 91, de 03 de fevereiro de 2015, e Portaria nº 181, de 19 de março de 2015, e ao Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, bem como resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em atendimento as decisões exaradas nas respectivas Ações Judiciais impetradas pelos candidatos.

AVALIAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS PELA BANCA EXAMINADORA E TAF-TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atividades	Data e Horário
Entrega dos exames para avaliação pela Banca Examinadora	Data: 17/03/2022, Horário: 14h, impreterivelmente.
TAF - Teste de Aptidão Física	Data: 22/03/2022, Horário: 08h, impreterivelmente.
Reteste, se for o caso	Data: 23/03/2022, Horário: 08h, impreterivelmente.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016762-9	MAURÍCIO SANTOS NOBRE	793076633	131	711

Ação Ordinária nº 8000475-67.2020.8.05.9000

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6011556-4	SIVALDO GONZAGA SILVA	673938964	144	187

Ação Ordinária nº 8004358-24.2018.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6027747-5	CARLOS EDUARDO GONÇALVES CALDAS	602507472	140	228

Ação Ordinária nº 8088770-77.2021.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003474-2	PERICLES LEAL DANTAS PINTO	701653604	128	296

Ação Ordinária nº 8004630-18.2018.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016856-0	CATIANE SILVA RIBEIRO	921463332	154	70

Ação Ordinária nº 8002615-76.2018.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6008217-8	MARIA DO AMPARO RIBEIRO BARBOSA	563959576	150	46

Ação Ordinária nº 0025240-20.2016.8.05.0000

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010468-6	JOSSIMARE RAMOS DA CRUZ	7444435692	129	93

Ação Ordinária Nº 8003265-60.2017.8.05.0001

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010260-8	MARGARETE FERREIRA DE SANTANA	495008133	126	98

Ação Ordinária nº 8009426-52.2018.8.05.0001

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6004218-4	VALDIR ALVES DIAS	1164054651	130	27

Ação Ordinária nº 8007195-86.2017.8.05.0001



Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

Portaria Nº. 53, de 11 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Constituir Comissão composta pelos servidores EVERALDO DE JESUS DE CARVALHO, cadastro nº. 16.230.305-9, MICHELE GONÇALVES SILVA, cadastro nº. 23.593.107-6 e ANA PAULA PEREIRA, cadastro nº. 23.531.625-0, para, sob a presidência do primeiro, proceder os trabalhos necessários à realização das fases finais do Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, revogada Portaria nº. 039, publicada no DOE de 19 de janeiro de 2016.

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA

Secretário em Exercício

Portaria Nº. 54, de 11 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o Decreto nº 16.457 de 09 de Dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º As atividades educativas de capacitação, qualificação e treinamento dos servidores vinculados à administração penitenciária do Estado serão realizadas por esta Instituição e por órgãos com tal finalidade, sob a supervisão da Assessoria de Planejamento e Gestão - APG e da Diretoria Geral - DG, com supedâneo no **Art. 7º e 13º do Regimento Interno desta Secretaria**, que terá sua institucionalização regularmente formalizada.

Art. 2º Fica revogado o artigo 6º da Portaria nº 001 de 07 de janeiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA

Secretário em Exercício

Portaria Nº 00394197 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Sindical ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23530965	LIDIANE DOS SANTOS SOUZA	Agente penitenciário	03.03.2022	14.01.2026	1414

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00395280 de 11 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Sindical ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16230432	JOAO SANTANA DOS SANTOS	Agente penitenciário	14.09.2019	27.02.2023	1263

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00387208 de 11 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23600217	LAFIETE CONCEICAO DOS SANTOS JUNIOR	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE SALVADOR I	CENTRO DE OBSERVAÇÃO PENAL	Data da Publicação	

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00394878 de 11 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMMISSIONADO A PEDIDO Nº 00391397 de 10 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VINICIUS SANTOS REIS**, matrícula nº 92019515.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00393033 de 11 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16190401	JORGE FREITAS DO NASCIMENTO	Agente penitenciário	01.02.2020

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00394357 de 11 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16365286	ARMANDO SANTANA PEREIRA	18.12.2012/17.12.2017	04.03.2019	02.04.2019

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00392963 de 11 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar JABES GOMES SANTANA, matrícula nº 16365391, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00394354 de 11 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227207	DILSON SOARES DOS SANTOS	18.04.2010/17.04.2015	01.12.2020	30.12.2020

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO**Portaria Nº 00394342 de 11 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei



6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23524809	LUSSANDRA AMORIM AZEVEDO	07.07.2016/06.07.2021	08.07.2021	05.10.2021

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00386148 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Exercer Mandato Sindical ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
23565083	RAMON BELARMINO CARVALHAL	Agente penitenciário	15.01.2022	14.01.2026	1461

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00388171 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23600003	CAROLINE SILVA DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL FEMININO DE SALVADOR	CONJUNTO PENAL DE FEIRA DE SANTANA	Data da Publicação	

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00395553 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **WELLINGTON SANTANA RAMOS JUNIOR**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CENTRAL MÉDICA PENITENCIÁRIA, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00394255 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LETICIA SOUTO MELO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COLÔNIA LAFAYETTE COUTINHO, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00394160 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SUELY DOS SANTOS COUTO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SUPER DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTÁVEL, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00394132 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **FLORISVALDO DOS SANTOS SACRAMENTO**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00393605 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NATALIA ALMEIDA AROUCA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00393726 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **DAVI CESAR ORNELAS**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00395545 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JUCASSIA EVANGELISTA DE CARVALHO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD CONTROLE INTERNO, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00394346 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **LARISSA VITENA PASSOS RAMOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD EXEC DE INFRA DE REDE FÍSICA, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00394312 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **NEILDA DA HORA DE JESUS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00394309 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ISABELA CRISTINA DE LIMA SANTOS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00393332 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA KAROLINA DOS SANTOS COSTA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD CONTROLE INTERNO, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00393356 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA GABRIELA OLIVEIRA DE BRITO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) CENT AP ACOM PENAS MED ALT DA BAHIA, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00393473 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSELIA PINHEIRO DE JESUS**, para

o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, a partir de 10 de Março de 2022.

LUIS ANTONIO NASCIMENTO FONSECA
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria nº 016/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo SEI nº 010.0608.2022.0000039-74, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores **ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ**, cadastro nº 10260945, **MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO**, cadastro nº 10247594 e **INÊS DO CARMO RAIMUNDO BRITO**, cadastro nº 10171852, para, sob a presidência do primeiro, apurar o possível desvio de finalidade da Permissão de Uso do trator SOLIS 90RX 4WD TSM MST 12F+12R, de tombo nº 25.243, cedido à Associação dos Lavradores e Produtores Rurais do Povoado Umburana I, em Adustina/BA, através do Termo de Permissão de Uso nº 162/2020.

Art. 2º - A Comissão disporá de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ato, para concluir os trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 08 de março de 2022. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria nº 017/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo SEI nº 010.0608.2021.0002737-41, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores **MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO**, cadastro nº 10247594, **ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ**, cadastro nº 10260945 e **INÊS DO CARMO RAIMUNDO BRITO**, cadastro nº 10171852, para, sob a presidência do primeiro, apurar a localização dos bens de tombos nº 024.285, 023.427, 023.878 e 023.151 constantes no Termo de Permissão de Uso nº 18/2020 celebrado com a Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Major, Cova do Camarão, Veríssimo e Cova da Árvore II, no município de Ribeira do Pombal.

Art. 2º - A Comissão disporá de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste ato, para concluir os trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de março de 2022. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria nº 018/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo SEI nº 010.0608.2022.0000311-61, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta dos servidores **INÊS DO CARMO RAIMUNDO BRITO**, cadastro nº 10171852, **MARIA BEATRIZ NASCIMENTO BRITO**, cadastro nº 10247594 e **ARIVAL CONCEIÇÃO DA CRUZ**, cadastro nº 10260945 para, sob a presidência do primeiro, apurar o desvio do trator agrícola de pneus movido a diesel/biodiesel, tração 4 x 4, de tombo nº 022.431, constante no Termo de Permissão de Uso nº 192/2018 celebrado com a Associação Comunitária dos Produtores Rurais do Umbuzeiro e Circunvizinhanças, município de Abaré.

Art. 2º - A Comissão disporá de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste ato, para concluir os trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de março de 2022. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0000317-47	Estado da Bahia SEAGRI/ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DO BOI DE ERMANO - CENTRAL/BA	30/2022	01 Carreta Agrícola; 01 Cultivador de Escarificador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) JOÃO JOAQUIM DE SANTANA (Presidente da Associação)

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

PORTARIA Nº 020/2022

O Diretor Geral em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia - FAPESB e considerando o Processo SEI nº 084.0496.2022.0000351-54, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar a vigência dos Termos de Outorgas originais do Edital Centelha - 001/2019, conforme abaixo:

Termo Aditivo	Instrumento Legal	Pesquisador(a)	Vigência Inicial	Vigência Final
1º TA Nº 247/2022	TO CCE0002/2021	Silmara Almeida de Carvalho	27/04/2022	17/09/2022
1º TA Nº 246/2022	TO CCE0001/2021	Rui Carlos Botelho A. da Silva	15/04/2022	12/09/2022
1º TA Nº 241/2022	TO CCE0003/2021	Leonardo da Silva Souza	14/04/2022	03/09/2022
1º TA Nº 251/2022	TO CCE0004/2021	Diêgo Pereira Costa	15/04/2022	26/08/2022
1º TA Nº 250/2022	TO CCE0005/2021	Ronilma Fernandes Alves	29/04/2022	14/09/2022
1º TA Nº 248/2022	TO CCE0006/2021	Natasha dos Santos Lopes	29/04/2022	17/09/2022
1º TA Nº 249/2022	TO CCE0007/2021	Felipe Pedreira Carvalho	15/04/2022	26/08/2022
1º TA Nº 242/2022	TO CCE0008/2021	André Luiz Costa de Oliveira	16/04/2022	14/09/2022
1º TA Nº 252/2022	TO CCE0009/2021	Alexandro de Deus Costa	16/04/2022	04/09/2022

Salvador, 11 de março de 2022.

Handerson Jorge Dourado Leite
Diretor Geral em exercício

SECRETARIA DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº 003 / 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Geral do Estado constantes no processo nº 022.7340.2021.0002363-34, considerando parecer conclusivo emitido pelo responsável técnico pelo acompanhamento da proposta e considerando parecer favorável da Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia inserto no processo SEI nº 022.2260.2021.0002671-45,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a renovação do TAC nº 059/2017, por 06 (seis) meses, retroativo à 01/11/2021, com o acréscimo de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) no projeto "TEATRO POPULAR DE ILHÉUS - MANUTENÇÃO", alterando o valor original para R\$ 1.575.000,00 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil reais) podendo ser adotadas as providências necessárias às assinaturas do Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso.

Salvador, 11 de março de 2022.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

RESOLUÇÃO Nº 004 / 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando os pareceres favoráveis da Procuradoria Geral do Estado constantes no processo nº 022.7340.2021.0002363-34, considerando parecer conclusivo emitido pelo responsável técnico pelo acompanhamento da proposta e considerando parecer favorável da Comissão Gerenciadora do Fundo de Cultura da Bahia inserto no processo SEI nº 022.2260.2021.0002662-54,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a renovação do TAC nº 65/2017, por mais 06 (seis) meses, retroativo à 01/11/2021, com o acréscimo de 174.999,68 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), no projeto "AÇÕES CONTINUADAS EM DESENVOLVIMENTO NA FUNDAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA (2017-2020)", alterando o valor original para R\$ 1.574.997,01 (um milhão, quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e um centavo), podendo ser adotadas as providências necessárias às assinaturas do Termo Aditivo ao Termo de Acordo e Compromisso.

Salvador, 11 de março de 2022.

ARANY SANTANA

Secretária de Cultura do Estado da Bahia

Portaria nº 020, de 11 de março de 2022

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar os instrumentos para a renovação da publicização da OSBA, devendo apresentar o relatório final no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria.



Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria terá a seguinte composição:

- I - Paula Elizabeth Dantas, na condição de presidente;
- II - Jacqueline Maria Lima dos Santos;
- III - Lucas Robatto; e
- IV - Ricardo Luis Rosa Gouveia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Contrato nº 92/2011

Considerando a Portaria nº 45, de 17 de agosto de 2021, com fulcro no art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, resolve **Notificar Associação Recreativa Carnavalesca Samba Millenar**, no âmbito do Projeto Carnaval Ouro Negro 2012, para no prazo de 30 (trinta) dias, efetue o pagamento no valor de R\$ 26.103,70 (vinte e seis mil cento e três reais e setenta centavos), montante devidamente atualizado pelo INPC, conforme restou apurado no processo de reparação de danos de nº 022.2499.2021.0002561-90, contados a partir da data da publicação deste ato, junto à ASSESSORIA/GABINETE, na sede da SECULT - situado no 1º andar do Palácio Rio Branco, Praça Thomé de Souza, s/n - Centro, CEP: 40.020-010 - Salvador, Bahia, nos horários: de 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, impreterivelmente.

ÉRICA SILVA VIANA DANTAS
Reparação de Danos ao Erário

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00392962 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
54010366	CARMEN AZEVEDO MELO DA SILVA	08.11.2009/07.11.2014	26.11.2022	23.02.2023

RENATA DIAS OLIVEIRA
FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 007 de 11 de março de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições contidas no decreto nº 13.341 de 07 de outubro de 2011. **RESOLVE:**

Instituir a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, nos termos dos arts. 17 20 e 34 do Decreto nº 13.341/11, designando os servidores, **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MATTA**, cadastro nº 62003170, **ARI ARAUJO DE SANTANA**, cadastro nº 62003039, **LYGIA MARIA ALCANTARA WANDERLEY**, cadastro nº62002042, **TANIA REGINA CAFEZEIRO ALMEIDA**, cadastro nº 62005867, **LUZIA MARIA M. VENTURA**, cadastro nº 54010725, para o exercício pelo período de 02 (dois) anos, presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspeições, pelo segundo, sendo suplente, **INÉS C. LIMA NASCIMENTO**, cadastronº62594277, **JAIRO C. DE MORAIS**, cadastro nº54010937, **RIVANILDIO T. M. DE SOUZA**, cadastro nº62637332.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral do IPAC

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC
Tornar sem efeito a portaria nº 003 de 18 de fevereiro de 2022, publicada no DOE de 19/02/2022.
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA
Diretor Geral IPAC

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE USO

PROCESSO SEI Nº: 062.2006.2022.0000331-41;

FINALIDADE: USO DO ESPAÇO DO PARQUE HISTÓRICO CASTRO ALVES, PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU;

ENDEREÇO: CABACEIRA DO PARAGUAÇU;

VALOR DA REMUNERAÇÃO: R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS);

VIGÊNCIA: 11 A 15 DE MARÇO 2022, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA;

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2022;

AUTORIZADO/AUTORIZADA: CALI CACHOEIRA LITERÁRIA PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA;

CNPJ: 18.561.412/0001-66;

REPRESENTANTE: JOMAR LIMA CONCEIÇÃO

AUTORIZANTE: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC/
JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA - DIRETOR DO IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00394336 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANDRÉ RODRIGUES ORRICO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 08 de Março de 2022.

NELSON SOUZA LEAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00392958 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA ZENILDA GUEDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92010172, para, em razão de Licença maternidade no período de 03 de Fevereiro de 2022 a 06 de Março de 2022, substituir **CINTHIA ROBERTA DOS SANTOS**, matrícula nº 77581732, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

JOSIAS GOMES DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00393017 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **Tairone dos Santos Miranda**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE AÇÃO FUNDIÁRIA, a partir de 10 de Março de 2022.

JOSIAS GOMES DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 036/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO RIACHO DAS PALMEIRAS. MUNICÍPIO:Seabra-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 12/03/2022. Assinatura:11/03/2022.

Nº 070/19.1 Convenentes: CAR/COOPERATIVA AGROPECUARIA DO EXTREMO SUL DA BAHIA. MUNICÍPIO:Prado-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/03/2022. Assinatura:11/03/2022.

Nº 282/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA LAGOA DA PRETA E CAPOEIRA DO MILHO . MUNICÍPIO:Varzea da Roça-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/03/2022. Assinatura:11/03/2022

Nº 335/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO QUILOMBO RENASCIMNTO DOS NEGROS. MUNICÍPIO:Itaquara-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/03/2022. Assinatura:11/03/2022

Nº 373/17.5 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DE ÁGUA FRIA. MUNICÍPIO:Ibicoara-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 14/03/2022. Assinatura:11/03/2022

Nº 390/16.9 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA BENEFICENTE DO POVOADO MOCAMBINHO. MUNICÍPIO:Rio Real-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/03/2022. Assinatura:11/03/2022

Nº 489/17.6 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CAPRINOCULTURA SOLIDARIAAAA APAEB LATICÍNIO. MUNICÍPIO:Valente-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 08/03/2022. Assinatura:04/03/2022

Nº 640/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS INDIGENAS KIRIRI. MUNICÍPIO:Muquém do São Francisco-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/03/2022. Assinatura:11/03/2022

Nº 641/18.1 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PRODUTORES

INDÍGENAS TUXA. MUNICÍPIO: muquem do São Francisco-Ba. Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 13/03/2022. Assinatura: 11/03/2022

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 233/2022 Convenientes: **CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ.** Município: Ipirá-BA; Objeto: cooperação técnica e financeira entre a **CONCEDENTE** e a **CONVENIENTE** visando a construção de passagem molhada, na comunidade de Jurema, no município de Ipirá. **PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO A PRODUÇÃO.** Fontes: **100 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 300 - FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIO NÃO VINCULADO DO TESOIRO - EXERCÍCIO ANTERIOR.** Valor: **R\$ 822.446,25.** Prazo: 365 dias. Assinatura: 11/03/2022

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 228/18.4 Convenientes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA MILIAN E CIRCOVIZINHOS-APMC. MUNICÍPIO: Campo Alegre de Lourdes-Ba.** Publicado no D.O.E. 24/02/2022, onde se lê assinado em 20/01/2021, leia-se 20/01/2022

TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

ADTV-062/20.2 Convenientes: **CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ.** Município: Tapiramutá-Ba; Prazo: fica prorrogado em 60 dias contados a partir de 11 de Março de 2022. Assinatura: 09/03/2022

ADTV-304/17.6 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DE QUEIMADAS VELHA.** Município: Governador Mangabeira-Ba; Prazo: fica prorrogado em 90 dias contados a partir de 19 de Março de 2022. Assinatura: 10/03/2022

ADTV-577/17.9 Convenientes: **CAR/SDR/CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO-CTR.** Município: Sapeaçu-Ba; Prazo: fica prorrogado em 260 dias contados a partir de 17 de Fevereiro de 2022. Assinatura: 15/02/2022

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADTV-001/18.7 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DE HABITAÇÃO RURAL DA BAHIA LTDA - COOPEHABITAR, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC.** Município: Feira de Santana-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 1.948.516,21.** Assinatura: 11/03/2022.

ADTV-002/21.2 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DE HORTICULTURA DE VERA CRUZ-AHVC.** Município: Porto Seguro-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 21.950,00.** Assinatura: 11/03/2022

ADTV-037/20.1 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PRODUTORES DE ALTO DO CAPIM E ADJACENCIAS.** Município: Quixabeira-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 131.075,04.** Assinatura: 11/03/2022

ADTV-046/16.5 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE SALINAS.** Município: Itaberaba-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 23.875,51.** Assinatura: 11/03/2022

ADTV-053/19.1 Convenientes: **CAR/SDR/COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE LAGOA DE DENTRO E REGIÃO-COOPERLA.** Município: Tucano-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 17.894,22.** Assinatura: 11/03/2022

ADTV-076/16.4 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUCUGÊ.** Município: Mata de São João-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 23.875,51.** Assinatura: 11/03/2022

ADTV-790/18.3 Convenientes: **CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS AGRICULTORES DO PA SANTA MARIA DO MUNICÍPIO DE MARAÚ.** Município: Maraú-Ba; Valor: fica aditado em **R\$ 56.029,87.** Assinatura: 11/03/2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Portaria Nº 00393748 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALINE OLIVEIRA TOSTA,** matrícula nº 26587439, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 23 de Abril de 2022, substituir **CARLOS ANTONIO CARDOSO CRUZ,** matrícula nº 92007110, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE POLÍT DE PLAN HABITACIONAL.

EURES RIBEIRO PEREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 063/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0003580-79. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VEREDA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para a Construção de 126 Unidades Habitacionais, no Município de Vereda - Bahia. VALOR: R\$ 9.326.266,99 (nove milhões, trezentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 16.482.305.5112 - Produção de Unidade Habitacional. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 064/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0003290-52. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAMARI - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para Execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Projetada I, Rua Projetada II e Rua Projetada III, no Distrito de Catuzinho, no Município de Aramari - Bahia. VALOR: R\$ 1.555.868,71 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 065/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0001801-56. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA SOURE - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para Construção da Praça Antônio Avelino I, no Distrito do Raso, no Município de Nova Soure - Bahia. VALOR: R\$ 264.914,62 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 066/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0015617-30. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITAPICURU - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para Pavimentação em Paralelepípedos na Rua Arthur Costa - Trecho 1, Rua Arthur Costa - Trecho 2, Travessa A, Travessa B, Travessa C, Rua José Santos - Trecho 3, Travessa D, Travessa E, Travessa F, Rua José Santos - Trecho 4, Travessa G, Travessa H, Travessa I, Travessa J, Travessa K, Travessa L, Travessa M, Rua José Santos - Trecho 5, Travessa N, Travessa O, Rua José Santos - Trecho 6, Travessa P, na Localidade BA397 - Lagoa Redonda - Bom Viver, no Município de Itapicuru - Bahia. VALOR: R\$ 1.921.799,53 (um milhão, novecentos e vinte e um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 067/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0002591-78. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para prover a Pavimentação, em Bloco Intertravado da Rua Secundária/BA-052 e Canteiro, no Município de América Dourada - Bahia. VALOR: R\$ 970.050,21 (novecentos e setenta mil, cinquenta reais e vinte e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 068/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0002561-52. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** Para Construção da Praça do São Pedro, na Localidade São Pedro, Distrito de Crussaí, no Município de Castro Alves - Bahia. VALOR: R\$ 316.175,29 (trezentos e dezesseis mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 069/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0002567-48. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAMARI - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para execução de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Projetada 1, Distrito de Olhos D'água, no Município de Aramari - Bahia. VALOR: R\$ 346.282,50 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbana. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 070/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2022.0002330-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARACÍ - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a **CONCEDENTE** e o **CONVENIENTE** para Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Manoel Sales, Rua Terra Vermelha, Travessa Terra Vermelha e Rua Jorge Pinheiro no Bairro Bombinha, Rua Rodrigues dos Santos, Rua Duque de Caxias, Rua Erasmo Oliveira de Carvalho, Rua Padre Osvaldo, Rua Pio XII, Rua Pio XIII e Rua Laura Alves dos Santos no Bairro Riacho, Município de Araci - Bahia. VALOR: R\$ 2.182.903,89 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e três reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 0.300.000000/0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.451.305.1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbana. PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.



RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº. 003P/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2020.0008005-63. PERMISSIONÁRIA: NAJARA SANTOS CONCEIÇÃO NASCIMENTO. OBJETO: Exploração do Quiosque nº 03 da Localidade Parque do Dique do Tororó, no Ramo de Lancheonete. REMUNERAÇÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais. PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 598/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **Art. 1º.** Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Região Metropolitana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Simões Filho	Centro Educacional Santo Antônio	Presidente: Marcia Antonia de Barros Santos Tesoureiro: Liziane Cristian Barbosa Santos Encarregado: Paulo Roberto Santos Magalhães	Diretor Professor Professor	11.257.202-2 11.454.852-4 85.201.547

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de março de 2022.
Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 63/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 203, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Nº PGE 2008141257, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 0034282-1/2007, do servidor de matrícula: 111658029. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 187/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2021101071-0, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 78184/2016, da servidora de matrícula: 11.167.276-4, pertencente ao Núcleo Territorial de Educação de Caetité - BA - NTE 13. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 188/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Adalbério Santos Freitas, matrícula: 11.555.190-2, Luciana Ramos Marques de Santana, matrícula: 11.453.879-9 e Liana Macedo de Macedo, matrícula: 11.238.181-1, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 0042755-5/2018, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Ipirá - BA - NTE 15. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 189/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como em despacho assistencial exarado nos autos do processo Nº PGE2019298699-0 pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº 0005594-5/1997 (anexo: 0096035-5/2017), que tem como interessado o servidor de matrícula: 11.232.031-0. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 204/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 e seguintes da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Rose Mary Alves Costa, matrícula: 11.410.050-4; Rita de Cassia de Oliveira Lima Pereira, matrícula: 11.457.300-8 e Elvira Ramos Reis Neta, matrícula: 11.256.460-5, para, sob a presidência da primeira, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 00015896-2/2019 (2 volumes), no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana - BA - NTE 19. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 218/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 204 e 205 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: constituir, em face do que consta do processo nº 0025389-0/2011, comissão sindicante, formada pelas servidoras: Elvira Ramos Rios Neta, matrícula nº 112564605; Maria de Fátima Pires Silva, matrícula nº 111647573 e Rita de Cássia de Oliveira Lima Pereira, matrícula nº 114573008, para, sob a presidência da primeira, apurar a denúncia de irregularidades ocorridas no âmbito

do Colégio Estadual Yêda Barradas Carneiro, situado na cidade Feira de Santana/BA, bem como, sejam ouvidos todos os envolvidos e juntados os elementos probatórios pertinentes, com delimitação dos responsáveis nos moldes do quanto recomendado nos arts. 204 e 205 da Lei estadual nº 6.677/94. A Comissão Sindicante desenvolverá os trabalhos dentro do prazo de 30 dias úteis, prorrogáveis por mais 30, em face de circunstâncias excepcionais, nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana/BA - NTE 19. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 219/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 234, IV da Lei Estadual 6677/94, bem como no Parecer PA-NCAD-RTF-1245/2016 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE0200130385191-0, resolve: declarar integralmente nulo os atos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0051701-5/2014, do servidor de matrícula nº 11.458.601-9. Núcleo Territorial de Educação de Irecê - BA - NTE 01. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 271/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Parecer PA-NCAD-MWG-1183-2017 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº: 0600170039197, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 0014815-1/2015, anexo 16316/2018, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) de matrícula nº 111458330, tendo em vista a existência de litispendência com o processo de nº 0057520-1/2006. Núcleo Territorial de Educação de Itaberaba - BA - NTE 14. Salvador, Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 272/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 206, I da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo nº PGE2021168309-0, resolve: arquivar os autos da sindicância nº 0054385-7/2017, instaurada para apurar a conduta do (a) servidor (a) de matrícula nº 113680098, uma vez que o (a) servidor (a) sindicado (a) não desafiou nenhum ilícito funcional. Núcleo Territorial de Educação de Ipirá/BA - NTE 15. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 273/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo Nº PGE2020141595-0, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 0019230-6/2006, anexo 0028958-5/2006, do (a) servidor (a) de matrícula: 114105863. Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana/BA - NTE 19. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 274/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no despacho assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo nº PGE2012484051-0, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 0032856-6/2010, anexo 0009989-8/2011, do (a) servidor (a) de matrícula: 113947547. Núcleo Territorial de Educação de Feira de Santana/BA - NTE 19. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 275/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo nº 0600990332271, resolve: reconhecer a prescrição da punibilidade administrativa do Estado e arquivar os autos do processo administrativo nº 0003885-6/1996, anexo 0013730-5/1999, do (a) servidor (a) de matrícula: 112481310. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 491/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto no artigo 214 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo de nº 0000037-1/2009, substituir o membro da comissão sindicante designada pela portaria nº 1905/2021 publicada no DOE de 24 de novembro de 2021, Roosevelt Ciriaco dos Santos, matrícula: 11.450.564-9, por Juscélia Sirqueira Pinheiro, matrícula: 11.239.370-3. Os trabalhos da Comissão continuarão sendo desenvolvidos nas instalações do Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - NTE 05. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 588/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no despacho PA-NCAD-210-2022, exarado pela Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE nº 2022.2.01.00000573, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº 011.9462.2022.0000823-76, da servidora de matrícula: 11.637.059-5, em razão da regularização funcional da servidora. Núcleo Territorial de Educação de Itaberaba - BA - NTE 14. Salvador, 10 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 599/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto nos arts. 203, I, 216 e 235, todos da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como Despacho Assistencial PA-NCAD-392-2022 da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do Processo PGE2022.3.01.00001533 resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 0047280-3/2015 e 006.0419.2022.0007242-40, do servidor de matrícula: 11.256.008-3. Núcleo Territorial de Educação de Amargosa - BA - NTE 09. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº600/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto contido no Despacho Assistencial, nos autos do Processo PGE2022.3.01.00001579, resolve arquivar os autos do processo nº 011.9462.2022.0013053-95, do servidor de matrículas nº 11.380243-8 e 11.369328-7, em razão da não ilegalidade na acumulação indigitada. Núcleo Territorial de Educação de Itabuna - BA - NTE 05. Salvador, 11 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 614/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Colégio Estadual Professor Carlos Barros	Presidente: Luciano Mello de Carvalho Tesoureiro: Fabrício de Paula Matos Encarregado: Antônio Carlos dos Santos	Diretor Professor Professor	11.452.196-2 11.445.136-1 11.555.192-8
Colégio Estadual Deputado Luís Eduardo Magalhães	Presidente: Zilda Maria Dourado Silva Tesoureira: Denilsa Olívia Nonato de Jesus Encarregada: Amílca Maria de Lima Fernandes	Diretora Professora Professora	11.270.179-4 11.237.416-5 11.241.327-8
Colégio Estadual Pedro Calmon	Presidente: Jorge Alberto Cardoso Castro Tesoureiro: Claudio Roberto Sampaio Amorim Encarregada: Tereza Isabel Sampaio	Diretor Vice-Diretor Analista Tec.	11.230.905-5 11.444.993-2 11.275.005-0
Escola Estadual Professora Natália Vinhaes	Presidente: Hilmária Conceição Cerqueira Tesoureira: Hildete dos Santos Cazumbá Silva Encarregado: Lúcia Vieira Leão	Diretora Professora Secretária	11.356.407-2 11.247.340-6 11.649.877-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de março de 2022.
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA. Secretário da Educação

PORTARIA Nº 615/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Região Metropolitana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Simões Filho	Centro Estadual de Educação Profissional em Serviços e Processos Industriais - Irmã Dulce	Presidente: Débora Beltoso Cruz Tesoureira: Tânia Regina Alves Costa Santos Encarregado: Luís Claudio Aguiar Silva	Diretora Professora Professor	11.348.120-8 11.342.029-4 11.348.646-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 11 de março de 2022.
JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA. Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 15/2020. Processo SEI nº 011.5571.2022.0013608-56. PARTICIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Associação Escola Família Agrícola de Boquira - AEFAB / Escola Família Agrícola de Boquira. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 924.188,88 (novecentos e vinte quatro mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 11, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 128; DATA de ASSINATURA: 11/03/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

Portaria Nº 00394278 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11402257	ANDRE LUIZ SANTOS DA SOLEDADE	05.11.2008/04.11.2013	15.03.2022	12.06.2022	Fruição

JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394379 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA CRISTINA DE PINHO ESTRELLA**, matrícula nº 11253215, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo VP - 2, do(a) COLÉGIO EST DEPUTADO HENRIQUE BRITO, a partir de 12 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394378 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032, de 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** alterar, PROVISORIAMENTE a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11253215	ANA CRISTINA DE PINHO ESTRELLA	Professor	COLÉGIO EST EDIVALDO BOAVENTURA	Salvador	20,00	40,00	12.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51213360 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11248411	ISAIAS DE SOUSA CAVALCANTE	Professor	COLÉGIO EST ASSIS CHATEAU-BRIAND	COLÉGIO EST MANOEL DEVOTO	Data da Publicação	
11304794	DANIELA DA ROCHA VIEIRA	Professor	ESCOLA EST SEVERINO VIEIRA	COLÉGIO EST DOUTOR JOÃO PEDRO DOS SANTOS	Data da Publicação	
11341905	RAULINO PEREIRA DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST DINAH GONCALVES	COLÉGIO EST MARIO COSTA NETO	Data da Publicação	
11349328	IVANA MARIA SODRE FERNANDES	Professor	COLÉGIO EST LUIZ TARQUINIO	ESCOLA EST CASTRO ALVES	Data da Publicação	
11366705	MAURICIO OLIVEIRA PINTO DE ASSIS	Professor	COLÉGIO EST PROFESSOR RÔMULO ALMEIDA	CETEP SAÚDE TECN INF CARLOS C M SANTANNA	Data da Publicação	
11411207	ANTONIA JULIETA DA ROCHA TEIXEIRA	Professor	COLÉGIO EST LUIZ TARQUINIO	ESCOLA DE 1º GRAU JESUS CRISTO	Data da Publicação	
11529960	ARAORI SILVA COELHO	Professor	COLÉGIO PROFESSOR DASIO JOSÉ DE SOUZA	COLÉGIO EST ALBERTO SILVA	Data da Publicação	
11533916	ERICK FROES ALMEIDA	Professor	COLÉGIO EST LEDA JESUINO DOS SANTOS	COLÉGIO EST RUTH PACHECO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51213376 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11257247	JOAO ELIAS SANTANA DE AGUIAR	Professor	CETEP CONTRO PROC INDUST NEWTON SUCUPIRA	COLÉGIO EST EDVALDO BRANDAO CORREIA	Data da Publicação	



11274276	PAULO PERICLES DOS SANTOS ALMEIDA	Professor	COLÉGIO EST PINTO DE AGUIAR	COLÉGIO EST NELSON MANDELA	Data da Publicação	
11337969	LUCIANE VALERIA PEIXINHO MIRA	Professor	COL EST MARIO AUGUSTO TEIXEIRA FREITAS	COLÉGIO EST DA BAHIA CENTRAL	Data da Publicação	
11348418	FERNANDO COSTA MAEDA	Professor	COLÉGIO EST PINTO DE AGUIAR	COLÉGIO EST SATELITE	Data da Publicação	
11356443	VIRGINIA APARECIDA MARTINS DE CERQUEIRA	Professor	COL EST PROF JOSÉ BARRETO ARAUJO BASTOS	COLÉGIO EST SENHOR DO BONFIM	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394261 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11236501	ENAIDE DOS SANTOS	Professor	COLÉGIO EST PINTO DE AGUIAR	COLÉGIO EST JURACY MAGALHÃES	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394055 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11450442	ALINE RODRIGUES DE AZEVEDO GONDIM	Professor	COLÉGIO EST MANOEL DEVOTO	COLÉGIO EST GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00393069 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11253387	VALMIR ALVES DO NASCIMENTO	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 19	COLÉGIO EST TEOTONIO VILELA	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51212956 de 10 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11540295	MARLA OLIVEIRA CERQUEIRA	Professor	CETEP DO SISAL II	COLÉGIO EST JOÃO BAPTISTA CARNEIRO	Data da Publicação	

85200120	MARCONDES DOURADO MATOS	Professor	COLÉGIO EST JOSÉ DE SOUZA MACHADO	CENT TER DE EDU PROFISSIONAL DE IRECÊ	Data da Publicação	
85201226	GEORGIA DOMINIQUE VANESSA CEDRAZ LOPES	Professor	COLÉGIO EST BALBINO MUNIZ BARRETO	COLÉGIO EST DEPUTADO MANOEL NOVAES	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394280 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11509878	SUELY MENDES DOS SANTOS MARIANO	26.05.2010/25.05.2015	15.03.2022	12.06.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394276 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11228069	MARIO ARAUJO CASTRO	05.05.2000/04.05.2005	01.03.2022	29.05.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394274 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11197515	IOLANDA GONCALVES DOS SANTOS	01.07.2000/30.06.2005	01.03.2022	29.05.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394272 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11166146	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA VACCAREZZA	01.08.2012/31.07.2017	28.03.2022	25.06.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00395528 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29

de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11653988	ROZILENE SILVA SA	Professor indígena	COL EST INDÍGENA ÂNGELO PEREIRA XAVIER	Glória	20,00	40,00	11.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00395527 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11574965	TAIS MARIA XAVIER	Professor indígena	COL EST INDÍGENA ÂNGELO PEREIRA XAVIER	Glória	20,00	40,00	11.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00395383 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11172830	VIVALDA DOMINGUES DE ASSUNCAO QUEIROZ	Diretor Pequeno Porte _N1	DP	COLÉGIO EST RUY BARBOSA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00395312 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85201497	JOSENILTON CERQUEIRA SANTOS	Vice-Diretor Pequeno Porte _N2	VP	COLÉGIO EST RUY BARBOSA	Data da Publicação

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00395308 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GISELE BRITO DE SOUSA**, matrícula nº 11584153, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **DULCINEIDE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº 11591444, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00392778 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIZZIANE DO NASCIMENTO SANTOS SILVA**, matrícula

nº 11449845, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Abril de 2022 a 03 de Maio de 2022, substituir **JAIME CARNEIRO DOS REIS JUNIOR**, matrícula nº 11387156, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00395276 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11453418	JEAN MARCIO DE OLIVEIRA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COLÉGIO EST IMACULADA CONCEIÇÃO	01.03.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00395555 de 11 de Março de 2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art.65A, caput da Lei 8.261 de 29.05.2002 combinada com art 1º da Lei 13.188 de 01.07.2014, **resolve** Designar ANDREA OLIVEIRA SILVA, matrícula 11258652, para atuar no Programa / Projeto CIENCIA NA ESCOLA (PCE) a partir de 09.03.2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394267 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11450168	KATHIA DE SOUZA FLOR	Professor	07.03.2022	06.03.2025	1096

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00395014 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11173831	JANETE AGUIAR RIBEIRO	Analista técnico	COORD DE AFASTAMENTO DEFINITIVO	DIRETORIA GERAL	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394386 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11529697	JOICE SILVA	Professor	16.02.2022	17.03.2022	30

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394370 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art.



154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85201498	TAISE CAMPOS DOS SANTOS PINHEIRO DE SOUZA	Professor	23.02.2022	21.08.2022	180

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394355 de 11 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11241255	SONIA REGINA DA SILVA	Professor	27.12.2021	24.06.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00395561 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SARA SANTOS MORAES**, matrícula nº 11574868, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte _N1, símbolo DM - 1, do(a) C E DA ALDEIA INDIGEN CARAMURU PARAGUAÇU, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394315 de 11 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11245791	CYNARA OLIVEIRA DOS SANTOS	Professor	07.03.2022	02.09.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394302 de 11 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11540778	GILCILENE SILVA SOUZA	Professor	07.03.2022	02.09.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394301 de 11 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11352339	REJANE SILVA DOS SANTOS	Professor	07.03.2022	02.09.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394292 de 11 de Março de 2022

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11382631	PAULO SERGIO PEREGRINO BRAGA	Professor	07.03.2022	02.09.2022

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00394841 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **DHIONE ANDRADE FIGUEREDO**, matrícula nº 85201446, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) COLÉGIO EST DE OUROLANDIA, a partir de 12 de Março de 2022.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00391456 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11240551	GISELLE DARK BATISTA LEO	12.04.1996/11.04.2001	18.04.2022	16.07.2022	Fruição

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00391454 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11227684	PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	23.04.2004/22.04.2009	05.04.2022	03.07.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00391450 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11170561	ALBERTO COSME DE SOUZA	01.03.1993/28.02.1998	04.04.2022	02.07.2022

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
272/2022	15124/2008	17/10/2008	112573468	LEILA REGINA SOUZA BARBOSA	Indevido.
273/2022	6869/2014	28/10/2014	112573468	LEILA REGINA SOUZA BARBOSA	Indevido.

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
271/2022	4017/2017	AP	15/06/2017	112441687	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PASSOS COELHO

Onde se lê: Início: 29/05/2016; Di: -

Leia-se: Início: 25/09/2016; Di: 29/05/2016

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	264/2022	112555703	ALDACI FERREIRA MENDES	Prof.	-	27%	05/12/2019	-	19
	265/2022	111944577	ZELIA SANTANA FERNANDES	Prof.	-	35%	25/01/2022	-	14
	266/2022	113601109	MARCIA VIRGINIA ARAUJO PEIXINHO	Prof.	-	20%	16/03/2020	-	27
	267/2022	112571571	ANA LUCIA ABREU BATISTA CERQUEIRA	Prof.	-	18%	13/06/2011	02	-
	268/2022	112309576	MARCIA REJANE BEZERRA DE SOUZA VIVAS	Prof.	-	29%	09/10/2019	-	26
	269/2022	111974881	ALDEMIR MASCARENHAS BARRETO	Prof.	-	34%	07/07/2019	-	19
	270/2022	112441687	KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA PASSOS COELHO	Prof.	-	29%	23/05/2020	-	17
	274/2022	112573468	LEILA REGINA SOUZA BARBOSA	Prof.	-	27%	09/05/2020	-	05
	275/2022	112387736	MARIVONE SOUZA SA BARRETO	Prof.	-	29%	23/03/2020	-	19
	276/2022	112391361	MARIA NEVES LUZ SOUZA	Prof.	-	33%	02/01/2020	-	12
	277/2022	111569199	MIGUEL ANGELO SANTOS GONCALVES DA SILVA	Prof.	+1	38%	11/03/2022	-	25
	278/2022	111081638	MARLUCE LIRA LOPES	Prof.	-	42%	03/03/2020	-	25
	279/2022	114499903	JOELICE DANTAS DOS SANTOS FONSECA	Prof.	-	13%	14/03/2020	-	17
	280/2022	111936079	INES CRISTINA RIBEIRO DA SILVA	Prof.	-	35%	25/01/2022	-	10
	281/2022	112438977	MARIA ODETE DOS SANTOS CARVALHO	Prof.	-	34%	10/02/2020	-	17
	282/2022	112371183	ROSANGELA ALVES DA COSTA	Prof.	-	35%	01/01/2020	-	26
	283/2022	112358567	MICHEL SANTOS MIRABEAU DANTAS	Prof.	-	29%	09/03/2020	-	26
	284/2022	112441182	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE JESUS MARQUES	Prof.	-	28%	25/04/2020	-	05
	285/2022	112500994	VIRLENE BARROS DE SOUSA	Prof.	-	28%	13/01/2022	-	05
	286/2022	112389217	RITA DE CASTRO SA TELES	Prof.	-	29%	12/03/2020	-	03
	287/2022	112386772	OLINDA DA SILVA NOGUEIRA	Prof.	-	31%	04/03/2022	-	20
	288/2022	112527166	VANIA CERQUEIRA PIMENTEL	Prof.	-	27%	04/12/2019	-	26
	289/2022	111981008	MARIA ELIENE PEREIRA LIMA	Prof.	-	40%	22/02/2020	-	04

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
131/2022	FUNERAL	11079286	Marlene Luz Chaves Teixeira	Irene Maria Chaves Teixeira	389.711.435-68
98/2022	FUNERAL	11032765	Amelia de Freitas Oliveira	Celso Oliveira de Almeida	064.052.745-00
103/2022	FUNERAL	11023080	Ivolina Rodrigues de Santana	Patricia Santana Silva	372.292.901-63
133/2022	FUNERAL	11052635	Elza Santos Telles	Uilson da Silva Santos	013.918.875-49
132/2022	FUNERAL	11096015	Ivany Raymunda Vianna de Menezes	Maria Jaci Vilaca Froes Machado	330.032.385-15
065/2022	FUNERAL	11091135	Marina Sousa Santos	Josue Sousa Passos Sobrinho	965.137.135-87

RETIFICAÇÃO Nº 730 / 2021 A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição, RESOLVE. Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Onde se lê:

Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
FUNERAL	11227924	Marilda Goretti Martins de Araujo Tapparelli	Yuri de Araujo Tapparelli	806.252.235-00

Leia-se

Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
FUNERAL	11227929	Marilda Goretti Martins de Araujo Tapparelli	Yuri de Araujo Tapparelli	806.252.235-00

PORTARIA Nº 02/2022 - O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO SUDOESTE BAIANO- NTE 20, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino o EDUCANDÁRIO VINICIUS DE MORAES. Código MEC nº 29458552, localizado na Rua Santa Terezinha, nº 50, bairro Jatobá, no município de Vitória da Conquista, tendo como entidade mantenedora Cleonice F. da Silva e CIA LTDA, CNPJ nº 10739355/0001-50, conforme processo SEI nº 011763920210063376-54; Art. 2º - Autorizar pelo período de 5 anos, a partir do ano de 2022, o funcionamento da Educação Infantil; Art. 3º - Renovar, pelo período de 5 anos, a partir do ano de 2022, o funcionamento do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2014 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 4º - Considerar aprovado a adequação do Regimento Escolar; Art. 5º - Considerar legal a matriz curricular constante do processo. Vitória da Conquista 07 de março de 2022. Ricardo Costa de Moraes. Diretor NTE 20

PORTARIA Nº 01 /2022 - NTE 23 - SANTA MARIA DA VITÓRIA O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE, VÁGNER MAGALHÃES ARAÚJO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ALISSON CRISTIAN SANTOS CHAGAS, 1º titular cadastro nº 85.201.367, ADRIANA CRUZ VEIGA, 1º suplente, cadastro nº 85.200.727, GILVANE FAGUNDES DE CASTRO OLIVEIRA, 2º titular, cadastro nº 11.238.285-9, LAYZ PEREIRA NÉRIS DE ALMEIDA, 2º suplente, cadastro nº 11.635.696-5, ALDENIR DIAS GODRIN, 3º titular, cadastro nº 11.418.285-7, CLÉBER LÚCIO SOUSA SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 92.020.210, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO RIO CORRENTE. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Santa Maria da Vitória, 14 de fevereiro de 2022. VÁGNER MAGALHÃES ARAÚJO. Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 95/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Centro Educacional Ágape, processo SEI nº 011.7644.2021.0030572-19, localizado na Rua da Mangueira, s/n, Bairro Vila Sauípe, no município de Mata de São João/BA, tendo como Entidade Mantenedora Centro Educacional Ágape LTDA, CNPJ nº 31.871.406/0001-73. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2013 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo. Salvador, 11 de março de 2022 Maria Celeste Gomes Vianna - Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26.

EDITAL DE CONCLUINTES

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Código do MEC 29398673, Código da SEC 1178431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite, s/nº Centro, município de Lauro de Freitas BA, circunscrito ao NTE -26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Administração Modalidade Subsequente no ano 2021/2S, no referido estabelecimento de ensino.

Adriana Martins dos Santos; Alice Araujo Pires; Ana Claudia dos Santos; Antonio Jorge dos Santos; Ariana Couto Santos; Carla Taina Santos Macedo; Carolina Alves Menezes Bahia; Carine Fiuza Santos; Carolina Fiuza Santos; Deisiane Souza Santana; Dulce Conceição da Rosa; Jakeline Pereira de Menezes Meireles; Jenifer dos Santos Evangelista; José Ricardo Santos Reis; Josemberg Sousa Cunha; Iais Oliveira Santana; Lucinalva dos Santos Andrade; Maiara Silva Freitas; Marli Moura dos Santos; Paloma Silva Santos; Reizane Oliveira da Silva; Rosineide de Souza Sardinha Batista; Sueli Rejane de Jesus Almeida; Telma Dias Amaral; Thaiana Caroline Assis de Jesus

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Código do MEC 29398673, Código da SEC 1178431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite, s/nº Centro, município de Lauro de Freitas BA, circunscrito ao NTE -26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico Logística Modalidade Subsequente no ano 2021/2S, no referido estabelecimento de ensino.

Alvaro Mamedio Santos Milhomem de Sousa; Andreia Souza Silva; Beatriz Oliveira Dias; Claudia dos Santos Francisco; Claudia Lago Ferreira; Claudiana de Pinho Silva; Cleide Lago Ferreira; Ednaldo Macedo dos Santos; Ednelma Sousa da Silva; João Henrique Santos Oliveira; Leila



Sena Santos Argolo; Luciene dos Santos Chagas Lino; Marcia Santos Nascimento; Marisangela Santos Silva; Moyses Moreira dos Santos; Rodrigo Oliveira Cerqueira Ferqueira; Taislana de Jesus Bulção; Yana Gabriel de Freitas Gonzalez Saback

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, Código do MEC 29398673, Código da SEC 1178431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite, s/nº Centro, município de Lauro de Freitas BA, circunscrito ao NTE -26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Manutenção e Suporte em Informática modalidade Projeja no ano letivo contínuum 2020/2021. Amanda Celin Oliveira de Jesus; Filipe Fonseca Lima; Mateus Silva Oliveira; Paulo Roberto de Souza Lyra; Ítalo Andrew Silva dos Santos; Rui Silva Souza; Daves Vicente Vasconcelos dos Santos Costa

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALÍPIO FRANCA, localizado a Av. Dendezeiros, 200, Bonfim circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público nome do aluno concluinte do Ensino Médio - EJA modalidade Tempo Formativo III submodalidade EIXO VII, no Ano Letivo 2013.

Turma EVII - Turno noturno.

Leandro Henrique de Sousa Cruz

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2019.

Turno: noturno Tempo Formativo III Eixo VII

Lavinia de Matos Sales

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, código MEC 29182123, código SEC 1100345, localizado á Praça Carneiro Ribeiro, s/n, Bairro Nazaré, município de Salvador, jurisdicionando ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº44/2020, torna pública a exclusão do aluno concluinte do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021 no referido estabelecimento de ensino. Publicada no Diário Oficial de 24/02/2022.

Turno: matutino 3º série B

Euller Carmo Mota dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Nutrição e Dietética no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico de Nutrição e Dietética Turno: Vespertino Turma: 3º ano A

Bianca dos Santos Ferreira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDSON CARNEIRO, Código MEC 29184932, Código SEC 1100833, localizado na Rua Engenheiro Austrícliano de Carvalho, s/n, São Caetano, Município de Salvador, circunscrito à Núcleo Territorial de Educação- NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE-A-M-20

Alisson Vinicius Santana Nascimento Gomes, Anderson Pereira dos Santos, Carlos Eduardo Oliveira Pereira Argolo, Carolaine Santos de Alcantara, Catia Neves dos Santos, Daniel Araujo Silveira dos Santos, Icaro Ferrer Santos, Joao Lennon Macedo Nascimento, Kelly Policarpio da Silva Conceicao, Lais Silva Ribeiro, Tainana dos Santos Rodrigues da Silva.

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE-B-20

Baetrix Alcântara do Carmo, Caroline Silva de Jesus, Edton Santiago Santana, Ellen Cristine dos Santos Pinto, Jamile Caroline de Oliveira, Laiza Sousa dos Santos, Mainara Pereira da Silva, Rebeca Vitoria Reis Muniz, Rodrigo Pereira Batista da Silva, Vinicius dos Santos Soares.

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE-AM-21

Aldo Santos Correia, Alexia Alana Jesus das Virgens, Alice Santa Luzia Moura, Aline Marina Santos Lima, Amanda Gabrielly Nascimento Souza, Anderson Alves de Souza Junior, Anna Clara de Souza Chagas, Bianca dos Santos Rosendo, Camila Silva de Freitas, Crisley Wendel de Jesus dos Santos, Daniel Almeida Jesus Batista, Diogo Christian Araujo Queiros, Fabrício Gonçalves Santos, Fernando Azevedo dos Santos, Gilvan Santana do Carmo Junior, Graziela da Silva Barbosa, Gustavo Santos Lima, Hanna Stefane Santana de Souza, Iris Mota Duarte, Ivan das Neves Silva, Jessica de Jesus Lima, João Marcelo Melo da Cruz, Joseane Bonfim Santos, Larissa Vitoria Gama da Silva, Leandro Pereira Franco Nascimento Junior, Leonardo dos Santos Baiense Cruz, Luana de Jesus Silva, Marcio Anselmo Mota Santos, Maria Julia Portugal Carvalho, Mateus Souza de Jesus Matos, Michele Rosado Silva, Monique Alves Monteiro, Raiele dos Santos Gama, Ramadan Pereira Souza, Stefane de Assis Lobo, Talita Gonçalves Rezende de Sousa, Tasso Santos Ribeiro, Thiago Luis Cardoso dos Santos, Wallace Santos Correia.

Turno: Matutino Turma: 3ª SÉRIE-B-M-21

Alexsandro Pinheiro Freitas Bonfim, Ana Beatriz de Jesus Silva, Ana Caroline Silva Conceição, Ana Débora Evangelista do Sacramento, Ana Vitoria Santos da Silva, Ananda Ferreira Montenegro de Jesus, Ariane Souza Silva, Bruna Santana dos Santos, Bruna Stephanie da Paz Santos, Camile Vitoria da Silva do Nascimento, Carlos Cauan Andrade Bispo dos Santos, Caroline Lima Silva, Cauan dos Santos Pereira, Daiana Sthefany Santos Freitas, Diego Teixeira da Silva, Emili Silva Pereira de Santana, Evelyn Dantas Moreira Santos, Felipe Dias Cruz, Gabriel Ribeiro Oliveira, Gabriela Gonzaga dos Santos, Gisele Silva Oliveira, Jeniffer da Silva Soares, Jessica Soares Lima Dias, kailane Freitas dos santos, kaua Augustus Rodrigues Marques, Kennedy

Anderson Santos Gaspar, Leonardo Amorim Oliveira, Luana Elisa Ferreira dos Santos, Maria Eduarda dos Santos Freitas, Mauricio do Amor Divino Estrela, Milena Brandão Miranda, Pedro Campos dos Santos, Ricardo Moreira bispo, Samir Nascimento Ataíde da Silva, Sarah Souza dos Santos, Silas da Cruz Santiago, Tainá Rodrigues Santos, Wanderson Gabriel Nascimento Souza, Valcleberson Oliveira Santiago.

Turno: Matutino Turma: 3ª série-C-M-21

Alice Lara Sampaio Miranda, Alisson Willer Almeida Lago, Amanda Kelly dos Santos Gomes, Beatriz Assunção de Oliveira, Cailane Emanuele Ramos Santos, Camila Nascimento dos Santos, Camilly dos Santos Lima, Crislane dos Santos Jurema, Emilly Vitória dos Santos Cruz, Eveson Rodrigues dos Santos, Felipe Gabriel Brandão Santos Sousa, Gabriel Honório dos Santos, Ian Kauê Ferreira dos Santos Silva, Ian Rafique Conceição Santos, Jamile Santos Estrela, Jaqueline Vitória Santos Copinan, Jenifer Neves Bastos de Jesus, Laisa Vitória Cerqueira Silva Batista, Larissa Ribeiro Coelho, Luan Victor de Jesus Alves, Luane Evelin de Jesus Maia, Lucas Henrique Bispo de Oliveira, Luciano Fonseca de Souza, Maria Victória Silva Cruz, Mateus dos Santos Lima, Naara de Oliveira Nobre, Patrick Jonatas Serafim Costa, Rebeca dos Santos Evangelista Reis, Rene Sousa Santos, Ronald Cleiton da Silva Sá, Sabrina Santos Silva, Samile Catarine Rocha de Moraes Sampaio, Stefani Janaina Barbosa das Neves, Thalita Silva Barbosa, Thauane Machado dos Santos, Yasmim Amorim Ramos, Yasmim Reis da Silva, Yasmin Torres de Macedo Jesus.

Turno: Vespertino Turma: 3ª SÉRIE-A-V-20

Luís Gabriel de Jesus Santos, Matheus Silva de Araújo, Monique Silva dos Santos, Vinicius Cunha Pereira.

Turno: Vespertino Turma: 3ª SÉRIE-A-V-21

Amilton Alcântara de Jesus Junior, Breno Carvalho Teixeira, Camile Miranda dos Santos da Silva, Clara Pereira Cachoeira, Danilo Anunciação de Jesus, Danilo Costa da Silva, Débora Souza Pereira, Emanuel do Amor Divino dos Santos, Emily Vitoria Dantas dos Santos, Eric Vinicius de Jesus Camara, Fabiane Góis dos Santos, Fabrício Portela Simões Santos, Felipe de Oliveira da Fonseca, Gabriel Bernardo Lopes dos Santos, Herbert Silva de Freitas, Henrique de Carvalho Santana, Horana Noemi de Jesus Raposo, Jose Matheus Silva Cruz, Keilane Callisaya San'tanna de Souza, Lucas Braga do Nascimento, Marcelle Teixeira Mendes, Marcos Antonio Anselmo Santos, Marcos Vinicius de Oliveira Almeida, Marcos Vinicius Santos Barreto, Maria Clara Freitas Gomes, Naã Caliel Sacramento de Jesus, Nadson Melo Santos, Rosa Vitoria Martins dos Santos, Samara Karine Souza Santos, Tauã Damasceno Severo, William Anunciação Santos Coutinho, Yasmin Neiva Davi.

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE A-N

Alessandro Almeida Santos, Alexandre Pires Mascarenhas do Carmo, Arlene Pereira Souza, Cristiany Costa da Silva, Daniel Fernandes da Silva, Daniele da Silva Santos, Danilo Bessa Assunção, Davidson Luis Santos Bispo, Edval Savio Santana Santos, Emille Jesus de Sousa, Evelyn Karen Xavier Santos, Franciele da Paixão Oliveira, Henrique Barreto de Siqueira, Herick Alves de Oliveira, Herlan Gabriel Silva Souza, Iasline Alves dos Santos, Italo dos Santos Almeida, Jamerson Santana de Jesus Santos, Jeanderson Santos Cachoeira, Jubiracy Vaz Natividade, Jucilene Sousa dos Santos, Keila Paula de Lima, Lais Giffoni de Almeida Santos, Laura Vitória Souza dos Santos, Luan Pereira dos Santos, Maiane Santana de Almeida, Marcela Soares dos Santos, Marília Borges Rodrigues, Matheus Santos do Nascimento, Meire Laine da Silva Santos, Raynara dos Santos Torquato, Reinaldo Davidson Santos de Souza, Thiago Macedo Bacelar, Thalita Sousa Bomfim, Victor Nogueira Santana, Wesley Almeida da Silva, Yasmin Batista Alcântara.

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE B-N

Alana Mendes Novaes, Alexsandro dos Santos Ribeiro, Aline Santos da Paixão, Ana Cristina Rumão de Souza, Beatriz de Jesus Barreto, Carla Regina eis dos Santos, Carlos Fabricio Brito Santana, Caroline Albuquerque da Silva, Danilo Ramos dos Santos Anjos, Deise Pereira da Paixão, Deiverson Lima dos Santos, Deivid Sampaio Gusmão Filho, Douglas dos Santos Oliveira, Eleoci Gonçalves Barbosa Rocha, Isabela de Jesus Conceição, Jamile Oliveira Conceição, Jaqueline de Carvalho Chagas, João Carlos Horácio dos Santos Júnior, José Reis Brito dos Santos, Josinei da Paixão Santos, Kennedy Fernandes de Araújo Paim, Lavinia de Jesus Souza, Leonardo de Jesus Silva, Lucilene Nascimento dos Santos, Luis Fernando de Sousa Santana, Maiara da Silva Santana, Márcio Henrique Muniz de Oliveira, Margarete Vasconcelos dos Santos, Maria de Lourdes de Jesus, Milena Silva dos Santos, Monaisa Soares Bomfim, Natanael Moraes dos Santos, Osvaldo Conceição Santos Júnior, Quezia Santos Brito, Rafaela dos Santos, Reinaldo Souza da Silva, Rodrigo Roque Ferreira dos Santos, Sara Nascimento dos Santos, Sérgio Ricardo Bonfim dos Santos Júnior, Sidnei dos Santos Gittens, Stephanie Valença Assunção Costa, Tamara dos Santos Alves, Uendival Nascimento dos Santos, Vera Lúcia Dantas Vasconcelos, Washington Henrique Oliveira Silva.

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE-A-N-20

Adail José dos Santos, Adrian Santos Rodrigues, Carla Cristina Sousa Soares, Carlos Magno Batista dos Santos, Catiane Sousa Santos Logrado, Cristian Silva de Jesus, Diego Rafael Melquiades dos Santos, Flávia Pereira Cerqueira dos Santos, Gilcéia Carvalho, Giovane da Silva Reis Júnior, Ibernán Gomes Nunes dos Santos, Ícaro Ferreira Santana, Ieda Fernandes da Conceição, Izabel Cristina dos Santos Sampaio, Jeovana dos Santos, Jéssica Almeida Mendes, Jonas Silva dos Santos, Juliçan da Conceição Pereira, Lana Beatriz da Cruz Ferreira, Lenita Cunha Romeiro, Lorena Emile Santos Araújo, Luiz Felipe Umbelino Francisco, Luiz Gabriel Santos Bispo, Manguinaria Coelho Ribeiro, Maiara Costa Antunes, Maria Leonor Muniz Soares, Marlene de Jesus dos Santos, Mateus de Lima Quintela, Milena Oliveira Sousa, Naiara dos Santos Silva, Natanael dos Santos Silva, Ralmira da Silva Santos, Renilson Ferreira dos Santos, Ronilson Almeida dos Santos, Stéfani Ramaiane Santos de Moraes, Taise Sousa Santos Viana, Ulisses dos Santos França, Valter Luis dos Santos, Wendel Santos das Neves, Wesley Conceição Oliveira, Wesley Marlei de Jesus Gomes, Yure dos Santos Bittencourt.

Turno: Noturno Turma: 3ª SÉRIE B-N-20

Alexiana Pinto da Silva, Ana Kelly Sena Barbosa, Bruno Alberto de Oliveira Santos, Carolina Souza dos Santos, Cássia Nogueira Santana, Daiane Reis Costa, Douglas Soares dos Santos, Elielson Rios Carvalho Barbosa, Gabriel Pereira dos Santos, Iana Raiara Lima dos Santos, Jamile Nascimento dos Santos, Janilton Querino dos Santos, Jaqueline Santana Reis, Jenifer da Silva Souza, Jociane Santos de Jesus, Jonathan Lima de Jesus, Josenilce Cerqueira de Souza, Karina Santos Pereira, Luan Santos Araújo, Lucas dos Santos Carvalho, Maria Beatriz Salomão Alves da Silva, Marta Veiga Alves, Matheus do Nascimento Santos, Milena Sousa Santos, Natanael Alves dos Santos, Silvana Conceição da Silva, Tainá Gomes Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, localizado na Rua da Extrema, SNº - Bairro: São José, município de Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna pública a inclusão do nome da aluna Josikelle Silva Lopes, na relação dos alunos concluintes do Curso: Técnico em Agropecuária Integrado no Ensino Médio, Turma: 4ª série - Técnico em Agropecuária - AG-A-M, Turno: Vespertino, no Ano Letivo de 2018, publicada no Diário Oficial do dia 14/02/2019.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES AFONSO DE SOUZA, Código MEC nº 29399246, Código SEC nº 1178427 localizado na BA 698, km 16, Assentamento Paulo Freire, no município de Mucuri - Bahia, Bairro - Zona Rural, Jurisdicionado a NTE- 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria Nº. 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio em Tempo Integral, do ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino. 3ª A - Integral:

Êmilly Souza Santos; João Lucas Araújo dos Santos; Laine Souza da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GILDETE DE SOUSA VIANA, Código 29395321, Código SEC: 76432, localizado à Rua Cincinato Figueiredo s/n Bairro; São Francisco Xique-Xique, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º A-M

Gloria Stefani Evangelista Fontes; Larissa De Souza Cruz; Leticia Bonfim Da Silva; Maiane Rio Branco Oliveira; Maria Claudia Fernandes De Jesus Santos; Natal Amurim Da Silva; Pedro Henrique Rodrigues Da Silva; Rai Alves Goncalves; Raniel Dos Santos Ribeiro; Rian Menezes Dos Santos; Rosimara Martins Soares; Ryan Pereira Lima; Samuel Fernandes Todão; Silas Ribeiro Da Silva; Sthefane Goncalves Rodrigues Dos Santos; Suziara De Oliveira Reis; Tauan Da Silva Pereira; Thais Da Silva Caxiado; Thalia Rocha De Souza; Thayna Araujo De Vasconcelo; Thielly Pereira De Carvalho; Tiago Santos Figueiredo; Ualas Medeiros Ramos; Victor Deziderio Dos Santos; Victor Emanuel Dantas Curvello; Vinicius Rocha Araujo; Vivian De Araujo Paranhos; Viviane Dias Couto; Yasminb Ferreira Dos Santos; Yasmin Souza Dourado; Yure Dos Santos Lima.

Turno: Matutino Turma: 3º B-M

Carla Menezes De Figueiredo; Daniel Ribeiro Dos Santos; Daniela Santos De Sena; Dislane Machado De Souza; Emilly Cindy Madureira Moreira; Erica Souza Pequi; Esdras De Oliveira Moizinho; Felipe Santos Silva; Filipe Rodrigues Dos Santos; Geine Nascimento Da Silva; Geovanna Torres Dos Santos; Gustavo Bitencourt Almeida; Helio Alves Da Cunha Junior; Iasmim Da Cunha Silva; Ingrid Duraes Da Silva; Isaque Alves Da Cunha Nascimento; Iure De Souza Borges; Iure Azevedo Dos Santos; Ionaldo Nunes Porto Ribeiro; Ivanildo Nunes Ribeiro; Jailane Soares Dos Anjos; Jailton De Almeida Cruz; Jamile Araujo Silva; Jamile Da Silva Santos; Jamile De Araujo Souza; João Paulo Dourado Silva; Joane Ketlen Almeida Dos Santos; Juliete Leite Dos Santos; Juscelino Souza Nascimento; Kaique Matos Silva; Kaique Souza Pinheiro; Kayra Leticia Argolo Machado Dos Santos; Larissa Silva Nunes Dos Santos; Marcos Gabriel Araujo Silva; Valeria Pereira Dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3º C-M

Claudiene Borges Dos Santos; Filipe Eduardo Miranda Santana; Igor Bastos Dos Santos; Ingrid Oliveira Alves; Iolanda Layra Da Silva Dourado; Jaquelma Desiderio De Meira; Jean Farias Dos Santos Machado; Joane Juvenal De Assis; João Vitor Do Nascimento ; João Vitor Figueiredo Cunha; Joaquim Neto Brito De Souza; Jonhatas De Souza Sá; Kauan Da Costa Silva; Kauan Ferreira Dos Santos; Kaylaine Pereira Feitoza; Kaylane Cecilia Oliveira Dos Santos; Keveny Silva Guerreiro; Laide Dos Santos Guerra; Lais Figueiredo Dias; Lara Ruanny Borges Matos Rocha; Layne Rocha Souza; Leticia Da Silva Souza; Leticia Evangelista Gomes Tavares; Lorena Pereira De Souza; Lorrani Queiroz Durães; Lowranny Shiyrlley Ribeiro Da Franca; Maria De Jesus Machado Borges; Mirele Martins Da Silva; Patrick Ailan Lima Quintiano; Queliandra Bonfim Silva; Renata Leite De Souza; Ricardo Santos Da Cruz; Tais Lacerda Dos Santos.

Turno: Matutino Turma: 3º D-M

Carla Victoria Evangelista Dos Santos; Emily Correia Da Silva; João Paulo Franca De Sena; Josiane Farias Amorim; Julia Paiva França; Karla Cristina Da Silva Souza; Karoline De Souza Santos; Kauan Oliveira Guerra; Luana Pereira De Souza; Luana Rodrigues Souza; Lucas Santos Souza; Luidhy Gabriel Santos Bandeira; Luis Felipe Santana Dos Santos; Luiza Karla Costa Barreto; Maria Antonia Santos De Melo; Matheus Ribeiro Dos Santos; Nagila Borges De Souza; Nathany Clemente Pires; Nicole Teixeira Cunha; Paulo Victor Dos Santos Borges; Paulo Wilder De Souza Alves; Pedro Da Silva Oliveira; Pedro Lucas Feitosa Paulo; Priscilla Rodrigues Da Silva; Quele Do Nascimento Santos; Rafael Santos Silva; Raquel Sa Pereira; Thauan Nunes Cassimiro; Viviane Silva Da Conceição; Willas Freitas Carvalho, Joicy Emanulle Amaral Batista

Turno: Matutino Turma: 3º E-M

Alan De Almeida Rio Branco; Alencar Gutemberg Dos Santos Junior; Alicia Carvalho Miranda; Altemar Da Rocha Oliveira; Amanda Francine Da Cruz De Brito; Ana Caroline Figueiredo Gui-

Ihermino; Ana Luisa Ribeiro Figueiredo; Andre Luis Pereira Ferreira; Angel Gabriel Santos Freitas; Angela Vitoria Da Silva Vieira; Anna Clara Nogueira De Figueiredo Silva; Anna Keila Pereira Da Silva; Anne Karoline Rodrigues Dos Santos; Antonia Figueiredo Dos Santos Nunes; Bianca Dias Andrade De Franca; Breno Rodrigues Bessa; Carla De Oliveira Santos; Claudia Rio Branco Brito; Crislane Da Silva Duque; Cristiane De Melo Santos; Daniel Bonfim Da Silva; David Alexandre Ferreira De Moura; Deisiane Gomes Da Silva; Denise Alves Da Silva; Dorianderson Brito Matutino; Elias Oliveira Souza; Emilly Gomes De Souza; Felipe Alves Dos Santos; Fransuillys Dos Santos Viana; Gabriel Santos Nogueira; Luana Fonseca Duarte; Naelton Figueiredo Ramos; Ricardo Dos Santos Leite; Joel Francisco De Oliveira.

Turno: Matutino Turma: 3º G-M

Adailson Da Cunha Soares Silva; Adna Soares Lima; Adina Almeida Dos Santos; Alan Rodrigues Dos Santos; Almir Sipliano Pereira Junior; Ane Karoline Da Silva Marques; Aneilson Brito Do Nascimento; Ariene Rocha Pinto; Aryadne Barreto Muniz; Betriz Do Carmo Bento; Bianca Silva Cruz; Brenda Dos Santos Sousa; Bruno Vieira Dos Santos Silva; Camila De Jesus Almeida; Carleandra Da Costa Lima; Cassia Queiroz Chagas; Douglas Lima Santana; Edcassio Rocha Dos Santos; Edajane Andrade Xavier; Eduarda De Lima Alves; Egnaldo Da Conceição Rodrigues; Erica Da Silva Bonfim; Evanilson Rodrigues De Oliveira; Iane De Jesus Silva; Jardel Pereira Dos Santos; Milene Figueiredo Da Cruz; Natiele Cristina Passos Da Silva; Tainara Aparecida Evangelista De Freitas.

Turno: Matutino Turma: 3º H-M

Gabriel Ribeiro Barboza Basto; Gabriel Oliveira De Souza; Geova Rodrigues Dos Santos; Gilson Feitosa Da Silva; Giulia Alves De Almeida Jailma Rodrigues Leite; Jeiciel Nunes Correia; Jose-nildo Brito Do Nascimento; Kaue Dos Santos Souza; Kelih Monique De Souza Silva; Larissa De Carvalho Miranda; Layanna Santana Mares; Livia Carvalho Leite; Lorena Santos Caxias; Lucas Guerra Dos Santos; Luzinete Pereira Duque; Maicon Rodrigues Da Cunha Pinto; Marceline Araujo Silva; Maria Aparecida Da Silva Barbosa; Maria Luisa Carlos De Souza; Maria Luiza Lima Dos Santos; Matheus Da Cruz Almeida; Milca Diamantina Da Paixão; Neilton Da Silva Melo; Nelson Vinicius Lopes Santos; Pedro Henrique Cunha Almeida Feitosa; Raissa Silva Nunes Dos Santos; Ranielle Silva Cambuy Dos Santos; Samira Rodrigues Teles De Jesus; Suzana Oliveira Santos; Tairine De Souza Borges Thamires De Souza Santos.

Turno: Matutino Turma: 3º I-M

Felipe Anderson Cruz Nascimento; Iris Da Silva Figueiredo; Isla Pereira De Souza; Italo Nascimento Santos; Jaiane Rodrigues Soares; Jean Silva De Amurim; João Marcos Pereira Santos; João Paulo Viana Saouza; João Rodrigues Correia Junior; João Victor Carlos Da Cunha; Kaenna Mariano Barbosa; Kailane Martins Dos Santos Dias; Karoline Pereira Da Silva; Kauan Dos Santos Souza; Kaue Dos Santos Souza; Larissa Sampaio Da Silva; Luana Rodrigues Da Cruz Lopes; Lucia Do Nascimento Santos; Roberio Ribeiro De Souza Filho; Rillare Gomes Da Silva; Jeferson Correia Santana; Grazielle Alves De Abreu; Helio Teixeira Santana Junior; Iana Santos Santana; Sabrina Bastos Da Silva.

Turno: Vespertino Turma: 3º A-V

Ana Paula Felix Peixoto; Crislane De Souza Rocha; Emerson Da Conceição Santos; Emille Carvalho Silva; Gardenia Silva Santos; Geislan Moraes Do Nascimento; Gildevan Da Silva Souza; Gilvaneide De Souza Rodrigues; Grazielle Simoes Borges; Higor Reis Figueiredo De Souza; Ian Victor Ribeiro De Castro; Islan Martins Pereira; Italo De Sena Oliveira; Izabela Pereira Lima; Jaine Pereira Dos Santos; Jamile Souza Da Silva; Jeane Da Cruz Lima; Jefferson Queiroz De Carvalho; Joanderson Dos Santos Lopes; João Evangelista Da Cruz Santana; João Gabriel Dias Machado; Joelson Nunes Dos Santos Junior; Kaene Rocha De Souza; Kalline Kelly Silva Da Paz; Livia Dos Santos Souza; Luis Gustavo Araujo Dos Santos; Luis Inacio Da Costa Silva; Mauricio Rodrigues Magalhaes; Mirlan Dos Santos Piqui; Paloma Menezes Da Silva; Samile Costa Da Silva; Veronica Rocha Leite.

Turno: Vespertino Turma: 3º C-V

Aline Marques De Souza; Ana Luiza Oliveira De Souza; Anne Beatriz Hormes Da Cunha; Bianca De Souza Barbosa; Camila Da Silva Ribeiro; Camila Gomes Dos Santos; Carla Vitoria Marques Thadeu; Cleciano Borges Correia; Crislaine Da Silva Marques; Deislaine Dos Santos Pires; Diego Dos Santos Leite; Dilton Clemente Da Cruz Junior; Diraci Soares Vieira; Eduarda Da Silva Basto; Emille Karoline Ferreira Da Silva; Francisco Alves Leite; Grazielle Pereira Dos Santos; João Vitor Passos Antunes; Kevin Almeida Mares; Mirian De Oliveira Silva; Mariana Dos Santos Lima; Wendell Vittor Bonfim Batista.

Turno: Vespertino Turma: 3º D-V

Adrian Matheus Lopes Silva; Aline Da Silva Leite; Aline Silva Do Carmo; Danilo Duque Souza; Emerson Lopes Dos Santos; Erick Santos Silva; Filipe Ferreira De Carvalho; Filipe Souza Queiros; Gelson Feitosa Da Silva; Jaciel De Souza Martins; Janaina Vieira Dos Santos; Jessiane De Sena Borges De Franca; Kaue Sueyder Alves Barbosa; Larissa Rodrigues Da Silva; Larissa Vitoria Dias Guerra; Luana Leite Ferreira; Moises Nasir Lacerda Santos; Pedro Henrique Rodrigues De Aquino; Rafaela Ferreira Marques Dos Santos; Railane Ferreira Santos; Rayana Rabelo Rocha Dos Santos; Raylan Machado Silva; Raylane Rocha De Santana Lima; Regiane Pereira Do Nascimento; Rejane Pereira Do Nascimento; Vanessa Souza Dos Santos; Vinicius Regis Santana.

Turno: Vespertino Turma: 3º E-V

Bruna Larissa Nogueira Pinheiro; Iane Lilian Santos Souza; Iolanda Souza Reges; Jade Da Silva Borges; Jose Victor De Souza Leite; Jucimar De Jesus Queiroz; Kaylany De Paula Gonçalves; Karina Da Silva Carvalho; Karine Duque Da Silva; Leonardo Figueiredo Bonfim; Livia Da Silva Souza; Lorrane Bonfim Novaes; Luis Fernando Rocha Da Silva; Maiara Duque Lopes; Maiko Rodrigues Vieira; Maria Fernanda Sousa Nogueira; Mariana Dos Santos Lima; Mikael Vinicius De Oliveira Santos; Rian Ferreira Silva; Rickael Paes Landim Dos Santos; Rogerio Da M Ora Lima; Roselayne Martins Nascimento; Sabrina De Araujo Santos; Tiago Gomes Rodrigues; Vinicius Wellington Couto Cruz; Yasmin Viana Santos.



Turno: Vespertino Turma: 3º F-V

Emille Cristine Dos Santos Pires;Fabricio Ribeiro Dos Santos;Jessica Santos Gomes;Jonatha Menezesv Da Silva;Karin Araujo Santos;Karina Araujo Santos;Larissa Evangelista Franca;Larissa Nunes Vieira Da Silva; Lorena Da Silva Soriano;Luana Dos Santos Rocha;Maiara Lima Santos;Marcio Andre Machado De Souza;Marlon Santos Silva; Mikael Da Silva Azevedo;Milena Santos Da Silva;Nadine De Almeida Silva;Pedro José De Figueiredo Filho; Poliana De Figueiredo Bastos;Raiane Nunes Gomes Da Silva;Rayane Galdino Marques;Raquel Machado Pinheiro;Rodrigo Bonfim Da Silva;Rosilene Marques Dos Santos;Ryan Leite Da Cruz;Silas José Do Valle Pires;Solange De Souza Nascimento;Tarcisio Brito Soriano;Tauan Ferreira Dos Santos;Tauany Da Silva Santana;Uane Almeida Nascimento;Victor Farias Gomes;Vilian Santos Melo Silva;Vinicius De Lunas Bonfim;Wallysson Dos Santos Souza.

Turno: Vespertino Turma: 3º G-V

Beatriz Leite Ribeiro;Bruno Borges Dos Santos; Cassiomar Dos Santos Rocha;Cintia Silva De Aquino;Denilson Barbosa Leite;Erica Pereira Da Silva Castro;Fernanda Dos Santos Souza;-Joseilton Lopes Dos Santos;Joice Rodrigues Da Cruz;Juscineide Santos Muniz;Luis Marcelo Guilhermino Da Silva; Michele Silva Do Espirito Santos;Tauane De Souza Santos;Thauan Brito Dos Santos;Uilma Santos Guerra;Victor Da Silva Conceição;Wesley Conceição Dos Santos;Yasmin Cristalin Moura Da Costa;Yasmin Julles Da Cunha Tarrão.

Turno: Noturno Turma: 3º A-N

Diogo Carvalho Lima;Edinan Oliveira Marques;Anderson Bispo Silva;Maicon Juvenal Da Silva;Maires Pereira Da Silva;Marcelia Nunes Pereira De Oliveira;Maria Aparecida Souza Porto;Maria Eugenia Dos Santos Felix;Micaela Dias De Araujo;Mirlan Marcelino Da Silva;Natiele De Souza Leite Dos Santos;Otavio Brito De Sena;Pablo Felipe De Santana Souza;Patricia Cruz Rodrigues;Paula Dos Santos Araujo;Paulo Julio Dos Santos Alves;Raquel Laine Santos Silva;Reydnor Dourado Ramos;Rivailton Ribeiro Dos Santos;Robson Da Silva Barbosa;Rodrigo Dos Santos Lima; Rosineide Pereira Do Bonfim Barros;Sara Pires Da Silva;Sirlene Da Silva Carvalho;Thieni Cassia Vieira Dos Santos;Valcineia Gonçalves Rodrigues;Vanessa Rabelo Ribeiro;Victor Galvão Da Silva;Vitoria Brito Freire;Vanessa Cunha De Sousa;Yan Ribeiro Oliveira.

Turno: Noturno Turma: 3º B-N

Geisiel Soares De Souza;Isadora Damasceno Machado;Israel Greisson Dos Santos Freitas;-Jackson Nunes Rodrigues;Jailson Barbosa De Brito;Jacqueline Lima Da Silva;Jefferson Ariel De Oliveira Santos Silva;Jefferson Gerald Rodrigues Lima;Joanderson Bispo Da Silva;João Victor Araujo Souza;Joseilton Barros Ribeiro;Kaio Silva Araujo;Kauan Brito Carvalho;Kelvi Da Mata Santos Alves;Kelvy Pereira De Oliveira;Kerolaine Mendes Rodrigues;Leidiane Dos Santos Jesus; Luan Evangelista Souza;Lucas Evangelista De Souza;Lucas Ferreira Brito;Lurdiene De Souza Oliveira;Marilza Ferreira Gonçalves;Mauricio De Jesus Soriano;Michel De Souza Novais.

Turno: Noturno Turma: 3º C-N

Acacio Rodrigues Dos Santos;Ana Cristina Ferreira Dos Santos;Andre Oliveira Silva;Bruno Menezes Conceição;Carlos Henrique A.Da Conceição De Jesus;Daniela Dos Santos Rodrigues;Danilo Feitoza De Souza;Diogo Coelho De Figueiredo;Ellen Dos Santos Vieira;Fabiana Santos Dias;Felipe Xavier Dos Santos;Flavia Dos Santos Oliveira; Francislan Dos Santos Silva Coelho;Gilvone Alves Machadoian Dos Santos Silva;Ian Vitor Dos Anjos Oliveira Santos;Idson Carvalho Soriano; Iris Carla Marcal Da Silva Santos;Ivanildo Alves Sousa;Jamille Dos Anjos Oliveira;Kelve Marçal Da Silva;Sara Emily Nepomuceno Carvalho;Sabrina Silva Xavier;Vinicius Rodrigues Dos Santos;Wenderson Souza Da Silva.

Turno: Noturno Turma: 3º D-N

Adaildo Da Silva Melo;Alex Victor Da Silva;Andreza Ferreira Duque;Anna Beatriz Bispo Fontoura;Brenda De Souza Rodrigues;Camilly Vitoria De Almeida Da Silva;Carlene Bispo Da Silva Xavier;Danubia Dos Santos Leite;Edinaura Gomes Franca;Edivania Da Silva Lopes;Emeli Sandi Araujo Rocha;Everton Alves Lima;Jonatas Almeida De Queiroz;Jonhatras De Souza Pequi;Leandro Oliveira Alves;Regiane De Souza Almeida;Hayanny Rio Branco Oliveira;Vanilson Rodrigues De Carvalho;Vinicius De Souza Paixão;Vitor Pereira Da Silva;Wesley Santos Damasceno.

Turno: Noturno Turma: 3º E-N

Bruno Da Silva Pereira Peixoto;Cinira Rodrigues Da Franca;Eriston Brito Do Nascimento Lopes;Fabio Nunes Sa; Gabriel Rodrigues Dos Santos;Gabriela Rodrigues Da Conceição;Gilvania Guerra Dos Santos; Guilherme Pereira De Oliveira Silva;Jadson Santos Souza Junior;Jamille Ferreira Dos Santos;Jaqueline Desiderio De Meira;.Jeane Soriano Pereira;Jonatan Bonfim Evangelista;Jorge Andre Silva Rocha;Larissa Ferreira Cruz;Lauan Santos Pires;Lucas Oliveira Ribeiro;Lucimara Santos Suriano;Matheus Araujo Silva;Mikaele Dos Santos Silva.

Turno: Noturno Turma: 3º F-N

Daniela Vitoria Silva Rocha;Jackson De Souza Lima;Maicon Rodrigues Bastos;Maires Franca Santos;Marcos Paulo Dos Santos Barbosa;Marcos Da Silva Nobre;Maria Lima Pereira;Moacy De Souza Brito;Murilo Soares Da Costa;Naely Dos Santos Soriano;Neijara Da Silva Ferreira;Neilane Ferreira Da Conceição;Nilmaria Ferreira Santos;Nilton Alves Da Silva;Paulo Cesar Vieira Dos Santos;Rafael Emanuel Miranda Dos Santos;Raian Souza Da Silva;Railson Rodrigues Da Silva;Reginaldo Figueiredo Da Silva Junior ;Tamires Leite Da Conceição; Tatiane Rodrigues Dos Santos ;Thais Ferreira De Souza; Tharik Patrick Pereira Menezes;Thiago Sousa Queiroz;Thyailson Henrique De Souza Silva;Tiago Xavier De Sousa; Victor Bispo Alves;William Dos Santos Andrade.

O/A Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ RIBEIRO DE ARAÚJO, Código MEC 29060214, Código SEC 1163100, localizado à Rua Dezesseis de Julho nº 177 Centro, município de Canarana, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º A-M

Ana Kevinlyn Oliveira Zeferino, Beatriz Silva da Cruz, Bernardo Marques Borges, Bianca dos Santos Souza, Carlos Vinicius Paiva de Souza, Carolaine Silva Borges, Charles Boaventura de Oliveira, Charles Henrique Francisco de Souza, Clara Letícia Nunes dos Santos, Daniel de Oliveira Borges, Danilo Borges da Silva, Diogo Dias Pinto, Diogo Pires Carvalho, Eduarda de Almeida Badu, Eduardo Pereira de Brito dos Santos, Emilly Santos da Silva, Gabrielly Santos Viega, Isa Rafaela Silva de Almeida, Israel Santos de Novais, Jamilly dos Santos Oliveira, Joane da Silva Xavier, José Márcio Sampaio de Souza, Julia Amorim Santos Lopes, Karolaine de Souza Pereira, Lailma Pereira da Cruz, Lana Tainá Martins Gomes, Lorrane Borges Alves, Lorrane Martins de Souza, Manuela Borges da Silva, Maria Vitória Teixeira de Souza, Mateus dos Santos Torres, Murilo Pereira Tomé da Silva, Nágila Ferreira de Souza, Nicolas Souza Matos, Rafael Oliveira Magalhães, Rayanne Evangelista do Nascimento, Tainara da Silva Ribeiro, Vinicius Santos Oliveira.

Turno: Matutino Turma: 3º B-M

Anderson Duarte Pires, Brenda Marques dos Santos, Cariele do Nascimento Pereira, Dhemeson Costa de Souza, Elle Cristina Souza da Silva, Everton Barbosa Carvalho, Felipe Araújo de Oliveira, Flory Oliveira Ferreira, Jeiel Teixeira Novaes, João Batista Pimenta da Silva, Julia Guimarães da Silva Neta, Kaiky Pereira Dourado, Karoline Esmeria da Silva, Kauã Lima dos Santos, Kauê Pereira de Novaes, Laísa Pereira Barrêto, Maria Eduarda Pimenta de Jesus, Mateus Aminadab Damasceno Marques, Murilo Gonsalves Nascimento, Naelly Cardoso Neves, Naiara Nascimento de Oliveira, Nathalia Araújo Guanaes, Paolla Pimenta Pires, Pedro Ravel Lago Simões, Ramon Kennedy Borges Menezes, Rayssa Evangelista do Nascimento, Rian Pessoa de Souza, Roberta Keiza da Silva Santos, Ruan Gonçalves da Silva, Samara dos Santos Pires, Taciane Mendonça Nascimento, Tailane Oliveira dos Santos, Tauane Miranda de Souza, Uelen Oliveira Souza, Vanessa Santos do Nascimento, Patrícia Santos de Araújo.

Turno: Vespertino Turma: 3º B-V

Alan de Oliveira Costa, Allane Mendes de Oliveira, Amanda Barbosa Nunes, Ana Carolina Martins de Souza Santos, Ariane de Souza Silva, Carlos Eduardo da Silva Alves, Elisângela Macedo Santos, Cassia Oliveira da Silva, Cleriston Borges da Silva, Geisiane Rodrigues de Oliveira, Gilcilânia Caldeira Melo, Greicy Nazaré da Silva, Jamille Pereira Amador, Janine Neves Viana, Jemima da Silva Matos, Kailane Carneiro Fernandes, Kailane Souza Novais, Kenedy Novaes de Souza, Kevin Silva de Souza, Keywan de Souza Passos, Liliane Silva Ramos, Luan Cardoso de Souza, Maria Aparecida dos Santos Conceição, Nadson Manoel dos Santos, Naiara Santos de Jesus, Paulina da Silva Almeida, Rafael de Jesus Silva, Ricardo Folhas Brancas, Samara Oliveira Santana, Tiago dos Santos Teixeira, Vanessa Cruz da Silva, Yasmin Pereira Borges.

Turno: Noturno Turma: 3º A-N

Alexandre Santos da Silva, Amanda Oliveira da Silva, Ana Luíza Almeida Barreto, Bruno Oliveira Fidelis, Cássio Boaventura de Souza Silva, Charles Borges Silva, Diego Rodrigues Silva, Elaine Oliveira Cavalcanti, Eliaria dos Santos, Elen de Oliveira Borges, Emille Ribeiro Alves dos Santos, Flara Souza dos Anjos, Gabriel Barbosa de Souza, Gabriela Santos dos Anjos, Girlani dos Santos Bispo, Graciene Pessoa da Silva, Gustavo Araújo da Silva, Gustavo Evangelista Ribeiro, Henderson Dantas Ramos, Joacas Maciel da Silva Lima, Jordan Pereira de Araújo, Josenilda Rosa Pereira, Kalinne Gonçalves Souza, Keila Araújo da Silva, Kelly Marques da Silva, Larissa Gomes da Silva, Larissa Maria Sateles, Lucas Almeida Damasceno, Lucas Guimarães da Silva, Maicon Evangelista Ribeiro, Marcos Leandro Borges de Souza, Mateus Lima dos Santos, Mislla Lopes dos Santos, Nalanda Nascimento Pereira, Osmar de Oliveira Borges, Rafaela dos Santos da Silva, Raimesson da Silva Pereira, Sabrina Alves Santos, Saimon Marques Pinto, Sara Teles de Souza, Silas Cunha da Silva, Tainara de Souza Neves, Uelton Esposo Dourado, Viviane da Silva Paz, Wallace dos Anjos Pereira, Kleiton Andiel dos Santos Lima, Yasmin de Jesus Pereira, Tarciane Felipe de Souza.

Turno: Noturno Turma: 3º B-N

Arthur Pereira Dantas, Alan da Cruz de Almeida, Amanda Meireles da Silva, Amanda Araújo Xavier, Andreia Ferreira Miron, Beatriz Barbosa de Souza, Cristina Araújo de Carvalho, Cristina Gomes Beu, Daniel Lima Monteiro, Davi Sampaio Viana, Diego Francisco Xavier, Eva Araújo da Silva, Fabiana Rosa de Oliveira, Franciele de Souza Novaes, Geane Araújo Deziderio, Géssica de Jesus Borges, Irlanio Alcides de Souza, Iris Santos da Silva, Jamille Marques de Almeida dos Santos, Jucelia Alves dos Santos, Kalene Martins Vieira, Karoline Santos Pires, Kauanne Machado e Silva, Lethicia de Souza Oliveira, Liedson Pereira dos Santos, Lília Lima Martins, Luana da Silva Carvalho, Lucielma de Jesus Fernandes, Maria Aparecida Alves Miron, Maria Aparecida Alves Nazaré Moreira, Milena Balduino da Silva, Milena Pessoa Nunes, Milena Rodrigues da Cruz, Naiara Nazaré da Silva, Natan Nascimento da Silva, Neilma Nascimento Silva, Orlando Chagas do Nascimento, Raiane dos Anjos de Souza, Randerson Guardiano dos Santos, Reginalda Nazaré de Jesus Nascimento, Roberta Pereira de Novaes, Ruan Rodrigues Alencar Damasceno, Silvio Cruz da Silva Filho, Stefane da Silva, Tácia Nunes de Souza, Tarcisio Santana de Souza, Yan Sateles dos Santos.

Turno: Noturno Turma: 3º A-N-2020

Deisiele Alves da Silva, Erick Santos Silva, Tiago Marques de Almeida.

Turno: Noturno Turma: 3º B-N-2020

Alisson Felipe Lelis de Oliveira, Everton Dos Anjos Cruz, Caíla Teles Costa, Camila de Jesus da Silva, Diego da Silva Oliveira, Emily dos Santos de Oliveira, Joabe Maciel da Silva Lima, Luiz Henrique Gomes da Silva, Luana Sena de Souza, Paulo Roberto Porfírio de Novais, Sabrina Menezes Barbosa, Vinicius de Oliviera, Vitória Severiana de Souza, Vanderleia Araújo Desidério.

Turno: Noturno Turma: ADM - PROEJA

Adarlan Rios Alves, Adeuniza Marques Fernandes Pires, Adriana Rosa De Jesus, Edna Pereira de Souza, Enivagne Pereira de Araújo, Gleidson da Silva Oliveira, Jardiane Gomes dos Santos, Joelma Gomes Borges, Joice dos Santos Alves, Luziene Marques Barbosa, Romeu Caldeira

de Oliveira, Talita Souza Santana, Thalita Borges Xavier, Ueslei Marques da Silva, Vanessa de Souza Pereira.

Turno: Noturno Turma: ADM - PROEJA

Aline Araújo Ferreira, Alzenir Gonçalves de Souza, Barbara de Souza Silva, Cleidiana Florência da Silva Santos, Elizandra Martins dos Santos, Gilka Bezerra Alves, Jamile Amorim da Silva, Jéssica Silva Cruz, Joanderson Almeida da Cruz, Juliana Cardoso da Silva, Rosineia Damasceno Seixas Novaes, Taíres Santos Góes, Tony Cleber Mendes de Oliveira, Vítor Teixeira Souza, Ylcare Gonçalves dos Anjos, Zenilda Amorim dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALCIDES AFONSO DE SOUZA, Código MEC nº 29399246, Código SEC nº 1178427 localizado na BA 698, km 16, Assentamento Paulo Freire, no município de Mucuri - Bahia, Bairro - Zona Rural, Jurisdicionado a NTE- 07, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria Nº. 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, do ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino."

3º A - Matutino:

Alex Washington de Jesus Conceição; Ana Carolina Costa Nascimento; Andreia Batista de Jesus; Gabriela Prates Matos; Marcos Silva da Rocha; Mateus Silva da Rocha; Uarlison Pedro de Jesus Nascimento Costa; Sara Jesus da Cruz.

3º A - Noturno:

Daiane Nascimento da Silva; Paulo Henrique Santos Batista; Rian Moura Alves; Stephany Jesus da Cruz; Tais Oliveira dos Santos; Patrícia Euzébio Gonçalves; Lorrane de Oliveira Mendes; Carolina Meira Ferreira; Aline Souza Silva; Juliermeson Santos de Jesus; Lourival Dally Alves dos Santos; Mirlene Renata Meira Barreto; Rene dos Santos Barbosa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Código MEC 29181542, Código SEC 3514, localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a Relação dos Estudantes Concluintes do Curso Técnico Médio Integrado, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - INTEGRADO

Allan Jales Araújo, Alanis Maria Santos Ramos, Alexsandro Vinicius da Luz Marques, Alice Amparo dos Santos, Aryel Silva Santos, Beatriz Nascimento dos Santos, Beatriz Ramos de Oliveira, Caio Santos Souza, Caíne dos Santos de Jesus, Camila da Silva Gonzaga, Carlos Alexandre Conceição da Silva, Denis Sales Nascimento, Gabriela Ferreira Cardeal, Gilson Barboza da Silva Filho, Isabela de Souza Cerqueira, Jaqueline Diogo Santana, João Paulo de Souza Santos, João Victor Almeida dos Reis, João Vítor Santos de Melo, Jossana Gléssa Conceição Oliveira, Laise Vanessa Bispo dos Santos, Larissa dos Santos Moreira, Luane Brito dos Santos, Marcelo da Conceição do Amor Divino, Marília Costa Mangueira, Plácido Barbosa da Conceição Júnior, Rafael Oliveira Menezes do Nascimento, Raneli Alves da Cruz, Renata de Sousa Santos, Ruama Batista Freitas, Samuel Ferreira da Costa Sousa, Vivian Guimarães Santos Pimentel, Vitória Souza dos Santos, Yan Gabriel Almeida Coelho do Carmo.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - INTEGRADO

Carlos Victor Brito da Cruz, David Almeida Micio dos Santos, Emily Tainá dos Santos Bispo, Eron Cerqueira Santos de Matos, Laise Souza da Conceição, Michel Evangelista dos Reis, Reinaldo Freitas Alves Júnior, Thales Daniel Souza Araújo, Yasmin Valentina Bonfim de Lima

TÉCNICO EM LOGÍSTICA - INTEGRADO

André Ramos Fonseca Júnior, Emerson Santos de Jesus, Euler Mendes Duarte, Filipe Bispo do Espírito Santo, Gabriel Santana Ribeiro, Sara Beatriz Cunha Fonseca, Vinicius de Jesus Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO SEVERINO VIEIRA, Localizado na Avenida Joana Angélica, Nº 253, Nazaré, Município de Salvador, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a Relação dos Concluintes do Curso Médio Subsequente no ano de 2018.2, 2019.1 e 2021.2 Neste Estabelecimento de Ensino

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SUBSEQUENTE

Carine Roque da Silva, Deise Tanara de Souza

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE

Sheila Souza do Nascimento

TÉCNICO EM DESENHO DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SUBSEQUENTE

Augusto Sergio de Oliveira, Joseane Machado da Cruz.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LOMANTO JÚNIOR, localizado na Rua Professor Souza Brito, S/N, Itapuã, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução do CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio Regular 2009.

Turno: Matutino 3ª Série - Ensino Médio Regular - Turma: 3ª 05
Gelson Alves do Nascimento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA, Código SEC: 1104898. Código MEC: 29192021, localizado no Conjunto Fazenda Grande I, Via Coletora B, S/N, Bairro de Cajazeiras, Município de Salvador, Município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio do turno Diurno no Ano Letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª Série do Ensino Médio -Turma 3ª A -M, Turno-Matutino.

Adrian Lucas de Jesus Lima, Alisson Pacheco de Jesus, Fabiano Santos Arruda, João Victor Moreira Santos, Matheus Almeida de Souza.

3ª Série do ENSINO MÉDIO - Turma 3ª B-M, Turno Matutino.

Daniele Pereira de Brito, Isabella Santos Cardoso, Liviane Ferreira de Souza, Lorena Barauna da Silva, Luana Batista dos Reis Santos, Maiana Rios de Jesus Silva, Yana Luise de Jesus Susku Pereira, Luana Matos dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARTINHO SALLES BRASIL, código do MEC 29200482, código da secretaria 1134851, localizado á Rua Rodolfo Bahia Tourinho s/nº jurisdicionado ao Núcleo 26 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino Turma -3º DM
Brenda Soares do Espirito Santo

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VITOR SOARES, código MEC 29188601, código SEC 1104340, localizado à Rua Engenheiro Pimenta da Cunha, nº 03, Bairro Ribeira, Município de Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A

Albert Gabriel Price Santos dos Reis Cardoso, Amanda Beatriz Rebouças da Cruz Pinho, Amanda Catharine Araujo de Almeida, Ana Carolina Liborio dos Santos, Ana Caroline Santos Aranha, Caique Fernandes Melo, Camile da Silva Barbosa, Cecília Pereira da Conceição, Cristiano Barbosa Souza Santos, Cristian Mendes Sales, Daniel Farias Cerqueira, Daniel de Jesus da Silva, David Fernandes Santos, Davi Gilvan Sacramento Lobo, Diego Rocha Oliveira, Diogo Silva Lima, Emilia Vivas da Silva Oliveira, Erica Gabriela Silva Mascarenhas Santos, Erick de Oliveira Costa, Everlin Lima Santos Souza, Fernanda do Espirito Santo Gouveia, Geisa Emilly Santos de Jesus, Guilherme Souza dos Santos, Iago Jefferson de Oliveira Rosa, Isabel Pereira dos Santos, Isaque dos Santos Archanjo, Izaías de Souza Brito, Jean Claudio Silva Gomes, Jenifer Ressurreição Barros, Jéssica dos Santos Paulo, Kailane Pinto dos Santos, Kaylane Marcelle Macedo Silva, Matheus de Matos Santos Silva, Pedro Samuel Santos de Andrade.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B

Camila da França Sousa, Daniel de Matos Santos Silva, Daniel Rodrigues Bomfim, Fernanda Batista Damassena, Gabriele Cristina Santos Palafof, Gabriel Santos Lima da Silva, Gabriela Victoria da Silva Matos, Icaro Silva de Paulo, João Victor Barros Gonçalves, Joyce da Rocha Lima, Kailane Santos da Luz, Larissa de Cerqueira Neves, Larissa Vasconcelos Mendes, Lavinia Silva Santos Barbosa, Lívia Mascarenhas da Conceição, Lucas Silva Santos, Luiz Fernando de Souza Oliveira, Maiane dos Santos Menezes, Maisa Cardoso Silva, Monica da Silva Araujo, Nayala Marcelle Silva de Jesus, Paulo Sergio Pereira Novais Filho, Pedro Henrique de Jesus Gomes, Pedro Kaio Luna Lima, Rafael Silva dos Santos, Renan Bruno da Cruz Lopes, Ronald Costa Santos, Samuel da Silva Nascimento, Tamires Luiza Santos de Sena, Thiago Almeida de Jesus, Thierry de Jesus dos Santos, Vanessa Santos do Carmo, Yasmin Batista dos Santos Ferreira, Yasmin da Cruz Dias.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série B

Caio Mauricio Amaral Dantas, Cristiano Barbosa Souza Santos, Daniel de Jesus da Silva, Edvan Paulo Custodio, Emily Cunha Ferreira, Flavia Barbosa Marinho Santos, Gabriela da Silva Sales, Gabriela de Cerqueira Portugal, Jadison Bacelar Matos, Janine Vandy Alves dos Santos, João Vítor Ribeiro Souza, Jonathan Assis Freitas, Larissa Silva dos Reis, Maria Clara Pita e Silva de Lacerda, Matheus Silva de Jesus.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série C

Aderaldo Soares da Silva Neto, Alana Maciel Alves, Adla Samara de Carvalho Purificação, Alice Tereza Silva dos Santos, Anderson Santana Reis Gomes, Antoniel dos Santos Silva, Ronald Souza Costa da Silva, Ruan Pablo Pereira dos Santos, Sara Nascimento Rodrigues Cardoso, Samile Gabriele Conceição dos Santos, Taina Mendes da Silva.

Turno: Vespertino Turma: Tempo Formativo III Eixo VII A

Ana Maria dos Santos de Oliveira, Cristian da Silva Rebelo, Darlan Santos Silva, Deborah Maia Pereira, Eliana Miranda dos Santos, Filipe Tiago Oliveira Trindade, Flavio Pinho e Silva, Gabriel de Jesus Santana, Gilvan Ramos Santana, Iolanda de Jesus Peixoto, Isaque Natanael Pereira da Silva Santos, Jardel Araujo Lima Pereira, Juliana de Jesus Sousa, Juliel Jonata Cardim de Jesus, Laissa Puridade da Conceição, Marcelo Souza Costa Junior, Vanessa Gonçalves da Guarda,

Turno: Noturno Turma: Tempo Formativo III Eixo VII B

Alex Alan Lima dos Santos, Amanda Lima Rodrigues, Andreia Bispo de Oliveira, Davi Henrique dos Santos, Deisy Vitoria da Silva Sacramento, Douglas Vitor dos Santos, Fagner Cardoso dos Santos, Jorge Augusto Carvalho de Carvalho, Juliane Alvarenga Mascarenhas, Laisa de Souza Silva, Ludmila Barreto Conceição Silva, Maiza Souza de Jesus, Michele Regina Silva de Jesus, Sirlene Silva Santos, Wanderson Araujo Barbosa.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.



Turno: Matutino Turma: 2º/ 3º ANO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO CONTINUUM
Samara Jesus dos Santos

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: MATUTINO TURMA: III MÓDULO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Bruna Leal Brito Assis; Cleide Oliveira dos Santos; Isabel dos Santos Almeida

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo 2018, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: MATUTINO TURMA: 4º ANO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Cíntia Souza Santana Santos; Jessica Moura dos Santos

A Diretora DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo 2017.1, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: IV MÓDULO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Cristiane Santos do Nascimento; Núbia de Jesus Santos

O Diretor DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA AYDIL LIMA DOS SANTOS, localizado na Avenida Roberto Santos, S/N, no município de Piritiba, circunscrito ao NTE-14, nos termos da Portaria Nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, solicita inclusão do aluno abaixo relacionado, na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio do ano contínuo de 2020/2021, neste estabelecimento de ensino, publicada no Diário Oficial do Estado na data de 22 de janeiro de 2022.

3º AM
Ueslei Sampaio Ribeiro, Vitor Emanuel Silva Sampaio.

3º BM
Alex Souza Guimarães.

3º AV
Darlane Borges dos Santos, Gabriel Batista Santana, Geiza Lima dos Santos, Jaciele Ramos da Silva, Luane Praxedes Miranda.

3º BV
Raissa Santos Silva

3º AN
Brenda Miranda de Aragão, Camila Vitoria Dantas da Silva, Caroline Vitoria de Andrade Lima, Edilene Moreira da Silva, Edvaldo Mota Santana Junior, Eliana Santos da Silva, Jailson Santos de Santana, João Eduardo Ferreira dos Santos, Laís Nadine Andrade Barbosa Santana.

A Diretora DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO CASTELO BRANCO, Código MEC nº 29081440, Código SEC nº 1164351, localizado à Rua Antônio Cardoso, nº 61, Povoado Terra Boa, Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2021 e da Portaria nº 32/2022, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3 A Turno: Vespertino
Laís Souza da Silva Oliveira, Ana Vitória Menezes de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DEVOTO, código MEC 29181500, Código SEC 1102666, localizado na Rua Oswaldo Cruz, s/n, no Bairro do Rio Vermelho, Município de Salvador / Bahia, jurisdicionado ao NTE 26, termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino: Turma 3º AM.
Leila Beatriz De Araujo Silva, Leila Da Silva Leão, Lorena Souza De Jesus, Luan Sales De Deus Nascimento, Maria Gilda Queiroz Dos Santos, Sabrina Souza Dos Santos, Stephanie Camila Santos De Assis, Talita Santana Braz, Tauan Souza Silva, Tauan Souza Silva, Thalita Borges Almeida Dos Santos, Tifany Raiane Barbosa Santos, Ueverton Cruz Dos Santos, Vinicius De Jesus Oliveira, Victor Sacramento Dos Santos, Victor Souza Serra, Victor Vinicius Pereira Messias, Victoria Alves Dos Santos, Vitor Alexandre Almeida Costa, Vitor Dos Santos Rosario, Vitor Vinicius Gomes Santos, Vivian Beatriz De Jesus Santos, Wesley Santos Souza, William Ferreira De Oliveira, Yagos Ramos Dos Santos Neves, Yan Da Silva Santos, Yasmin Soares Almeida, Yuri Canedo Santos.

Turno Matutino: Turma 3º BM.
Gabriel Santos Silva, Gabriela Silva Dos Santos, George Souza Sales, Jennifer Paula Borges Santos, Jian Victor Da Silva Conceição, João Henrique Batista De Jesus, Jonatha Pinheiro Sousa, Joshua Da Silva Urbano, Joyce Dos Santos Oliveira, Juliana Conceição Ramos, Kailane De Jesus Oliveira, Kauã Souza De Oliveira, Kaua Araujo Ribeiro, Kauan Barbosa Evangelista, Laís Figueiredo Pinto, Larissa de Assunção dos Reis, Larissa Souza Brito, Leander Fernando Bitencourt de Oliveira, Luis Gabriel Velasque Pereira, Maria Eduarda Oliveira Silva Farias, Mateus De Jesus Coutinho, Michel Caio Oliveira Fonseca, Michel Gramosa Lírio Santos, Lúcio Santos.

Turno Matutino: Turma 3º CM.
Anderson Correia Santos, Andressa Dos Santos Sacramento, Andreza Franca Barcelar, Anna Cecilia Santos Pereira, Anna Karolina Jesus Bispo Dos Santos, Ariel Santos Belinelli De Santana, Beatriz Almeida Melo Da Silva, Beatriz Conceição Nunes, Beatriz Macedo Neiva, Beatriz Victoria Moreira Santos, Bianca Figueredo Conceição Neres Dos Santos, Brendo Vinicius Santos Fiuza, Breno Silva De Lima, Camila Borges Santana, Camile da Conceição Reis, Camilla Umbelino Ferreira Dos Santos, Carlos Henrique de Sales Mascarenhas, Daniel Bispo dos Anjos, David Sousa Chagas, Deivid de Jesus Brito, Diogo Gomes Passos, Ednilson Encarnação Guimarães, Eduardo Alves Silva Cidreira, Ellen Kailane da Silva Santos Maia, Erick Rodrigues de Santana, Evani Ferreira Gonçalves, Everton dos Santos Alcântara, Tailani Cavalcante Barbosa Souza, Mariane Muniz dos Santos.

Turno Matutino: Turma 3º DM.
Alanna Sena Ramos Cerqueira, Dalila De Souza Pereira Silva, Jonatas Levi Xavier Souza Aragão, Juliana Conceição De Oliveira, Marcelo Armando Sacramento Caldas, Mariana Nascimento Marques, Matheus Moreira Santos Barbosas, Mayara Jesus Santos, Oscar Fernando Pereira Dias Júnior, Pamela Victoria De Oliveira Santos, Rafaella Silva Santana, Raissa Ferreira Dos Santos, Rebeca De Jesus Santos, Renan Pereira Oliveira De Cruz, Renata Jesus De Oliveira, Robert Luís Santos Bahia, Rodolpho Rodrigues De Santana, Ruan Carlos Da Silva Barbosa, Ruan Silva Dos Santos, Sabrina De Jesus Santos Lima, Stephanie Beatriz Silva Dos Santos, Thalita Santiago Costa.

Turno Matutino: Turma 3º EM.
Denise Danielle Santos Bahia De Amorim, Eliane De Jesus Santana, Emerson De Jesus Sacramento, Eric Fiusa Dos Santos Barbosa, Erica Do Carmo Damacena Alves, Ester Santana De Sena, Francielle Nicole Souza Dos Santos, Gisele Vitoria Silva Da Jesus, Ian Gonçalves Barbosa, Ian Mendes Correia, Ícaro Da Silva Brito, Igor Bitencourt De Santana, Isaac Bispo Conceição Dos Santos, Ítalo Silva Conceição, Iuri Alen Alves Santos, Ivanildo Carvalho Dos Santos, Jaiane Santana Moreira, Jamerson De Queiroz Santos, Jamile Cristina De Souza Costa, Janine Bastos De Jesus, João Vitor Dos Santos Sampaio, João Vitor Oliveira Dos Santos, Joedson Bitencourt Santos Junior, Kailana Da Silva Ramos, Kailane Da Silva Ramos, Lorena Correia Santos.

Turno Matutino: Turma 3º FM.
Geisilane De Jesus Souza, Guilherme Carvalho da Silva, Iago Silva Santos, Janaina De Aragão Santana, Juliana De Jesus Dos Santos, Kemilly Anne De Souza Costa, Luan Araújo De Oliveira, Luan Nascimento Lima, Lucas Da Silva Bispo, Lucas Queiroz Alves Correia Da Silva, Luis Gabriel Alves Da Silva, Luísa Caroline De Jesus Rodrigues Dos Santos, Mailane Ferreira Ramos, Marcelle Souza Santos, Maria Aguida Bispo Dos Santos e Santos, Maria Luiza Andrade Gama, Matheus Dos Santos Rodrigues, Mayara Dos Santos Santiago, Michele Batista De Jesus, Miguel De Souza Gomes, Naiara Alves Santos, Nielson Santos Barbosa De Jesus, Pamela Franca Dos Santos, Paulo Cesar Franca Da Hora.

Turno Matutino: Turma 3º GM.
Caua Lima Santos, Danilo Jesus e Jesus, Diego Ressurreição Correia Dos Santos, Diogo Vinicius Costa Anjos, Douglas Nascimento Novaes Santana, Eduardo Gonzaga dos Santos Junior, Emanuela Machado Ribeiro Dos Santos, Emily Victoria Santos Da Silva, Everton Guedes De Jesus, Felipe Soares Santana, Felix Damasceno de Jesus, Filipe Ferreira Dos Santos, Flavia Da Silva Correia, Flavia Dos Santos Amorim, Frank Santos Pereira, Gabriel Dos Santos Cerqueira, Gabriel Ribeiro Dos Santos Teixeira, Gabriela Oliveira Santos, Gilbert Batista De Azevedo, Isis Carvalho Santos Da Silva, Jean Carlos Fonseca Santos.

Turno Matutino: Turma 3º HM.
Abayneh Silva Machado, Adauan Silva Costa, Adriele De Almeida Ferreira, Adriele Sousa Ferreira, Alana Santana Da Costa, Alberto Neves Santos Cruz, Alef Paixão Dos Santos, Alessandro Igor Evangelista Cruz dos Santos Aline Borges Da Silva, Alisson Igor Evangelista Cruz dos Santos, Amanda Cerqueira De Andrade Lemos, Amanda Dos Santos Barbosa, Ana Clara Dos Santos Gomes, Ana Isaura Ferreira Conceição, André Santos Ataydes, Andreia Santos Santana, Andressa Freitas Fiuza, Atila Santos Ataydes Dos Santos, Bianca Nascimento Santana, Victor Reis Matos Da Silva.

Turno Matutino: Turma 3º AM ESPECIAL.
Ana Letícia Dos Santos Paz Oliveira, Evelyn Samantha Pinheiro De Jesus, Gabriel Santos Santana, Juliana Queiroz De Jesus, Júlio Dos Santos Nascimento, Laisa Danielle Silva, Larissa Araujo Dos Santos, Lilian Casaes Correia Oliveira, Luana Lima De Oliveira, Marcos Felipe Reis Gomes Dos Santos, Maria Clara Dos Santo Gonçalves Bispo, Leandro Santos De Jesus, Leilane Santana De Jesus, Stephanie Santos De Souza, Suelem De Santana Santos, Tarcísio Macedo Silva, Ruan Victor De Araújo Uchoa Oliveira, Samuel Santos Encarnação.

Turno Matutino: Turma 3º BM ESPECIAL.
Cauan Franca Ferreira, Emanuela Machado, Gabriel dos Santos Cerqueira, Gustavo Solano Santos Dos Santos, Hanna Souza Carvalho, Iasmin Matos Dos Santos, Isadora Silva De Souza, Isis Carvalho, Iuri Dos Santos Assunção, Luan Peixoto Santos, Moisés Melquisedeque De Jesus

Santos Ferreira, Nadson Santos Da Silva, Natalia Paiva Portela, Nicollas Cristo Santos de Sousa, Paula Lorena Vieira Cardoso, Tialysson Soares Santos, Vitor Gabriel Santana Santos

Turno Matutino: Turma 3º CM ESPECIAL.

Alisson De Jesus Santos, Bruna De Jesus Silva Sales, Caio Sousa Dos Santos, Jaisa queiroz de Jesus, Jamile Campos Costa, Jaqueline Dos Santos Alcântara, Paulo Henrique Santos dos Reis, Pedro Lucas Silva Santos, Vitoria Franceline Nascimento Matos.

Turno Matutino: Turma 3º DM ESPECIAL.

Dandara Santana Da Silva, Diogo Vinicius Oliveira e Oliveira, Douglas Silva Dos Anjos, Emanuelle Bispo Dos Anjos, Emilly Luana Souza Santos, Evelin Luize Santos De Jesus Da Silva, Evelyn Santos Da Silva, Fabiane Dos Santos Aragão, Jeane Cruz Dos Santos, Raissa Cerqueira Santos, Samuel Jesus Pereira De Jesus.

Turno Vespertino Turma 3º AV.

Beatriz Ferreira Gomes, Carlos Eduardo Nascimento Vasconcelos, Isaias Dos Santos De Oliveira, Jonatas Silva De Oliveira, Jonathan De Jesus Das Virgens Junior, Kaio Sergio Sales Nunes, Karen Santana De Souza, Kauan Santos Costa, Kayky Francisco Santos Da Silva, Lorena Dos Santos Da Silva, Luan Roberto Conceição Pereira, Marcos Melquisedeque De Jesus Santos Ferreira, Maria Mercedes Oliveira Venâncio, Mayana Jesus Santos, Milena Silva Dos Santos, Natiele Dias Conceição Coelho Alves, Rosangela C. Da Silva Ribeiro.

Turno Vespertino Turma 3º BV.

Adrielle De Jesus Costa, Albino Rodrigues De Araújo Neto, Alexsandro Santos De Jesus Andrade, Alice Lima De Almeida, Ana Vitoria Lopes Souza, Anderson Araújo Alves, Andrew Moura Ferreira Silva, Carolaine Luiz Dos Santos, Davi Santos Albino Dos Santos, Diane Esther Oliveira Dos Santos, Enoque Pereira Santos Neto, Evelyn Borges Santos, Gabriel Da Conceição, Gisele Oliveira Souza Da Silva, Iziane Santos De Jesus.

Turno Vespertino Turma 3º CV.

Pedro Henrique Santana Dias, Raiana Ferreira De Assumpção, Renata Cailane Lima Cerqueira, Lucas Adriano Queiroz De Macedo Santos, Robert Beirão Souza Santos, Robert Dos Santos Ferreira, Rodrigo De Souza Dos Santos, Samira Lima De Carvalho, Siane De Jesus Passos Dos Santos, Suzy Dos Santos Da Silva, Victoria Leite Da Silva, Vinicius De Souza Dos Anjos Barbosa, Wallace Sena Perri, Wesley Santana Brito, Yasmim Santana Santos Da Silva.

Turno Vespertino Turma 3º DV.

Adrielle Mendes Da Silva, Cintia Suelen Sacramento Anunciação, Flavia Sabino Dos Santos, Francine Gonçalves Ferreira, Julia Gesteira De Souza, Lucas Góes Dos Santos, Maria Clara Santana De Almeida, Maria Eduarda Da Cruz Miranda Lima, Mércia Oliveira Venâncio, Milena Damasceno De Jesus, Pedro Bittencourt Nascimento Santos, Tailane Sapucaia De Azevedo, Talisson Pereira De Lima, Thainara Oliveira Pereira, Raquel De Oliveira Estrela.

Turno Noturno Turma 3º AN.

Beatriz Fonseca do Sacramento, Eder Paranhos Avelar, Henrique dos Santos Barbosa Silva, Jessica Miranda Pereira, Jonatas Vinicius Dos Santos França, Jose Barbosa Dos Santos, Laiana Trindade De Matos, Lucas Santos Lopes, Ludmilla Santana Dos Reis, Luis Felipe Estrela Da Costa, Michele Santos Pires, Paloma Nazário Monteiro De Jesus, Patrick Santos Sampaio, Pedro Henrique Paraguassu Falcão, Regina Lorena Rodrigues Da Silva, Renato Santos Machado, Rian Lucas Conceição Silva Costa, Rodrigo Santos Gentil, Stephanie Paixão Silva, Tauan Argolo Souza, Wilson Brito Dos Santos.

Turno Noturno Turma 3º BN.

Adrielle De Souza Ferreira, Adrielle Silva De Jesus, Alison Almeida Santos, Martins, Benjamin David Salomão Dos Reis Souza, Brenda Gomes Santana, Camila Campos Santana, Cleiton Silva Da Penha, Daniele Américo De Freitas, Eleni Peixoto De Souza, Erivania Araújo Dos Santos, Gabriel Carmo Santiago, Jacson Souza De Jesus, Mariana Pereira Santos, Naiara Freitas dos Santos Santana.

Turno Noturno Turma 3º CN.

Brenda Beatriz Santos Amaral, Emerson Costa Dos Santos, Ian Marcos Dos Santos Cerqueira, Michele Oliveira Da Silva, Rodrigo Santos Do Carmo, Samuel De Jesus Dos Santos, Sidney Silva Dos Santos, Taina Viana Dos Santos, Tassia Helena De Jesus Silva, Tifani Couto Cordeiro, Viviane Galo Almeida, Maria Lucia Mendes Dos Santos.

Turno Noturno Turma 3º DN.

Erica Silva De Santana, Juan Lazaro De Almeida Caldas, Leonardo Patric Lima Dantas, Mateus Sales França, Pablo conceição Araújo, Railane Cerqueira Santos, Roger Dominique de Jesus Santos

Turno Noturno Turma 3º EN.

Ana Luiza De Jesus Santos, Beatriz Ferreira Santos, Camila Cristina Reis Moreira, Carlos Santos Teixeira Amorim, Claudio Henrique Freire Mascarenhas Barbosa, Daniela Lopes Gonçalves Santos, Daniele Cerqueira Dos Santos, Emerson Da Silva Cruz, Matheus Dos Santos Borges.

Turno Noturno TURMA 3º FN.

Adrielle Maria Vilma Mascarenhas Dias dos Santos, Eric Dos Reis Rocha, Erica dos Reis Rocha, Erica Santana Cerqueira, Grazielle Silva dos Santos, Isabela Leal Santos Miranda Silva, Jackeline Do Carmo Nascimento, Juliana Lopes Matias Dos Santos, Kercia De Assunção Nascimento, Leonardo David De Souza Dos Santos, Pedro Felipe Medeiro Carvalho.

TURNO NOTURNO TURMA TEMPO FORMATIVO III - EIXO VI - A

Ana Paula Silva Bomfim, Cecília Dos Santos Lopes, Clarice Soares, Cristian Santana Da Silva, Edlene Silva Passos, Fernanda Da Silva Santos, Leide Jane Santos De Almeida, Lucicleide De Jesus Araújo, Manuela Barreto Lisboa, Marinalva Nascimento Dos Santos, Moises Santos Da Silva, Rafaela Couto Dos Santos, Tainara Pinto Dos Santos.

Turno Noturno Turma TEMPO FORMATIVO III - EIXO VI - B

Ailton Alves Reis, Bruno Amorim Ribeiro, Flavio Henrique Andrade De Assis, Grazielle Costa Da Silva, Josevan Santos Rodrigues Do Nascimento, Luis Miguel Regis De Jesus Do Amor Divino, Marina De Jesus De Oliveira, Milena Da Silva Costa, Monique Santos Da Silva, Oseias Silva Bomfim De Jesus, Raison Lima Alencar, Samara Borges Dos Santos, Wesley Flavio Da Silva Fraga, William Francisco Dos Santos.

Turno Noturno Turma TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - A

Adna Santana Silva, Adriane Santos Ferreira, Bruna De Freitas Santos, Caio Oliveira Da Silva Neves, Estefane França de Jesus Souza, Everton De Oliveira, Francielen Jorge Dourado, Iasmin Vitoria Dias Souza, Luis Flavio Estrela Da Costa, Maria Rosa Ferreira Suzart De Souza, Maria Sueli Silva Simões, Michel Luis Pires Da Silva

Turno Noturno Turma TEMPO FORMATIVO III - EIXO VII - B

Anderson Pereira De Jesus, Beatriz Dalina Dos Santos Lima, Camila Souza Barreto, Denise Sena Dos Santos, Jacira Da Purificação, Laiana Alves Dos Santos Roma, Maini Macedo Pita, Marcos Vinicius Goncalves Barros, Maria Das Graças Assis Souza, Maria das Graças dos Santos Cerqueira, Pedro Jorge Silva De Jesus, Viviane Da Silva Santos.

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 08 de março de 2022

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Eni Santana Barretto Bastos

Proc. CEE nº 0056678-5/2018

Assunto: Credenciamento da Instituição e Renovação de Autorização para Funcionamento da Educação Básica, nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio - - Escola Nova Dimensão- Salvador/BA

Parecer CEE nº 72/2022

Ante o exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação da Bahia:

- credencie, a partir de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 26/2016, a Escola Nova Dimensão, representada pelo diretor Paulo César da Silva Trindade, que tem como entidade mantenedora a Escola Nova Dimensão Ltda., CNPJ 05.545.880/0001-03 e endereço fixo na travessa 22 de abril, nº 05, Fazenda Grande do Retiro, Salvador - Bahia. CEP.: 40.35-320;
- renove a autorização, por 05 anos, a partir do ano de 2022, da Escola Nova Dimensão, para a oferta de Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio;
- considere válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados na instituição nos anos de 2019 a 2021;
- considere legais as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, sendo necessário atender à recomendação nº 4 deste parecer;
- aprove o Regimento Escolar e suas alterações.

RESOLUÇÃO CEE Nº 51/2022

Credencia, a partir de 2022 e renova a autorização para o funcionamento da Educação Básica etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, por cinco anos, a partir de 2022, a Escola Nova Dimensão, município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 72/2022, exarado no Processo CEE Nº 56678-5/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a partir de 2022, nos termos da Resolução CEE nº 26/2016, a Escola Nova Dimensão, representada pelo diretor Paulo César da Silva Trindade, que tem como entidade mantenedora a Escola Nova Dimensão Ltda., CNPJ 05.545.880/0001-03 e endereço fixo na travessa 22 de abril, nº 05, Fazenda Grande do Retiro, Salvador - Bahia.

Art. 2º Renovar a autorização, por 05 anos, a partir do ano de 2022, da Escola Nova Dimensão, para a oferta de Educação Básica, etapas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 3º Aprovar o Regimento Escolar e suas alterações.

Art. 4º Considerar legais as Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, sendo necessário atender à recomendação nº 4 do parecer.

Art. 5º. Considerar válidos os estudos realizados com aproveitamento pelos alunos regularmente matriculados na instituição nos anos de 2019 a 2021.

Art. 6º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de março de 2022.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 7 de março de 2022

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Rosana dos Santos Lopes

Processo SEI/ CEE nº 011.5502.2021.0061754-21 - Equivalência de Estudos realizados na Espanha - Alexandra Araújo Souza representando seu filho H. S. B. -- Salvador/Ba

PARECER CEE nº 65/2021

Onde se lê: Alessandra Araújo Souza

Leia-se: Alexandra Araújo Souza

Republicado por ter saído com incorreção

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA



Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria Nº 00395522 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) IRDEB.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
06338952022000054808	63129193	LICIA MARIA ARAGAO FERREIRA	01.03.2022	DAI-4	01.02.1997

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00395507 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) IRDEB.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
06338952022000054719	63129194	SUZETH CERQUEIRA DE ALMEIDA	01.03.2022	DAI-4	01.02.1997

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00389312 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63500059	HELOISA OLIVEIRA MAGALHAES	10.09.1994/09.09.1999	01.04.2022	30.04.2022

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 214/2022 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478562022000838384, **RESOLVE**: Designar LEONARDO RODRIGUES TEIXEIRA, Técnico Universitário, matrícula nº 74553341-9, lotado na Coordenação Administrativa do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus XXIII*, Seabra, para responder pelas atividades da Secretaria do Núcleo de Pesquisa (NUPE), do Departamento, a partir da data da publicação. **215/2022** - Designar JOSE ROBERTO DE ARAUJO FONTOURA, Professor Adjunto, nível A, matrícula nº 74415717-1, lotado no Departamento de Ciências Exatas e da Terra, *Campus II*, Alagoinhas, para responder pelas atividades da Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), do Departamento, durante o afastamento da titular ELTAMARA SOUZA DA CONCEICAO, matrícula nº 74380758-7, que se encontra em gozo de Licença Prêmio, no período de 07/03/2022 a 04/06/2022. **216/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7848.2022.0008999-18, **RESOLVE**: Art. 1º. Recompôr a Comissão de Pregoeiros do Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), *Campus XXII*, Euclides da Cunha, criada pela Portaria nº 427/2019, publicada no D.O.E de 17/07/2019. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
WILKER NASCIMENTO MACEDO	74.630856-6	Pregoeiro Oficial
ALEXANDRE MARTINEZ CAMELO VAZQUEZ	74.553489-7	Equipe de Apoio
OSVALDO DA SILVA NEVES	92047651	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência ao Pregoeiro. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de

2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI, e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **217/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2022.0011498-07, da Presidente da Comissão, constituída pela Portaria nº 484/2019, publicada no DOE de 13/08/2019, **RESOLVE**: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, referente ao SEI nº 074.7038.2019.0027763-56, a partir de 15/03/2022. **GABINETE DA REITORIA, 11 de março de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Portaria Nº 00392902 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO NEVES COSTA**, matrícula nº 74514007, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **IZABEL CRISTINA LIMA DIAS ALVES**, matrícula nº 74517875, no cargo Diretor, do(a) Dpt Ciências Humanas e Tecnológicas 21.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00392901 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
74436519	SUSANA MENEZES LUZ DE SOUZA	Diretor	DAS-2C	Deptoº de Educação - DEDC C8	13.02.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00395560 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Mestrado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74562585	FABIO LOPES RODRIGUES	11.03.2022	24.02.2023	40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00393731 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00373200 de 21 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **EDMILSON PATROCINIO DE SOUSA**, matrícula nº 74371126.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00394915 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
74002536	HELIANE MOTA DE OLIVEIRA	Técnico universitário	01.01.2022

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00394885 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve**



conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74380769	EDSON BARRETO LIMA	11.03.2022		40,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00393080 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANGELICA SILVIA DE JESUS LOPES**, matrícula nº 74425493, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Janeiro de 2022 a 08 de Fevereiro de 2022, substituir **ROSA AMELIA FORTES GARCIA LORENZO**, matrícula nº 74282742, no cargo Diretor, do(a) Deptoº de Educação - DEDC C15.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00393046 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74495316	TEREZA CRISTINA DAMASIO CERQUEIRA	10.03.2022	09.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00393042 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74578425	PRICILLA DE SOUZA ANDRADE	10.03.2022	09.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00393034 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92005285	LOURENCO LUIS BOTELHO DE SANTANA	10.03.2022	09.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00393016 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416690	CLAUDIO BISPO DE ALMEIDA	02.03.2022	01.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00394422 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74371662	TANIA MARA PEREIRA VASCONCELOS	11.03.2022	10.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00392999 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74379302	LIRANDINA GOMES SOBRINHO	02.02.2022	01.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00394393 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
74277250	ALAYDE FERREIRA DOS SANTOS	07.03.2022	07.03.2027	80,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00392990 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74536919	THAISA ALVES BRANDAO	10.03.2022	09.03.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00392987 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VANDERSON DE ALMEIDA PEREIRA SILVA**, matrícula nº 74620807, para, em razão de Férias no período de 09 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **LEILA DA MOTA RANGEL**, matrícula nº 74562610, no cargo Secretário Departamento, do(a) Coordenação Administrativa - DEDC1.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00392976 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74537350	ISABELLE SANCHES PEREIRA	15.02.2022	14.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00392970 de 11 de Março de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74382199	ARNAUD VICTOR DOS SANTOS	20.02.2022	19.02.2024	10,00

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00390660 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear EDMILSON PATROCINIO DE SOUSA, matrícula nº 74371126, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Colegiado de Ciências Contábeis - DCHT19, a partir de 09 de Fevereiro de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00387372 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar REGIANE SANTOS LUCIANO, matrícula nº 74545998, para, em razão de Lic. maternid.-Adm.Direta no período de 30 de Janeiro de 2022 a 28 de Julho de 2022, substituir ANA PAULA PEREIRA BULCAO, matrícula nº 74574104, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) Colegiado de Ciências Contábeis - DCHT19.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00393595 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de Nomeação Nº 00380510 de 09 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) MARIANA ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº 00046130.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Port. 116/2022 - Art. 1º - Designar, a partir do dia 17 de março de 2022, o professor MARCO ANTONIO LEANDRO BARZANO, matrícula nº 71.364526-4, para responder, sem ônus, pela **Coordenação do Programa de Pós Graduação em Educação**, do Departamento de Educação, desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 122/2022 - Art.1º** - Designar o professor JOSÉ AUGUSTO RAMOS DA LUZ, matrícula número 71364528, e a professora IRAILDES ANDRADE JULIANO, matrícula nº 71001338, para responder pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta, respectivamente, do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), implementado pela UEFS por meio de convênio com a Capes (Diretoria de Educação a Distância - DED), sem ônus para a UEFS. **Art. 2º** - O período de gestão da Coordenação Institucional do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UEFS será de quatro anos (2022-2026). **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 643/2019 e nº 644/2019, publicadas no DOE, edição de 06 de dezembro de 2019.

Feira de Santana, 11 de março de 2022.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

AVISO - EDITAL PÚBLICO Nº 08/2022 PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR COMO ORIENTADOR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) NO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA -

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o Edital 08/2022 - Processo Seletivo de Professor Formador I para atuar como Orientador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), visando ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em Educação Inclusiva - Modalidade a Distância, aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de 28 de março a 18 de abril de 2022, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab228/inicial> O edital completo será publicado na página da UEFS - <http://www.uefs.br/csa.uefs.br>.

Feira de Santana, 11 de março de 2022.
Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Portaria Nº 00392857 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001035	INACIO DE SOUSA FADIGAS	27.10.2012/26.10.2017	05.04.2022	03.07.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00392852 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
71523820	RICARDO GASSMANN FIGUEIREDO	Professor Magistério Superior	01.04.2022	31.03.2024	731

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00392847 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71001179	JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA LIMA	01.12.2014/30.11.2019	01.04.2022	29.06.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00394186 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 02 de Março de 2022, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00267558 de 11 de Fevereiro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) FRANCILMA CARNEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 71427389.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00394107 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71575485	VOLNEY MENEZES DOS SANTOS	04.06.2003/03.06.2008	15.04.2022	09.06.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00393596 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71542687	ERICA MARIA GRANJEIRO	31.08.2012/30.08.2017	18.03.2022	03.06.2022

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA
UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIAS UESB

Nº 112, de 11/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a aprovação pela Plenária do Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas (DCSA), conforme consta no Processo SEI nº 072.9545.2022.0004326-49, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo relacionados para compor Comissão, visando à elaboração de Projeto para implantação do Programa de Mestrado Acadêmico em Administração, com área de concentração em Gestão e Desenvolvimento, campus universitário de Vitória da Conquista: ELINALDO LEAL SANTOS, cadastro nº. 72.397209, lotado no Pró-Reitoria de Administração - PROAD, campus universitário de Vitória da Conquista; ALESSANDRO CAMPANHA ROCHA, cadastro nº. 72.379292, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA, campus universitário de Vitória da Conquista; JOSIAS ALVES DE JESUS, cadastro nº. 72.502267, lotado no Colegiado de Economia, campus universitário de Vitória da Conquista; CLÁUDIO OLIVEIRA DE CARVALHO, cadastro nº. 72.433281, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Aplicadas - DCSA, campus universitário de Vitória da Conquista; WESLEI GUSMÃO PIAU SANTANA, cadastro nº. 72.312499, lotado no Gabinete da Reitoria, campus universitário de Vitória da Conquista. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/05/2021.

Nº 113, de 11/03/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES nº 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES; da Resolução CONSEPE nº 071/2017; e tendo em vista o que consta no SEI nº 072.4435.2022.0005403-66, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes DANIELA MARQUES ALEXANDRINO, cadastro nº. 72511049, na condição de Coordenadora; DANILLO JUNQUEIRA LEO, cadastro nº. 72595802, na condição de Vice-Coordenador; ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA, cadastro nº. 72334492, JULIANA GOMES PIMENTEL, cadastro nº. 72634370, e FABIANY CRUZ GONZAGA, cadastro nº. 72615332, lotados no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, campus universitário de Itapetinga, para compor o Núcleo Docente Estruturante - NDE dos Cursos de Graduação Licenciatura em Química e Química com Atribuições Tecnológicas, pelo período de 18 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2025. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18/02/2022.

Nº 114, de 11/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o deliberado pela Comissão Eleitoral - que não interfere na substituição de membros, RESOLVE: Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 027/2022, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 01/02/2022, que constitui a COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO ELEITORAL para a escolha do Reitor e do Vice-Reitor desta Universidade, quadriênio 2022/2026, com o fim de promover a inversão de posição de dois membros representantes do Consu, na forma abaixo: - O Prof. JÂNIO ROBERTO DINIZ DOS SANTOS, então designado titular, passa para a condição de suplente; - o Prof. SÉRGIO LUIZ CARMELO BARROSO, então designado suplente passa para a condição de titular. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2022, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 027/2022.

Nº 115, de 11/03/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de 1ª Chamada do SISU 2022.1 nº 033/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23 de fevereiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado da 1ª chamada do SISU, referente ao Primeiro Período Letivo de 2022, dos candidatos convocados que enviaram a documentação online, em conformidade com o Edital de Primeira Chamada do SISU 2022.1 nº 033/2022, de acordo com os Anexos I, II e III desta Portaria, com os nomes dos candidatos deferidos e indeferidos por Campus. Art. 2º - A matrícula dos candidatos nas disciplinas de cada curso será realizada em momento oportuno. Parágrafo Único - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 116, de 11/03/2022 - O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Direção do Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, constante do Processo SEI nº 072.4219.2022.0005528-31, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor Comissão, visando à elaboração de Proposta para implantação do curso próprio de Doutorado, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), campus Universitário de Vitória da Conquista: - BENEDITO GONCALVES EUGENIO, cadastro nº. 72433561, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH; - JOSE JACKSON REIS DOS SANTOS, cadastro nº. 72411635, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH; - JOSE VALDIR JESUS DE SANTANA, cadastro nº. 72433516, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH; - TANIA CRISTINA ROCHA SILVA GUSMAO, cadastro nº. 72279963, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET. Parágrafo Único - A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00395554 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 41 da Lei 8.352/2002 c/c o art.13 do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CONSU nº 04/2021, **resolve** conceder a pedido, Licença Transitória a fim de concorrer à reeleição do cargo de Reitor da UESB ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72000628	LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES	Professor Magistério Superior	16.03.2022	19.04.2022	35

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00394064 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72361051	MARIA CECILIA GUERRAZZI	07.11.2010/06.11.2015	03.04.2022	01.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389648 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72411398	CLAUDINEI DE CAMARGO SANT ANA	20.02.2022	19.02.2024	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389494 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72545058	RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ	17.10.2012/16.10.2017	04.04.2022	03.05.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00394363 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ROBERTO CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 72571044, para o cargo em comissão Secretário De Colegiado, símbolo DAI-4, do(a) COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO, a partir de 07 de Março de 2022.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00394360 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear FABIANO SANTOS MARQUES, matrícula nº 72529837, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-5, do(a) COORDENAÇÃO DE PAGAMENTO, a partir de 07 de Março de 2022.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00389389 de 11 de Março de 2022**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72540229	MOISES NASCIMENTO SOARES	16.07.2012/15.07.2017	15.04.2022	13.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389387 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72539166	LUCIANA LACERDA DE OLIVEIRA	27.06.2012/26.06.2017	01.04.2022	26.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389385 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72539160	EMANUELLE SILVA BRITO MONCAO	27.06.2012/26.06.2017	28.04.2022	26.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389383 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72539134	EMANUELA SANTOS LISBOA VIEIRA	27.06.2012/26.06.2017	04.04.2022	26.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389378 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72532655	LUCIANO MAGNO DE ALMEIDA FARIA	30.01.2017/29.01.2022	01.04.2022	30.05.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389369 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de

suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72520569	RODRIGO SANTOS DE QUEIROZ	01.08.2013/31.07.2018	01.04.2022	30.05.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389365 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000172	LAZARA ABADIA DE OLIVERIA FIGUEIRA	01.04.2017/31.03.2022	01.04.2022	29.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389359 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72513899	ADRIANO MONTEIRO D ALMEIDA MONTEIRO	09.08.2015/08.08.2020	12.04.2022	11.05.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389351 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72512408	CLAUDIA LEAL MACEDO	26.07.2015/25.07.2020	04.04.2022	02.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389342 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72509102	ANELISE COSTA DOS SANTOS BOTELHO	29.04.2015/28.04.2020	01.04.2022	29.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389326 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72576292	JEANE RUAS YANO	24.11.2014/23.11.2019	25.04.2022	24.05.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389319 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72497836	EDNEA CONCEICAO CORREIA SANTOS	02.06.2013/01.06.2018	01.04.2022	29.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389317 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72417744	WANDERLEY MATOS REIS JUNIOR	16.11.2014/15.11.2019	02.04.2022	31.05.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389262 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72487502	CLAUDIA PEREIRA REIS	08.10.2013/07.10.2018	01.04.2022	29.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389307 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72417294	TATIANE DIAS CASIMIRO VALENCA	01.08.2012/31.07.2017	19.04.2022	18.05.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389295 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72415714	MARCELO COELHO MACHADO	15.07.2014/14.07.2019	01.04.2022	29.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389289 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72412193	MARIA DIDA SILVA PESTANA	05.05.2014/04.05.2019	01.04.2022	30.04.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389247 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72547989	CONCEICAO MARIA ALVES SOBRAL	04.02.2013/03.02.2018	04.04.2022	02.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389236 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72469462	FLAVIA APARECIDA FERREIRA	25.10.2007/24.10.2012	01.04.2022	29.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389227 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72001615	SANDRA MARA BISPO SOUSA	01.09.2014/31.08.2019	04.04.2022	02.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389222 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72542521	MAXUELL NUNES PEREIRA	28.08.2012/27.08.2017	01.04.2022	29.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389218 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de



suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74384741	SANDRA CRISTINA RAMOS	15.07.2012/14.07.2017	14.04.2022	12.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389204 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72468631	KLECIUS DANIEL DE CARVALHO AGUIAR	22.10.2012/21.10.2017	01.04.2022	29.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389201 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72541024	KATIA CRISTINA DA CUNHA	23.07.2012/22.07.2017	01.04.2022	29.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389200 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72001503	ANA CRISTINA SANTOS DUARTE	23.07.2015/22.07.2020	04.04.2022	02.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389186 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72455303	FLAVIA BORGES SANTOS	27.06.2012/26.06.2017	01.04.2022	30.05.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389179 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72540930	ROGERIO SANTOS SALES	25.07.2012/24.07.2017	01.04.2022	30.05.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389178 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000570	SIMONE ANDRADE TEIXEIRA	11.07.2016/10.07.2021	05.04.2022	03.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389153 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72448024	ANDRE OLIVEIRA ANDRADE	27.02.2017/26.02.2022	01.04.2022	29.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389149 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72540881	LUANA MARQUES QUEIROZ	01.08.2012/31.07.2017	19.04.2022	17.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389146 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72000510	ISABEL DA HORA DIAS	19.12.2005/18.12.2010	01.04.2022	29.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00389120 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72540878	JONSON NEY DIAS DA SILVA	05.07.2012/04.07.2017	05.04.2022	03.07.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA



Portaria Nº 00389116 de 11 de Março de 2022

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72437191	ISAIAS VIANA DE ANDRADE JUNIOR	08.03.2016/07.03.2021	01.04.2022	29.06.2022

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 046 - DATA: 11/03/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o resultado divulgado pelo Programa de Mestrado Profissional em Ensino de História - PROFHistória, conforme consta no Processo SEI nº. 072.12013.2021.0036356-74, RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR o candidato suplente MARCELO PRADO MOREIRA ALMEIDA, aprovado no Exame Nacional de Acesso - ENA 2022, para o Programa de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em História - PROFHistória 2022, realizado em conformidade com o Edital ProfHistória, datado de 12/08/2021, para efetivar sua matrícula, online, encaminhando a documentação para o e-mail profhistoria@uesb.edu.br, no dia 15 de março de 2022. Art. 2º - O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos: a) Formulário de matrícula, devidamente preenchido e assinado (encaminhado pela secretaria do ProfHistória/Uesb); b) 1 foto 3x4 recente; c) Cópia autenticada do RG; d) Cópia autenticada CPF; e) Cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação da última eleição; f) Cópia autenticada do comprovante de reservista (para indivíduos do sexo masculino); g) Cópia autenticada Certidão de Nascimento ou Casamento; h) Cópia autenticada Diploma da Graduação (Frente e Verso); i) Cópia autenticada Histórico Escolar da Graduação; j) Cópia autenticada de contracheque recente ou registro em carteira de trabalho, indicando atuação docente; k) Declaração autenticada, em papel timbrado, do diretor da escola onde atua, comprovando que na atualidade atua como docente na disciplina História. Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, nos dias estabelecidos, perderá o direito à vaga e ingresso no Programa, sendo convocados os candidatos suplentes.

EDITAL N.º 047 - DATA: 11/03/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de seleção nº. 129/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 642/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/08 e 18/12/2021, considerando o surgimento de vaga, RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR o candidato suplente MATHEUS FIRMINO JARDIM, aprovado no processo seletivo para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL), com área de concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos, campus universitário de Itapetinga. Art. 2º - O candidato convocado deverá comparecer, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos da UESB, campus universitário de Itapetinga, para efetivar a sua matrícula até às 17:30 horas do dia 14 de março de 2022, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do Edital nº. 129/2021. Art. 3º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso ao Curso.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 012/2022 - UESB / CHECKLAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EIRELI. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 18/02/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

SÂMIA SANTOS PINHEIRO	RITA DE CÁSSIA SILVA GONÇALVES
MATHEUS PIRAJÁ DA SILVA	IASMIN ADAMI ALMEIDA ROLIM
GABRIEL SILVA CRUZ	DANIELLE MARTINS CORREIA
BIANCA DOS SANTOS NASCIMENTO	ARIANE FERREIRA DE SOUZA
ANA VITÓRIA MACHADO PIRAJÁ	ALICE MENDES DE SOUSA
NADIA ALVES BRITO	IURI DOS SANTOS
ISA EMANUELLE BISPO DE CARVALHO	

Objeto: alteração do valor mensal do Auxílio MORADIA, que passa de R\$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS) para R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) a ser pago a partir de

01 de março de 2022, ficando, conseqüentemente, alterada a Cláusula Quarta - Do Pagamento, no Termo de Compromisso original firmado anteriormente entre as partes.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO INTEGRAL DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

WESLEY COELHO DOS SANTOS	THALYTA MASCARENHAS DIAS
TAUANY DE ARAUJO MELO	STÉFANY SANTOS DE LA LONGUINIÈRE
SILVIA LETÍCIA ALVES DE SOUZA	SARA RODRIGUES DE ALMEIDA
SAMARA SANTOS SOUZA	RAFAEL MORAES SAMPAIO
MARCOS SILVA DA CRUZ	JENNIFER SANTOS PEREIRA
FERNANDA LIMA FERREIRA	ANA FLÁVIA SILVA OLIVEIRA JUNQUEIRA
ALOISIO PEREIRA GONÇALVES NETO	ERICA MICAELA ALMEIDA MEIRA
ELAINE DE JESUS ANDRADE	ADRIELE MARQUES DE SOUZA

Objeto: alteração do valor mensal do Auxílio INTEGRAL, que passa de R\$ 370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS) para R\$ 400,00 (quatrocentos Reais) a ser pago a partir de 01 de março de 2022, ficando, conseqüentemente, alterada a Cláusula Quarta - Do Pagamento, no Termo de Compromisso original firmado anteriormente entre as partes.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSA AUXÍLIO AÇÃO ACOLHIMENTO DO SUBPROGRAMA PERMANÊNCIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

FERNANDO BATISTA DE BRITO FILHO	ÉRICA MATIAS DOS SANTOS
PAULO VITOR COUTINHO ROCHA	ERIK RIAN BARBOSA NASCIMENTO AQUINO

Objeto: a concessão, pela UESB, de 01 (uma) Bolsa Auxílio AÇÃO ACOLHIMENTO do Subprograma de Permanência, vinculado ao PRAE, para o(a) BENEFICIÁRIO(A), contemplado segundo critérios estabelecidos pela Portaria nº 033/2020 e devidamente comprovada a forma de ingresso na UESB pelos discentes indígenas ou quilombolas recém matriculados no curso, a partir da apresentação de sua comprovação de matrícula na condição de aluno matriculado pelo sistema de cotas adicionais. Valor bolsa auxílio R\$ 300,00 (trezentos reais), em parcela única, no primeiro mês do curso de graduação. Vigência: 01/03/2022 a 31/03/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADES I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

THALES DIEGO AMORIM ALMEIDA

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo o acesso à internet e às tecnologias digitais para realização das atividades pedagógicas pertinentes à educação *online* no período letivo 2021.1 ou 2020.0, os meios necessários para o acompanhamento das atividades de ensino referentes aos componentes curriculares em que estejam matriculados. Valor R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 02 (duas) parcelas, a primeira no valor de 100,00 (cem reais) e a segunda no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) até o final do período letivo 2021.1. Vigência: a partir da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 31/05/2022.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

THALES DIEGO AMORIM ALMEIDA	JAMILE SAMPAIO MUNIZ
-----------------------------	----------------------

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo o acesso à internet e às tecnologias digitais para realização das atividades pedagógicas pertinentes à educação *online* no período letivo 2021.1 ou 2020.0, os meios necessários para o acompanhamento das atividades de ensino referentes aos componentes curriculares em que estejam matriculados. Valor R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em parcela única, a ser depositado até o final do período letivo 2021.1. Vigência: a partir da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 31/05/2022.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA PL 2021.1, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

RIAN ALMEIDA DOS SANTOS	VIVIANE ARAUJO DE SOUZA
STEFANY PEREIRA ANDRADE	ARMANDO MAIA BASTOS
MARINA MASCARENHAS SANTA ROSA MACÊDO	JOANDERSON FELIPE SOARES SILVA
SAMARA SANTOS SOUZA	BRUNA VALÉRIA SANTOS DA SILVA
INGRID SANTOS DE FARIAS SOUZA	TAYANARA DE JESUS SOUSA
JOELSON SANTOS SOUSA	GERALD NERY DOS SANTOS
JANDERSON MOREIRA DA SILVA	NATALIA RIBEIRO DE MORAIS SOUZA
EDER GALDINO RIBEIRO CRUZ	MARTA LIMA RAMOS



FÁBIA RAIRA DA SILVA BISPO DOS SANTOS	TIAGO RAMOS DO NASCIMENTO
ISABELLE CRISTINE OLIVEIRA RIBEIRO	ISIS FERREIRA DE JESUS
JULIANA SILVA SANTOS	IANA CARINA ADORNO DOS SANTOS
WILLER SOUZA DE ALMEIDA SOBRINHO	HUGO GOMES DOS SANTOS
WILLIAM JEFFERSON SILVA SENA	

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/02/2022 à 31/05/2022. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PL 2021.1, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

IGOR PIAGGIO SILVA	ISA NASCIMENTO SANCHES
FÁBIA RAIRA DA SILVA BISPO DOS SANTOS	MANUELA ALVES DOS SANTOS
RODNEY ANDRADE MEDEIROS DA SILVA (2 DISCIPLINAS)	THAINARA FERREIRA GERMANO DA SILVA
DANILO NASCIMENTO COSTA	EDSON VINICIUS SILVA RIBEIRO
VINICIUS DANIEL SANTOS VIEIRA	

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/02/2022 à 31/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA USO TEMPORÁRIO DE EQUIPAMENTO DE NOTEBOOK DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

SARAH DE OLIVEIRA TIGRE

Objeto: uso temporário de equipamento NOTEBOOK, do programa de assistência estudantil (PRAE), justificado em razão da situação de vulnerabilidade socioeconômica, apresentada pelo(a) discente, ficando o presente termo condicionado à efetivação da matrícula em disciplinas de créditos obrigatórios no período letivo 2021/1. Vigência: termo inicial o dia 01/03/2022 e termo final o dia 31/05/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO de TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE COM VISTAS À CONCESSÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, que entre si firmam, de um lado, a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB e, de outro lado, o(a) aluno(a):

INTERESSADO	VIGÊNCIA
MARCOS SILVA DA CRUZ	07 (sete) meses, com início a partir de 01/03/2022, com término previsto para a 30/08/2022

Objeto: a concessão de bolsa de iniciação científica, mediante a participação do(a) aluno(a) em projeto de pesquisa, orientado(a) por um professor(a) pesquisador(a) da Instituição. Valor da bolsa R\$400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

GABRIELA COSTA MATIAS	RAILA SANTOS COSTA
BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA	FILIFE RIBEIRO BRITO
LEIANE SANTANA E SANTANA OLIVEIRA	MARCUS HENRIQUE PEREIRA MELO
EDNILSON SILVA SOARES	MARIA HELENA ASSIS DOS SANTOS

Objeto: a participação do(a) bolsista no desenvolvimento de atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 01/03/2022 a 31/12/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE PORTARIAS - UESC

Nº 117 - Data: 11/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1.º - Designar o servidor JORGE LUIS DE JESUS BEZERRA, matrícula n.º 73305689, para substituir o Prefeito do Campus, símbolo DAS-3, Edmundo Ramos Pereira Filho, em licença médica, no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2022. Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 118 - Data: 11/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital MEC/SESu nº 02, de 18 de janeiro de 2022, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 08, de 27 de janeiro de 2022, e o Edital UESC nº 11, de 11 de fevereiro de 2022, retificado pela Portaria Reitoria UESC nº 087/2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Homologar o deferimento das

matrículas solicitadas pelos(as) candidatos(as) convocados(as) na Chamada Regular do SiSU 2022, que enviarão a documentação exigida entre os dias 03 e 08 de março de 2022, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Ressaltar que os(as) candidatos(as) com matrícula deferida, cujo ingresso está programado para o 1º semestre letivo de 2022, deverão comparecer para realizar a Confirmação Presencial de Matrícula entre os dias 14 e 18 de março de 2022, nos respectivos Colegiados de Curso; os(as) candidatos(as) com matrícula deferida, cujo ingresso está programado para o 2º semestre letivo de 2022, deverão comparecer para realizar a Confirmação Presencial de Matrícula entre os dias 29 de agosto e 02 de setembro de 2022, nos respectivos Colegiados de Curso. Art. 3º - Destacar que, para os cursos com previsão de dupla entrada (uma turma para o 1º semestre e outra para o 2º semestre), os(as) candidatos(as) convocados(as) para o 2º semestre poderão ser remanejados(as) para o 1º semestre em consequência da não ocupação de vaga ou pela desistência de candidatos(as) matriculados(as), de acordo com o número de vagas não preenchidas, respeitando estritamente à ordem de classificação e a modalidade de concorrência, obedecendo, ainda, o disposto na Resolução CONSEPE Nº 64/2006. Art. 4º - Saliar que, considerando o disposto no Art. 3º desta Portaria, as listas de remanejamentos de candidatos(as) matriculados(as) no 2º semestre para início no 1º semestre serão divulgadas no site http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu. Art. 5º Ressaltar que, conforme item 10 do Edital nº 11/2022, o(a) candidato(a) fica obrigado a comparecer ao Colegiado do seu Curso, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do primeiro dia do semestre letivo de ingresso (conforme calendário acadêmico 2022), para apresentar a documentação física exigida no Termo de Adesão ao SiSU 2022, sob pena de ter sua matrícula cancelada, caso não realize a entrega. Art. 6º Os(as) candidatos(as) com pendência da comprovação do esquema vacinal conforme item 17 do Edital nº 11/2022, devem procurar os Colegiados de Curso, durante o período de confirmação de matrícula, para regularizar sua situação, em consonância com o § 3 do art. 8º da Resolução CONSEPE nº 02/2022. § 1º É obrigação do(a) candidato(a) buscar a informação, junto ao Colegiado de Curso, a respeito da sua situação quanto a comprovação do esquema vacinal. § 2º Os(as) candidatos(as) com situação pendente da comprovação do esquema vacinal, que não realizarem a regularização da sua situação dentro do prazo disposto no caput deste artigo, terá sua matrícula convertida a matrícula institucional. Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 118/2022 OCUPAÇÃO DE VAGA DA CHAMADA REGULAR DO SISU 2022. SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS DEFERIDAS encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>). Nº 119 - Data: 11/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 011/2022, retificado pela Portaria Reitoria UESC Nº 087/2022, RESOLVE Art. 1º - Remanejar para o 1º semestre letivo de 2022 os(as) candidatos(as) que foram convocados na Chamada Regular do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2022 e que efetivaram a matrícula para o 2º semestre, de acordo com o número de vagas não preenchidas, conforme Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Ressaltar que os candidatos constantes no Anexo Único deverão realizar a Confirmação Presencial de Matrícula, entre os dias 14 e 18 de março de 2022, nos respectivos Colegiados de Curso. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Ressaltar que, conforme item 10 do Edital nº 11/2022, o(a) candidato(a) fica obrigado a comparecer ao Colegiado do seu Curso, em até 30 (trinta) dias úteis contados a partir do primeiro dia do semestre letivo de ingresso (conforme calendário acadêmico 2022), para apresentar a documentação física exigida no Termo de Adesão ao SiSU 2022, sob pena de ter sua matrícula cancelada, caso não realize a entrega. Art. 5º Os(as) candidatos(as) com pendência da comprovação do esquema vacinal conforme item 17 do Edital nº 11/2022, devem procurar os Colegiados de Curso, durante o período de confirmação de matrícula, para regularizar sua situação, em consonância com o § 3 do art. 8º da Resolução CONSEPE nº 02/2022. § 1º É obrigação do(a) candidato(a) buscar a informação, junto ao Colegiado de Curso, a respeito da sua situação quanto a comprovação do esquema vacinal. § 2º Os(as) candidatos(as) com situação pendente da comprovação do esquema vacinal, que não realizarem a regularização da sua situação dentro do prazo disposto no caput deste artigo, terá sua matrícula convertida a matrícula institucional. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 119/2022 LISTA I DE REMANEJAMENTO DOS CANDIDATOS DO SEGUNDO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/> Nº 121 - Data: 11/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante Processo SEI nº 073.6770.2021.0026498-85, RESOLVE Art. 1º - Substituir o servidor CLODOALDO SILVA ANUNCIÇÃO, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 511/2021, afastado para acompanhar Estágio de Pós-Doutoramento, pelo Professor STÊNIO CARVALHO SANTOS, matrícula nº 73.501015, e manter os servidores FERNANDO CESÁRIO RANGEL, matrícula nº 73.535178, que passará a Presidir a Comissão, e GRACIELA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 73.497359. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 122 - Data: 11/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 141/2021 e Portaria Reitoria UESC nº 103/2022, RESOLVE Art. 1º - Convocar as candidatas classificadas no Processo Seletivo para o Mestrado em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos - Turma 2022.1, para efetivação da matrícula no dia 16 de março de 2022, das 08h às 12h, conforme o disposto a seguir: Candidatas ao Mestrado CLASSIFICADAS na lista de espera por bolsa. Classificação Nome 4º Letícia Queiroz Ferreira 5º Pérola Rodrigues dos Santos 6º Marianna Gabrielle Almeida Galvão Art. 2º - As candidatas deverão apresentar-se no Colegiado do PPGBBM portando a ficha de matrícula (disponível na página do PPGBBM), original e xerox do RG, CPF, Título de eleitor, diploma de graduação ou atestado de conclusão e o comprovante de vacinação contra a Covid 19. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 123 - Data: 11/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital UESC Nº 099/2021 e a PORTARIA REITORIA UESC Nº 490/2021. RESOLVE Art. 1º Convocar o candidato abaixo indicado para efetivação da matrícula no dia 16 de março de 2022, no horário

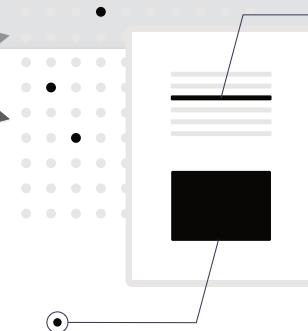
das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 15:30 horas, no Programa de Pós-Graduação em Genética Biologia Molecular, no Térreo do Pavilhão Jorge Amado, neste Campus. IV. Candidato ao doutorado classificado com vaga institucional 1º Carlos Magno Moreira Sales Art. 2º O candidato deve comparecer na Secretaria do Programa com os documentos necessários para a matrícula: cópia autenticada do RG, CPF e título de eleitor (ou original e cópia, para autenticação no setor), além dos formulários de matrícula. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 124 - Data: 11/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 138/2021, combinado com a Portaria Reitoria UESC nº 099/2022, RESOLVE Art. 1º - Convocar a candidata excedente aprovada no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, turma 2022, MARIA LUISA FERREIRA DANTAS, Curso de Mestrado Profissional, para efetivar a matrícula no dia 15 de março de 2022, de forma on-line, através do e-mail mpenf@uesc.br Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. Nº 125 - Data: 11/03/2022 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC sob número 003/2022, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final do processo de Seleção de Projetos de Ensino e de Iniciação à Docência, dentro do Programa de Apoio ao Ensino de Graduação da UESC, conforme o disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. (ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 125/2022 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>)

EGBA**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**Publicações oficiais para câmaras e
prefeituras, com baixo custo e segurança.EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**GESTÃO
DOCUMENTAL**Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.**EGBA**
SERVIÇO DE INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**De materiais, produtos e
equipamentos, compreendendo
coleta, recebimento, distribuição,
movimentação, armazenamento,
com gerenciamento e controle
das informações.Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/ 2535
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº 45 DE 11 DE MARÇO DE 2022

Define a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Definir a tramitação exclusiva através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, criado e cedido gratuitamente pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, do processo a seguir relacionado:

Tesouro Estadual: Alteração - Nota de Lançamento Contábil (NLC)

Art. 2º A tramitação do processo indicado no art. 1º, iniciada a partir da vigência desta Portaria, dar-se-á somente no SEI BAHIA, sendo vedado o cadastramento em outros sistemas que tenham por finalidade o controle de tramitação de processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORT. Nº 46/2022 de 11/03/2022 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94 e tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 013.14458.2022.0007761-67**, em especial o Parecer nº **PA-NCAD-1105-2021** da Procuradoria Administrativa (PA) da Procuradoria Geral do Estado (PGE) (Documento SEI nº 00042881939), **RESOLVE** designar os Auditores Fiscais **LUÍZA MARIA MARAUX ROCHA**, matrícula nº 13.298.928-1, **MARIA AMÉLIA COQUEIRO CHAVES**, matrícula nº 13.018.458-4, e **PAULO GORGE TELIS SOARES DA FONSECA**, matrícula nº 13.020.176-8, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60 (sessenta) dias, integrarem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar possíveis irregularidades funcionais irrogadas ao **servidor de matrícula nº 13.019.358-3**, em virtude da existência de indícios de que não teria cumprido as regras constantes no Decreto Estadual nº 20.885/2021 (DOE de 17.11.2021) e na Instrução SAEB nº 024/2021 (DOE de 27.11.2021), mesmo após prévia notificação oportunizando regularização realizada via Edital de Notificação nº 001 (DOE de 20.01.2022), consoante Documento SEI nº 00042881927), comportamento que será detalhado no Mandado de Citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos deveres e proibições funcionais previstos nos artigos nºs 175, incisos III e IV, e 176, inciso XVI, e aplicação das consequências previstas nos artigos nºs 187 e 192, inciso XII, dispositivos da Lei Estadual nº 6.677, de 26.09.1994.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 49 DE 11 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve **tornar sem efeito** a Portaria que concedeu Licença-Prêmio, ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria com base no artigo 3º da Lei nº 13.471/2015:

Processo	Nome	Matrícula	Qüinq.	Data Início	Data Fim	Dias	Portaria anterior	DOE
0131401 2022001010447	Wagner Ruy de Oliveira Mascarenhas	132696163	2019	30/04/2020	29/05/2020	30	83/2020	02/06/2020
			2019	20/06/2020	18/08/2020	60	83/2020	02/06/2020

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

Diretor Geral



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 /2022

Altera a Instrução Normativa nº 04/09, que dispõe sobre Pauta Fiscal.

O **SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 23, §§ 6º e 7º, da Lei nº 7.014, publicada em 05 de dezembro de 1996, e com o arts. 289, § 11, VI e 490-B, I e II, do Regulamento do ICMS, publicado pelo Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, resolve expedir a seguinte

INSTRUÇÃO

1 – Ficam incluídos os produtos a seguir indicados no item “5.2 REFRIGERANTES” da Instrução Normativa 04/09, de 27 de janeiro de 2009:

“ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Coca-Cola sem açúcar Byte Pixel lata 310 ml	UN	2,83
Guaraná Jesus lata 350 ml	UN	3,34”;

2 – Fica incluído o produto a seguir indicado no subitem “5.4.1 ATÉ 260 ML” da Instrução Normativa 04/09:

“ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Mormaii Energy Drink Pet 250 ml	UN	2,00”;

3 – Fica incluído o produto a seguir indicado no subitem “5.4.2 EM LATA, DE 261 A 500 ML” da Instrução Normativa 04/09:

“ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Mormaii Energy Drink 269 ml	UN	3,00”;

4 – Fica incluído o produto a seguir indicado no subitem “5.4.3 EM PET DE 1.500 A 2.000 ML:” da Instrução Normativa 04/09:

“ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Mormaii Energy Drink 2000 ml	UN	5,50”;

5 – Fica incluído o produto a seguir indicado no subitem “5.4.4 EM PET DE 1.000 ML” da Instrução Normativa 04/09:

“ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR (R\$)
Mormaii Energy Drink 1000 ml	UN	4,00”;

6 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor cinco dias após a sua publicação.

GAB/SAT, 11 de março de 2022.

JOSÉ LUIZ SANTOS SOUZA
Superintendente de Administração Tributária

SECRETARIA DA FAZENDA

DAT/METRO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR
IFMT/METRO - INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 009/2022

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Avenida Fernandes Vieira, 30 - Calçada - 40411-560 - Salvador/BA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
2331660255/22-7	AILSON DE JESUS SANTOS	618.301.785-04
2331660088/22-3	BOM PREÇO LIVRARIA E CONFECÇ. LTDA	040569618/0001-91
2331660082/22-5	BOM PREÇO LIVRARIA E CONFECÇ. LTDA	040569618/0001-91
2331660084/22-8	EDISON PEREIRA F. NASCIMENTO	784.787.825-91
2331660249/22-7	JURANDIR ABADE DOS SANTOS	567.006.105-59
2331660009/22-6	MARTA CRISTINA S. PIMENTEL PONTE	035.539.865-65
2331660449/21-8	SPE PARQUE SEMEITEIRA EMPREEND.IMOB	014116953/0001-24

Portaria Nº 00392333 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13273307	LUIZ ROBERTO DE SOUSA GOUVEA	Auditor fiscal	07.12.1982 a 06.12.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00392317 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13279697	PATRICIA TEIXEIRA FRAGA	Auditor fiscal	01.02.1991 a 31.01.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00393270 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13281401	LIDIO CELESTINO CONCEICAO	Auditor fiscal	01.01.2022

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00392882 de 11 de Março de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEFERSON BATISTA PIRES**, matrícula nº 13437540, para, em razão de Férias no período de 02 de Março de 2022 a 31 de Março de 2022, substituir **DUMITRU RUSU**, matrícula nº 13522779, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00390714 de 11 de Março de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13206842	JOAO MAIA MOTA	Auditor fiscal	COORD DE AUDITORIA INTERNA	COORD DE PROCESSOS NÃO CONTENCIOSOS	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00394364 de 11 de Março de 2022

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISABEL CRISTINA SILVA SANTANA**, matrícula nº 13598922, para, em razão de Férias no período de 25 de Março de 2022 a 13 de Abril de 2022, substituir **VALMOR CARDOSO DOS ANJOS**, matrícula nº 13210435, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

EGBA	SERVIÇOS GRÁFICOS
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br	

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia- CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 017/2022. Partes: CERB e o Município de Banzaê/BA. Objeto: Transfêrência de 1.950m de tubo e 021 Reservatórios de 20m³, para a localidade Campo Bonito. Prazo: 03 meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo SEI nº 082.1738.2022.0001473-60. Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 009/2020 entre esta Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e o Instituto de Proteção, Promoção dos Direitos Humanos e Acesso à Justiça - PROTEGER, para a execução do PPCAAM, até o dia 23 de março de 2022, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Data e Assinatura: 11/03/2022. Assina: **CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS**

Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

Portaria Nº 00395281 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00389180 de 05 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIVALDA GOMES CORREIA**, matrícula nº 55001576.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00395279 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00389249 de 05 de Março de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JOSE CARLOS RODRIGUES**, matrícula nº 55282003.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00394843 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55001680	JAIR DE SOUZA BORGES	03.06.2015/02.06.2020	11.04.2022	06.07.2022

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EGBA	DOOL
	Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.
	dool.egba.ba.gov.br

**Portaria Nº 00394322 de 11 de Março de 2022**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ARLENE VASCONCELOS DOS ANJOS SANTANA**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS, a partir de 10 de Março de 2022.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 13/22, publicada no D.O.E de 10/03/22,
ONDE SE LÊ: Déa Cortêz Magalhães, matrícula: 5531255-0
LEIA -SE: Déa Cortes de Magalhães, matrícula: 55312565-0
Salvador, 11/03/22 - Regina Affonso Carvalho - Diretora Geral - FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 11 DE 10 DE MARÇO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em atendimento ao disposto no Item 4.7 da Instrução SAEB nº 004/2021, com base nos artigos 84 e 85 da Lei nº 6.677/1994, resolve reconhecer para efeito de aposentadoria, o percentual de Adicional por Tempo de Serviço (ATS), de 44% (quarenta e quatro por cento) em favor do servidor **ABIMAEEL SOARES DANTAS**, Analista Técnico, matrícula nº 67000022, da lotação desta Secretaria.

Gabinete da Secretária, em 10 de março de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária

PORTARIA Nº 12 DE 11 DE MARÇO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir a comissão abaixo relacionada, para efetuarem a fiscalização e o acompanhamento do objeto do Contrato, a seguir listado:

CONTRATO	EMPRESA	COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO		
		GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
001/2022	Podium Distribuidora Eireli	Murilo Cesar Ferreira Barbosa, matrícula 9444102.	Valdemir Barbosa Júnior, matrícula 92048190.	Djanara Martins Brandão, matrícula 92048026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 11 de março de 2022.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Secretária

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **CARVOBRAS AGRÍCOLA LTDA (CRISTALINA IMÓVEIS LTDA)**, CNPJ nº 06.342.702/0001-30, nos autos do processo administrativo de nº 2015-014746/TEC/AIMU-1191, em 03/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 47.100,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por explorar vegetação nativa, localizada fora de área de reserva legal averbada, em uma área de 156,21 hectares, em desacordo com a autorização obtida através da Portaria nº 9.889/2008, devidamente caracterizado pela não implantação, sem justa causa, do empreendimento, que justificou a emissão da referida autorização (§ 4º, do Art. 123 da Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006). A infração foi constatada em 24/11/2015, às 09h00min, mediante inspeção técnica realizada no imóvel rural Fazenda Carvobrás III, Zona Rural do Município de Morpará-BA. Coordenadas de referência do local de constatação da infração. S: 12.00773º ; W: 43.09520º."; **FRISFI FRIGORIFICO INDUSTRIAL SIMÕES FILHO LTDA**, CNPJ nº 02.012.768/0001-00, nos autos do processo administrativo nº 2018-009969/TEC/AIIN-0178, em 30/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "Não apresentação dos documentos referentes a regularização ambiental do empreendimento expedido por órgão competente."; **RAILSON VIEIRA MATOS**, CPF nº 278.698.065-87, nos autos do processo administrativo nº 2008-005294/TEC/AIIN-0050, em 02/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "pela ocupação irregular e supressão de vegetação (para construção de loteamento) na área de abrangência da APP do Loteamento Chácara Provisão sem autorização

dos órgãos ambientais competentes. OBS: Devendo o Sr. Railson Vieira Matos evitar abertura e distribuição de novos lotes na referida Área de Preservação Permanente. Loteamento Chácara Provisão município de Jequié BA; 02/01/2008 às 14:00. S: 13.86429º W: 40.03390º."; **MARLI MARIA RAMOS DE OLIVEIRA**, CPF nº 944.230.675-87, nos autos do processo administrativo nº 2019-001941/TEC/AIDM-0003, em 02/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Demolição**, "de EDIFICAÇÃO (CASA CONSTRUÍDA APÓS 22 DE JULHO DE 2008) POR CAUSAR DEGRADAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP DO CORPO HÍDRICO RIO SÃO FRANCISCO E POR INFRINGIR AS NORMAS E REGULAMENTOS PERTINENTES À PROTEÇÃO DE APP. A infração foi constatada no dia 18/02/2019, por volta das 12h:30min, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 13,5700045153499°S e Long. 43,4909823350609°W, no município de Serra do Ramalho - Bahia."; **JOÃO PEREIRA DOS SANTOS**, CPF nº 108.521.585-72, nos autos do processo administrativo nº 2017-011149/TEC/AIAD-0427, em 18/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por deixar de atender a Notificação de número 2016-012034/TEC/NOT-2657. A infração foi constatada no dia 22/09/2017, às 10h:43min, no escritório da UR Rio Corrente, município de Santa Maria da Vitória."; **JOSÉ MOREIRA DA CUNHA NETO**, CPF nº 006.159.437-72, nos autos do processo administrativo nº 2015-000072/TEC/AIAP-0001, em 03/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "ao acima identificado por efetuar armazenamento de 30,8 estereos de aroeira-do-sertão (Myracrodruon Urundeuva) espécie da vegetação nativa especialmente protegida por lei, sem licença outorgada pela autoridade competente. por este ato fica apreendido o material acima citado, sendo que em seguida o mesmo foi doado de imediato para ACEFARCA escrita no CNPJ 01597904/0001-02 uma quantidade de 24,6 estereos e para Associação de Canúdos inscrita no CNPJ: 16.430.811/0001-62 uma quantidade de 6,2 estereos, por se tratar de material perecível e estar exposto às intempéries. infração foi constatada no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. -13°09'08.3" e Long. -43°30'41.9", no município de Bom Jesus da Lapa, na data de 17/12/2014 às 09h00min."; **SABRINA MONEGAT**, CPF nº 949.285.680-87, nos autos do processo administrativo nº 2019-003255/TEC/AIIN-0039, em 30/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, "à atividade de supressão da vegetação nativa executada sem autorização dos órgãos ambientais competentes, contrariando assim, a legislação ambiental em vigor. A infração ambiental foi constatada na Fazenda Estância do Chapadão, município de Santa Rita de Cássia, em inspeção realizada no dia 13/03/2019, às 16:25hs. A área relativa à atividade de desmatamento é delimitada conforme poligonal composta pelos seguintes pontos em coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000: -10,63209º/-44,56890º; -10,62851º/-44,56832º; -10,6294º/-44,57104º; -10,62944º/-44,57476º; -10,63088º/-44,57494º; -10,63105º/-44,57158º; -10,63231º/-44,57142º."; **CARLOS ALBERTO DA CRUZ**, CPF nº 144.407.681-72, nos autos do processo administrativo nº 2016-002316/TEC/AIAD-0152, em 06/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por NÃO REGULARIZAR ATIVIDADE DE PISCICULTURA QUANTO AO USO DA ÁGUA conforme solicitado na Notificação em Campo - NC nº 1053/2013 (vinculada ao processo nº 2014-000813/TEC/NOT-0203). A infração foi constatada no dia 02/03/2016, às 11h:30min, na UR INEMA Rio Corrente, situada à rua Nestor Martins dos Anjos, nº 30, Centro, Santa Maria da Vitória.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Março de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ERNESTO DE JESUS SANTOS**, CPF nº 593.159.545-72, nos autos do processo administrativo nº 2015-001722/TEC/AIAP-0046, em 02/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de 01 (hum) motoserra Husqvarna 372XP nº de série 00122500507. Com o registro vencido. A infração constatada foi na área da Fazenda Laranjeiras, Data: 05/01/15 às 11:40h. Coordenadas Geográficas: S. 13.75915º e Wo. 39.85014º."; **JOÃO BATISTA FERREIRA**, CPF nº 293.391.036-53, nos autos do processo administrativo de nº 2019-000453/TEC/AIMU-0058, em 10/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por construção de muro de concreto em Área de Preservação Permanente do Corpo hídrico denominado Córrego Mucujê. A infração foi constatada no Povoado do Mucugê, Zona Rural, município de Mata de São João nas coordenadas geográficas (DATUM WGS 84) -12,47110º ; -38,10474º em 11/01/2019 às 11:00 hrs."; **CLAUDIO ALVES FROES**, CNPJ nº 04.521.262/0001-52, nos autos do processo administrativo de nº 2015-004765/TEC/AIMU-0386, em 25/10/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 9.600,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por transportar 16 Metros St de (lenha) madeira nativa do Bioma Caatinga, oriunda da região da Boa Vista, situada às margens da Barragem da Pedra, zona rural do município de Jequié, com destino pra a Cerâmica Beira Rio. Transportada em um veículo modelo M. Benz L 1113, Cor: Amarela, Ano de fabricação: 1985, Placa Policial JLA-5089. Conduzido pelo Sr. CLAUDIO ALVES FROES. OBS: Veículo foi abordado pela PRF no dia 08/05/2015, por volta das 18:40h da noite, no km 710 da BR 330, transportando uma carga de (lenha) madeira nativa da Caatinga, sem a devida documentação de origem florestal (DOF). Necessária para todo tempo da viagem. O referido veículo, juntamente com o condutor, foi conduzido para Delegacia de Polícia Civil de Jequié. E posteriormente a ocorrência foi encaminhada ao INEMA para adoção das providências administrativas cabíveis. Local e data da constatação da infração: Posto da Polícia Rodoviária Federal de Jequié dia 11/05/2015 às 10:30h."; **MARCOS BRITO DOS SANTOS**, CPF nº 980.049.805-20, nos autos do processo administrativo nº 2018-009328/TEC/

AIEM-0027, em 03/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Embargo Temporário**, " na construção irregular de imóveis de base residencial em alvenaria, localizada em área considerada de preservação permanente, com supressão e aterramento de vegetação de manguezal, causando degradação ambiental, inserida na APA Baía de Camamu, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente. A infração foi constatada durante inspeção técnica de fiscalização realizada no dia 12 de setembro de 2018, das 11:55 h às 12:40 h, Coordenadas Geográficas do local: S 13,94900°, 13,94883°; W 38,97641°, 38,97646°, Rua da Praia, localidade de Taipu de Dentro, zona urbana, Município de Maraú/Bahia."; **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, CPF nº 458.191.655-00**, nos autos do processo administrativo nº 2012-013466/TEC/AIAP-0096, em 03/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, " ao supracitado, de um conjunto moto bomba INAPI - modelo EC 006 MOTOR WEG 10 CV 09100 AX39904 utilizado para captação de água no Rio das Contas para irrigação sem a devida anuência do órgão competente. A infração foi constatada as 16:10h do dia 19/07/2012 na Fazenda Santo Antônio, Povoado de Ourives, Município de Tanhaçu - BA. Coordenadas: (S 14.09046° e W 041.29531°)."; **ASSOCIAÇÃO DO DESENV. DO VALE DO RIO ITAPICURU-MIRIM ADEVRIMI (ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO ITAPICURU MIRIM), CNPJ nº 05.333.027/0001-10**, nos autos do processo administrativo nº 2010-022435/TEC/AIIN-0342, em 12/08/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Definitiva**, " à atividade de utilização da vegetação existente na área de preservação permanente bem como a ocupação desta última, integrante do entorno do lago formado pela Barragem de Pedras Altas, pelos membros da Associação de Desenvolvimento do Vale do Rio Itapicuru Mirim - ADEVRIMI, localizado no Distrito de Pedras Altas, município de Capim Grosso, constatada em inspeção realizada no dia 21/12/2010, às 10:20 h na margem direita do lago da Barragem de Pedras Altas, município de Capim Grosso, coordenadas geográficas -11,19755° -40,06876° SAD69."; **ISAQUE ATANASIO DOS SANTOS, CPF nº 236.929.605-49**, nos autos do processo administrativo nº 2015-012122/TEC/AIAP-0259, em 02/09/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, " de 40 pranchas de madeira nativa da Mata Atlântica perfazendo um total de 4 m³ e uma motosserra modelo 281 YP. local: Fazenda Riacho Novo - Z. Rural - Jequié-BA, às 11:30 hs nas coordenadas L:13.294612 / W:39.862734."; **RENATO DE JESUS, CPF nº 503.168.425-91**, nos autos do processo administrativo nº 2010-021322/TEC/AIIN-0317, em 19/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, " na área em questão do Assentamento Wilson Furtado, Lote 5838, onde foi constatado e comprovado atividade ilegal de destruição da vegetação nativa da flora da Mata Atlântica, com vegetação secundária em estágio médio de regeneração, efetuando corte raso com objetivo de formação de pastagens, produzindo grave dano ambiental à fauna e à flora, em desacordo com a Legislação Ambiental Vigente, sem Autorização e sem Licença Ambiental do órgão competente. A infração foi constatada durante operação de fiscalização, realizada em 05 de julho de 2010, às 14:20 h, Coordenadas Geográficas do Local: S 13,53549°; W 40,01398°, localizada na Região da Lagoa dos Patos, zona rural, município de Jaguaquara/Bahia.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 11 de Março de 2022.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Diretora Geral em Exercício

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL APA BACIA DO COBRE / SÃO BARTOLOMEU

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA convoca os órgãos públicos dos 03 (três) níveis da federação, a sociedade civil local e os empreendedores locais com atuação na área e entorno da **APA BACIA DO COBRE / SÃO BARTOLOMEU**, Unidade de Conservação criada nos termos do Decreto Estadual nº 2.185 de 07 de Junho de 1993, para participarem do processo de eleição dos membros do seu Conselho Gestor, para o biênio 2022/2024, com base no disposto neste Edital, seus Anexos e na Portaria nº 7.718 DE 11 junho de 2014, do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, com observância das normas estabelecidas na Lei Federal nº. 9.985, de 18 de julho de 2000, da Lei Estadual nº 12.212 de 04 de maio de 2011, e da Lei Estadual nº. 10.431, de 20 de dezembro de 2006, e respectivas regulamentações.

CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO / DATA
Publicação do Edital	12/03/2022
Mobilização e Inscrição	De: 14/03/2022 a 13/05/2022
Análise das Inscrições	De: 16/05/2022 a 20/05/2022
Publicação da Lista Preliminar de Habilitados	23/05/2022
Prazo para Recursos / Impugnações / Complementações	De: 24/05 /2022 a 27/05/2022
Análise dos recursos	De: 30/05/2022 a 31/05/2022
Publicação da Lista de Habilitados após análise de Recurso	01/06/2022
Prazo de 48h para recurso referente à impugnação de habilitação de participante incluído na Lista anterior	De: 02/06/2022 a 03/06/2022
Análise dos recursos	06/06/2022
Publicação de Lista Final de Habilitados	07/06/2022
Realização das Plenárias Eleitorais por Segmento	09/06/2022 - Das 9h às 12h Segmento Sociedade Civil 09/06/2022 - Das 14h às 17h Segmento Empreendedor Local 10/06/2022 - Das 9h às 12h Segmento Poder Público

PORTARIA Nº 25.509 DE 11 DE MARÇO DE 2022. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, **RESOLVE:** Reconduzir como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA DAS ILHAS DE TINHARÉ E BOIPEBA**, biênio 2021-2023, na seguinte forma: Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 09 de Dezembro de 2021.

ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	ANA CARLA SOUTO ROCHA
SUPLENTE:	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO BRANDÃO CARDOSO

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

TITULAR:	DAVID SILVA MENEZES
SUPLENTE:	LÍCIA CRISTINA OLIVEIRA COSTA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TITULAR:	PAULA KARINA NOVOA SANTOS
SUPLENTE:	SEPHORA VANESSA NASCIMENTO LIMA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO - CAMPUS VALENÇA

TITULAR:	EDUARDO ÁLVARES DA SILVA BARCELOS
SUPLENTE:	TASSO MENEZES LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIRU

TITULAR:	IVÁ FERREIRA DE AMORIM
SUPLENTE:	VACÂNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NA BAHIA - SPU

TITULAR:	ANTÔNIO DOS PASSOS SÁ BARRETO FILHO
SUPLENTE:	GLEICIANE CORREIA DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

TITULAR:	RUY KENJI PAPA DE KIKUCHI
SUPLENTE:	MIGUEL DA COSTA ACCIOLY

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

TITULAR:	PAULO HENRIQUE DE SOUZA SANTANA
SUPLENTE:	LUANNA FERREIRA BRAS DOS SANTOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA BAHIA - UNEB - CAMPUS XV - VALENÇA/BA

TITULAR:	LEONARDO FIUSA WANDERLEY
SUPLENTE:	ROSA AMÉLIA FORTES GARCIA LORENZO

SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E PESCADORAS DE COVA DA ONÇA - APESCO

TITULAR:	CARLOS MACHADO DE ALMEIDA
SUPLENTE:	ANDRÉ SANTOS VALENTIM

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO - IDS

TITULAR:	RAIMUNDO ESMERALDINO SILVA
SUPLENTE:	ÍRIS NASCIMENTO NERI

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

TITULAR:	LUÍZ VITOR MARSALA
SUPLENTE:	VACÂNCIA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE GARAPUÁ - AMAGA

TITULAR:	JAILMA RAFAEL SANTOS
SUPLENTE:	GEIZA RAFAEL SANTOS

**ASSOCIAÇÃO QUILOMBO BATATEIRA**

TITULAR:	ADAILTON AMÂNCIO DOS SANTOS
SUPLENTE:	CLARINE DA ANUNCIACÃO SANTOS

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES - CPP

TITULAR:	SOLANO MIRANDA BONFIM
SUPLENTE:	ANTÔNIO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR

COLÔNIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z- 55 DE CAIRU

TITULAR:	AURELINO JOSÉ DOS SANTOS
SUPLENTE:	ANA CONCEIÇÃO PURCINO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO BAIXO SUL DA BAHIA - IDES

TITULAR:	LILIANA DE MELLO LEITE
SUPLENTE:	THAYSSE SOARES DA PAIXÃO

EMPREENDEDORES LOCAIS**GARAPUÁ PARTICIPAÇÕES LTDA**

TITULAR:	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS
SUPLENTE:	ALMIR MOREIRA VAZ SAMPAIO NETO

CARLOS AGUIAR COUTINHO NETO EIRELE - ME

TITULAR:	MIRIAN COSTA DA HORA
SUPLENTE:	CARLOS AGUIAR COUTINHO NETO

POUSADA VILLA DAS PEDRAS MORRO DE SÃO PAULO LTDA.

TITULAR:	ANTÔNIO CARLOS CITRÂNGULO BERTI
SUPLENTE:	VINICIUS TOZZI BERTI

AGROPECUÁRIA CASARI

TITULAR:	OLIVIERO BUCCI CASARI
SUPLENTE:	JACOPO ACCIARI

NOVA BOIPEBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIA

TITULAR:	GIUSEPPE BORELLA
SUPLENTE:	EMANOEL SAVIO FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO**Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.510 DE 11 DE MARÇO DE 2022. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, Resolve: Reconduzir como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA LAGOAS DE GUARAJUBA**, biênio 2022-2024, na seguinte forma:

Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 25 de Janeiro de 2022.

PODER PÚBLICO**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

TITULAR:	LUIZ CLÁUDIO MENDONÇA CORREIA
SUPLENTE:	CLAUDIA CECÍLIA MAGALHÃES DE QUEIRÓZ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TITULAR:	PAULA KARINA NOVOA SANTOS
SUPLENTE:	SEPHORA VANESSA NASCIMENTO LIMA

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

TITULAR:	JOSÉ SOUZA DOS SANTOS
SUPLENTE:	CRISTIANE SANTANA CRUZ BRAZ

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

TITULAR:	JOÃO DOS SANTOS SANTANA JÚNIOR
SUPLENTE:	WILLIAM WALTER PICKETT

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA- SEDAP

TITULAR:	DANIELA OLIVEIRA ORNELAS TAVARES
SUPLENTE:	JOSÉ LUIS MONTEIRO DE JESUS SANTOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA CAMAÇARI

TITULAR:	MAIANA BRITO MATOS
SUPLENTE:	RENATO DE CASTRO VIVAS

PREFEITURA AVANÇADA DA COSTA DE CAMAÇARI

TITULAR:	JOSÉ CUPERTINO SANTANA FILHO
SUPLENTE:	VACÂNCIA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE CAMAÇARI - SEDUR

TITULAR:	LUCIANA URUGA DA SILVA
SUPLENTE:	LOYANE BORGES DOS SANTOS

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA

TITULAR:	HELIO DOS SANTOS
SUPLENTE:	HELTON CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS

SECRETARIA DE TURISMO DE CAMAÇARI - SETUR CAMAÇARI

TITULAR:	LUCIA MARIA DA COSTA BICHARA
SUPLENTE:	WILTON ESPIRITO SANTO DA CRUZ

SOCIEDADE CIVIL**FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQUISA DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR**

TITULAR:	PAULO HUNOLD LARA
SUPLENTE:	NATHALIA REGINA BERCHIERI

CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DE CAMAÇARI - AVP

TITULAR:	ANA MARIA GONÇALVES MANDIM
SUPLENTE:	MARIA ANGÉLICA FERRAZ DE MENEZES

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ALDEIA HIPPIE - AMAH

TITULAR:	GRAÇA RAIMUNDA CERQUEIRA MENEZES
SUPLENTE:	WHASHINGTON LUIZ TAVARES ALMEIDA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMAÇARI - APRC

TITULAR:	LUCIANA DE CARVALHO PINTO PALMA
SUPLENTE:	EDNO ADRIANO PALMA

ASSOCIAÇÃO CAMAÇARIENSE DE SURF - ACS

TITULAR:	CHIMENY SANTOS CHIACCHIARETTA
SUPLENTE:	LUCIANO DE CARVALHO BISPO

ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DE GUARAJUBA - ASCON

TITULAR:	JOEL DA SILVA PEREIRA
SUPLENTE:	MARCELO SARMENTO SOARES

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VOLTA DO ROBALO E CAPIVARA

TITULAR:	LEONARDO OLIVEIRA SANTANA
SUPLENTE:	LUÍS CARLOS COSTA DE SANTANA

EMPREENDEDOR LOCAL**COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMAÇARI E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - COOPMARC**

TITULAR:	JERONIMO BISPO DOS SANTOS
SUPLENTE:	EMILLI DIAS DOS SANTOS

POWER WATER DO BRASIL S.A

TITULAR:	VICENTE AVELINO DOS SANTOS
SUPLENTE:	NOÊMIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO

CENTRAL DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS S.A - CETREL

TITULAR:	JOSÉ LUCIANO FIUZA JÚNIOR
SUPLENTE:	CATARINA DE MARTINS E GARÓFALO

CONDOMÍNIO PARQUE DO JACUÍPE

TITULAR:	JUTAHY MIRANDA ALMEIDA
SUPLENTE:	JAMILE DE ALMEIDA FONSECA

POUSADA PLANETA GUARAJUBA

TITULAR:	SANDRA LUZIA COSTA CARNEIRO DE CAMPOS
SUPLENTE:	AFONSO CELSO GUIMARÃES MACHADO FILHO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLA VISTA

TITULAR:	JOSÉ VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
SUPLENTE:	ADRIELE MOTA DE OLIVEIRA SANTOS

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SINDUSCON-BA

TITULAR:	CAIO GOMES SANTOS CARVALHO
SUPLENTE:	THIANA GUIMARÃES PRATA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA

TITULAR:	IANARA DA SILVA REIS
SUPLENTE:	HIGOR DOS SANTOS VIEIRA

CONDOMÍNIO PARQUE INTERLAGOS

TITULAR:	RUBENS DEL NERO
SUPLENTE:	RENATA BASTOS BRITO

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S/A - CLN

TITULAR:	LORAN DE JESUS SANTOS
SUPLENTE:	BRISA MASCARENHAS CRUZ

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.511 DE 11 DE MARÇO DE 2022. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, Resolve: Reconduzir como membros, titular e suplente, representantes de órgãos públicos, da sociedade civil local e empreendedores locais, para compor o Conselho Gestor da **ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA RIO CAPIVARA**, biênio 2022-2024, na seguinte forma: Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de 25 de Janeiro de 2022.

ÓRGÃOS PÚBLICOS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA

TITULAR:	LUIZ CLÁUDIO MENDONÇA CORREIA
SUPLENTE:	CLAUDIA CECÍLIA MAGALHÃES DE QUEIROZ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

TITULAR:	PAULA KARINA NOVOA SANTOS
SUPLENTE:	SÉPHORA VANESSA NASCIMENTO LIMA

EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. - EMBASA

TITULAR:	JOSÉ SOUZA DOS SANTOS
SUPLENTE:	CRISTIANE SANTANA CRUZ BRAZ

SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SETUR

TITULAR:	JOÃO DOS SANTOS SANTANA JUNIOR
SUPLENTE:	WILLIAM WALTER PICKETT

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA - SEDAP

TITULAR:	DANIELA OLIVEIRA ORNELAS TAVARES
SUPLENTE:	JOSÉ LUIS MONTEIRO DE JESUS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE CAMAÇARI - SETUR CAMAÇARI

TITULAR:	LUCIA MARIA DA COSTA BICHARA
SUPLENTE:	WILTON ESPIRITO SANTO DA CRUZ

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

TITULAR:	MAIANA BRITO DE MATOS
SUPLENTE:	RENATO DE CASTRO VIVAS

PREFEITURA AVANÇADA DA COSTA DE CAMAÇARI

TITULAR:	JOSÉ CUPERTINO SANTANA FILHO
SUPLENTE:	VACÂNCIA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE CAMAÇARI - SEDUR

TITULAR:	LUCIANA URUGA DA SILVA
SUPLENTE:	LOYANE BORGES DOS SANTOS

SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO - SPU

TITULAR:	ANTÔNIO DOS PASSOS SÁ BARRETO FILHO
SUPLENTE:	ARTUR DOS SANTOS PEREIRA NETO

SOCIEDADE CIVIL

FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO DE PROTEÇÃO E PESQUISA DAS TARTARUGAS MARINHAS - PRÓ-TAMAR

TITULAR:	PAULO HUNOLD LARA
SUPLENTE:	NATHALIA REGINA BERCHIERI

CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISAS E AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DE CAMAÇARI - AVP

TITULAR:	ANA MARIA GONÇALVES MANDIM
SUPLENTE:	MARIA ANGÉLICA FERRAZ DE MENEZES

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ALDEIA HIPPIE - AMAH

TITULAR:	GRAÇA RAIMUNDA CERQUEIRA MENEZES
SUPLENTE:	WHASHINGTON LUIZ TAVARES ALMEIDA

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAMAÇARI - APRC

TITULAR:	LUCIANA DE CARVALHO PINTO PALMA
SUPLENTE:	EDNO ADRIANO PALMA

ASSOCIAÇÃO CAMAÇARIENSE DE SURF - ACS

TITULAR:	CHIMENY SANTOS CHIACCHIARETTA
SUPLENTE:	LUCIANO DE CARVALHO BISPO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VOLTA DO ROBALO E CAPIVARA - AMOVORC

TITULAR:	LEONARDO OLIVEIRA SANTANA
SUPLENTE:	LUÍS CARLOS COSTA DE SANTANA

ASSOCIAÇÃO DOS CONDOMÍNIOS E MORADORES DE GUARAJUBA - ASCON

TITULAR:	JOEL DA SILVA PEREIRA
SUPLENTE:	MARCELO SARMENTO SOARES

EMPREENDEDORES LOCAIS

COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMAÇARI E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - COOPMARC

TITULAR:	JERÔNIMO BISPO DOS SANTOS
SUPLENTE:	EMILLI DIAS DOS SANTOS



POWER WATER DO BRASIL S.A

TITULAR:	VICENTE AVELINO DOS SANTOS
SUPLENTE:	NOÊMIA PEREIRA DA CONCEIÇÃO

CENTRAL DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS S.A. - CETREL

TITULAR:	JOSÉ LUCIANO FIUZA JÚNIOR
SUPLENTE:	CATARINA DE MARTINS E GARÓFALO

CONDOMÍNIO PARQUE DO JACUÍPE

TITULAR:	MARCELO EDUARDO RAIMONA DE SOUZA
SUPLENTE:	WALDEMIR SANTOS NOGUEIRA

POUSADA PLANETA GUARAJUBA

TITULAR:	SANDRA LUZIA COSTA CARNEIRO DE CAMPOS
SUPLENTE:	AFONSO CELSO GUIMARÃES MACHADO

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BELLA VISTA

TITULAR:	JOSÉ VALDEMIR DE OLIVEIRA SANTOS
SUPLENTE:	ADRIELE MOTA DE OLIVEIRA SANTOS

SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SINDUSCON-BA

TITULAR:	CAIO GOMES SANTOS CARVALHO
SUPLENTE:	THIANA GUIMARÃES PRATA

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.

TITULAR:	VILMAR PEDREIRA OLIVEIRA
SUPLENTE:	JOÃO OLIVEIRA CRUZ NETO

CONDOMÍNIO PARQUE INTERLAGOS

TITULAR:	RUBENS DEL NERO
SUPLENTE:	RENATA BASTOS BRITO

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S/A - CLN

TITULAR:	LORAN DE JESUS SANTOS
SUPLENTE:	BRISA MASCARENHAS CRUZ

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO

Diretora Geral em Exercício

PORTARIA Nº 25.512 DE 11 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001324/INEMA/LIC-01324, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, 13.504.675/0001-10, com sede Avenida Luiz Viana Filho, nº 420, Ed. SEDUR, 4ª Avenida, Centro Administrativo da Bahia, Paralela, no município de Salvador, para execução de projeto piloto de reuso de lodo da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Vitória da Conquista, para fins de uso agrícola como biofóssido em lavoura de café, na Fazenda Água Fria, localizada no Povoado Serraria, distrito de Barra Nova, no município de Barra do Choça, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.513 DE 11 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.009367/INEMA/LIC-09367, requerido por **TUCANO F6 GERAÇÃO DE ENERGIAS SPE S.A**, inscrita no CNPJ sob nº 36.230.315/0001-72, com sede na Fazenda Serra, s/n, Zona Rural, no município de Tucano. **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para operação do Parque Eólico Tucano

VI, composto por 08 (oito) aerogeradores de 6,2 MW cada, totalizando 49,6 MW de potência instalada, localizado na zona rural do município de Tucano. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para Monitoramento da Fauna na área de influência do Parque Eólico Tucano VI, na zona rural do município de Tucano. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 4º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 5º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 6º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 7º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.514 DE 11 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.04473/INEMA/LIC-04473, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **CLEMILTON DOS SANTOS SILVA**, inscrito no CPF nº 639.202.475-15, com sede na Fazenda Pé de Oiteiro, s/n, Distrito Maceté, no município de Quijingue, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.10°44'00"S e Long.39°06'00"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 191 m³/dia, durante 8 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado na Fazenda Pasto, Zona Rural, no município de Quijingue, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.515 DE 11 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.001.006418/INEMA/LIC-06418, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 4 (quatro) anos, a **MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 186.295.555-72, com sede na Rodovia BR 290, Km 7, s/n, Zona Rural, no município de Medeiros Neto, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Alcobaça, no Afluente Sem Nome do Rio Alcobaça, no lago formado pelo barramento, dispensado de outorgado por meio do processo nº 2022.001.000837/INEMA/LIC-00837, nas coordenadas Lat.17°26'03"S e Long.40°12'05"W, datum Sirgas 2000, de vazão 414 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12,5 ha, localizado na Fazenda Palmeira, Zona Rural, no município de Medeiros Neto, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.516 DE 11 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.006182/INEMA/LIC-06182, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 4 (quatro) anos, a **JULIO HENRIQUE DARÉ GRIGOLETO**, inscrito no CPF nº 147.715.997-50, com sede na Comunidade Padre Francisco, Zona Rural, no município de Vila Valério-ES, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Japara, no Afluente Sem Nome do Rio Japara, no lago formado pelo barramento B2, dispensado de outorgado por meio deste processo, nas coordenadas Lat.17°07'44"S e Long.39°17'41"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.365 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 54,48 ha, localizado na Fazenda Aliança, Zona Rural, no município de Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria



não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.517 DE 11 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005287/INEMA/LIC-05287, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **BRUMAR PATRIMONIAL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 27.817.441/0001-37, com sede na Pç da Imprensa, nº 15, Treze de Julho, no município de Aracaju - SE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Vaza-Barris, nas coordenadas Lat.10°02'14,3"S e Long.38°33'08,2"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 361 m³/dia, durante 4 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 10 ha, localizado na Fazenda Bananeiras, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.518 DE 11 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000054/INEMA/JUR-00054, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, as titularidades da Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e Autorização para Manejo de Fauna, concedidas através da Portaria INEMA nº 24.540, publicada no D.O.E de 06/11/2021, em nome de **ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE**, inscrito no CPF sob nº 098.675.970-87, para **AGB MONTEBELUNA AGRÍCOLA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.764.314/0001-59, empreendimento localizado na Fazenda Aroeira II e Guará, localizadas na Estrada Canápolis - Cocos, Mais 20 KM À, zona rural do município de Canápolis. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.519 DE 11 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000052/INEMA/JUR-00052, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 20.655, publicada no D.O.E de 15/05/2020, em nome da **ELASTRI ENGENHARIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 76.359.785/0001-55, para **ANANIAS JOSÉ DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 690.943.738-15, localizada no Sítio Sol Nascente, Brejo, no município de Oliveira dos Brejinhos. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.520 DE 11 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000046/INEMA/JUR-00046, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 20.627, publicada no D.O.E de 09/05/2020, em nome da **ELASTRI ENGENHARIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 76.359.785/0001-55, para **JOELCIO BASTOS MACIEL**, inscrita no CPF sob o nº 284.737.875-87, localizada na Fazenda Santa Rosa, Zona Rural, no município de Oliveira dos Brejinhos. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

PORTARIA Nº 25.521 DE 11 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000050/INEMA/JUR-00050, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 21.125, publicada no D.O.E de 29/07/2020, em nome da **ELASTRI ENGENHARIA S/A**, inscrito no CNPJ nº 76.359.785/0001-55, para **SIMONE ALMEIDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 706.287.425-68, localizada no Sítio Cerâmica Brejinhense, Zona Rural, no município de Oliveira dos Brejinhos. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, torna público para conhecimento de todos os interessados, o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022, visando a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é o cadastramento dos imóveis (propriedades ou posses rurais) pertencentes às Comunidades Remanescentes de Quilombos no Cadastro Estadual de Regularização Florestal - CEFIR. Envio de Propostas pelas OSC até o dia 20/04/2022, que é a data final para envio das propostas por postagem ou entrega presencial, sendo que esta deverá ser realizada das 8:30 às 17:30 no protocolo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, localizado na Avenida Ulysses Guimarães, nº 600, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/Ba, CEP 41745-007. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: <http://www.inema.ba.gov.br>. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este Edital e seus anexos, deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Seleção até o dia 14/04/2022, exclusivamente de forma eletrônica, pelo e-mail: aldo.csilva@inema.ba.gov.br - Salvador, 11 de março de 2022 - Aldo Carvalho da Silva - Presidente da Comissão de Seleção do Chamamento Público.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

Portaria Nº 00394440 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIZ FERNANDO ARAUJO LOBO**, matrícula nº 37567814, para, em razão de Licença Premio no período de 13 de Março de 2022 a 11 de Abril de 2022, substituir **GUILLERMO JAVIER PEDREIRA ETKIN**, matrícula nº 74573111, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE PESQUISAS SOCIAL.

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00394431 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANE DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 37586268, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 11 de Março de 2022 a 25 de Março de 2022, substituir **TATIANE RAMOS COIMBRA LOU**, matrícula nº 37383750, no cargo Coordenador II, do(a) COORD FINANCEIRA E CONTÁBIL.

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

Portaria Nº 00394877 de 11 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA FERNANDA ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 37554468, para, em razão de Férias no período de 21 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **ELIANA MARTA GOMES DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 37408867, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE BIBLIOTECA E DOCUMENTAÇÃO.

JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
SUP ESTUDOS ECON SOCIAIS DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2022

Aprova *ad referendum* os remanejamentos dos recursos financeiros de média e alta complexidade estabelecidos no anexo da Portaria GM/MS nº 404/2022, relativos aos reajustes das diárias de UTI no estado da Bahia, segundo municípios, habilitações dos estabelecimentos de saúde e gestão financeira.

A Coordenadora e a Coordenadora adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a



transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.395, de 19 de outubro de 2018, republicada no Diário Oficial da União, de 30 de novembro de 2018, que suspende as transferências de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde incorporados ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos Estados e Municípios, destinados ao custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB/BA nº 034, de 27 de fevereiro de 2019, que aprova *ad referendum* as alterações no limite financeiro federal de média e alta complexidade dos Municípios e do Fundo Estadual de Saúde da Bahia, de acordo com a aprovação da Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022, que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva;

A Portaria GM/MS nº 404, de 25 de fevereiro de 2022, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializa-

da, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Municípios, Estados e Distrito Federal, para cobertura do reajuste das diárias de UTI;

O Ofício CIB nº 011, de 09 de março de 2022, que informa ao Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde do Ministério da Saúde as divergências identificadas nos recursos financeiros estabelecidos, segundo município e gestão, no anexo da Portaria GM/MS nº 404/2022.

RESOLVE

Art. 1º Aprova *ad referendum* os remanejamentos dos recursos financeiros de média e alta complexidade estabelecidos no anexo da Portaria GM/MS nº 404/2022, relativos aos reajustes das diárias de UTI no estado da Bahia, segundo municípios, habilitações dos estabelecimentos de saúde e gestão financeira, conforme Anexo.

Art. 2º Alocar em ajuste os valores estabelecidos sob Gestão Estadual, no valor total de R\$ 717.128,64/ano, para o reajuste financeiro de 08 leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital Materno Infantil Doutor Joaquim Sampaio - CNES 2415844 e 10 leitos de UTI Adulto Tipo II no Hospital da Cidade - CNES 2384582, até que o Ministério da Saúde realize a suspensão desses recursos.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo à 03ª parcela de 2022.

Salvador, 11 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2022**DISTRIBUIÇÃO DO TOTAL DE RECURSOS LEITOS UTI - BAHIA
PORTARIA GM/MS Nº 404/2022**

Município	CNES	Estabelecimento	Leito/ Tipo	Competência Habilitação	Quantidade de Leitos	Gestão CNES	Valor Incremento UTI tipo II	Valor Incremento UTI tipo III	Valor Incremento UTI Queima-dos	Gestão Financeira
Alagoinhas	2487438	Hospital Regional Dantas Bião	Adulto II	out/06	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Barreiras	3972925	Hospital Do Oeste	Adulto II	out/06	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Barreiras	3972925	Hospital Do Oeste	Neonatal II	set/13	7	Estadual	278.883,36	-	-	Estadual
Barreiras	3972925	Hospital Do Oeste	Pediátrico II	out/06	7	Estadual	278.883,36	-	-	Estadual
Brumado	2386569	Hospital Municipal Prof Magalhães Neto	Adulto II	jul/19	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Camacari	2388057	Hospital Geral De Camaçari	Adulto II	jul/05	8	Estadual	318.723,84	-	-	Estadual
Candeias	3791130	Unidade Médica Integrada UMI CMH	Adulto II	jun/13	15	Estadual	597.607,20	-	-	Estadual
Eunápolis	2507447	Hospital Regional De Eunápolis	Adulto II	jul/18	10	Dupla	398.404,80	-	-	Estadual
Feira De Santana	6602533	Hospital Estadual Da Criança	Neonatal II	set/13	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Feira De Santana	6602533	Hospital Estadual Da Criança	Pediátrico II	ago/11	20	Estadual	796.809,60	-	-	Estadual
Feira De Santana	2601680	Hospital Dom Pedro De Alcantara	Adulto II	mai/07	12	Dupla	478.085,76	-	-	Municipal
Feira De Santana	2799758	Hospital Geral Clériston Andrade	Adulto II	jul/05	18	Estadual	717.128,64	-	-	Estadual
Feira De Santana	2799758	Hospital Geral Clériston Andrade	Neonatal II	set/13	5	Estadual	199.202,40	-	-	Estadual
Feira De Santana	2799758	Hospital Geral Clériston Andrade	Pediátrico II	jul/05	8	Estadual	318.723,84	-	-	Estadual
Feira De Santana	2799278	Hospital Inácia Pinto Dos Santos	Neonatal II	set/13	8	Municipal	318.723,84	-	-	Municipal
Guanambi	2804034	Hospital Regional De Guanambi	Adulto II	out/06	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Guanambi	2804034	Hospital Regional De Guanambi	Neonatal II	set/13	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Ilhéus	3906787	Hospital De Ilhéus	Adulto II	jul/18	2	Dupla	79.680,96	-	-	Municipal
Ilhéus	9388133	Hospital Regional Costa Do Cacau	Adulto II	jul/19	30	Estadual	1.195.214,40	-	-	Estadual
Ilhéus	2802112	Hospital São José Maternidade Santa Helena	Adulto II	dez/09	6	Dupla	239.042,88	-	-	Municipal
Irecê	4026896	Hospital Regional Dr Mário Dourado Sobrinho	Adulto II	abr/10	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Irecê	4026896	Hospital Regional Dr Mário Dourado Sobrinho	Neonatal II	set/13	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Itabuna	2772280	Hospital Calixto Midlej Filho	Adulto II	set/01	10	Dupla	398.404,80	-	-	Municipal
Itabuna	2385171	Hospital De Base Luis Eduardo Magalhães	Adulto II	out/07	9	Municipal	358.564,32	-	-	Municipal
Itabuna	2525569	Hospital Manoel Novaes	Neonatal II	set/13	20	Dupla	796.809,60	-	-	Municipal
Itabuna	2525569	Hospital Manoel Novaes	Pediátrico II	jul/19	7	Dupla	278.883,36	-	-	Estadual
Itapetinga	2417189	Hospital Cristo Redentor	Adulto II	jul/14	9	Dupla	358.564,32	-	-	Estadual
Jequié	2400693	Hospital Geral Prado Valadares	Adulto II	out/06	29	Estadual	1.155.373,92	-	-	Estadual
Jequié	2550555	Hospital Santa Helena	Adulto II	jun/19	3	Dupla	119.521,44	-	-	Estadual
Jequié	6923356	Santa Casa De Misericórdia São Judas Tadeu	Neonatal II	jul/14	14	Dupla	557.766,72	-	-	Estadual
Juazeiro	4028155	Hospital Regional De Juazeiro	Adulto II	dez/09	20	Estadual	796.809,60	-	-	Estadual
Juazeiro	2557509	Promatre De Juazeiro	Adulto II	nov/03	5	Municipal	199.202,40	-	-	Municipal
Lauro De Freitas	2802023	Hospital Geral Menandro De Faria	Adulto II	set/14	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Porto Seguro	2802090	Hospital Regional Deputado Luis Eduardo Magalhães	Adulto II	out/07	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Ribeira Do Pombal	2799790	Hospital Geral Santa Tereza	Adulto II	jul/05	7	Estadual	278.883,36	-	-	Estadual



Salvador	0003875	Hospital Ana Nery	Adulto II	abr/04	33	Estadual	1.314.735,84	-	-	Estadual
Salvador	0003875	Hospital Ana Nery	Neonatal II	out/13	4	Estadual	159.361,92	-	-	Estadual
Salvador	0003875	Hospital Ana Nery	Pediátrico II	out/06	4	Estadual	159.361,92	-	-	Estadual
Salvador	0003786	Hospital Aristides Maltez	Adulto II	out/02	20	Dupla	796.809,60	-	-	Municipal
Salvador	2470667	Hospital Da Sagrada Família	Adulto II	ago/11	2	Dupla	79.680,96	-	-	Municipal
Salvador	2470667	Hospital Da Sagrada Família	Neonatal II	set/13	7	Dupla	278.883,36	-	-	Municipal
Salvador	6595197	Hospital Do Subúrbio	Adulto II	ago/11	50	Estadual	1.992.024,00	-	-	Estadual
Salvador	6595197	Hospital Do Subúrbio	Pediátrico II	ago/11	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	0003980	Hospital Professor Eládio Lassérre	Adulto II	jul/18	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	0004065	Hospital Especializado Octávio Mangabeira	Adulto II	jul/05	17	Estadual	677.288,16	-	-	Estadual
Salvador	0003778	Hospital Estadual Da Mulher	Adulto II	jul/18	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	0004979	Hospital Evangélico Da Bahia HEB	Adulto II	jun/13	5	Dupla	199.202,40	-	-	Estadual
Salvador	0004294	Hospital Geral Do Estado	Adulto II	abr/04	48	Estadual	1.912.343,04	-	-	Estadual
Salvador	0004294	Hospital Geral Do Estado	Pediátrico II	jul/18	8	Estadual	318.723,84	-	-	Estadual
Salvador	0004294	Hospital Geral Do Estado	Queimado	ago/01	4	Estadual	-	-	496.402,92	Estadual
Salvador	0004073	Hospital Geral Ernesto Simões Filho	Adulto II	ago/03	28	Estadual	1.115.533,44	-	-	Estadual
Salvador	0003859	Hospital Geral Roberto Santos	Adulto II	abr/04	41	Estadual	1.633.459,68	-	-	Estadual
Salvador	0003859	Hospital Geral Roberto Santos	Adulto III	jul/18	40	Estadual	-	2.514.601,80	-	Estadual
Salvador	0003859	Hospital Geral Roberto Santos	Neonatal II	set/13	25	Estadual	996.012,00	-	-	Estadual
Salvador	0003859	Hospital Geral Roberto Santos	Pediátrico II	abr/04	16	Estadual	637.447,68	-	-	Estadual
Salvador	2493845	Hospital Manoel Victorino	Adulto II	out/08	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	0004278	Hospital Martagão Gesteira	Adulto II	dez/20	2	Dupla	79.680,96	-	-	Estadual
Salvador	0004278	Hospital Martagão Gesteira	Neonatal II	set/16	10	Dupla	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	0004278	Hospital Martagão Gesteira	Pediátrico II	mar/99	8	Dupla	318.723,84	-	-	Municipal
Salvador	0004278	Hospital Martagão Gesteira	Pediátrico II	mar/99	12	Dupla	478.085,76	-	-	Estadual
Salvador	9443665	Hospital Municipal De Salvador HMS	Adulto II	mar/20	20	Municipal	796.809,60	-	-	Municipal
Salvador	9443665	Hospital Municipal De Salvador HMS	Pediátrico II	mar/20	10	Municipal	398.404,80	-	-	Municipal
Salvador	0004251	Hospital Português	Adulto II	ago/03	9	Dupla	358.564,32	-	-	Municipal
Salvador	0003832	Hospital Santa Isabel	Adulto II	ago/03	17	Dupla	677.288,16	-	-	Municipal
Salvador	0003832	Hospital Santa Isabel	Neonatal II	set/13	2	Dupla	79.680,96	-	-	Municipal
Salvador	0003832	Hospital Santa Isabel	Pediátrico II	jul/06	5	Dupla	199.202,40	-	-	Municipal
Salvador	2802104	Hospital Santo Antônio	Adulto II	nov/03	20	Estadual	796.809,60	-	-	Estadual
Salvador	2802104	Hospital Santo Antônio	Pediátrico II	nov/03	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	0003808	Hospital São Rafael	Adulto II	set/03	3	Municipal	119.521,44	-	-	Municipal
Salvador	0003808	Hospital São Rafael	Adulto III	set/03	10	Municipal	-	628.650,45	-	Municipal
Salvador	0003808	Hospital São Rafael	Pediátrico II	set/03	2	Municipal	79.680,96	-	-	Municipal
Salvador	0003808	Hospital São Rafael	Pediátrico III	set/03	4	Municipal	-	251.460,18	-	Municipal
Salvador	0003816	Hospital Universitário Professor Edgard Santos	Adulto II	nov/03	5	Estadual	199.202,40	-	-	Estadual
Salvador	0003816	Hospital Universitário Professor Edgard Santos	Adulto III	nov/03	12	Estadual	-	754.380,54	-	Estadual
Salvador	0003816	Hospital Universitário Professor Edgard Santos	Pediátrico III	dez/20	10	Estadual	-	628.650,45	-	Estadual
Salvador	0005428	Instituto Couto Maia	Adulto III	mar/20	10	Estadual	-	628.650,45	-	Estadual
Salvador	7160488	Instituto De Nefrologia Alayde Costa	Adulto II	out/13	20	Estadual	796.809,60	-	-	Estadual
Salvador	0004731	Maternidade Climério De Oliveira	Neonatal II	set/13	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	3956369	Maternidade Professor José Maria De Magalhães Neto	Adulto II	out/06	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Salvador	3956369	Maternidade Professor José Maria De Magalhães Neto	Neonatal II	set/13	48	Estadual	1.912.343,04	-	-	Estadual
Salvador	3870197	ORTOFORT	Adulto II	jun/13	20	Dupla	796.809,60	-	-	Estadual
Santo Antônio De Jesus	2799286	Hospital Maternidade Luiz Argolo	Adulto II	ago/13	10	Dupla	398.404,80	-	-	Estadual
Santo Antônio De Jesus	6414702	Hospital Regional De Santo Antônio De Jesus	Adulto II	jun/10	20	Estadual	796.809,60	-	-	Estadual
São Félix	2520613	Hospital Nossa Senhora Da Pompéia	Adulto II	mai/07	9	Municipal	358.564,32	-	-	Municipal
Teixeira De Freitas	2301318	Hospital Municipal De Teixeira De Freitas	Adulto II	jun/08	2	Municipal	79.680,96	-	-	Municipal
Teixeira De Freitas	2301318	Hospital Municipal De Teixeira De Freitas	Adulto III	jul/19	10	Municipal	-	628.650,45	-	Municipal
Teixeira De Freitas	5005027	UMMI Unidade Municipal Materno Infantil	Neonatal II	set/13	16	Municipal	637.447,68	-	-	Municipal
Vitória Da Conquista	2402076	Hospital Geral De Vitória Da Conquista	Adulto II	dez/16	39	Estadual	1.553.778,72	-	-	Estadual
Vitória Da Conquista	2402076	Hospital Geral De Vitória Da Conquista	Neonatal II	dez/14	10	Estadual	398.404,80	-	-	Estadual
Vitória Da Conquista	2402076	Hospital Geral De Vitória Da Conquista	Pediátrico II	abr/04	5	Estadual	199.202,40	-	-	Estadual
Vitória Da Conquista	2402564	Hospital Municipal Esaú Matos	Neonatal II	set/13	10	Municipal	398.404,80	-	-	Municipal
Vitória Da Conquista	2487756	Hospital São Vicente De Paulo	Adulto II	out/08	4	Municipal	159.361,92	-	-	Municipal
Vitória Da Conquista	2488892	IBR Hospital	Adulto II	mar/13	4	Dupla	159.361,92	-	-	Estadual
Vitória Da Conquista	2407205	SAMUR	Adulto II	dez/16	3	Municipal	119.521,44	-	-	Municipal
VALOR TOTAL UTI							44.302.613,76	6.035.044,32	496.402,92	50.834.061,00
VALORES AJUSTE - Gestão Estadual										717.128,64
VALOR TOTAL DA PORTARIA GM/MS nº 0404/2022										51.551.189,64

RESOLUÇÃO CIB Nº 092/2022

Approva *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições e considerando:

O Decreto nº 7.508, de 28 de julho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;



A Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB/BA nº 034, de 27 de fevereiro de 2019, que aprova *ad referendum* as alterações no limite financeiro federal de média e alta complexidade dos Municípios e do Fundo Estadual de Saúde da Bahia, de acordo com a aprovação da Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 05, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

O Ofício Circular CGPAS/DRAC/SAES/MS nº 2 Brasília, de 13 de dezembro de 2019, aos Secretários de Estado da Saúde e aos Presidentes dos Conselhos de Secretarias Municipais de Saúde, que apresenta o novo procedimento para a operacionalização do Remanejamento do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

A Resolução CIB/BA nº 060, 09 de abril de 2021, que aprova *ad referendum* a transferência da gestão do município para o Estado da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON - Hospital Maternidade Luiz Argolo/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santo Antônio de Jesus, CNES 2799286, e dá outras providências;

A Portaria GM/MS nº 220, de 27 de janeiro de 2022, que habilita, com pendência, leitos de Unidades de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Tipo II e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC a Estados e Municípios;

A Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022, que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva;

A Portaria GM/MS nº 404, de 25 de fevereiro de 2022, que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Municípios, Estados e Distrito Federal, para cobertura do reajuste das diárias de UTI estabelecido na Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022;

A Resolução CIB/BA nº 091 de 11 de março de 2022, que aprova *ad referendum* os remanejamentos dos recursos estabelecidos no anexo da Portaria GM/MS nº 404/2022, referentes aos reajustes das diárias de UTI no estado da Bahia, segundo habilitações e gestão financeira.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o protocolo do remanejamento intraestadual de recursos do limite financeiro da média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia do Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (SISMAC).

Parágrafo Único O Protocolo relativo à quarta parcela de 2022, gerado no dia 11/03/2022, possui a numeração 229106982203.

Art. 2º Remanejar os recursos alocados nos limites financeiros de média e alta complexidade (Teto MAC) sob gestão dos municípios e da Secretaria Estadual de Saúde da Bahia.

§ 1º Realocar para o "Recurso sob Gestão Estadual - Alocado a Municípios" os valores estabelecidos no anexo da Portaria GM/MS nº 220/2022 para os Estabelecimentos/Serviços de Saúde, sob gestão estadual, localizados nos municípios de Alagoinhas, Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brumado, Cachoeira, Campo Formoso, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Jequié, Juazeiro, Lauro de Freitas, Remanso, Ribeira do Pombal, Salvador, Seabra, Senhor do Bonfim, Valença e Vitória da Conquista.

§ 2º Realocar para o "Recurso sob Gestão Estadual - Alocado a Municípios" os valores estabelecidos no anexo da Portaria GM/MS nº 404/2022, conforme anexo da Resolução CIB/BA nº 091, 11 de março de 2022.

§ 3º Retornar ao Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio de Jesus o montante estabelecido no parágrafo único, do artigo 2º da Resolução CIB/BA nº 060/2021, retroativo à 11ª parcela de 2021, observada a conclusão do prazo estabelecido.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros para a quarta parcela de 2022 e terceira competência de 2022. Salvador, 11 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº. 155 DE 10 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.12019.2022.0020090-12

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2022.0029108-61, designando as servidoras: Alice Mendonça de Araújo Melo, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.479.052, Cíntia Figueiredo de Almeida, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.929 e Lillian da Silva Barbosa, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.763, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de que servidores do Centro de Referência Estadual de Atenção à Saúde do Idoso - CREASI, sem

habilitação para tanto, estariam supostamente transcrevendo receitas médicas de pacientes, consoante informações contidas no opinativo jurídico nº. PA-NCAD-CSS-635-2016, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, ficando desde já autorizada a prorrogação por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, caso seja imperiosa para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária

PORTARIA Nº. 156 DE 10 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.0514.2021.0161544-91

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2022.0029190-60, designando as servidoras: Cíntia Figueiredo de Almeida, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.929, Lillian da Silva Barbosa, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.763 e Alice Mendonça de Araújo Melo, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.479.052, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de supostas irregularidades funcionais no âmbito do Hospital Ana Nery - HAN, consoante informações contidas no despacho SEI tombado sob o nº. 00038832308, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, ficando desde já autorizada a prorrogação por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, caso seja imperiosa para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária

PORTARIA Nº. 157 DE 10 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número 019.0514.2021.0153788-08

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº. 019.12019.2022.0029181-79, designando as servidoras: Lillian da Silva Barbosa, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.763, Alice Mendonça de Araújo Melo, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.479.052 e Cíntia Figueiredo de Almeida, Fisioterapeuta, Matrícula nº. 19.543.929, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de supostas irregularidades funcionais no âmbito do Hospital Ana Nery - HAN, consoante informações contidas no despacho SEI tombado sob o nº. 00038124564, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, ficando desde já autorizada a prorrogação por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, caso seja imperiosa para a conclusão dos trabalhos.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Secretária

PORTARIA Nº 163, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

Institui o Programa de Ampliação de Cirurgias Eletivas no Estado da Bahia.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o capítulo II da Portaria de Consolidação nº 01/GM/MS/2017, que dispõe sobre as normas, os direitos e deveres dos usuários de saúde, organização e funcionamento do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 06/GM/MS/2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando as normativas ministeriais, que definem estratégias de acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a necessidade de ampliação da execução de procedimentos cirúrgicos eletivos, represados e especialmente impactados pela Pandemia de COVID 19 no estado da Bahia;

Considerando a necessidade de reorganizar e ampliar o acesso aos Procedimentos e Cirurgias Eletivas, notadamente àqueles com demanda reprimida identificada;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Ampliação de Cirurgias Eletivas no Estado da Bahia.

Art. 2º O Programa tem como objetivos ampliar a oferta de Procedimentos e Cirurgias Eletivas de média e alta complexidade, reduzir o tempo de espera por cirurgias eletivas e evitar complicações secundárias à evolução da doença por perda do tempo cirúrgico oportuno.

§ 1º A oferta de Procedimentos e Cirurgias Eletivas deverá ocorrer, prioritariamente, de forma descentralizada e regionalizada;

§ 2º Os Procedimentos e Cirurgias Eletivas que serão realizados deverão respeitar o fluxo estabelecido pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, priorizando a demanda reprimida e as filas de espera existentes.

Art. 3º O Programa será executado por unidades da Rede de Saúde, públicas ou privadas, no âmbito do Estado da Bahia.

§ 1º As unidades da Rede Pública Estadual deverão realizar os Procedimentos e Cirurgias Eletivas prioritariamente de acordo com o respectivo perfil e complexidade;

§ 2º As unidades da Rede Complementar deverão ser contratualizadas na forma da legislação pertinente.

Art. 4º O Programa deverá abranger as especialidades cirúrgicas e os respectivos Procedimentos e Cirurgias Eletivas que estejam na lista de demanda reprimida de cirurgias eletivas e/ou de acordo com necessidade assistencial identificada.

Parágrafo único - Serão ofertados procedimentos cirúrgicos eletivos nas especialidades: cirurgia geral, cirurgia vascular, cirurgia plástica, ortopedia, ginecologia, oftalmologia, otorrinolaringologia e urologia dentre outras.

Art. 5º O rol de procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade será definido de acordo com a demanda, desde que analisada e aprovada pela Secretaria Estadual da Saúde.

Art. 6º Cabe ao gestor estadual a organização e a definição dos critérios regulatórios que garantam o acesso dos pacientes que necessitam de procedimentos e cirurgias eletivas, sendo executados, prioritariamente, os procedimentos dos usuários que estejam na lista de demanda reprimida de cirurgias eletivas e aguardando nas filas de espera já existentes.

Art. 7º A implementação e o monitoramento do Programa serão efetuados pela Secretaria da Saúde, nos termos desta Portaria e de outros atos que vierem a complementá-la ou substituí-la.

Art. 8º O Programa é uma modalidade de custeio temporário e excepcional, financiado por fonte mista (SUS e Tesouro) ou fonte única (Tesouro), com pagamento pós-fixado, repassado aos hospitais credenciados, pela gestão estadual, conforme as regras desta Portaria.

Art. 9º De modo excepcional e restrito ao presente Programa, os valores a serem repassados aos hospitais credenciados para atendimento de caráter eletivo, nas especialidades e procedimentos elencados, serão os seguintes:

I - Procedimentos da Tabela SIGTAP (Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS):

a. procedimento principal na AIH ou APAC, conforme relação e valores constantes no Anexo desta Portaria;

b. procedimento secundário, quando houver, na AIH ou APAC, conforme valor da Tabela SIGTAP;

c. procedimento de facoemulsificação com implante de lente intra-ocular dobrável (cod. 0405050372), conforme valor da Tabela SIGTAP.

Art. 10. Os recursos de que trata o Programa ficarão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Saúde (FES), devendo ser consignado nos instrumentos próprios.

Art. 11. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

ANEXO I - PROCEDIMENTOS

ESPECIALIDADE	COD PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (em R\$)	VALOR TOTAL (em R\$)
CIRURGIA PLÁSTICA	0410010073	PLÁSTICA MAMÁRIA FEMININA NÃO ESTÉTICA	184	1.519,58	279.602,72
	0402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL	241	7.737,32	1.864.694,12
CIRURGIA GERAL	0407040026	COLECISTECTOMIA	5.335	2.426,95	12.947.788,92
	0407030034	COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	1.478	3.526,48	5.212.137,44
	0401020088	EXERESE DE CISTO SACRO-COCCÍGEO	48	493,22	21.208,29
	0407020276	FISTULECTOMIA / FISTULOTOMIA ANAL	230	954,61	219.559,84
	0407020284	HEMORROIDECTOMIA	985	1.192,02	1.174.143,64
	0407040064	HERNIOLPLASTIA EPIGÁSTRICA	850	885,87	752.619,71
	0407040072	HERNIOLPLASTIA EPIGÁSTRICA VIDEOLAPAROSCÓPICA	466	1.307,52	609.304,32
	0407040080	HERNIOLPLASTIA INCISIONAL	419	1.307,52	548.314,84
	0407040098	HERNIOLPLASTIA INGUINAL (BILATERAL)	2.758	1.966,94	5.424.209,40
	0407040102	HERNIOLPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL)	2.625	1.324,21	3.501.994,73
	0407040129	HERNIOLPLASTIA UMBILICAL	1.632	308,44	1.482.219,50
	CIRURGIA GERAL/ UROLOGIA	0409050083	POSTELECTOMIA	488	516,58
0409040240		VASECTOMIA ("M")	473	1.125,88	579.841,24
CIRURGIA VASCULAR	0406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	891	1.134,39	1.010.749,27
	0406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	1.610	595,41	958.606,88
GINECOLOGIA	0409070050	COUPO PERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	991	2.269,58	2.249.149,82
	0409070157	EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	183	629,12	115.128,96
	0409060119	HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	821	3.551,94	2.916.146,02
	0409060186	LAQUEADURA TUBÁRIA (SALPINGECTOMIA)	5.678	1.891,46	10.739.687,17
	0409060194	MIOECTOMIA	1.876	1.790,35	3.358.700,35
	0409060216	OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	203	1.967,39	399.380,58
OFTALMOLOGIA	0405050011	CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRÚRGICA	136	232,42	31.609,12
	0405050020	CAPSULOTOMIA A YAG LASER	1.669	145,60	243.006,40
	0405010079	EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA	353	269,73	95.213,99
	0405050372	FACOEMULSIFICAÇÃO C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-	41.610	771,60	32.106.276,00
	0405030045	FOTO COAGULAÇÃO A LASER POR SESSÃO	305	104,00	31.720,00
	0405050194	IRIDOTOMIA A LASER	71	304,00	21.688,00
	0405050364	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO	2.710	305,26	1.369.205,44
	0405030134	VITRECTOMIA ANTERIOR	67	3.396,82	227.586,67
	0404010024	AMIGDALECTOMIA	141	1.180,64	166.470,24
	0404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	508	1.375,47	698.739,78
OTORRINOLARINGOLOGIA	0409040134	GROQUIDOPLEXIA UNILATERAL	70	189,01	13.230,56
	0409030023	PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	479	3.804,58	1.822.395,74
	0409030040	RESSECCÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	106	3.784,12	401.116,72
	0409040215	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE	115	678,38	78.013,24
UROLOGIA	0409040231	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE	234	804,81	188.326,01
		TOTAL	79.023		94.095.297,93

ANEXO II - PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS DE OFTALMOLOGIA

SERVIÇOS DE APOIO AO PROCEDIMENTO FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL (0405050372)			
PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO (Em R\$)	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (Em R\$)
Consulta médica na atenção especializada	10,00	41.610	416.100,00
Biometria ultrassônica (monocular)	44,00	41.610	1.830.840,00
Mapeamento de retina com gráfico	24,24	41.610	1.008.626,40
Microscopia especular de córnea	77,00	41.610	3.203.970,00
Tonometria	6,74	41.610	280.451,40
Ultra-sonografia de globo ocular / órbita (monocular)	44,00	41.610	1.830.840,00
			8.570.827,80



ANEXO III - PROCEDIMENTOS DE ANATOMOPATOLOGIA

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (Em R\$)	VALOR TOTAL (Em R\$)
COLECISTECTOMIA	5.024	78,00	391.872,00
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	1.151	78,00	89.778,00
EXERESE DE CISTO SACRO-COCCÍGEO	48	78,00	3.354,00
HEMORROIDECTOMIA	947	78,00	73.866,00
EXERESE DE GLÂNDULA DE BARTHOLIN / SKENE	183	78,00	14.274,00
HISTERECTOMIA C/ ANEXECTOMIA (UNI / BILATERAL)	328	78,00	25.584,00
MIOECTOMIA	1.793	78,00	139.854,00
OOFORRECTOMIA / OOFOROPLASTIA	203	78,00	15.834,00
EXERESE DE CALAZIO E OUTRAS PEQUENAS LESÕES DA PALPEBRA E SUPERCÍLIOS	350	78,00	27.300,00
AMIGDALECTOMIA	115	78,00	8.970,00
AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	482	78,00	37.596,00
PROSTATECTOMIA SUPRAPÚBICA	459	78,00	35.802,00
RESSECCÃO ENDOSCÓPICA DE PRÓSTATA	102	78,00	7.956,00
TIREOIDECTOMIA TOTAL	241	78,00	18.798,00
TOTAL	11.421		890.838,00

Portaria nº 164 de 11 de março de 2022.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.8841.2022.0035716-25 e

Considerando o Programa de Ampliação de Cirurgias Eletivas no Estado da Bahia, instituído pela Portaria nº 163 de 11 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir, no credenciamento nº 003/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde de Cirurgias Eletivas com base na Estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o custeio, temporário e excepcional, de fonte estadual, unidade orçamentária 19601.0006, Projeto Atividade 4139, Elemento de Despesa 33.90.39.00, fonte 130, estimada em R\$ 103.556.963,73 (cento e três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).

Art. 2º - Os procedimentos serão remunerados de acordo com os valores fixados nos Anexos da Portaria nº 163 de 11 de março de 2022, os quais passam a integrar a presente Portaria, devendo ser consolidada na atualização do respectivo Edital, observado o caráter temporário e excepcional.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

INSTRUÇÃO Nº 001/2022 PUBLICADA NO DOE DE 12/03/2022

Disciplina o credenciamento de empresa ou instituição especializada visando à execução da Estratégia Odontomóvel: Saúde Bucal Itinerante (OSBI), que ofertará serviços voltados à prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal, em unidades móveis equipadas para a realização dos procedimentos, executados no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei Estadual nº 9.433/2005, resolve expedir a seguinte:

INSTRUÇÃO

1.0 Os prestadores de serviços odontológicos a serem credenciados pela Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, deverão observar as disposições da legislação em vigor e desta Instrução.

2.0 São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

2.1. A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, por intermédio da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS;

2.2. Empresa ou instituição especializada credenciada para execução da Estratégia Odontomóvel.

3.0 Para os fins desta Instrução são consideradas as seguintes definições:

3.1. **ESTRATÉGIA ODONTOMÓVEL:** Saúde Bucal Itinerante (OSBI), que ofertará serviços voltados à prevenção, promoção e recuperação da saúde bucal, em unidades móveis equipadas para a realização dos procedimentos, executados no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - Bahia.

3.2. **CRENCIAMENTO** - caso de inexigibilidade de licitação, caracterizada por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade de prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, atende-se melhor à Administração contratando-se o maior número possível de prestadores de serviço.

3.3. **PRESTADOR DE SERVIÇOS** - Empresa ou Instituição especializada que comprovem regularidade jurídica, fiscal e técnica, além de capacidade operacional, que disponha de equipe qualificada e capacitada para a prestação do serviço odontológico, que esteja à disposição da Secretaria de Saúde do Estado para atender cronograma de atendimento definido com a Diretoria de Projetos Estratégicos- DIPRO/SESAB;

3.5. **USUÁRIO** - todo e qualquer cidadão que não tem acesso a um tratamento odontológico humanizado e de qualidade;



3.6. **EQUIPAMENTOS E INSUMOS** - a Credenciada deverá dispor de 01 (uma) ou mais Unidade(s) Móvel(is), respeitadas obrigatoriamente as especificações e condições previstas neste Edital.

3.6.1. Os veículos devem ser do tipo Caminhão ou Carreta em perfeito estado de conservação, segurança e limpeza, e com toda a documentação regularizada (IPVA, DPVAT e CRLV).

3.6.2. A Unidade Móvel deverá estar com identidade visual do Governo do Estado da Bahia, conforme padrão fornecido pela Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, com quilometragem livre, correndo por conta da Credenciada todas as despesas decorrentes da operação e manutenção, consertos e reparos, multas de trânsito, taxas de reboque e diárias de depósito, entre outras.

3.6.3. Em caso de defeito ou sinistro, a Unidade Móvel deverá informar automaticamente à SESAB, com observância de todos os requisitos estabelecidos neste.

3.6.4. A Unidade Móvel deverá ser devidamente adaptadas e acessíveis para a realização dos procedimentos listados nos Anexos I e II desta Instrução normativa, considerando ainda as especialidades constantes do escopo do Projeto;

3.6.4.1. A Unidade Móvel deverá conter, no mínimo, 05 (cinco) consultórios odontológicos por Unidade Móvel, ar condicionado, frigobar, cadeiras semiautomáticas, compressores odontológicos, bombas automáticas, escovódromo portátil, com no mínimo 02 (duas) pias, toldo retrátil, caixa d'água, aparelho de raio X móvel e autoclave (que poderão ser instalados na unidade física do município beneficiário, se houver necessidade), 02 (dois) computadores ou notebooks, com configuração mínima que atenda as necessidades do sistema informatizado - a ser utilizado na gestão da estratégia OSBI, interligados a impressora a laser.

3.6.4.2. Caberá à Credenciada a gestão e a manutenção dos componentes de *hardware* e do *software* empregados na execução do Projeto.

3.7 **RECURSOS HUMANOS** - A Credenciada deverá disponibilizar profissionais e técnicos em quantidades suficientes para o alcance das metas estabelecidas no item 3.8 desta Instrução.

3.7.1. Ficará a cargo exclusivo da Credenciada a contratação dos profissionais responsáveis pelos atendimentos no âmbito da estratégia OSBI, devidamente registrados no Conselho Regional de Odontologia (CROBA), devendo arcar com os encargos sociais, previdenciários e fiscais oriundos das referidas contratações.

3.7.2. Todos os profissionais envolvidos no Projeto deverão se apresentar devidamente uniformizados, com camisa de algodão branca com aplicação frontal e traseira do logotipo da Secretaria Estadual de Saúde e do Projeto, e jaleco longo com manga (longa), com identificação da Estratégia e do profissional.

3.8. **MUNICÍPIOS BENEFICIADOS** - As atividades da Estratégia Odontomóvel: Saúde Bucal Itinerante (OSBI) poderão ser ofertadas nos 417 Municípios do Estado da Bahia

3.8.1 Serão priorizados os municípios com menor IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e aqueles que apresentam menor Cobertura em Saúde Bucal na Atenção Básica, conforme as necessidades apresentadas pelos municípios e identificadas pela SESAB, que definirá o cronograma de execução.

3.9. **DATA E HORÁRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** - As atividades da Estratégia Odontomóvel: Saúde Bucal itinerante (OSBI), acontecerão de segunda a sexta-feira, estimando-se até 22 (vinte e dois) dias de Projeto por mês, entre 08:00 e 18:00 hs. Podendo ser estendida para os finais de semana, ou para turno noturno, a depender de pactos firmados entre o prestador de serviço e as Secretarias Municipais, com o intuito de garantir o atendimento do público de trabalhadores.

4.0. **QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS E USUÁRIOS** - Deverão ser atendidas minimamente, por dia, 14 (quatorze) pessoas, em média, por cada consultório dentário;

4.0.1 Deverão ser executados, no mínimo, 02 (dois) procedimentos por pessoa, totalizando 28 procedimentos/dia/gabinete, por até 22 dias em cada mês, sendo apurado um teto máximo mensal de pagamento da produção dos serviços, conforme disposto no Anexo I desta Instrução;

4.0.2. A quantidade de procedimentos mínimos esperados deve ser multiplicada pela quantidade de consultórios dentários instalados no interior da(s) Unidade(s) Móvel(s). Sendo, o mínimo mensal, 616 procedimentos/mês por consultório, estimando-se aproximadamente 28 procedimentos/dia: sendo calculados 22 dias de atendimento por mês.

4.0.2.1. As Radiografias Periapicais e interproximais (BITE-WING) não possuem metas mínimas e sim meta máxima de 14 exames/dia/por consultório odontológico.

4.0.2.2. A quantidade de procedimentos de cada tipo poderá variar de acordo com as características dos usuários, sendo esse "quantitativo mínimo" uma estimativa. A produção, destarte, poderá variar de acordo com o perfil da clientela, faixa etária, nível de acesso prévio a serviços odontológicos, bem como estratégias regulatórias da SESAB.

5.0. **PAGAMENTO** - O pagamento será realizado pelo valor de produção mensal, apurada por Unidade Móvel (sempre respeitando o teto financeiro máximo supracitado), conforme Normas estabelecidas no Item 4.0 desta Instrução Normativa.

6.0. Compete a Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - **SUREGS**, através de sua Diretoria de Projetos Estratégicos - DIPRO e **SAIS**, através da Diretoria de Gestão do Cuidado:

6.1. Informar à Credenciada, a relação de locais de execução do Projeto, sendo a relação de execução apresentada por ocasião da assinatura do Termo de Adesão.

6.2. Informar às Credenciadas, que avaliaram inicialmente o quadro clínico do usuário que necessita de exames de apoio diagnóstico de doenças bucais, dos trâmites necessários para possibilitar o acesso deste para o tratamento especializado (cirurgia oral maior, prótese, periodontia especializada, estomatologia...) e acompanhamento das Equipes de Saúde Bucal da Atenção Básica na RedeSUS;

6.3. Orientar a rede de prestadores de serviços quanto à interpretação e o cumprimento desta Instrução, procedendo às revisões, sempre que necessário, a fim de adequá-la ao desenvolvimento científico e tecnológico, em conformidade com a realidade nacional;

6.4. Implementar o processo de credenciamento, coordenando e supervisionando todas as etapas, e, quando necessário, prestando esclarecimentos;

6.5. Dimensionar a demanda de usuários, para a realização dos procedimentos indicados, considerando a demanda reprimida;

6.6. Assegurar o cumprimento das metas, gerais e específicas, tanto quantitativas quanto qualitativas, descritas no regulamento e no POA (Plano Operativo Anual);

6.7. Gerenciar, orientar e monitorar o credenciamento e a rede de prestadores de serviços;

6.8. Assegurar que os princípios da igualdade, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência sejam basilares das ações, normas e protocolos da **SESAB/SUREGS**.

7.0 Competem aos prestadores de serviços:

7.1. Observar os seguintes princípios na prestação dos serviços, objeto desta Instrução:

7.1.1. Garantia da integridade física dos pacientes durante o procedimento, protegendo-os de situações de risco;

7.1.2. Igualdade de tratamento sem quaisquer discriminações;

7.1.3. Garantir o cumprimento das metas de qualidade gerais e específicas;

7.1.4. Atendimento de qualidade, observando as questões de sigilo profissional;

7.2. Utilizar os recursos tecnológicos e equipamentos adequados, de maneira adequada;

7.3. Realizar consultas, procedimentos odontológicos e exames Radiológicos periapicais e interproximais, encaminhamentos, além da prescrição adequada de medicação quando se fizer necessária;

7.4. Dispor de Unidades Móveis Odontológicas que disponham minimamente de:

a) de dez (10), sete (07) ou cinco (05) cadeiras odontológicas completas, com unidade auxiliar, kits de pontas odontológicas, cuspeira, refletor e sugador;

b) pelo menos 01 (uma) bomba à vácuo;

c) Área com cuba para lavagem de instrumentais, além de área ou equipamentos para a realização da esterilização dos materiais, com vistas a compartilhar a responsabilidade da esterilização com as Secretarias Municipais de Saúde;

d) Procedimentos Operacionais Padrão (POP) afixados em local de fácil visualização pelos operadores;

e) Plano de Gerenciamento de Resíduos;

f) Consultório para atendimento de Pacientes com Necessidades Especiais (incluindo cadeirantes), preferencialmente disposto como o primeiro consultório da Unidade;

g) Pelo menos um aparelho de Raio X odontológico, portátil, que será utilizado, preferencialmente no último consultório da unidade, com vistas a minimizar a exposição dos trabalhadores e usuários à radiação; além de dispor de coletores de chumbo e protetores de tireoide para os usuários;

h) Biombos plumbíferos (se houver necessidade) e, obrigatoriamente, dispor de dosímetros para monitoração pessoal, utilizados para mensurar a dose de radiação dos trabalhadores/operadores.

7.1. Obedecer aos protocolos clínicos recomendados pelo Conselho Federal de Odontologia para a correta prestação dos serviços, como também pelos protocolos adotados pela SESAB;

7.2. Dispor de áreas e instalações necessárias, suficientes e adequadas para o atendimento dos pacientes e realização dos procedimentos contratados, respeitados os aspectos normativos de operacionalidade aplicáveis e previstos nos instrumentos normativos da SESAB, se houver;

7.3. Cumprir cronograma de atendimento definido com a Diretoria de Projetos Estratégicos-DIPRO/SESAB;

7.4. Verificar previamente as condições para a instalação da Unidade Móvel Odontológica no Município;

7.5. Instalar a Unidade Móvel e garantir a manutenção e conservação dos equipamentos;

7.6. Garantir equipe de atendimento na Unidade Móvel:

a) 01 (um) Cirurgião-Dentista por gabinete odontológico; e,

b) 02 (dois) Técnicos ou Auxiliares de Saúde Bucal (um responsável pelo apoio aos Cirurgiões-dentistas da Unidade Móvel e outro pela biossegurança (esterilização e limpeza) na Unidade Móvel e de retaguarda na Unidade Fixa do município que será implantada para apoio na realização da esterilização (se houver necessidade);

7.1. Complementar o preenchimento das Fichas de Atendimento Odontológico Individual do e-SUS, previamente preenchidas pela Secretaria Municipal de Saúde; e apresentá-las ao Município, devidamente preenchidas, para que os dados sejam importados, pela gestão municipal, para Sistemas de Informação em Saúde do Sistema Único de Saúde - SISAB. Os dados deverão ser informados no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) da unidade ao qual o serviço estará vinculado;

7.2. Consolidar, diariamente, as informações de atendimento, para monitoramento e comprovação do atendimento junto à SESAB (todas as Informações do BPA-I);

7.3. Realizar Exame Radiográfico Periapical e interproximal, nos usuários que necessitarem do exame para apoio diagnóstico; e, entregar aos usuários os resultados dos exames radiográficos;

7.4. Responsabilizar-se, em caráter complementar, pela esterilização do material/instrumental utilizado;

7.5. Disponibilizar para os seus profissionais, fardamento (Camisetas padronizadas e jalecos de mangas compridas, contendo a identificação do programa e do profissional), além de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), instrumentais, equipamentos e materiais de consumo odontológico, medicamentos e materiais de assepsia e antisepsia, de qualidade e em quantidades suficientes;

7.6. Apresentar à SMS e à DIPRO/SESAB relação nominal dos usuários com suspeita de câncer oral para que os mesmos sejam encaminhados para a realização de exames complementares, com suas respectivas justificativas;

7.7. Apresentar à SMS, DIPRO/SESAB relação nominal dos usuários com necessidade de próteses dentárias;

8.0. O descredenciamento dos prestadores de serviços, assegurado o contraditório e a ampla defesa, poderá ocorrer quando:

8.1. Verificada qualquer das hipóteses de rescisão contratual previstas na Lei Estadual nº 9.433/2005;

8.2. Comprovado fato ou circunstância que comprometa a capacidade técnica ou administrativa do prestador de serviço, ou que reduza a capacidade de prestação de serviço a ponto de não atender às exigências estabelecidas;

8.3. O prestador de serviços deixar de apresentar as atualizações dos documentos solicitados;

8.4. O estabelecimento do prestador de serviços for reprovado pela vistoria técnica da SESAB;

8.5. O prestador de serviço deixar, sem motivo justificado, de prestar os serviços contratados;

8.6. O prestador de serviço deixar de prestar a assistência técnica prevista nesta Instrução.

8.7. O prestador de serviço deixar de atender os usuários de forma adequada.

9.0. O prestador de serviço poderá rescindir administrativamente o contrato, de acordo com o previsto no art. 63, VIII, da Lei Estadual no 9.433/05, desde que comunique expressamente esta intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, hipótese em que será procedido o seu descredenciamento, sem prejuízo da conclusão dos serviços já iniciados.

10.0. Qualquer situação não prevista nesta norma será deliberada pela Comissão de Credenciamento.

11.0. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

ANEXO I

DO QUANTITATIVO DE PROCEDIMENTOS POR GABINETE

Nº de Gabinetes da Unidade Móvel	Teto Máximo por gabinete/mês
10 gabinetes	R\$ 647.898,64
07 gabinetes	R\$ 453.656,84
05 gabinetes	R\$ 324.616,80

ANEXO II

RELAÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEREM OFERTADOS PELA ESTRATÉGIA ODONTOMÓVEL: SAÚDE BUCAL ITINERANTE (OSBI) - 10 GABINETES

PROCEDIMENTOS POSSÍVEIS DE SEREM EXECUTADOS NA ESTRATÉGIA ODONTOMÓVEL (PROPOSTA FPO)						
UNIDADES MÓVEIS COM 10 (DEZ) GABINETES ODONTOLÓGICOS						
CODIGO	PROCEDIMENTO	valor unitário CBHPO R\$	valor unitário CFO R\$	40% do valor unit. CBHPO ou CFO R\$	Quant. Procedimento unidade de 10	Valor R\$ Procedimento unidade de 10
0101010010	atividade educativa / orientação em grupo na atenção primária (mínimo de 10 pessoas)	R\$83,20		R\$33,28	200	R\$6.656,00
0101020015	ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel (mínimo de 10 pessoas)	R\$104,00		R\$41,60	200	R\$8.320,00
0101020031	ação coletiva de escovação dental supervisionada (mínimo de 10 pessoas)	R\$83,20		R\$33,28	200	R\$6.656,00
0101020058	aplicação de cariosstático (por dente) - 1 sessão- duas arcadas	R\$83,20		R\$33,28	118	R\$3.927,04
0101020066	aplicação de selante (por dente)	R\$124,80		R\$49,92	37	R\$1.847,04
0101020074	aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	R\$104,00		R\$41,60	1176	R\$48.921,60
0101020090	selamento provisório de cavidade dentária	R\$93,55	R\$93,55	R\$37,42	150	R\$5.613,00
0204010225	radiografia peri-apical	R\$16,64		R\$6,66	596	R\$3.966,98
0301010030	consulta de profissionais de nível superior na atenção básica (exceto médico)	R\$104,00		R\$41,60	3080	R\$128.128,00
0301060037	atendimento de urgência em atenção básica	R\$104,00		R\$41,60	10	R\$416,00
0307010015	capeamento pulpar	R\$104,00		R\$41,60	370	R\$15.392,00
0307010112	restauração de dente decíduo anterior	R\$62,40		R\$49,92	65	R\$3.244,80
0307010082	restauração de dente decíduo posterior	R\$62,40		R\$49,92	65	R\$3.244,80
0307010031	restauração de dente permanente anterior com resina composta	R\$156,00		R\$62,40	1108	R\$69.139,20
0307010082	restauração de dente permanente posterior	R\$156,00		R\$54,08	724	R\$39.153,92
0307020010	acesso a polpa dentária e medicação (por dente)	R\$167,62	R\$167,62	R\$67,05	278	R\$18.639,34

0307020029	curativo de demora c/ ou s/ preparo biomecânico	R\$156,00		R\$62,40	98	R\$6.115,20
0307020037	Tratamento endodôntico de dente decíduo	R\$156,00		R\$62,40	22	R\$1.372,80
0307020045	Tratamento endodôntico de dente permanente birradicular	R\$260,00		R\$104,00	50	R\$5.200,00
0307020061	Tratamento endodôntico de dente permanente anterior	R\$156,00		R\$62,40	120	R\$7.488,00
0307020070	pulpectomia/ pulpectomia dentária	R\$104,00		R\$41,60	154	R\$6.406,40
0307020118	selamento de perfuração radicular	R\$208,00		R\$83,20	3	R\$249,60
0307030024	raspagem alisamento subgingivais (por sextante)	R\$135,20		R\$18,03	4480	R\$80.774,40
0307030040	profilaxia / remoção da placa bacteriana	R\$104,00		R\$41,60	370	R\$15.392,00
0307030059	raspagem alisamento e polimento supragingivais (por sextante)	R\$104,00		R\$13,87	6160	R\$85.439,20
0401010058	excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	R\$104,00		R\$41,60	60	R\$2.496,00
0401010031	drenagem de abscesso da boca e anexos	R\$156,00		R\$62,40	20	R\$1.248,00
0404020089	excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar	R\$363,00		R\$145,20	3	R\$435,60
0404020097	excisão e sutura de lesão na boca	R\$124,80		R\$49,92	20	R\$998,40
0404020100	excisão em cunha de lábio	R\$176,80		R\$70,72	3	R\$212,16
0404020445	contenção de dentes por splintagem	R\$416,00		R\$166,40	1	R\$166,40
0414010345	excisão de cálculo de glândula salivar	R\$156,00		R\$62,40	1	R\$62,40
0414020120	exodontia de dente decíduo	R\$104,00		R\$41,60	92	R\$3.827,20
0414020138	exodontia de dente permanente	R\$156,00		R\$62,40	924	R\$57.657,60
0414020146	exodontia múltipla com alveoplastia por sextante	R\$214,53	R\$214,53	R\$85,81	10	R\$858,12
0414020154	gingivectomia (por sextante)	R\$208,00		R\$83,20	2	R\$166,40
0414020162	gingivoplastia (por sextante)	R\$208,00		R\$83,20	1	R\$83,20
0414020200	marsupialização de cistos e pseudocistos	R\$260,00		R\$104,00	1	R\$104,00
0414020219	odontosecção / radilectomia / tunelização	R\$208,00		R\$83,20	22	R\$1.830,40
0414020243	reimplante e transplante dental (por elemento com contenção)	R\$416,00		R\$166,40	1	R\$166,40
0414020278	remoção de dente retido (incluso / impactado)	R\$395,20		R\$158,08	1	R\$158,08
0414020294	remoção de torus e exostoses	R\$260,00		R\$104,00	1	R\$104,00
0414020359	tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental	R\$104,00		R\$41,60	1	R\$41,60
0414020383	tratamento de alveolite	R\$104,00		R\$41,60	46	R\$1.913,60
0414020405	ulotomia/ulectomia	R\$152,74	R\$152,74	R\$61,10	60	R\$3.665,76
					21.104	647.898,64

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





UNIDADES MÓVEIS COM 7 (SETE) GABINETES ODONTOLÓGICOS						
CODIGO	PROCEDIMENTO	valor unitário CBHPO R\$	valor unitário CFO R\$	40% do valor unit. CBHPO ou CFO R\$	Quant. Procedimento unidade de 7	Valor R\$ Procedimento unidade de 7
0101010010	atividade educativa / orientação em grupo na atenção primária (mínimo de 10 pessoas)	R\$83,20		R\$33,28	140	R\$4.659,20
0101020015	ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel (mínimo de 10 pessoas)	R\$104,00		R\$41,60	140	R\$5.824,00
0101020031	ação coletiva de escovação dental supervisionada (mínimo de 10 pessoas)	R\$83,20		R\$33,28	140	R\$4.659,20
0101020058	aplicação de cariostático (por dente) - 1 sessão- duas arcadas	R\$83,20		R\$33,28	83	R\$2.762,24
0101020066	aplicação de selante (por dente)	R\$124,80		R\$49,92	26	R\$1.297,92
0101020074	aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	R\$104,00		R\$41,60	824	R\$34.278,40
0101020090	selamento provisório de cavidade dentária	R\$93,55	R\$93,55	R\$37,42	105	R\$3.929,10
0204010225	radiografia peri-apical interproximal (bite-wing)	R\$16,64		R\$6,66	417	R\$2.775,55
0301010030	consulta de profissionais de nível superior na atenção básica (exceto médico)	R\$104,00		R\$41,60	2156	R\$89.689,60
0301060037	atendimento de urgência em atenção básica	R\$104,00		R\$41,60	7	R\$291,20
0307010015	capeamento pulpar	R\$104,00		R\$41,60	259	R\$10.774,40
0307010112	restauração de dente decíduo anterior	R\$62,40		R\$49,92	45	R\$2.246,40
0307010082	restauração de dente decíduo posterior	R\$62,40		R\$49,92	45	R\$2.246,40
0307010031	restauração de dente permanente anterior com resina composta	R\$156,00		R\$62,40	775	R\$48.360,00
0307010082	restauração de dente permanente posterior	R\$156,00		R\$54,08	506	R\$27.364,48
0307020010	acesso a polpa dentaria e medicacao (por dente)	R\$167,62	R\$167,62	R\$67,05	194	R\$13.007,31
0307020029	curativo de demora c/ ou s/ preparo biomecanico	R\$156,00		R\$62,40	68	R\$4.243,20
0307020037	Tratamento endodôntico de dente decíduo	R\$156,00		R\$62,40	15	R\$936,00
0307020045	Tratamento endodôntico de dente permanente birradicular	R\$260,00		R\$104,00	35	R\$3.640,00
0307020061	Tratamento endodôntico de dente permanente anterior	R\$156,00		R\$62,40	84	R\$5.241,60
0307020070	pulpotomia/ pulpectomia dentária	R\$104,00		R\$41,60	107	R\$4.451,20
0307020118	selamento de perfuração radicular	R\$208,00		R\$83,20	2	R\$166,40
0307030024	raspagem alisamento subgingivais (por sextante)	R\$135,20		R\$18,03	3136	R\$56.542,08
0307030040	profilaxia / remoção da placa bacteriana	R\$104,00		R\$41,60	259	R\$10.774,40
0307030059	raspagem alisamento e polimento supragingivais (por sextante)	R\$104,00		R\$13,87	4312	R\$59.807,44

0401010058	excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	R\$104,00		R\$41,60	42	R\$1.747,20
0401010031	drenagem de abscesso da boca e anexos	R\$156,00		R\$62,40	14	R\$873,60
0404020089	excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar	R\$363,00		R\$145,20	2	R\$290,40
0404020097	excisão e sutura de lesão na boca	R\$124,80		R\$49,92	14	R\$698,88
0404020100	excisão em cunha de lábio	R\$176,80		R\$70,72	2	R\$141,44
0404020445	contenção de dentes por splintagem	R\$416,00		R\$166,40	1	R\$166,40
0414010345	excisão de cálculo de glândula salivar	R\$156,00		R\$62,40	1	R\$62,40
0414020120	exodontia de dente decíduo	R\$104,00		R\$41,60	65	R\$2.704,00
0414020138	exodontia de dente permanente	R\$156,00		R\$62,40	646	R\$40.310,40
0414020146	exodontia múltipla com alveoplastia por sextante	R\$214,53	R\$214,53	R\$85,81	7	R\$600,68
0414020154	gingivectomia (por sextante)	R\$208,00		R\$83,20	2	R\$166,40
0414020162	gingivoplastia (por sextante)	R\$208,00		R\$83,20	1	R\$83,20
0414020200	marsupialização de cistos e pseudocistos	R\$260,00		R\$104,00	1	R\$104,00
0414020219	odontosecção / radiclectomia / tunelização	R\$208,00		R\$83,20	16	R\$1.331,20
0414020243	reimplante e transplante dental (por elemento com contenção)	R\$416,00		R\$166,40	1	R\$166,40
0414020278	remoção de dente retido (incluso / impactado)	R\$395,20		R\$158,08	1	R\$158,08
0414020294	remoção de torus e exostoses	R\$260,00		R\$104,00	1	R\$104,00
0414020359	tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental	R\$104,00		R\$41,60	1	R\$41,60
0414020383	tratamento de alveolite	R\$104,00		R\$41,60	33	R\$1.372,80
0414020405	ulotomia/ulectomia	R\$152,74	R\$152,74	R\$61,10	42	R\$2.566,03
					14.773	453.656,84
UNIDADES MÓVEIS COM 5 (CINCO) GABINETES ODONTOLÓGICOS						
CODIGO	PROCEDIMENTO	valor unitário CBHPO R\$	valor unitário CFO R\$	40% do valor unit. CBHPO ou CFO R\$	Quant. Procedimento unidade de 5	Valor R\$ Procedimento unidade de 5
0101010010	atividade educativa / orientação em grupo na atenção primária (mínimo de 10 pessoas)	R\$83,20		R\$33,28	100	R\$3.328,00
0101020015	ação coletiva de aplicação tópica de flúor gel (mínimo de 10 pessoas)	R\$104,00		R\$41,60	100	R\$4.160,00
0101020031	ação coletiva de escovação dental supervisionada (mínimo de 10 pessoas)	R\$83,20		R\$33,28	100	R\$3.328,00
0101020058	aplicação de cariostático (por dente) - 1 sessão- duas arcadas	R\$83,20		R\$33,28	59	R\$1.963,52
0101020066	aplicação de selante (por dente)	R\$124,80		R\$49,92	19	R\$948,48
0101020074	aplicação tópica de flúor (individual por sessão)	R\$104,00		R\$41,60	588	R\$24.460,80
0101020090	selamento provisório de cavidade dentária	R\$93,55	R\$93,55	R\$37,42	75	R\$2.806,50
0204010225	radiografia peri-apical interproximal (bite-wing)	R\$16,64		R\$6,66	298	R\$1.983,49



0301010030	consulta de profissionais de nível superior na atenção básica (exceto médico)	R\$104,00		R\$41,60	1540	R\$64.064,00
0301060037	atendimento de urgência em atenção básica	R\$104,00		R\$41,60	5	R\$208,00
0307010015	capeamento pulpar	R\$104,00		R\$41,60	185	R\$7.696,00
0307010112	restauração de dente decíduo anterior	R\$62,40		R\$49,92	33	R\$1.647,36
0307010082	restauração de dente decíduo posterior	R\$62,40		R\$49,92	33	R\$1.647,36
0307010031	restauração de dente permanente anterior com resina composta	R\$156,00		R\$62,40	554	R\$34.569,60
0307010082	restauração de dente permanente posterior	R\$156,00		R\$54,08	362	R\$19.576,96
0307020010	acesso a polpa dentária e medicação (por dente)	R\$167,62	R\$167,62	R\$67,05	139	R\$9.319,67
0307020029	curativo de demora c/ ou s/ preparo biomecânico	R\$156,00		R\$62,40	49	R\$3.057,60
0307020037	Tratamento endodôntico de dente decíduo	R\$156,00		R\$62,40	11	R\$686,40
0307020045	Tratamento endodôntico de dente permanente birradicular	R\$260,00		R\$104,00	25	R\$2.600,00
0307020061	Tratamento endodôntico de dente permanente anterior	R\$156,00		R\$62,40	60	R\$3.744,00
0307020070	pulpotomia/ pulpectomia dentária	R\$104,00		R\$41,60	77	R\$3.203,20
0307020118	selamento de perfuração radicular	R\$208,00		R\$83,20	2	R\$166,40
0307030024	raspagem alisamento subgingivais (por sextante)	R\$135,20		R\$18,03	2240	R\$40.387,20
0307030040	profilaxia / remoção da placa bacteriana	R\$104,00		R\$41,60	185	R\$7.696,00
0307030059	raspagem alisamento e polimento supragingivais (por sextante)	R\$104,00		R\$13,87	3080	R\$42.719,60
0401010058	excisão de lesão e/ou sutura de ferimento da pele anexos e mucosa	R\$104,00		R\$41,60	30	R\$1.248,00
0401010031	drenagem de abscesso da boca e anexos	R\$156,00		R\$62,40	10	R\$624,00
0404020089	excisão de rânula ou fenômeno de retenção salivar	R\$363,00		R\$145,20	2	R\$290,40
0404020097	excisão e sutura de lesão na boca	R\$124,80		R\$49,92	10	R\$499,20
0404020100	excisão em cunha de lábio	R\$176,80		R\$70,72	2	R\$141,44
0404020445	contenção de dentes por splintagem	R\$416,00		R\$166,40	1	R\$166,40
0414010345	excisão de cálculo de glândula salivar	R\$156,00		R\$62,40	1	R\$62,40
0414020120	exodontia de dente decíduo	R\$104,00		R\$41,60	46	R\$1.913,60
0414020138	exodontia de dente permanente	R\$156,00		R\$62,40	462	R\$28.828,80
0414020146	exodontia múltipla com alveoloplastia por sextante	R\$214,53	R\$214,53	R\$85,81	5	R\$429,06
0414020154	gingivectomia (por sextante)	R\$208,00		R\$83,20	1	R\$83,20
0414020162	gingivoplastia (por sextante)	R\$208,00		R\$83,20	1	R\$83,20
0414020200	marsupialização de cistos e pseudocistos	R\$260,00		R\$104,00	1	R\$104,00
0414020219	odontoseção / radilectomia / tunelização	R\$208,00		R\$83,20	11	R\$915,20

0414020243	reimplante e transplante dental (por elemento com contenção)	R\$416,00		R\$166,40	1	R\$166,40
0414020278	remoção de dente retido (incluso / impactado)	R\$395,20		R\$158,08	1	R\$158,08
0414020294	remoção de torus e exostoses	R\$260,00		R\$104,00	1	R\$104,00
0414020359	tratamento cirúrgico de hemorragia buco-dental	R\$104,00		R\$41,60	1	R\$41,60
0414020383	tratamento de alveolite	R\$104,00		R\$41,60	23	R\$956,80
0414020405	ulotomia/ulectomia	R\$152,74	R\$152,74	R\$61,10	30	R\$1.832,88
					10.559	324.616,80

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 002/2022

Disciplina o credenciamento para contratação de pessoa jurídica que possua Unidade Móvel para realização dos exames de ultrassonografia abdominal, transvaginal, mama, eletrocardiograma e radiografia de Tórax, como forma de viabilizar o acesso a procedimentos de apoio diagnóstico para a realização de cirurgias eletivas.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no parágrafo único, do art. 61, da Lei Estadual nº 9.433, de 01.03.2005, resolve expedir a seguinte **INSTRUÇÃO**:

- Os prestadores de serviços de saúde que possuam Unidade Móvel para realização dos exames de ultrassonografia abdominal, transvaginal, mama, eletrocardiograma e radiografia de Tórax, como forma de viabilizar o acesso a procedimentos de apoio diagnóstico para a realização de cirurgias eletivas, a serem credenciados pela Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - **SUREGS**, deverão observar as disposições da legislação em vigor e desta Instrução.
- São responsáveis pelo cumprimento desta Instrução:

- A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), por intermédio da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde (SUREGS);
- Os prestadores de serviço de saúde que possuam Unidade Móvel para realização dos exames de ultrassonografia abdominal, transvaginal, de mama, eletrocardiograma e radiografia de Tórax, como forma de viabilizar a realização dos procedimentos de cirurgias eletivas.
- Para os fins desta Instrução são consideradas as seguintes definições:
 - Credenciamento**: caso de inexigibilidade de licitação, caracterizada por inviabilidade de competição, quando, em razão da natureza do serviço a ser prestado e da impossibilidade prática de se estabelecer o confronto entre os interessados, no mesmo nível de igualdade, atende-se melhor à Administração contratando-se o maior número possível de prestadores de serviço;
 - Prestador de Serviços**: pessoa jurídica que possua Unidade Móvel para realização dos exames de ultrassonografia abdominal, transvaginal, de mama, eletrocardiograma e radiografia de Tórax, como forma de viabilizar a realização dos procedimentos de cirurgias eletivas;
 - Usuário**: todo e qualquer cidadão que utiliza o Sistema Único de Saúde no Estado da Bahia;

- BPA**: O Sistema BPA - Boletim de Produção Ambulatorial permitem o registro dos procedimentos realizados pelas unidades prestadoras de serviços, de forma agregada e/ou individualizada, com a finalidade específica de geração do arquivo de produção, capaz de informar para o sistema de processamento SIA/SUS, todo atendimento ambulatorial realizado. O SIA/SUS é responsável pela consolidação dos atendimentos realizados no âmbito municipal e/ou estadual, bem como, a geração de valores a serem repassados para as unidades;
- Vistorias Técnica**: É o procedimento realizado para determinar a conformidade da unidade com as exigências do credenciamento e evidenciar a capacidade operacional, quantidade e estado de conservação dos equipamentos. A vistoria é de suma importância, pois complementa a verificação da capacidade técnica da empresa a ser credenciada;
- Exames pré-operatórios**: Exames realizados anteriormente ao procedimento cirúrgico para avaliação do estado de saúde do paciente;
- Unidade Móvel**: veículo com capacidade de transportar os equipamentos necessários à realização dos exames propostos devendo ser climatizada, comportar sala para realização destes, além de sala de espera com cobertura para acomodar os usuários;
- Ultrassonografia**: é um método diagnóstico muito recorrente na medicina que utiliza o eco gerado através de ondas ultrassônicas de alta frequência para visualizar, em tempo real, as estruturas internas do organismo;
- Eletrocardiograma**: é um exame de saúde na área de cardiologia no qual é feito o registro da variação dos potenciais elétricos gerados pela atividade elétrica do coração. O exame é habitualmente efetuado por técnicos e interpretado por médicos;
- Radiografia de Tórax**: A radiografia do tórax usada para diagnosticar doenças que afetem o tórax, seu conteúdo e suas estruturas próximas. As radiografias de tórax estão entre os filmes diagnósticos mais realizados, sendo úteis no diagnóstico de muitas doenças;
- Cirurgia eletiva**: são cirurgias realizadas sem caráter emergencial.

4. Compete a Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde (SUREGS), através de suas Diretorias de Controle (DICON) e Diretoria de Projetos Estratégicos (DIPRO) e da Núcleo de Contratos e Credenciamento (NUCON):

- Orientar a rede de prestadores de serviços credenciados quanto à interpretação e o



cumprimento desta Instrução, procedendo às revisões, sempre que necessário, a fim de adequá-la ao desenvolvimento científico e tecnológico, em conformidade com a realidade nacional;

4.2. Implementar o processo de credenciamento, coordenando e supervisionando todas as etapas, e, quando necessário, prestando esclarecimentos;

4.3. Efetuar os devidos pagamentos ao CREDENCIADO, com os descontos e recolhimentos previstos em Lei;

4.4. Estabelecer padrões técnicos de qualidade a serem adotados;

4.5. Fiscalizar os serviços CREDENCIADOS por intermédio de técnicos de seu quadro e executar mediante comunicado prévio, as fiscalizações que serão feitas no local da realização do objeto contratado;

4.6. Assegurar o cumprimento do Termo de Adesão e respectivo Plano Operativo Anual (POA), consideradas as peculiaridades do processo de credenciamento;

4.7. Assegurar que os princípios da igualdade, legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência sejam basilares das ações, normas e protocolos da SESAB/SUREGS.

4.8. Elaborar o cronograma de Execução dos serviços, em articulação com o GASEC/SESAB comunicando, com antecedência, qualquer alteração de agenda para que sejam efetuados os ajustes necessários no atendimento;

5. Compete aos prestadores de serviços:

5.1. Cumprir o estabelecido na Resolução RDC nº 50/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, ou outros dispositivos legais que venham substituí-la ou complementá-la;

5.2. Cumprir o estabelecido na Resolução RDC nº 307/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, altera o Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, ou outros dispositivos legais que venham substituí-la ou complementá-la.

5.3. Cumprir o estabelecido na Resolução RDC nº 189/2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, altera o Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002 ou outros dispositivos legais que venham substituí-la ou complementá-la.

5.4. Cumprir o estabelecido na Resolução RDC nº 051/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, altera o Regulamento Técnico aprovado pela RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, ou outros dispositivos legais que venham substituí-la ou complementá-la.

5.5. Cumprir o disposto na Resolução nº 05/1993, do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente que define normas mínimas para tratamento de resíduos sólidos oriundos de serviços de saúde, portos e aeroportos, bem como a necessidade de estender tais exigências aos terminais ferroviários e rodoviários, definindo também os procedimentos mínimos para o gerenciamento desses resíduos, com vistas a preservar a saúde pública e a qualidade do meio ambiente ou outros dispositivos legais que venham substituí-la ou complementá-la;

5.6. Cumprir o disposto na legislação sanitária vigente, considerando a Resolução RDC nº 306/2004, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde ou outro dispositivo legal que venha substituí-la ou complementá-la;

5.7. Cumprir o disposto na Portaria GM/MS nº 554, de 20 de março de 2002 que revoga a Portaria GM/MS n.º 1884, de 11 de novembro de 1994 - Normas para Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde;

5.8. Garantir a integridade física dos pacientes durante o procedimento, protegendo-os de situações de risco;

5.9. Dispor de áreas e instalações necessárias, suficientes e adequadas para a realização dos procedimentos contratados, respeitados os aspectos normativos de operacionalidade aplicáveis e previstos nos instrumentos normativos do Ministério da Saúde, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e da Secretaria Municipal;

5.10. Possuir rotinas e normas, escritas, atualizadas anualmente e assinadas pelo Responsável técnico pela unidade. As rotinas e normas devem abordar todos os processos envolvidos na assistência e administração da unidade;

5.11. Atender todos os pacientes, inclusive idosos e pacientes com comorbidades, dentro dos limites e protocolos estabelecidos pela SESAB;

5.12. Prestar assistência aos usuários obedecendo aos critérios e procedimentos que regem as rotinas de atendimento propostas pela SUREGS/SESAB;

5.13. Avaliar e preparar os pacientes para os exames;

5.14. Assinar a declaração de que está de acordo com as normas e tabelas de valores definidos para o presente Credenciamento e que realizará todos os procedimentos a que se propôs;

5.15. Manter atualizado documentos e arquivos dos pacientes;

5.16. Garantir a confidencialidade dos dados e informações dos pacientes;

5.17. Esclarecer ao responsável legal pelo paciente sobre os seus direitos e assuntos pertinentes aos serviços oferecidos e justificar ao mesmo, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional à execução dos procedimentos previstos neste contrato;

5.18. Utilizar nos casos de emergências, todos os recursos disponíveis, quanto a profissionais, serviços, equipamentos e materiais necessários ao atendimento dos usuários;

5.19. Facilitar os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores da SESAB designados para tal fim, de acordo com os artigos 15, inciso I e XI e artigo 17, incisos II e XI da Lei Federal 8.080/90;

5.20. Participar das reuniões quando convocados pela SESAB/SUREGS;

5.21. Participar das reuniões do corpo clínico quando convocados pelos representantes da SESAB;

5.22. Fornecer todos os equipamentos e materiais necessários para a realização dos exames, em perfeito estado de conservação, bem como a contratação da equipe capacitada e habilitada para a realização dos exames;

5.23. Dispor de médicos ultrassonografistas, devidamente comprovada suas habilitações;

5.24. Dispor de equipe técnica para realização de todos os exames, devidamente comprovada a habilitação de cada integrante;

5.25. Dispor de equipe de apoio e de motorista para execução do serviço;

5.26. Avaliar os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação do serviço;

5.27. Garantir o cumprimento dos regulamentos e fluxos vigentes, estabelecidos pela SUREGS/SESAB;

5.28. Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre os valores dos serviços prestados, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária;

5.29. Apresentar, quando solicitado, a comprovação de regularidade fiscal;

5.30. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento;

5.31. Garantir que os equipamentos que comporão a Unidade Móvel de atendimento aos pacientes deverão atender às exigências da ANVISA, certificações e portarias do Ministério da Saúde;

5.32. Garantir que a Unidade Móvel deve possuir a ficha de cadastro, por paciente individualizado, com as informações necessárias para alimentar o banco de dados BPA, todas escritas de forma clara e precisa, datadas, assinadas e carimbadas pelo profissional responsável pelo atendimento (médico e demais profissionais de saúde que o assistam);

5.33. Garantir que a Unidade Móvel deverá dispor de áreas e instalações necessárias, suficientes e adequadas para a recepção dos pacientes e realização dos exames, respeitando os aspectos normativos de operacionalidade aplicáveis e previstos nos instrumentos normativos do Ministério da Saúde e da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia;

5.34. Providenciar o fardamento da equipe em conformidade com o padrão estabelecido no regulamento do credenciamento, que será de uso obrigatório, sendo a confecção as suas custas;

5.35. Atuar, através da unidade móvel, em instituições eleitas pela SESAB nas 9 macrorregiões de saúde, podendo também a unidade móvel ser utilizada em unidades nas macrorregiões sob critério da Administração.

5.36. Providenciar a plotagem, com as logomarcas do Governo do Estado, em todos os veículos utilizados para realização dos exames, no modelo a ser determinado oportunamente pela Secretaria da Saúde, as suas custas.

6. É de responsabilidade exclusiva e integral do contratado a utilização de pessoal necessário para execução do objeto deste contrato, incluindo os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos à SESAB;

7. Não é permitido ao Prestador subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto deste credenciamento.

8. Qualquer situação não prevista nesta norma será deliberada pela Comissão de Credenciamento.

9. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de março de 2022

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretária da Saúde

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **292/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO DO PASSÉ** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULÂNCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR7E37**- Chassi: 93YMAFEXANJ119566, Renavam: 01290754567 nº do Motor: M9TD882C054149, **Tombo: 539.141 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031546-37.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **285/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BREJINHOS** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULÂNCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR3I48**- Chassi: 93YMAFEXANJ119496, Renavam: 01290678607 nº do Motor: M9TD882C054474, **Tombo: 539.135 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031540-41.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **301/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR3C88**- Chassi: 93YMAFEXANJ121676, Renavam: 01290749393 nº do Motor: M9TD882C055059, **Tombo: 539.150 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031604-41.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **290/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANÓPOLIS**



OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR5I90-** Chassi: 93YMAFEXANJ119513 Renavam: 01290753528 nº do Motor : M9TD882C054437, **Tombo: 539.140 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031545-56.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **353/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO ALEXANDRE** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-3A18-** Chassi: 93YMAFEXANJ119531 Renavam: 01290125560 nº do Motor : M9TD882C053836, **Tombo: 530.613 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031606-11.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **342/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-1C53-** Chassi: 93YMAFEXANJ119514 Renavam: 01291145734 nº do Motor : M9TD882C054921, **Tombo: 539.159 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031521-89.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **286/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR2G74-** Chassi: 93YMAFEXANJ119519 Renavam: 01290680040 nº do Motor : M9TD882C054394, **Tombo: 539.136 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031541-22.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **338/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-9C29-** Chassi: 93YMAFEXANJ121658 Renavam: 01291144983 nº do Motor : M9TD882C055112, **Tombo: 539.157 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031519-64.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **350/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-4D62-** Chassi: 93YMAFEXANJ119518 Renavam: 01291384240 nº do Motor : M9TD882C054769, **Tombo: 539.167 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031531-51.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **347/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-9F98-** Chassi: 93YMAFEXANJ121679 Renavam: 01291385131 nº do Motor : M9TD882C054899, **Tombo: 539.164 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031527-74.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **337/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-3C41-** Chassi: 93YMAFEXANJ121650 Renavam: 01291145980 nº do Motor : M9TD882C055110, **Tombo: 539.156 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031518-83.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **298/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR0A92-** Chassi: 93YMAFEXANJ121665 Renavam: 01290747862 nº do Motor : M9TD882C054433, **Tombo: 539.147 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031556-17.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **349/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-4I78-** Chassi: 93YMAFEXANJ121695 Renavam: 01291388157 nº do Motor : M9TD882C055113, **Tombo: 539.166 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031530-70.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **294/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCCAS DO BREJO VELHO** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR6F17-** Chassi: 93YMAFEXANJ119488 Renavam: 01290751452 nº do Motor : M9TD882C054486, **Tombo: 539.143 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031548-07.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **352/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-6G30-** Chassi: 93YMAFEXANJ119483 Renavam: 01291228826 nº do Motor : M9TD882C053804, **Tombo: 539.169 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031534-01.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **287/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JÂNIO QUADROS** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR3H19-** Chassi: 93YMAFEXANJ121670 Renavam: 01290679379 nº do Motor : M9TD882C054475, **Tombo: 539.137 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031542-11.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **288/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR5J03-** Chassi: 93YMAFEXANJ121685 Renavam: 01290678801 nº do Motor : M9TD882C055272, **Tombo: 539.138 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031543-94.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **345/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRARÁ** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-1A47-** Chassi: 93YMAFEXANJ119508 Renavam: 01291390399 nº do Motor : M9TD882C055098, **Tombo: 539.162 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031524-21.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **284/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR9I15-** Chassi: 93YMAFEXANJ119477 Renavam: 01290676523 nº do Motor : M9TD882C054477, **Tombo: 539.134 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0195113.2022.0031539-16**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **346/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-2A91-** Chassi: 93YMAFEXANJ121702 Renavam: 01291389129 nº do Motor : M9TD882C054938, **Tombo: 539.163 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031525-11.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **336/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-6J64-** Chassi: 93YMAFEXANJ119516 Renavam: 01291145092 nº do Motor : M9TD882C054478, **Tombo: 539.155 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031517-01.**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **295/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTA** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR8G45-** Chassi: 93YMAFEXANJ119573 Renavam: 01290750650 nº do Motor : M9TD882C053803, **Tombo: 539.144 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031549-80**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **351/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-1C26-** Chassi: 93YMAFEXANJ119602 Renavam: 01291381268 nº do Motor : M9TD882C054647, **Tombo: 539.168 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031532-31**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **335/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR9B92-** Chassi: 93YMAFEXANJ119503 Renavam: 01291145831 nº do Motor : M9TD882C054782, **Tombo: 539.154 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031515-31**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **282/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMARÃO** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR8I59-** Chassi: 93YMAFEXANJ121642 Renavam: 01290676744 nº do Motor : M9TD882C054439, **Tombo: 539.132 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031537-46**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **339/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-1H38-** Chassi: 93YMAFEXANJ121659 Renavam: 01291145424 nº do Motor : M9TD882C055069, **Tombo: 539.158 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031520-06**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **344/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-6J91-** Chassi: 93YMAFEXANJ119507 Renavam: 01291391328 nº do Motor : M9TD882C054905, **Tombo: 539.161 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031523-41**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **281/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR9J54-** Chassi: 93YMAFEXANJ119495 Renavam: 01290672757 nº do Motor : M9TD882C054418, **Tombo: 539.131 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031535-84**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº **280/2022** CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS** OBJETO: de **01 (um)** VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR7I09-** Chassi: 93YMAFEXANJ119556 Renavam: 01290126825 nº do Motor : M9TD882C053820, **Tombo: 530.619 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031600-17**



TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 341/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA** OBJETO: de 01 (um) VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-2I54**- Chassi: 93YMAFEXANJ121696 Renavam: 01291145890 nº do Motor : M9TD882C055305, Tombo: **539.160 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031522-60**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 299/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CASSIA** OBJETO: de 01 (um) VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR2G68**- Chassi: 93YMAFEXANJ121643 Renavam: 01290748753 nº do Motor : M9TD882C054370, Tombo: **539.148 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031554-47**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 278/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANSIDÃO** OBJETO: de 01 (um) VEICULO AMBULÂNCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR9J76**- Chassi: 93YMAFEXANJ119550 Renavam: 01290126345 nº do Motor : M9TD882C054897, Tombo: **530.617 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031603-60**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 333/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATU** OBJETO: de 01 (um) VEICULO AMBULANCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR4D98**- Chassi: 93YMAFEXANJ119493 Renavam: 01291145416 nº do Motor : M9TD882C055066, Tombo: **539.152 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031513-79**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 289/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RODELAS** OBJETO: de 01 (um) VEICULO AMBULÂNCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR3C59**- Chassi: 93YMAFEXANJ119490 Renavam: 01290677635 nº do Motor : M9TD882C054396, Tombo: **539.139 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031544-75**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 290/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS** OBJETO: de 01 (um) VEICULO AMBULÂNCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR5I90**- Chassi: 93YMAFEXANJ119513 Renavam: 01290753528 nº do Motor : M9TD882C054437, Tombo: **539.140 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031545-56**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 300/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ** OBJETO: de 01 (um) VEICULO AMBULÂNCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR3H71**- Chassi: 93YMAFEXANJ119606 Renavam: 01290752750 nº do Motor : M9TD882C055374, Tombo: **539.149 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031555-28**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 283/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA** OBJETO: de 01 (um) VEICULO AMBULÂNCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR5C18**- Chassi: 93YMAFEXANJ121656 Renavam: 01290674989 nº do Motor : M9TD882C054715, Tombo: **539.133 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031538-27**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 274/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE APORÁ** OBJETO: de 01 (um) VEICULO AMBULÂNCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR2B54**- Chassi: 93YMAFEXANJ121674 Renavam: 01291144550 nº do Motor : M9TD882C055183, Tombo: **539.151 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031510-26**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 348/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO** OBJETO: de 01 (um) VEICULO AMBULÂNCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR-1A77**- Chassi: 93YMAFEXANJ121697 Renavam: 01291386685 nº do Motor : M9TD882C055414, Tombo: **539.165 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031529-36**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 293/2022 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIÓARIO: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ** OBJETO: de 01 (um) VEICULO AMBULÂNCIA, Marca e Modelo: RENAULT/ MASTER L1H1 MNPA Ano: 2021/2022 - **Placa: RDR5B41**- Chassi: 93YMAFEXANJ119504 Renavam: 01290755415 nº do Motor : M9TD882C054456, Tombo: **539.142 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019.5113.2022.0031547-18**

Portaria nº 111 de 01 de março de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo SEI Nº 019.5134.2022.0005508-17,

R E S O L V E

Excluir da relação constante da Portaria nº 20/2022, publicada no DOE de 19.01.2022, referente à imposição de medida cautelar inominada, a matricula nº 19272935, em cumprimento à decisão liminar proferida no processo judicial nº 8001384-75.2022.8.05.0000.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

Portaria nº 133 de 03 de março de 2022

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições.

Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.5158.2022.0012719-56	MARCUS VINICIUS BONFIM PRATES	JOSÉ CRISTIANO SOSTER	DIRETOR	SAIS/DAB	01.03.22 a 30.03.22

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
Secretária da Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO

Portaria nº 04/2022, de 11 de Março de 2022.

O Diretor do Hospital Geral do Estado, no uso de suas atribuições,

Considerando a PORTARIA Nº 1539 de 01 de Novembro de 2013 que Institui os Núcleos de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (NUGTES), das Unidades da Rede Própria sob gestão direta, da Fundação da Hematologia e Hemoterapia da Bahia (HEMOBA), das Superintendências e das Diretorias Regionais de Saúde (DIRES) da Secretaria da Saúde do Estado(SESAB), e da outras providências. RESOLVE: Art. 10 - Instituir o Núcleo de Gestão do trabalho e da Educação na Saúde (NUGTES) do Hospital Geral do Estado designando os seguintes servidores para compor o mencionado Núcleo:(1) Ariane de Aguiar Ferreira, cadastro nº. 19.442.432-8; (2) Dirlaine Cristina Aguiar Souto Cruz, cadastro nº 19.533.029-7; (3) Márcia Maria de Oliveira Ramos Brás, cadastro 19.523736-8; (4) Marta Maria Freire Pimentel, cadastro nº. 19.625,722; (5) Elaine Grimaldi Figueroa, cadastro 92038219; (6) Lílian Chaves Pereira, cadastro nº. 19.454.773-6; (7) Lucinéa Maria Teixeira Meneses, cadastro nº. 19.224.773-8; (8) Marcos Aurélio Silveira Almeida, cadastro nº 19.271052-9; (9) Rosângela Louise de Jesus Conceição, cadastro nº. 19.218.960-5; (10) Simone Maria Garcia Cardoso, cadastro nº. 19.523.979-2; (11) Valdiane de Santana Costa Fernandes, cadastro nº. 19.252.152-2. Parágrafo único:Designados os seguintes servidores como suplentes:(1) Ana Paula Ramos Uzêda Quaresma cadastro nº 19.542.802-4; (2) Carla Santa Rosa de Oliva Almeida, cadastro nº 19.446.553-6; (3) Fernando Zacarias de Souza, cadastro nº 19.520.337-7; (4) Flávia Santos Guimarães, cadastro 19.444.347-9 (5) Ivana Maciel Carvalho cadastro nº 19.443.892-9; (6) Nívia Maria Tavares, cadastro nº 19.483.299; (7) Raquel Costa Portela Gomes Santana cadastro nº 19.443.560-4; (8) Renata Cristina Matos Santos cadastro nº 19.470.024-5; (9) Rosana Oliveira Ferreira Câmara cadastro nº 19. 536.351-7; (10) Sara Gonçalves Carlos cadastro nº 19.443.639-1; (11) Thaiane Brandão da Silva cadastro nº 19.535.250.Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando a portaria nº11/2021 de 01 de Junho de 2022.

PORTARIA Nº 04 DE 11 DE MARÇO DE 2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através das Portarias nº 01, 02 e 03, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de 09/02/2022.

Adelson de Araújo Prata
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 006/2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar nos termos do Artigo 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual 6677/94 a Comissão Permanente de Sindicância, instituída através da Portaria n 002/2022, publicada em DOE 18/01/2022, composta pelos servidores: Angélica Araujo de Menezes - Cadastro 19.452.982-7, Alzenir Coelho Ferreira Dos Santos- Cadastro 19.280.050-2, Fredson Sousa Dos Santos - Cadastro 19.441.733-9, Rita de Cacia Conceição Aleluia- Cadastro 19.244.510-8 e Mariana Soares Dantas- Cadastro nº 19.441.918-7 9, destinada a apurar o evento descrito Comunicação Interna nº 015/2022, envolvendo incidente ocorrido em 09/03/2022 com paciente na Enfermaria Cirúrgica do HGESF, conforme Processo SEI nº 019.5244.2022.0034374-95, devendo a Comissão concluir os seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de sua instauração.

Salvador, 10 de Março de 2022.

Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora Geral

Resumo do Termo de Convênio nº. 001/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e a Universidade de Pernambuco - UPE, CNPJ N.º 11.022.597/0001-91. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas,

entre os partícipes, visando à realização de estágios obrigatórios nas suas modalidades estágios supervisionados, práticas de ensino e internato não remunerados, para os alunos dos Cursos de graduação em Enfermagem e Nutrição. Vigência: 12 meses. Assina: 10 em de março de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Pedro Henrique de Barros Falcão - Reitor, CPF/MF sob n.º. 356.333.364-53.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

PORTARIA Nº 02/2022

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** atualizar a composição da **COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR**, que fica constituída dos seguintes membros:

Indira Maria Bertani de Araújo - Presidente
Carmosina Alves Santa Rita - Infectologista
Neuza Dourado Loula - Sanitarista
Simone Maria de Oliveira Figueredo - Neonatologista
Jandira Nogueira - Enfermeira/Ambulatório
Flaviane Borges de Almeida Nascimento - Enfermeira/CME
Tatiana Luz Souza - Enfermeira/Higienização
Claudia Pimenta Reis - Representante da Enfermagem
Carla de Jesus Sena - Farmacêutica
Ana Paula Bamberg Tude - Farmacêutica Bioquímica
Cacilda Maria Vasconcellos Carreira - Representante da Administração
Representante dos Médicos Residentes
Hildete Santos Porto - Secretária da CCIH/SCIH

Salvador, 11 de Março de 2022.

Dolores Fernandez Fernandez
Diretora

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SSP/PC/DETRAN Nº 76 de 08 de março de 2022.

O Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, no uso da atribuição prevista no art. 42, inciso I, alínea "k", do Decreto Estadual nº 10.186/2006, a Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso da atribuição prevista no art. 19, inciso XII da Lei Estadual nº 11.370/2009, e o Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, no uso da atribuição prevista no art. 21, inciso I, alínea "i", da Resolução nº 002/2006, aprovada pelo Decreto Estadual nº 10.137/2006, combinado com os artigos 171, 173 e 174 da Lei Estadual nº 9.433/2005, **RESOLVEM**: Art. 1º - Criar grupo de trabalho, para, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, apresentar proposta de alteração do Termo de Cooperação nº 01/2016, celebrado em 27 de dezembro de 2016, entre a Secretaria de Segurança Pública - SSP/BA e o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, objetivando promover ações conjuntas a fim de modelar o(s) processo(s) de guarda e destinação de veículos automotores recuperados e que sejam produtos ou instrumentos de crimes, apreendidos em autos de inquéritos policiais, a fim de cumprir o quanto disposto na Lei Estadual nº 13.352/2015.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I - representando a Secretaria da Segurança Pública, Nelson Gaspar Alvares Pires Neto, Corregedor-Geral da Secretaria da Segurança Pública, que o presidirá, e Antônio Boaventura Gonçalves Filho, Delegado de Polícia Civil, Coordenador I, como suplente;

II - representando a Polícia Civil, José Fernando Oliveira dos Santos, Delegado de Polícia, Corregedor-Chefe da Polícia Civil, como titular, e Jomar José de Oliveira Júnior, Escrivão de Polícia, como suplente;

III - representando o Departamento Estadual de Trânsito, André Pereira Borges Tenente-Coronel PMBA, como titular, e Júlia Santos Sanches, como sua suplente;

Art. 3 - O grupo de trabalho deverá apresentar o plano de trabalho exigido pelo art. 171 da Lei Estadual nº 9.433/2005 e, se pertinente, proposta de alteração da Lei Estadual nº 13.352/2015, visando promover maior celeridade no envio, ao DETRAN-BA e/ou a pátios credenciados, dos veículos apreendidos em unidades policiais, para fins de realização de hastas públicas.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO
Secretário da Segurança Pública

HELOISA CAMPOS DE BRITO
Delegada Geral

RODRIGO PIMENTEL
Diretor-Geral do DETRAN

PORTARIA nº 080, de 09 de março de 2022. O Subsecretário da Segurança Pública, no uso da atribuição delegada pelo Secretário da Segurança Pública, conforme previsto na portaria nº 038/2021, publicada no DOE de 23 de janeiro de 2021, **RESOLVE**: Cessar os efeitos da portaria nº 065/2022 (DOE de 25.02.2022) que designou o Delegado de Polícia Civil Ricardo Mendes de Barros, Classe Especial, cadastro nº 20.373.012, para substituir temporariamente, na qualidade de membro da 2ª CPPAD, o Delegado de Polícia Civil Edemilson Nunes de Almeida, Classe Especial, cadastro nº. 20.083.533, em razão de Licença Médica.

Hélio Jorge Oliveira Paixão
Subsecretário da Segurança Pública

PORTARIA DO DIRETOR GERAL

Adicional por Tempo de Serviço - APOSENTADORIA - artigo 84 e 85, da Lei 6677/94.

Portaria	Nome	Cargo	Matricula	Processo	Tempo
0081/2022	Alberto Luiz Rebouças da Cruz	Auxiliar Administrativo	20173315	s/nº	36%

José Roberto Alves dos Santos
Diretor Geral da SSP

Portaria Nº 00394258 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TIAGO DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 92059821, para, em razão de Férias no período de 07 de Março de 2022 a 16 de Março de 2022, substituir **MARCIO HENRIQUE CALDAS DA CONCEICAO**, matrícula nº 30375995, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00395298 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92061443	CAMILA DE CARVALHO FARINA	Assistente III	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/ Estado	01.12.2014	03.01.2019

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00395278 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92061443	CAMILA DE CARVALHO FARINA	Assistente III	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Executivo/ Estado	11.06.2012	30.11.2014

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00394033 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO CEZAR FATEL DA SILVA**, matrícula nº 20637989, para, em razão de Férias no período de 29 de Março de 2022 a 17 de Abril de 2022, substituir **ESTANISLAU LIMA E SILVA**, matrícula nº 20639816, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00394019 de 11 de Março de 2022**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DENILSON BONFIM OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 30289897, para, em razão de Férias no período de 04 de Abril de 2022 a 13 de Abril de 2022, substituir **ANA LUCIA DOS SANTOS CERQUEIRA**, matrícula nº 92040838, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00394006 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JESSICA NEVES DOS SANTOS SEARA**, matrícula nº 20654255, para, em razão de Férias no período de 01 de Março de 2022 a 15 de Março de 2022, substituir **JAILTON ALMEIDA CONCEICAO**, matrícula nº 92037219, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00393996 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUCIANO DOS SANTOS DE ALCANTARA**, matrícula nº 20638110, para, em razão de Férias no período de 14 de Março de 2022 a 28 de Março de 2022, substituir **RITA RYLLEZA AGOSTINHO DA PAIXAO**, matrícula nº 30337387, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00394864 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
20126683	JANAILTON GREGORIO DO NASCIMENTO	Técnico administrativo	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	Executivo/Estado	13.05.1994	25.10.2004

Finalidade:
PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00394879 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SAEB - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SSP, a partir de 11 de Março de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
20312068	MARIA APARECIDA LEMOS TRIPODI	Esp política públic gestão governamental

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00392957 DE 11 de Março de 2022

Alterar o nome do(a) servidor(a) **JOSELMA LIMA DE ARAUJO**, matrícula nº 20410161, para o nome **JOSELMA LIMA DE ARAUJO CARVALHO**, a partir de(a) 11 de Março de 2022.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00394320 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO Nº 00382975 de 16 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CLAUDIO DE JESUS SANTOS**, matrícula nº 30428014.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Despacho Nº 51212340 DE 11 de Março de 2022

Órgão: **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
20446665	LILIAN PADILHA CEUTAS	22.02.2022
20165887	EDSON NUNES BRANDAO	02.03.2022

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

PORTARIA Nº. 138/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloisa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 216, da Lei Estadual nº 6.677/1994, RESOLVE: Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2021.0049707-49, inaugurado através da portaria nº 385/2021, publicada no D.O.E. de 21/09/2021, sob a presidência da 1ª CPPAD/CORREPOL, cujo acusado é o servidor de matrícula nº 20.440.185.

Portaria Nº 00392614 de 11 de Março de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THIAGO CHAVES DE OLIVEIRA PESSOA**, matrícula nº 12616218, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2022 a 12 de Março de 2022, substituir **FLAVIO ANDRE DA ROCHA MARTINS**, matrícula nº 20409833, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL TOXICOS E ENTORPECENTES JUAZEIRO.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383426 de 11 de Março de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ABELARDO COELHO CERQUEIRA**, matrícula nº 20302531, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Março de 2022 a 13 de Abril de 2022, substituir **LORMINO BATISTA SANTANA SILVAO**, matrícula nº 20302662, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAETITE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00383425 de 11 de Março de 2022

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HERYCO ARLINDO COSTA BOA SORTE**, matrícula nº 12604387, para, em razão de Licença Premio no período de 14 de Fevereiro de 2022 a 15 de Março de 2022, substituir **PAULO CEZAR PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 20302785, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE CAETITE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00394851 de 11 de Março de 2022**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 07 de Maio de 2018, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Nome	Matrícula	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Órgão	Data Início
MARCELO DA SILVA SANTOS	30527432	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Policia Militar	1º Pelotão de Policiamento da 68 CIPM	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA	07 de Maio de 2018

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA Nº 022 DE 11 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, e considerando as informações veiculadas no bojo do Processo SEI N. 021.2122.2022.0000305-45, RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Edital 001/2017, referente ao credenciamento do serviço de qualificação social e profissional no âmbito do Programa TRILHA, diante do termo final estabelecido pela Portaria n. 014, de 24 de fevereiro de 2021, disponibilizada no Diário Oficial do Estado, edição do dia imediato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 11 de março de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 007/2022. Processo SEI nº 021.2141.2022.0000625-40. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e a Prefeitura Municipal de Ibotirama. **Do Objeto:** garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no Município, de forma que nesta continue sendo realizadas as atividades de emissão da documentação civil e orientação para emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social digital e a ampliação dos serviços para a Intermediação para o trabalho e habilitação do benefício do seguro - desemprego. **Do Recurso Financeiro:** não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. **Parágrafo Único:** Competirá a cada um dos Partícipes a responsabilidade exclusiva pelas despesas com seus respectivos agentes e prepostos, a exemplo de remunerações, encargos e diárias. **Da Vigência:** será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Laercio Silva de Santana - Prefeito do Município de Ibotirama.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 001/2022. Processo SEI nº 021.2118.2022.0000030-81. O Estado da Bahia/SETRE resolve rescindir unilateralmente, o TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N.º 001/2022, firmado com o MUNICÍPIO DE PRADO-BAHIA, tendo como objeto a cessão de 01 (um) veículo automotor de passageiro, marca Renault, Modelo Sandero EXP 16 HATCHBACK, direção hidráulica, ar condicionado - cor branca - ano fabricação 2014 - combustível álcool/gasolina - placa OZO5443, inscrita no Chassi 93Y5SRD64FJ551054 - RENAVAM 1022299244, número do motor K7MM764Q140049, com fundamento no artigo 167, inciso I, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/2005. Assina em 11/03/2022: Davidson de Magalhães Santos - Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

Portaria Nº 00392359 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92045034	LUCIANA EMBILINA PINHEIRO	Coordenador II	SETRE	Executivo/Estado	01.02.2013	07.10.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00394265 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92028468	DORALICE CORREIA DA CRUZ	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE SERVIÇOS GERAIS	Data da Publicação

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00393082 de 11 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de

26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92045034	LUCIANA EMBILINA PINHEIRO	Coordenador II	SETRE	Executivo/Estado	10.02.2017	21.05.2021

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

Portaria Nº 00394436 de 11 de Março de 2022

O Diretor Superintendente da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - BAHIATURSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 14.032 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** nomear GABRIELA ROCHA FREITAS MARINHO, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, a partir de 09 de Fevereiro de 2022.

DIOGO RODRIGUES MEDRADO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3117 2517/2535

www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



Um novo momento,
uma nova marca

EGBA

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba_oficial

 empresagraficadabahia

Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

 ZAP
RESIDÊNCIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

 DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 12 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.373

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO

CNPJ: 60.701.521/0033-85

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Educação Básica de Jovens e Adultos

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, código MEC nº 29184894, situado na Avenida Raymundo Carlos Nery, 818 - n/a, bairro Cajazeira X, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 280/2005 resolução nº 91/2005, publicada em 17/11/2005, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Educação Básica de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020,

CURSO: ENSINO MÉDIO

TURMA A

TURNO: NOTURNO

ANDRÉA DOS SANTOS LINS; APARECIDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA; DANIEL ALVES MOREIRA DE JESUS; EDIJAN FREITAS COSTA; LAÍS BOMFIM DOS SANTOS OLIVEIRA; TALINE EVELYN DA ROCHA E SILVA

CURSO: ENSINO MÉDIO

TURMA B

TURNO: NOTURNO

ALISSON DOS SANTOS SILVA; CARLOS ALBERTO ANDRADE DOS SANTOS; CAROLINE SHETTINE COSTA; CELMA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS; CÉSAR VINÍCIUS SACRAMENTO BARRETO; EDISIO ARAUJO ROSA; JORGE ARAUJO MOTA; NOEMI STEPHANIE DA SILVA SOUZA; WILSON GOMES FRAGA

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO

CNPJ: 60.701.521/0033-85

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, código MEC nº 29184894, situado na Avenida Raymundo Carlos Nery, 818 - n/a, bairro Cajazeira X, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 18/2017 resolução nº 13/2017, publicada em 01/02/2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020,

TURMA: O

TURNO: MATUTINO

Ana Verônica Silva de Araújo; Ana Vitória Silva de Araújo; Erica Correia Cerqueira; Gabriel Aragão Nascimento Leal; Ilana Ferrão dos Santos; Isabela Conceição Moreira; Lorena Sena Galo; Marcos Vinícius Santana de Souza; Maurício Santos Brito Pereira; Radamés da Silva Coelho; Robson Costa Pereira; Samantha Alves Pereira dos Santos; Tássio Conceição Jesus; Vítor Rosa de Souza.

FUNDAÇÃO BRADESCO

CNPJ: 60.701.521/0008-74

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) FUNDAÇÃO BRADESCO, código MEC nº 29340535, situado na Rua Fundação Bradesco, 466 - n/a, bairro Centro, no Município de Irecê/BA, jurisdicionado ao NTE-1 - Irecê/BA, autorizado pelo parecer nº 89/2007 resolução nº 32/2007, publicada em 04/04/2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020,

TURMA: A

TURNO: MATUTINO

Alisson Figueiredo da Silva; Alisson Gabriel Magalhães Carvalho; Ana Beatriz Silva Ribeiro; Augusto Carlos Diniz Queiroz Carvalho; Brenno Mota de Souza; Chayanne Vitória Machado Gama; Deivid Kevin Sousa Figueiredo; Felipe de Castro Dourado; Glória Machado de Moraes; Ingrid Camilly Rocha Bastos; Isa Raila Dourado Lira; Jailton Cambuí Feitosa Júnior; Jefferson Batista Amaral; Julia Vitória Diniz Ramos; Kailane Santos Neiva; Kennedy da Silva Souza; Laísa Benício Bastos; Luiza Andrade Ferreira Silva; Marcos Andrade dos Santos; Michele dos Anjos Silva; Murilo Barbosa Amorim Almeida; Nayelen dos Santos Menezes; Rebeca Raissa Moreira da Cunha Dourado; Ruan Pablo Dourado Nunes; Ryan Alecrim Sodré; Suelten Nascimento Pessoa; Sylvia Rebeca Lee Alves Silva; Tainá Alves Santana; Thainá Nunes Oliveira; Verônica Costa Dará; Vitória Hellen Santiago Lima; Waleska Rocha Dionísio; Wyguine Alcântara da Silva; Yasmin Abreu De Freitas;

TURMA: B

TURNO: VESPERTINO

Álfe Souza Barbosa Santos; Ana Clara Nogueira Pereira; Andressa Almeida Costa; Brenda Elle Leite do Nascimento; Camila Machado Lemos; Ellen Jádla Alves da Silva; Emauelle Cavalcante Rocha Silva; Erick Breno Ferreira de Oliveira; Ester Nunes Pereira; Evelyn Santos Dourado; Filipe Nunes de Oliveira Silva; Gabriel Fernandes Batista Alves; Hellen dos Santos Silva; Herla Ludmila Bonfim Moreira; Isadora Ferreira Mendes Silva; Ismael Rodrigues de Oliveira Neto; Jonathan Lima Barbosa; Kaila Janaina de Jesus Bezerra; Kaylane Silva Costa; Kedlly Taine Vanderlei Nunes; Kessila Thays Policarpo Soto; Larissa Rodrigues Santos; Letícia de Brito Machado Cunha; Levi Pinheiro Brito; Matheus Silva Martins; Milena da Silva Santos; Paulo Henrique Dará Nunes; Raiane Silva Oliveira; Rayane Santos de Carvalho; Sthefany Victória Ramos da Silva; Victor William Brito Dourado; Vinícius Oliveira Santana; Vinícius Pereira dos Santos.

FUNDAÇÃO BRADESCO

CNPJ: 60.701.521/0008-74

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O(A) Diretor(a) do(a) FUNDAÇÃO BRADESCO, código MEC nº 29340535, situado na Rua Fundação Bradesco, 466 - n/a, bairro Centro, no Município de Irecê/BA, jurisdicionado ao NTE-1 - Irecê/BA, autorizado pelo parecer nº 123/2006 resolução nº 42/2006, publicada em 10/05/2006, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

CURSO: ENSINO MÉDIO

TURMA: A

TURNO: NOTURNO

Arlete Batista de Souza; Dilcinuce Neiva da Cunha; Diva Neta Taveira Dourado; Elza Alves da Silva; Enes Aparecida Barbosa dos Reis; Noilma Martins dos Anjos Silva; Taine de Araújo Silva.

CURSO: ENSINO MÉDIO

TURMA: A

TURNO NOTURNO

Cristiana de Jesus Carvalho Mendes; Diolinda Batista dos Santos Carvalho; Hana Saionara Oliveira Santos; Jeanderson da Silva Alcântara.

FUNDAÇÃO BRADESCO

CNPJ: 60.701.521/0008-74

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) FUNDAÇÃO BRADESCO, código MEC nº 29340535, situado na Rua Fundação Bradesco, 466 - n/a, bairro Centro, no Município de Irecê/BA, jurisdicionado ao NTE-1 - Irecê/BA, autorizado pelo parecer nº 89/2007 resolução nº 32/2007, publicada em 04/04/2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

TURMA: A

TURNO: MATUTINO

Ainoá Andrade Silva; Ana Beatriz Rocha de Almeida; Ana Clara da Silva Nascimento; André Lima Santos; Camilly Vitória Vieira Nunes; Cristian Filgueira dos Santos; David Arllen Silva dos Santos; Eduarda Raellys Barreto Silva; Evelyn Caroline Sousa Duarte; Franklin Alves Rufino; Gabriela Santos Barbosa; Hádylla Aparecida dos Reis Leandro; Icaro Bezerra Alves Miguel; Jannine Evangelista Souza Nascimento; João Pedro Alves Pereira; José Gabriel Medeiros de Araújo; Joyce Meyres Jesus Reis; Julia Oliveira dos Santos; Karen Pereira Ramos; Keisla Silva Batista de Oliveira; Lara Coelho de Souza; Larissa Vieira da Silva; Letícia Beatriz Macedo dos Santos; Luise Trajan Chagas; Luma Victória Andrade de Oliveira; Maria Eduarda Pires Silva; Natieni Bento de Sousa; Pedro Augusto Machado da Silva; Pedro Henrique Duarte Durval; Samyla Gonçalves Santana; Stéphaney Cordeiro Silva; Thauan Nunes Miranda; Uendel Benício Xavier de Miranda; Valeska Cavalcante Batista; Vítor Silva Souza; Vitória Caroline Oliveira Fernandes; Wendell Nogueira da Silva; Yasmin Carvalho de Oliveira; Yuri Bonfim Novaes.

TURMA: B

TURNO: VESPERTINO

Amanda Santos Rodrigues; Ana Clara de Brito Santos; Andreza Brisa Machado Silva; Anne Beatriz de Sá Silva; Arles Araújo Pinheiro; Camila Durães Santos; Camilly Vitória Vidal Teixeira Carlos Guilberth Sousa Silva; Emilly Yasmin Oliveira da Silva; Emily Cordeiro Guimarães; Erik Martins da Silva; Felipe Alves Dará Santos; Fernanda Garcia de Jesus; Gustavo Ferraz Santana; Hellen Nunes Rocha; Igor Cruz Franca; Igor Gonçalves Porto; Isa Débora Cerqueira Souza; Israel da Silva Oliveira; Jean Paulo dos Reis Santos Júnior; João Guilherme Ferreira Pontes; Kayllane Silva Nunes; Lara Luiza Barreto de Souza; Laryssa Moreira Abreu; Logan Sousa Novaes; Lucas de Oliveira Silva; Lucas Eduardo Alves da Silva; Luma Gabrielle Oliveira Dourado; Maria Clara Alves de Souza; Maria Eduarda Santos Porto; Ruth Antonia da Silva Paula; Sarah Keysianne Vanderlei de Souza; Tássia Gabrielle Costa Oliveira; Thales Raone Lima Oliveira; Vinícius Silva Porto; Vitória Gabriela da Costa.

FUNDAÇÃO BRADESCO

CNPJ: 60.701.521/0008-74

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O(A) Diretor(a) do(a) FUNDAÇÃO BRADESCO, código MEC nº 29340535, situado na Rua Fundação Bradesco, 466 - n/a, bairro Centro, no Município de Irecê/BA, jurisdicionado ao NTE-1 - Irecê/BA, autorizado pelo parecer nº 123/2006 resolução nº 42/2006, publicada em 10/05/2006, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020,

CURSO: ENSINO MÉDIO

TURMA: A

TURNO: NOTURNO

Francilania Francelina Santos.

LISTA DOS CONCLUINTE DA EJA 2020

CURSO: ENSINO MÉDIO

TURMA: A

TURNO: NOTURNO

Estefane Bispo Pereira; Milca da Silva Barreto; Wilma Pereira Moura

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO

CNPJ: 60.701.521/0033-85

LISTA DOS CONCLUINTE EM 2021: Educação Básica de Jovens e Adultos

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, código MEC nº 29184894, situado na Avenida Raymundo Carlos Nery, 818 - n/a, bairro Cajazeira X, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 280/2005 resolução nº 91/2005, publicada em 17/11/2005, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Educação Básica de Jovens e Adultos, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

SEMESTRE: 1º; CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL; TURMA: A; TURNO: VESPERTINO

Edson Santos Vieira; Gilberto dos Santos; Gisléia Queiroz de Souza; Livia Santana Silva; Maria Aparecida Almeida Amorim;

SEMESTRE: 1º; CURSO: ENSINO MÉDIO; TURMA: A; TURNO: NOTURNO;

Adenise Mendes Oliveira; Davina Lima Paixão da Silva; José Barbosa dos Santos; Luciana Matos De Oliveira; Maria De Fátima Pitta Dória;

SEMESTRE: 1º; CURSO: ENSINO MÉDIO; TURMA B; TURNO: NOTURNO;

Cleber Araújo Cerqueira; Luana de Paula Santos Nascimento; Luan Henrique de Jesus Santos;

SEMESTRE: 2º; CURSO: ENSINO FUNDAMENTAL; TURMA: A; TURNO: VESPERTINO

Natália Freitas Figueiredo de Jesus;

SEMESTRE: 2º; CURSO: ENSINO MÉDIO; TURMA A; TURNO: NOTURNO;

Franciele Anunciação do Nascimento Rodrigues; Márcio de Oliveira Leal; Yasmin Bianca Pereira de Carvalho;

SEMESTRE: 2º; CURSO: ENSINO MÉDIO; TURMA B; TURNO: NOTURNO;

Celisdalva Rocha de Queiroz; Tatiane de Cerqueira Lima;

CDS - CONSÓRCIO PIEMONTE DO ITAPICURU

CNPJ: 13.332.525/0001-76

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022.

O CDS TIPNI, realizará dia 29/03/2022 às 09:00h, tomada de preço, Objeto: Contratação de empresa especializada em Obras e serviços de engenharia para construção de praça no Distrito de Várzea Grande, no Município de Pindobaçu - Ba. Através do Convênio nº 015/2022 com a CONDER e o CDS/TIPNI. Edital, encontra-se à disposição na sede do Consórcio ou no e-mail consorciopublicoitapicuru@hotmail.com

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO

CNPJ: 60.701.521/0033-85

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, código MEC nº 29184894, situado na Avenida Raymundo Carlos Nery, 818 - n/a, bairro Cajazeira X, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 269/2007 resolução nº 89/2007, publicada em 08/11/2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turma: A; Turno: MATUTINO

Ana Clara Barbosa de Freitas Reis; Bruna Ellen Lima de Aquino; Cailane Victoria Gonçalves da Silva; Caique Braga Nunes; Caique Gomes Ribeiro do O; Camila Victoria Santos Souza; Caroline Silva Seixas; Emanuel Patrício Schesari Pereira; Enzo Martins de Souza Correia; Fabrício Antônio Silva de Oliveira; Filipe Souza dos Santos Almeida; João Lucas Neri da Silva Souza; Kaique Jesus Silva; Kauan Rodrigues Assis; Kleiton Abreu dos Santos; Laisa Ellen Cruz Lopes; Lua Clara Carvalho Vasconcelos; Manuela Almeida Silva Nascimento; Marcelli Mota Oliveira; Maria Clara Caldas Souza da Silva; Maria Luísa da Conceição Costa; Marianne Anunciação Pessoa Pinto; Patrick Araújo Costa; Paulo Sérgio Oliveira de Almeida Neto; Plínio Gustavo de Sousa Pitanga; Ranya Natasha de Oliveira Santana; Stephanie Santos de Sousa; Tamires Silva Coelho; Vanessa Silva Neri; Yasmin Cardoso Reis de Souza; Yasmin Pereira Ribeiro.

Turma: B Turno: VESPERTINO

Emily Raiane dos Santos Abreu; Fábio Silva Nogueira; Gabriela de Jesus Santos; Geovana Francine Vidal Nascimento dos Santos; Giovanna Lima Oliveira; Guilherme dos Reis Guedes; Henrique da Silva Ribeiro dos Santos; Hilary Caroline Nunes Santana; Jaiane Silva de Jesus Santos; Jonathan Samir Conceição Gonzaga; Kauan Sacramento Ribeiro Oliveira; Kezia Santana Monteiro; Larissa Vitória Santana dos Santos; Luan Sérgio Mota E Silva; Luis Felipe Silva dos Santos; Marcelo Alexandre Silva Almeida; Marcos da Silva De Sousa; Maria Eduarda Ribeiro Salino; Maria Fernanda Sereno de Souza; Marlon de Oliveira Araujo; Raquel Freire Requião; Rodrigo Costa Pereira; Ryan Pedro Souza Lima; Sarah Silva Souza; Sérgio Lima dos Santos; Sofia Stephanie Silva Menezes; Stephanie Kelly de Souza Nascimento Moreira Santos; Tainã Oliveira Santiago; Thiago Sales Silva de Souza; Yasmin Raiane Arouca de Souza Santos.

COLÉGIO MONTESSORI

CNPJ: 63.233.241/0001-09

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLÉGIO MONTESSORI, código MEC nº 29165610, situado na RUA PROFESSOR MATA PEREIRA, 410 - n/a, bairro Centro, no Município de Cruz das Almas/BA, jurisdicionado ao NTE-21 - Santo Antonio de Jesus/BA, conforme Processo para autorização nº 0077167-1/2018, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

Turno: Matutino / Turma A : Aline dos Santos Plácido; Caick Wendell Lopes dos Santos; Daniel Siqueira Evódio dos Santos; Davi Passos Antunes Franca; Enzo Gabriel Silva Moraes; Fabrício Sales Souza; Felipe Antônio Martins Neto; Helena Sardinha do Carmo; Henrico Damasceno de Carvalho; Hugo Cardoso Reis Alves; Isabelle Vila Verde; Julia Guedes Alcoforado Trindade; Julia Mendara Fassanario de Cerqueira; Laisa Silva Carvalho Santos; Larissa Ribeiro Sampaio; Lenina Magalhães Cardoso; Luis Henrique Ramos Mendes; Maria Heloisa Souza dos Santos Bingre; Maria Luíza Vale Simões; Matheus Antônio Martins Marques de Araújo; Mauricio Matchal Pinheiro Passos; Monica Evelyn Muniz Silva Sobral; Nethete Reis Rodrigues; Pedro de Oliveira Passos Rodrigues Dayube, Pedro Luiz de Araújo Moura de Deus; Pedro Paulo Lordelo Silveira Chiacchio; Sabrina Santos da Rocha; Simão Lucas de Almeida dos Santos; Tereza Stefany Costa Nascimento Borges; Waldir Figueredo Correia Junior. Turno: Matutino / Turma B: Alice da Silva Rebouças; Alice Pettitanga Aziz; Alicia Andrade das Dores; Amanda Silva da Cruz; Ellen da Conceição Rebouças, Filipe Moreira de Almeida; Gabriel Antônio Torres Diogo; Gabriel Portella Bacelar; Gabriela Araújo Sampaio; Helena Pereira dos Santos Neta; Hilaina da Silva de Santana; Iasmin Soledade Pereira Costa; Julia Caroline Lima Santos; Lais Novais Gomes Amorim; Lucas Machado Lima; Maria Gabriela Cerqueira Ferreira; Melissa da Silva Cerqueira; Nicolle Silva Santos; Rafaela Vitoriano da Silva Santana; Raily Araujo Encarnação dos Santos; Rodrigo Menezes Leite; Samir Araújo Rachid Souza; Thalita da Silva Lima; Vinicius Neves da Silva Gomes.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO

CNPJ: 60.701.521/0033-85

LISTA DOS CONCLUINTES EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL FUNDAÇÃO BRADESCO, código MEC nº 29184894, situado na Avenida Raymundo Carlos Nery, 818 - n/a, bairro Cajazeira X, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 269/2007 resolução nº 89/2007, publicada em 08/11/2007, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

Turma: A Turno: MATUTINO

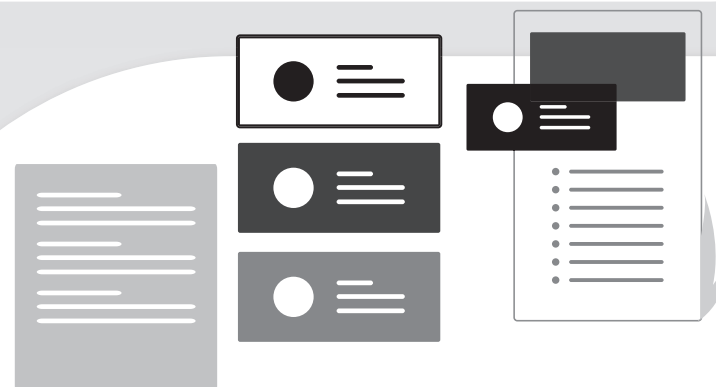
Alexsander Santana Oliveira; Ana Paula Fonseca de Jesus da Silva Paixão; Ananda Beatriz Ribeiro de Oliveira; Ane Evelyn Conceição Santos Fiúza; Anna Catarina da Hora Gomes; Beatriz Almeida Novaes; Caroline Santana Teixeira Farias; Cleiton Ramos Santana Santos; Edilson Enrique Pereira dos Santos; Emile Gomes Freitas Lima; Eriane Oliveira Santos; Erick Daniel Costa de Oliveira; Gabriel de Jesus Souza; Guilherme Maia Quintela; Ingrid Miranda Barbosa; Joice Lima Rocha; Júlia Carolina da Silva; Juliana Lais Santos e Santos; Kássia Vitória da Silva Barbosa; Laiza Roberta Brandão de Jesus; Laura Mota Bispo; Lucas da Silva Santos; Mailane Lima dos Santos; Mariana Simões Nascimento; Matheus da Silva Oliveira; Misael Santos de Queiroz; Noemi de Souza Pinto; Pedro Vinicius Bomfim Santos; Raiane de Jesus Conceição Marques; Raiane Ramos Costa; Raquel Vasconcelos Maciel Santos; Renato Gabriel Silva Nascimento; Stephanie Figueiredo da Ressurreição; Vinicius Lima Neves; Wagner Martins da Silveira Junior; Yasmin Bruna Sanção Alves; Yasmin Vitória Tavares Silva; Patrick Souza da Silva.

Turma: B Turno: VESPERTINO

Alessandro Paulo Menezes da Silva; Allana Beatriz Mouta Pereira; Ana Carolina Assis da Silva; Andrea Beatriz Lopes dos Santos; Bruna Fernandes dos Santos; Bruna Santos de Jesus; Camila Sousa Santos; Clarice Batista Gramacho Santos; Edesio Souza Sacramento Neto; Emanuelle Souza Silva; Fábio De Gusmão Mascarenhas; Fernanda de Santana Magalhães; Gabriel Mascarenhas Moraes; Giselle Monique Cerqueira das Neves; Henrique dos Santos Evangelista; Jacqueline Carvalho de Souza; João Felipe Santos Pinto; Jordan Deoclecio Freitas dos Santos; Karina Souza Gonçalves; Kauan dos Anjos Santos da Anunciação; Larissa Silva Santos Ribeiro; Maria Victoria Nascimento Matos; Milena Naiara Sousa de Oliveira Muniz; Naila Beatriz da Silva Teixeira; Natalia Ariel de Alcantara Silva; Nivaldo do Nascimento Conceição; Patrick Vaz de Oliveira; Raissa Freitas Gomes; Rebeca Lais Fonseca Santos; Sara Adriana Ribeiro Oliveira; Stephany Meire Matos Costa; Taciane de Jesus Santos; Thainara dos Santos Barreto; Thais Franco da Silva Sena; Tiago Cruz de Almeida; Vitor Silva Lucas; Yasmin Santos da Silva; Ricardo da Silva Barbosa Araújo; Ruan Franco de Jesus.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem
acesso a informações publicadas
no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

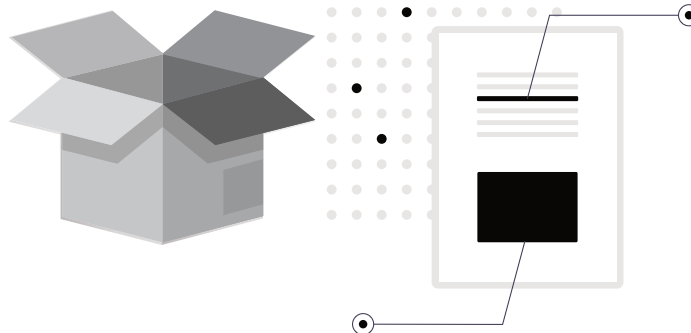
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos




**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade

 SAC
DIGITAL

 ZAP
RESIDÊNCIA
BAHIA

Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência

 DELEGACIA
DIGITAL

 DOOL
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIÁRIO OFICIAL

LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 12 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.373

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

PROVIMENTO PARCIAL DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2022 - CASA CIVIL/ SUDEC

O Secretário em exercício da Casa Civil, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 121, XXXII, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide dar PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa NASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Aquisição de cobertores de solteiro para atender a demanda da SUDEC, para desclassificar a empresa LAVISA BRASIL COMERCIAL EIRELI. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos na forma consignada na legislação pertinente. Salvador - BA, 11/03/2022. Carlos Palma de Mello.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 05/2022, que tem por objeto a **Aquisição de Embarcações com kit's de Salvatagem para atender à demanda da Emenda Federal Especial**, fica remarcada a sessão de abertura para o dia **24/03/2022 às 15h**, Horário de Brasília. O Edital encontra-se a disposição nos sites: <http://www.car.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Salvador/BA, 11 de março de 2022. Bárbara Regina Castro Santiago. Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 015/22 - CONDER

Abertura: 05/04/2022, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GEOTÉCNICOS E TOPOGRÁFICOS EM VÁRIOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **15/03/2022**. Salvador - BA, 11 de março de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 016/22 - CONDER

Abertura: 05/04/2022, às 14h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA, NO MUNICÍPIO DE JACOBINA - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **15/03/2022**. Salvador - BA, 11 de março de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 017/22 - CONDER

Abertura: 06/04/2022, às 09h:30m. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE QUALIFICAÇÃO URBANA DO LARGO DA LAPINHA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia **16/03/2022**. Salvador - BA, 11 de março de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÕES ELETRONICOS (PE) Nº 37/2022 E Nº 38/2022 - PE 37/2022 - OBJETO: aquisição de tapetes. ID. B. BRASIL 925816. DATA DE ABERTURA: 23/03/2022 às 09:00H - (PE) 038/2022 - OBJETO: Aquisição de peças automotivas. ID. B. BRASILL 925818. DATA DE ABERTURA: 23/03/2022 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 11/03/2022 de 2022. - Emanuel Francisco Neto. - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADAS DE PREÇOS Nº 036/2022, Nº 037/2022 E CONCORRÊNCIA Nº 033/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 25/04/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD nos Acessos a BA-617 no Município de Ibiassucê, extensão 3,34 km. Família 07.19.

TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2022

Tipo: Menor Preço. Abertura: 26/04/2022 às 09h30min. Objeto: Recuperação estrutural da Ponte da Graciosa sobre o Rio Vermelho no KM 118 da BA001 no limite dos Municípios de Valença/BA e Taperoá/BA. Família 07.23.

CONCORRÊNCIA Nº 033/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 26/04/2022 às 14h30min. Objeto: Recuperação das pistas dos aeródromos de Itaberaba, Ruy Barbosa e Piritiba. Família 07.01.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: www.infraestrutura.ba.gov.br e e-mail: cpl@infra.ba.gov.br. Salvador-Ba, 11/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

AVISO DE EDITAL - NOVA DATA DE ABERTURA

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0012/2022 - ID: 925847 Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **Nova data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 08/03/2022 às 08:00hs; Para abertura das propostas e disputa de lances: a partir do dia 18/03/2022 às 08:00hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 012 - SEI: Nº039.0798.2022.0000495-33 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBO PVC IRRIGA PN80 E PBA CL 12. **Abertura:** 23/03/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br/

licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 11/03/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 009 - SEI: Nº039.0773.2021.0003447-21 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MARTELO PNEUMÁTICO. **Abertura:** 24/03/2022 às 10h00min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 11/03/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2022.

Objeto: Aquisição de tubo aço carbono flange ponta 1200mmx12,00m e=3/8" para uso nas obras do SES de Lauro de Freitas. **Disputa:** 22/03/2022 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 926510) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de março de 2022 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2022.

Objeto: execução de ações integradas para a promoção da saúde física e mental e prevenção de doenças, conforme o programa de qualidade de vida no trabalho - PQVT, para os empregados da Embasa. **Disputa:** 05/04/2022 às 9h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 926060) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de março de 2022 - Carlos Luis Lessa e Silva - Agente de Licitação.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 053/2022

Na publicação do Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 11/03/2022, Caderno Licitações, no aviso de licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico n.º 053/2022, onde se lê: O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 92680), **Leia-se:** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (Licitação BB nº: 926801). Salvador, 11 de março de 2022 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 048/2022.

Objeto: Aquisição de conjunto motobomba submersa para reposição de ativos operacionais nos sistemas operados pelas unidades regional de Irecê vinculadas à Superintendência de Operação norte - IN. **Disputa:** 22/03/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 926414) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de março de 2022 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2022.

Objeto: Aquisição de 18m de tubo aço 1.000mm para aplicação na linha distribuidora r20 - UMB. **Disputa:** 23/03/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 926841) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 11 de março de 2022 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO Nº 185/2021

A Comissão de Licitação da Embasa comunica aos interessados que a data da sessão de abertura da Licitação nº 185/2021, cujo objeto é a "execução das obras de implantação do sistema integrado de abastecimento de água de Maracás", foi transferida para o dia 16/03/22 às 09h. Salvador, 11 de março de 2022. Carlos Luis Lessa e Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 ID:926907- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) Abertura:25/03/2022, às 09h00min(HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamento: ADALIMUMABE, 100mg/ml, solução injetável, ADALIMUMABE, 50mg/ml, solução injetável. **"REGISTRO DE PREÇO"**. Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fernando.pinto@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 11/03/2022. **Fernando Lima Pinto- Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022- ID Nº 927017- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO . Abertura: 29/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Avental uso Hospitalar**) para compor o "sistema de Registro de Preços". **Família: 65.32.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11 de Março de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Viviane Paranhos Mendonça.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 146/2022 - ID: 927104 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 29/03/2022 às 10:h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de materiais de uso hospitalar (**CÂNULA E CATETER**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mariana.bispo@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4307 /3115-4157 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 11 de Março de 2022. **Mariana de Assis Bispo - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº142/2022- ID Nº 926828- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 25/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Sonda Uretral, Malha Ortopédica Etc.**) para compor o sistema de Registro de Preços.. **Família: 65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/03/2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022- ID Nº 926614 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 24/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**SERINGA, SONDA E AGULHA**), para compor o sistema de Registro de Preços. **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/03/2022 - CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022- ID Nº 926881- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório (**FLUXOMETRO**), Para Compor o Sistema de "Registro De Preços". **Família: 66.80** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/03/2022 - DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2022- ID Nº 926878- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 28/03/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Aquisição de matérias de limpeza e higiene pessoal (**FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA**), para compor o sistema de "registro de preço". **Família: 85.30** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br.



ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 10/03/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO METÁLICA**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **14/03/2022 à 16/03/2022, das 08h30min às 17h30min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: sabrina.soliveira@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 11 de março de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 048/2022 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ELEVADOR MONTA CARGA**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias **14/03/2022 à 16/03/2022, das 08h30min às 12h**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - BA, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail susan.jesus@saude.ba.gov.br. **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: susan.jesus@saude.ba.gov.br.** Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4303. Salvador-Bahia, 11 de março de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2022 - ID: 926722- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

Abertura: 29/03/2022 às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição Órtese Ortopédica e Calçados Neuropáticos. - Famílias: 65.30 e 65.50, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cepred.copel@saude.ba.gov, telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 11/03/2022, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022 - ID: 926729- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

Abertura: 29/03/2022 às 14h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição Material de uso Hospitalar - (Filtro E Adesivo Provox I) - Famílias: 65.15, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cepred.copel@saude.ba.gov, telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 11/03/2022, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022 - ID: 927047- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

Abertura: 29/03/2022 às 15h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição Prótese Ortopédica I - Famílias: 65.50, Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br - CEPRED. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email cepred.copel@saude.ba.gov, telefone: (71)3103.6218 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h no endereço, Av. Antonio Carlos Magalhães, S/N, CAS - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - Sala da COPEL/CEPRED - CEP 40.280-000 - Salvador - BA, 11/03/2022, Lennon Felix Carvalho - Pregoeiro Oficial.

Aviso de Licitação 002-2022- Pregão Eletrônico Nº 002/2022, Banco do Brasil nº 927076 - (SESAB/CICAN). Abertura: 25/03/2022, às 09 h 30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Laboratório Cassete para inclusão de tecidos confeccionado em polipropileno, Família: 66.40; Pregão Eletrônico nº 003/2022, BANCO DO BRASIL nº 926980

(SESAB/CICAN) Abertura: 28/03/2022, às 09 h 30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva em Sistema de Vídeo Histeroscopia, Família: 04.11. Os Editais e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3116-5488 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador BA,11/03/2022. Isabela Silva Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 28/03/2022, às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Serviço de Exames Especializados. Família(s): 09.23. ID - (926692). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 11/03/2022. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE. Abertura: 28/03/2022, às 15h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Filme Radiográfico. Família(s): 65.25. ID - (926793). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 11/03/2022. Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Esta Publicação tem por finalidade captar propostas de preços para balizar processo licitatório com o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em **Fornecimento de Refeições**, para atender ao Hospital Ana Nery. Receberemos as propostas no período compreendido em **14/03/2022 a 20/03/2022**. Os interessados poderão solicitar Termo de Referência e maiores informações, para envio de propostas através dos e-mails: mlandulfo@han.net.br/han.copel@saude.ba.gov.br, ou entregar em mãos no Hospital Ana Nery, à Rua Saldanha Marinho, S/N, Cx. D'Água, 4º andar setor de Licitações e Contratos, das 08:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 hrs. Onde poderão obter mais informações. Salvador, 11/03/2022.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2022**

Abertura: 29/03/2022, às 09h30min. (Horário de Brasília). Objeto: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Lavagem e Higienização dos Reservatórios de Água Potável - Família(s):09.46 **ID BB nº 926959** - site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do email han.copel@saude.ba.gov.br ou han.compras@saude.ba.gov.br - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 11 de março de 2022 - GILCELENE PIMENTA SILVA - Pregoeira Oficial.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - ID nº 927014 - SECRETARIA DA SAÚDE - HOSPITAL ANA NERY - O PREGOEIRO do Hospital Ana Nery comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada cujo objeto: Serviços de Fornecimento de Dieta Enteral Manipulada, para atender aos pacientes do HAN - Família(s): 09.43, com sessão de abertura então designada para o dia 11/11/2021 às 09h30min, que devido impugnação ao Edital a mesma foi **remarcada para o dia 29/03/2022 às 13h30min. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos através do email han.copel@saude.ba.gov.br - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min., às 17h00min., no seguinte endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010, Salvador - BA. - 11/03/2022 - Gilcelene Pimenta Silva - Pregoeira.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - BB 895120 - SESAB/CHVC Abertura: 25/03/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Artigos de Higiene Pessoal. Famílias: 66.40, 85.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 11/03/2022 CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira.



Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SESAB/IPERBA

Abertura: 24/03/2022 às 14h30min - Nº BB: 926792 - **Objeto:** Aquisição de Equipamentos para purificação de água e tratamento de esgoto - **Famílias:** 46.10 - **Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 11/03/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 - SESAB/IPERBA

Abertura: 25/03/2022 às 14h30min - Nº BB: 926872 - **Objeto:** Aquisição de Impressos - **Famílias:** 75.40 - **Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: iperba.copel@saude.ba.gov.br, telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00minh às 17h00minh no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador-BA, 11/03/2022. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2022 - Polícia Civil da Bahia/DEPAF./COSEL. BB nº926983 . Abertura: 28/03/2022, às 11h00 min.(horário de Brasília); Objeto: : Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia de Polícia de Oliveira dos Brejinhos. Família: 01.28; Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>; O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, através do site [www.comprasnet.ba.gov.br.](http://www.comprasnet.ba.gov.br/) e www.licitacoes-e.com.br; Os interessados poderão entrar em contato através do email cosel.dpaf@pcivil.ba.gov.br; telefone (71)3116-6463 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 10:00h às16:00h no endereço: Praça 13 de Maio s/nº, Prédio sede da Polícia Civil, 4º andar, Piedade, Salvador - BA, 11/03/2022. Pregoeira: Aídil Oliveira Pinto - 20.470.884-8.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - SSP/CBMBA/4ºGBM - ITABUNA.

O pregoeiro oficial do 4º GBM Itabuna informa a todos interessados no PE 08/2021, ID BB 909901, referente ao processo SEI 089.3912.2021.0017726-14, cujo objeto é a manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com data de abertura em 31/01/2022 não houve interessados. Fica remarçada a abertura das propostas para o dia 25/03/2022, as 09:00 horas. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm4.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3612-6853 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 16:00h no endereço: Rua Um, S/N, Jardim Primavera, CEP 45608-802. Itabuna - BA, 10/03/2022, Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM, Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo torna público o resultado do julgamento da proposta de preços no certame em referência, que tem por objeto a execução das obras de construção do muro e colocação de gradil de proteção, na entrada principal da Unidade de Atendimento Socioeducativo-CASE Dr. Juiz de Mello Mattos, no Município de Feira de Santana-Bahia, referente ao Convênio nº 902102/2020: **Empresas classificadas:** 1º Engemat Engenharia e Construção Eireli (CNPJ nº 20.020.873/0001-73) Valor global: R\$ 439.005,94, 2º Lemarc Engenharia Ltda. (20.008.490/0001-80) Valor global: R\$ 454.164,32, 3º Mundi Engenharia e Construtora Ltda. (CNPJ nº 21.102.361/0001-19) Valor global: R\$ 510.161,42, 4º Realiza Construções Eireli (CNPJ nº 02.990.551/0001-75) Valor global: R\$ 515.910,18, 5º Sipan Engenharia Ltda. (CNPJ nº 04.046.948/0001-39) Valor global: R\$ 519.124,70, 6º Mainan Engenharia Ltda. (CNPJ nº 08.729.801/0001-02) Valor global: R\$ 531.673,58, 7º Freitas Guimarães Engenharia Eireli (CNPJ nº 05.873.202/0001-61) Valor global: R\$ 548.840,62. **Empresa Desclassificada:** Construsat Ltda. (CNPJ nº 05.184.558/0001-98). O Parecer de julgamento, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Secretaria da Administração - SAEB/CCL, ou por e-mail: clp.ccl@saeb.ba.gov.br. Salvador, 10/03/2022 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Mobiliário para o Interior do Estado da Bahia. Empresa adjudicatária: LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 06.983.736/0001-03, Lote: 01, Valor total: R\$ 2.833.371,80 (dois milhões oitocentos e trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e oitenta centavos); SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 18.609.782/0001-26, Lote: 02, Valor R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais); ITALBRAS - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ: 13.082.516/0001-74, Lote: 04, Valor: R\$ 4.900.000,00 (quatro milhões e novecentos mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - Ba, 04/03/2022. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, referente aos lotes adjudicados 01, 02 e 04. Salvador/BA, 10 de março de 2022. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Material de Segurança para Salvador e Região Metropolitana - BB: 916748 - Empresas adjudicatárias: 13.025.508/0001-96 - ALEX SANTOS ARAUJO- Lotes 03,04,20 e 21 - Valor R\$ 209.921,50 (duzentos e nove mil e novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); 27.381.767/0002-45 - HENFER SERVIÇO E COMÉRCIO EIRELI- Lote 16- Valor R\$ 48.720,00 (quarenta e oito mil e setecentos e vinte reais); 29.130.483/0001-20 - JSA MULTIMARCAS LTDA - Lotes 05,07,09,10 e 12- Valor R\$ 59.705,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e cinco reais); 22.979.056/0001-72 - MARCELO TADEU DE OLIVEIRA- Lotes 08 e 11 - Valor R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil e novecentos e cinquenta reais)- 44.657.316/0001-26; MEDSUD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HO- Lotes 13,14 e 15 - Valor R\$ 7.776,00 (sete mil e setecentos e setenta e seis reais); 11.493.926/0001-82 - Lotes 01,02 e 19-Valor R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais); : 42.181.034/0001-70 - SALESFIVE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - Lote 06- Valor R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais).Lotes:17 e 18 foram declarados fracassados. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 04/03/2022. Kelly Reis Brandão - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 161/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 10 de março de 2022. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO - Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto o Registro de Preços de Serviço de Chaveiro para Salvador e Região Metropolitana, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 009.0231.2021.0048619-71. Salvador - BA, 10/03/2022. EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO. Secretário da Administração.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 010/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO E RESTAURO DE CASARÃO HISTÓRICO PARA OFERTA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL LOCALIZADO NA VILA NOVA ESPERANÇA - RUA ALFREDO DE BRITO, Nº 16/18, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA. - **Critério de Julgamento:** Menor Preço. - **Licitante Vencedora:** RC RESTAURAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI. - **Valor Total:** R\$1.210.998,86 (um milhão, duzentos e dez mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos). Salvador - BA, 11 de março de 2022. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e



no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 010/22**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocada a licitante vencedora para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 11 de março de 2022. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de desumidificador de ar **Empresas adjudicatária:** -ELCELAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI -EPP Lote Único, no Valor total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). BA, 11/03/2022. Cassia Regina Matias Santos Abijaude - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. Alessandro Fernandes de Santana no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 11 de março de 2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a Recuperação de OAE na BA210 KM21, trecho entre BR110 entre povoado Rio do Sal/ Paulo Afonso a Lagoa da Pedra/ Paulo Afonso. Empresa vencedora: Emprege Construtora Ltda. CNPJ nº: 04.593.605/0001-94. Valor total R\$ 279.718,03 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e dezoito reais e três centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 1,00 (um vírgula zero zero), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 11/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Emprege Construtora Ltda. Salvador/BA, 11/03/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2022- SEINFRA

Objeto: Pavimentação em CBUQ no trecho: Entronc. BA-290 / Entronc. BA-690 (Anel Viário de Medeiros Neto), extensão: 3,72 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Pavicol Construtora Ltda	1º	Habilitada
Constr Scopel Construções e Pavimentações Ltda	2º	Habilitada
Mais Construtora Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 11/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - SEINFRA

Objeto: Pavimentação em CBUQ, Passagem urbana de Irajuba, extensão: 3,30 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
CTA Empreendimentos Eireli	1º	Habilitada
Queiroz Pimentel Serviços Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 11/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022. ID: 921263 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Banqueta para Parto Humanizado**) "registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária**

ria (s): MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ nº: 28.199.997/0001-70. Lote: Único. Valor do(s) Lote(s): R\$ 142.044,00 (cento e quarenta e dois mil e quarenta e quatro reais). Valor Total Do(s) Lote(s): R\$ 142.044,00 (cento e quarenta e dois mil e quarenta e quatro reais). Critério de julgamento: Menor Preço Salvador - BA. **NEUMA NADJA BRITO LOPES - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 062/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/03/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 889/2021. ID: 913561 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Cânula Endotraqueal**) "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): CIRURGICA JB LTDA. CNPJ nº: 23.767.772/0001-59. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 9.387,00 (nove mil trezentos e oitenta e sete reais). CONCEPT HOSPITALAR PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº: 42.375.447/0001-95. Lote (s): 02 e 03. Valor do (s) lote (s): R\$ 16.084,50 (dezesesseis mil e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos). UNIAO SUL COMERCIAL DE ARTIGOS DE SAUDE LTDA. CNPJ nº: 33.851.567/0001-20. Lote (s): 04, 05 e 06. Valor do (s) lote (s): R\$ 22.892,00 (vinte e dois mil oitocentos e noventa e dois reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 48.363,50 (quarenta e oito mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. **Fabiola Pinheiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 889/2021**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.**

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão de Licitação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado do julgamento da habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DUBS ILHÉUS, EM ILHÉUS BAHIA. **Empresa Habilitada: COMPACTO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 32.806.339/0001-76. Empresas Inabilitadas: CONSTRUTORA SANTA RITA LTDA, CNPJ nº 27.529.241/0001-89; ART PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.672.793/0001-49; CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA, CNPJ nº 06.056.514/0001-45; e TENAZ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 00.349.149/0001-80.** O Parecer de julgamento dos documentos de habilitação, bem como relatório de análise com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão de Licitação, encontram-se à disposição dos interessados, para consulta no site COMPRASNET.BA.GOV.BR. Mais informações através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-8446, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 11 de março de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - ID: 920208. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): DROGAFONTE LTDA. CNPJ: 08.778.201/0001-26. Lote(s): 02. Valor do Lote: R\$ 7.480,00 (sete mil e quatrocentos e oitenta reais). FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ: 06.628.333/0001-46. Lote(s): 05 e 07. Valor do(s) Lote(s): R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). OPEM REPRESENTAÇÃO IMPOTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ: 38.909.503/0001-57. Lote(s): 04 e 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 898.350,00 (oitocentos e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 01 e 03. Valor do(s) Lote(s): 89.960,00 (oitenta e nove mil e novecentos e sessenta reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 1.475.790,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa reais). Critério de julgamento:** Menor preço. Salvador - BA. **YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 019/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 - ID: 920201. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA

DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): EMS S/A. CNPJ: 57.507.378/0003-65. Lote(s): 04 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais). MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 96.827.563/0001-27. Lote(s): 05 e 09. Valor do(s) Lote(s): R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 6.315.000,00 (seis milhões e trezentos e quinze mil reais). Lote(s) deserto (s): 02 (ACIDO folínico, comprimido 15 mg), 03 (VITAMINA Complexo B, solução injetável 2 ml), 06 (NINTEDANIBE, esilato de, 100mg, cápsula) e 07 (VITAMINA Complexo B, solução injetável 2 ml). Lote(s) fracassado (s): 01 (NINTEDANIBE, esilato de, 100mg, cápsula). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. FERNANDO LIMA PINTO. Pregoeiro Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 018/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 10/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DO JULGAMENTO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/SSP - DIRETORIA GERAL/DG
CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA DESTINADAS À REFORMA E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES POLICIAIS NOS MUNICÍPIOS: CRISÓPOLIS, SÃO JOSÉ DO JAJACUIPE, FÁTIMA, CONCEIÇÃO DO COITÉ, SALVADOR, LAURO DE FREITAS E SIMÕES FILHO. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do ato convocatório, informa o resultado da etapa de julgamento da habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	CLASSIFICAÇÃO LOTE - 1	CLASSIFICAÇÃO LOTE - 2	CLASSIFICAÇÃO LOTE - 3	JULGAMENTO
CONSTRUKERUV CONSTRUÇÕES	1ª	-	-	Inabilitada
SHOCK ENGENHARIA	1ª	-	-	Habilitada
COMPAC CONSTRUÇÕES	2ª	-	3ª	Habilitada
CAABA ENGENHARIA	3ª	-	-	Habilitada
CONSÓRCIO RDG	-	1ª	-	Habilitada
PJ CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM	-	2ª	2ª	Habilitada
BMV CONSTRUÇÕES	-	3ª	1ª	Habilitada

As atas das sessões de julgamento encontram-se disponíveis para consulta direta através do portal SEI. Salvador - BA, 11/03/2022. Reuber Damasceno dos Santos - Maj. PM - Presidente da Comissão.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022/-SSP-PMBA-17º BPM/GUANAMBI**

O Pregoeiro Oficial do 17º BPM/Guanambi, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 02/2022 e decide adjudicar o lote. Objeto: Piso Intertravado. Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 05.151.305/0001-18, que venceu o item único, totalizando o pregão em R\$ 29.536,21 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos). Guanambi-Ba, 11/03/2022. Lucio Barreto do Nascimento - Cap PM, Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO: O Ten Cel PM Arthur Mascarenhas Fernandes, Comandante do 17º BPM, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria Nº 19-CG/18, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 02/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Guanambi-BA, 11/03/2022.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022/ SSP-PMBA- 19º BPM/ JEQUIÉ

O PREGOEIRO OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, materiais e acessórios para atender as necessidades do 19º BPM - Jequié e de suas Apoiadas. Empresa adjudicatária: PAULO DE TARSO MENDES DOS SANTOS, CNPJ Nº.: 05.279.926/0001-81. Lote: 01. Valor peças/ acessórios/ matérias: R\$ 60.405,75 (Sessenta mil quatrocentos e cinco reais e setenta e cinco centavos), Valor serviços: R\$ 25.888,32 (Vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), Valor Global: R\$ 86.294,07 (Oitenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e sete centavos). Critério de julgamento: Menor Preço por Lote. Jequié-BA, 11/03/2022. Alex da Silva Melo - CB PM/ Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO.

O COMANDANTE GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº

002/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 11/03/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM/ Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 001/2022/CPR-CHAPADA/ITABERABA

O Presidente da CPL do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para realizar serviço de reforma da iluminação elétrica externa na Sede do 11ºBPM/ Itaberaba. Empresa Vencedora: WSP CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 16.894.794/0001-14, no valor total de R\$ 212.715,68 (duzentos e doze mil setecentos e quinze reais e sessenta e oito reais). Critério de Julgamento: Fator K. Itaberaba, 11 de março de 2022. Giliomar Pedreira Santos - Subten PM - Presidente da CPL.

Homologação

O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, Inciso XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado da Carta Convite Nº. 001/2022 para o objeto adjudicado supramencionado destinado ao 11º BPM/Itaberaba. Itaberaba, 11 de março de 2022 - Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM - Comandante Geral da PMBA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PMBA/13º BEIC-Teixeira de Freitas

O Pregoeiro Oficial do 13º BEIC/Teixeira de Freitas, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de água mineral, envasada em garrafas de 500 ml e garrafas de 20 litros, para esta Unidade Gestora e suas Apoiadas. Empresa adjudicatária: LICITAPLUS EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ nº 00.715.301/0001-00 Lotes: 1 e 2. Valor total: R\$ 27.603,24 (vinte e sete mil seiscentos e três reais e vinte e quatro centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. Teixeira de Freitas - BA, 08/03/2022. Cb PM Reinaldo Ferreira Gonçalves - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 09/03/2022. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021 - CBMBA/2ºGBM.**

A PREGOEIRA OFICIAL DO 2º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICO) PARA AS NOVAS SEDES DO 2º SGBM/CACHOEIRA E COBMI. Empresas adjudicatárias: TRANSPORTES JULIA E COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 30.367.749/0001-32, Lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7; LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 16.422.504/0001-30, Lote 5; e ARGOS LTDA, CNPJ nº 42.262.411/0001-03, Lote 8. Valor total R\$ 41.715,00 (quarenta e um mil, setecentos e quinze reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Feira de Santana - BA, 10/03/2022, Daniela de Andrade Araújo - Sgt BM - Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** O Comandante do 2º GBM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Feira de Santana - BA, 10/03/2022, Ten Cel BM Adriano Oliveira Bertolino - Comandante do 2º GBM.

SECRETARIA DE TURISMO**SECRETARIA DE TURISMO****RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021, DA DIRETORIA GERAL.**

A Pregoeira Oficial da SETUR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público a ratificação do resultado da licitação acima referida. Objeto: Contratação de empresa de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo. Empresa Vencedora: Lote I - UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Valor Total (12 meses): R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais); Lote II - MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME. Valor Total (12 meses) R\$ 222.999,84 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 10 de março de 2022 - Isa Behrens - Pregoeira Setur.

RATIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Turismo, no uso de suas atribuições Ratifica a **Adjudicação e Homologação** do Pregão Eletrônico nº 006/2021, da Unidade Diretoria Geral, que tem por objeto contratação de empresa de locação de veículos para suprir as necessidades da Secretaria de Turismo. Empresa Vencedora: Lote I - UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A. Valor Total (12 meses): R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais); Lote II - MRH LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME. Valor Total (12 meses) R\$ 222.999,84 (duzentos e vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. Salvador/BA, 10 de março de 2022 - Luis Maurício Bacellar Batista - Secretário de Turismo.

**RECURSOS****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 005/22 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que a licitante **ELITE ENGENHARIA LTDA** interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CÂNDIDO SALES, LICÍNIO DE ALMEIDA, MALHADA E MORTUGABA - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 11 de março de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 19/2022**

A Comissão Processante Local, instituída pela Portaria nº 634/2021, de 04 de março de 2021, com fulcro no art. 123 da Lei Estadual nº 12.209/11, resolve NOTIFICAR a empresa **FORTE FRIOS LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.775.924/0001-58, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste ato, efetue o pagamento do valor de R\$ 230,76 (duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos), respectivo a penalidade de multa aplicada no processo sancionatório SEI nº 011.5508.2019.0047250-41 (SIIG nº 0012205-1/2016). Advertimos que o prazo para impugnação dos cálculos relativos ao valor da multa acima indicado é de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste ato. Informamos a possibilidade de solicitação de parcelamento da dívida, que deverá ser apresentada formalmente perante a esta Comissão Processante Local, requerimento que será apreciado nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 15 805/14. Salientamos que o não pagamento no prazo acima referido importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária - DANT, pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/15. Fica franqueada vistas ao processo SEI nº 011.5508.2019.0047250-41, mediante solicitação prévia, que deverá ser remetida para o endereço eletrônico: comissaoprocessante.sec@educacao.ba.gov.br.

CONTRATOS**CASA CIVIL****CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2022**

Processo nº014.1513.2021.0004593-77 - PE nº004/2022 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: **M.R.H LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**. Objeto: Locação de Veículos. Vigência: 24 meses de **12/03/2022 até 11/03/2024**. Valor global total: R\$1.111.176,00 (Hum milhão cento e onze mil cento e setenta e seis reais). Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001 - Projeto Atividade: 2000 - Elemento de Despesa: 3390.33 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Fredson Moreira de Souza, matrícula:92.028.860 e Fiscal do Contrato: Antonio Carlos Costa Nery, matrícula:14.495.419. Salvador, 10/03/2022.

CASA MILITAR**RESUMO DA APOSTILA nº 008/2022**

CONTRATO nº CMG/002/2022 - **CONTRATADA**: Helicópteros do Brasil S/A - HELIBRAS, CNPJ nº. 20.367.629/0001-81 - **OBJETO**: Inclusão de Dotação Orçamentária da fonte de recursos 300-**JUSTIFICATIVA**: Art. 143, §8º da Lei 9.433/2005.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN-RESUMO DO CONTRATO Nº. 03/2022**

PROCESSO: Nº. 029.3130.2022.0000021-05 CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; OBJETO: aquisição de Microcomputadores com Monitor; Valor: R\$ R\$13.014,00 (treze mil e quatorze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 29.101; Fonte: 0.100.000000; Projeto/Atividade: 7950; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, Luiz Carlos Caetano - Secretário.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO****Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 020/2020)**

Processo nº 006.7550.2020.0005844-43

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Objeto: Retificar a **CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO** para: conceder reajuste dos preços considerando a variação do INPC/IBGE entre fevereiro de 2021 e janeiro de 2022, no percentual de 10,599630%, passando o valor global estimado para R\$ 11.918,16 (onze mil novecentos e dezoito reais e dezesseis centavos), retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI nº: 009.0238.2021.0030409-66. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Objeto:** Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de assistência educacional e terapêutica a pessoas com deficiência, dependentes de servidores públicos e pensionistas do Estado da Bahia. **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento. **Modalidade:** Inexigibilidade nº 001/2022, com base no art. 59, XII, da Lei Estadual nº. 9.433/05. **Regime de Execução:** Empreitada por Preço Unitário. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 09.101, **Unidade Gestora:** 0010, **Ação (Projeto/Atividade):** 04.367.315.2914, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 10.03.2022.

Nº CONTRATO	EMPRESA	VALOR MENSAL ESTIMADO R\$
013/2022	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador	1.200,00
014/2022	Convívio - Centro Especializado Convívio	3.000,00
015/2022	Instituto Guanabara	2.700,00
016/2022	ION - Instituto de Organização Neurológica da Bahia	600,00

RESUMO DO CONTRATO PS 030/SAEB/2022

Processo SEI: 009.15718.2022.0005077-19. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC. **Objeto:** Prestação de serviços técnico especializados visando à organização e realização de Concurso Público para provimento de 1.000 (mil) vagas para o cargo de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, do quadro de pessoal da Polícia Civil da Bahia. **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da data de sua publicação. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 002/2022. **Valor Global Estimado:** O contratante pagará à contratada o valor com base no quantitativo de candidatos efetivamente inscritos. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Unidade Orçamentária:** 09.101; **Unidade Gestora:** 0010; **Ação:** 04.122.315.7803; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.113.000000. **Assinatura do contrato:** 11.03.2022.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 3º AO CONTRATO Nº 031/2020.**

1. PROCESSO SEI Nº 049.4643.2022.0001379-28 - **2. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA - **3. Contratado:** NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o 34.065.417/0001-54 - **4. Objeto:** acréscimo de quantitativo de postos de serviços, Recepção II, conforme previsto nas Cláusulas Primeira e Quinta do Contrato nº. 31/2020, para acrescentar 14 (quatorze) postos de recepção II, de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 11/03/2022, passando o total de postos para 70 (setenta) - **5. Fundamentação:** com fulcro no §1º, art. 143, Lei Estadual nº. 9.433/2005 - **6. Valor:** acréscimo ao



valor mensal de R\$ 35.770,70 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta reais e setenta centavos), valor global estimado de R\$ 2.145.762,00 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais), correspondente à majoração de 25,00% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato - **7. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900 e 06.122.315.2932.9900; Natureza da Despesa: 33.90.37.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000 e 0.213.000000. Assinatura: 11/03/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018

Processo: SEI nº 101.10472.2022.0000114-32 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** ADITUS CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. **CNPJ:** 13.484.369/0001-69. **OBJETO:** inclusão do serviço de preparação de arquivo para envio contendo informações extracontábeis previstas no anexo IV da instrução PREVIC nº 31/2020; O valor global do contrato passará para R\$ 129.060,00 (cento e vinte e nove mil e sessenta reais); **ASSINATURA:** 03/03/2022. **RESPONSÁVEIS:** Rômulo de Souza Cravo - Diretor Presidente interino e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2021

PARTES: O ESTADO DA BAHIA - SEAGRI e a EMPRESA ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA O POVO BRASIL. **PROCESSO Nº 010.0598.20220000209-34.** **OBJETO:** Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência a partir de 10 de março de 2022, findando -se em 07 de junho de 2022. **PREÇO:** o valor total por 90 dias do contrato será de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; **PAOE:** 20.606.304.4020; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90-39.00; **Fonte:**100,113, 313 **Região:** 7800. **ASSINATURAS:** João Carlos Oliveira Da Silva - Secretário e Sr. Paulus Gerardus Van Dun - Contratada

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2021

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI E A EMPRESA ELLU TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. **PROCESSO SEI:** 010.0598.2022.0000273-95. **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência a partir de 09 de março de 2022, findando -se em 08 de março de 2023 e redução de preço em atendimento a diligência da SAEB. **VALOR:** o valor total anual do contrato será de R\$ 582.288,00 (quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 10.101; Unidade Gestora: 0001; **PAOE:** 20.122.502.2000; 20.606.304.4020; 20.608.304.4363; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90-37.00; **Fonte:**100,113,313 **Região:** 9900, 7800. **ASSINATURAS:** João Carlos Oliveira Da Silva - Secretário e Sr. José Vagner Souza da Silva - Contratada.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATANTE: FPC - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. **CONTRATADA:** Empresa Parole Comercio e Representações de Livros Ltda. **PROCESSO:** 057.2152.2020.0000740-43

OBJETO: presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 03 (três) meses, com início em 14/03/2022 e término em 14/06/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05.

ASSINAM: Edvaldo Mendes Araújo e Primo Luiz Maldonado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2022.

Processo nº 077.1597.2021.0009405-52. Partes: **ESTADO DA BAHIA** através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR** e a empresa **SEC BAHIA Distribuidora de Publicações Ltda.**, CNPJ nº 05.246.581/0001-60. **Objeto:** Prestação de serviços de Publicidade Legal (publicação de atos oficiais realizados em atendimento à prescrição de leis, decretos, portarias, instruções, estatutos, regimentos ou normas internas da Administração Pública) em jornal diário de grande circulação no Estado da Bahia. **Vinculação:** Dispensa de Licitação nº 003/2022. **Valor Anual Estimado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 18101. Unidade Gestora: 0001. Fonte: 100. Projeto/Atividade: 2020. Elemento de Despesa:

33.90.39.00. **Forma de pagamento:** Mensal. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **Gestor do contrato:** Crispina das Graças Pereira Soares, matrícula: 92.013.941. **Fiscal do contrato:** Ana Luiza Souza de Oliveira, matrícula: 92.033.397. **Assinam:** o representante legal da empresa Pedro Pinheiro de Souza e o Secretário de Estado da SDR Josias Gomes da Silva. **Data da assinatura:** 11/03/2022.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT - 049/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. **Município:** Vitória da Conquista-Ba **Objeto:** aquisição de 04(quatro) arados com reversão hidráulica, para atender ao Convênio nº 910.294/2021; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 5700; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.231.101818/ 0.631.101818/ 5.100.000000 / 5.300.000000;Valor : **R\$ 104.000,00.** Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 11/03/2022. **CT -051/2022 CONTRATANTES:** CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. **Município:** Vitória da Conquista-Ba **Objeto:** aquisição de 100(cem) arados com reversão hidráulica e 10(dez) grades aradoras; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.128.000000 / 0.300.000000;Valor : R\$ 3.065.000,00;Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 11/03/2022.

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2022.0001154-17	CRYSTINA FELISMINO DOS SANTOS	39.004.00014/2022	AQUISIÇÃO DE CLIPS Nº08	R\$153,60

Salvador, 11 de março de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva-Substituta.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2021.0009546-71	ARIEL DOS SANTOS PEDRA	39.004.00002/2022	AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA	R\$949,89

Salvador, 11 de março de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva-Substituta.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2022.0001025-10	Baqueiro Silva Comercio de Gás LRDA	39.004.00004/2022	Aquisição de gás GLP	R\$460,00
077.1617.2022.0001021-88	HF Suzarte Comercio de Prod. Alimentícios Paelaria e Higiene Pessoal LTDA	39.004.00005/2022	Aquisição de açúcar cristal	R\$836,00
077.1617.2022.0001175-33	ALEX SANTOS ARAUJO	39.004.00010/2022	Aquisição de grampeador	R\$852,40

Salvador, 11 de março de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva-Substituta.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2022.0001169-95	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	39.004.00013/2022	AQUISIÇÃO DE PILHA ALCALINA AAA 1,5 volts	R\$93,12

Salvador, 11 de março de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva-Substituta.

RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL- AFM

PROCESSO	CONTRATADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2022.0001099-48	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	39.004.00003/2022	AQUISIÇÃO DE LÂMPADA LED 18W	R\$508,80

Salvador, 11 de março de 2022. Andreia Costa Almeida - Coordenadora Executiva-Substituta.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/21. FIRMADO EM: 18/05/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0002545-57. CONTRATADA: PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 06 (seis) meses, modificando-o para 01 de novembro de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/21. FIRMADO EM: 13/10/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2022.0003371-14. CONTRATADA: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 30 (trinta) dias, modificando-o para 26 de abril de 2022, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/19. FIRMADO EM: 27/08/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4046.2022.0001941-21. CONTRATADA: PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA. OBJETO: Prorroga por 120 mais (cento e vinte) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, modificando-o para o dia 11 de maio de 2022, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

Contratada: GLM Manutenção e Conservação Ltda.; **Objeto:** Aditamento de 1 (um) posto de serviço - Transportes CNH "B", correspondendo ao acréscimo de 23,48% (vinte e três vírgula quarenta e oito por cento) ao valor contratado; **Valor do Aditivo:** R\$ 16.375,86 (dezesseis mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); **Valor Atual do Contrato:** R\$ 155.875,62 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos); **Data da assinatura:** 10.03.2022; **Base Legal:** art. 143, b da Lei Estadual nº 9.433/2005 combinado com o §1º da Cláusula Primeira do referido contrato e processo SEI nº 034.3094.2022.0000016-44. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

Credor: Império Eletro e Informática Eireli.; **CNPJ:** 33.721.795/0001-86; **AFM nº:** 26.801.00018/2022; **Valor:** R\$ 614,93 (seiscentos e quatorze reais e noventa e três centavos). **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2022

PROCESSO: 011.9410.2022.0003473-14 PARTES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Empresa A Tarde Serviços e Negócios Jornalísticos S.A. OBJETO: contratação do Programa A TARDE Educação. PRAZO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 6.382.776,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais). AMPARO LEGAL: Art. 60, inciso I da Lei nº 9.433/2005. FONTE: 100, 107 e 114. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação e representantes da Empresa.

RESUMO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2000

PROCESSO SEI: 011.5556.2021.0020785-88. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação, e o Sr. José Tomás Filho e a Sra. Marijane Andrade Tomás. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2000, por mais 24 (vinte e quatro) meses, com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2023, com valor total de R\$ 409.735,68 (quatrocentos e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). AMPARO LEGAL: Art. 3º do Decreto nº 9.440/05. FONTE: 0.100.000000, 0.107.000000 e 0.114.000000. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022. Assinaturas: Locatário e Locadores.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 050/2020. PROCESSO 011.5620.2022.0000522-59. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de R\$ 772.598,33 (setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo o acumulado de aproximadamente 17,99%, bem como o prazo de execução fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 07/02/2022 e tendo o término no dia 07/05/2022, além disso, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, tendo o término no dia 04/10/2022. VALOR GLOBAL: O valor do contrato passa a ser de R\$ 11.580.319,08 (onze milhões, quinhentos e oitenta mil, trezentos e dezenove reais e oito centavos). AMPARO LEGAL: Art. 141, inciso IV e Art. 143, inciso I, alíneas "a" e "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000 e 0.308.000000. DATA DE ASSINATURA: 11/03/2022. ASSINATURAS: Secretário e Representante da Empresa CÍRCULO ENGENHARIA LTDA.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3822.2021.0001901-78. Pregão Eletrônico 001/2022. **CONTRATO** nº 007/2022. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** EASYCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME. **Objeto:** Aquisição de uma máquina de fusão de fibra. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.11.201, Atividade 5403, Elemento de Despesa: 4.4.90.52, Fonte: 0.213; **Valor Global:** R\$ 13.050,00 (treze mil, e cinquenta reais). **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **PRAZO:** será de 12 (doze) meses, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material- AFM. **Data de Assinatura:** 10/03/2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3809.2020.0001333-84. Credenciamento 001/2021. **CONTRATO** nº 005/2022. **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. **Contratada:** PILAR PRODUÇÃO LTDA. **Objeto:** captação de recursos, em mídia, da Rádio Educadora da Bahia, TV Educativa - TVE e Sacada. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 3.11.201, Atividade 6373, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0.213; **Valor Global:** Remuneração variável de 20% do valor líquido que o representante captar com a venda de espaços de publicidade institucional. **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **PRAZO:** 36 meses a contar da sua assinatura. **Data de Assinatura:** 10/03/2022. **Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.**

APOSTILA Nº 07/2022 - O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo nº **063.3832.2022.0000504-03**, resolve indicar como fiscal de contrato a servidora, Isa Andrade Ornelas, matrícula 63648314, em substituição a Janaina Rocha. **Contrato nº 034/2021 - LAVANDERIA ICARAY LTDA - ME.** Data de Assinatura: 10/03/2022. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo Aditivo:

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2021; Contratada: DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOES LTDA.; Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses; Prazo: 07/04/2022 até 06/04/2023; Assinatura: 09/03/2022. **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018;** Contratada: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC; Objeto: Alteração da gestão e fiscalização do contrato, renúncia ao reajuste e a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses; Valor: R\$ 17.772,00; Prazo: 29/04/2022 até 28/04/202; Assinatura: 11/03/2022. **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019;** Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A; Objeto: prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses e a criação de uma comissão de acompanhamento para o contrato; Valor Global: R\$ 13.551,72; Prazo: 12/03/2022 até 11/03/2023; Assinatura: 11/03/2022.

RESUMO DE TERMOS DE ADESÃO:

APS nº 11.630.00018/2022; Termo nº006/2021; Credenciado: Antonia Lucia Bahia da Costa; Objeto: Oficina de Técnica Vocal; Valor: R\$ 12.420,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 21/03/2022 até 23/12/2022. Feira de Santana, 03/03/2022. **APS nº 11.630.00009/2022;** Termo nº 040/2021; Credenciado: Eliseu Oliveira Santos; Objeto: Oficina de Teatro; Valor: R\$16.560,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 21/03/2022 até 23/12/2022. Feira de Santana, 11/03/2022. **APS nº 11.630.00010/2022;** Termo nº045/2021; Credenciado: Laelton Oliveira dos Santos Guimarães; Objeto: Oficina de Teatro; Valor: R\$16.560,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 21/03/2022 até 23/12/2022. Feira de Santana, 11/03/2022. **APS nº 11.630.00007/2022;** Termo nº 031/2021; Credenciado: Maristela Araujo de Medeiros; Objeto: Oficina de Teatro; Valor: R\$16.560,00. O prazo de vigência do Termo de Adesão é de 21/03/2022 até 23/12/2022. Feira de Santana, 11/03/2022.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 011/2022 - UESB / TENDMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA, de materiais de consumo (luvas, máscaras e aventais), para atender demanda da Clínica Escola de Fisioterapia - CLIFISIO, do Departamento de Saúde I - DS I, campus universitário de Jequié, da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, e no Anexo Único deste Contrato, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 7.049,80 (sete mil e quarenta e nove Reais e oitenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 03/03/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EGBA**DOOL**
dool.egba.ba.gov.br

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 017/2022: CARVALHO DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS MINERAIS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.6794.2021.0022288-31; P.E Nº 020/2022;** **OBJETO:** Aquisição de água mineral descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor:** R\$ 62.180,00 (sessenta e dois mil cento e oitenta reais); **D.O.** 11304.0001.12.122.502.2.000.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:** A entrega dos bens será parcelada; **Assinatura:** 11/03/2022. **Nº 018/2022:** MARTA SANTOS NUNES ALIMENTOS - ME; **PROC. SEI BA Nº 073.5742.2022.0003272-71;** Proc. de Inexigibilidade de Licitação nº 67/2022; **OBJETO:** Fornecimento, de refeições aos discentes dos cursos de graduação, devidamente registrados no Programa de Assistência ao Estudante Universitário da UESC, nas seguintes quantidades estimadas mensais e tipos: a) café da manhã: 5.500 (cinco mil e quinhentas) unidades mensais; b) almoço: 19.800 (dezenove mil e oitocentas) unidades mensais; c) jantar: 6.600 (seis mil e seiscentas) unidades mensais; **Valor:** R\$ 3.146.616,00 (três milhões, cento e quarenta e seis mil e seiscentos e dezesseis reais); **D.O.** 11304.0001.12.364.306.6910.5700.33903900.0114000000.1; **Prazo:** 12 meses, a contar da data da assinatura; **Assinatura:** 11/03/2022.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 019/2019: PARTNER SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0027323-98;** **Objeto:** Reajuste do valor global e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 019/2019, firmado entre as partes. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº 019/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2022; **Assinatura:** 11/03/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO:

CONTRATO 3000002768 - ORIGEM: DISPENSA 72/2022 - **OBJETO:** SERVIÇOS DE ATEND. AO CLIENTE NAS MODALIDADES ATIVA E RECEPTIVA, POR MEIO DE MULTICANAIS, COMPREENDENDO A OPERAÇÃO E A GESTÃO CONTINUADA DO SERVIÇO DE ATEND. AO CLIENTE (SAC) - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** FIVETECH TECNOLOGIA APLICADA LTDA. - **VIGÊNCIA:** 90 DIAS - **VALOR:** R\$ 444.807,30 - **DATA:** 11/03/2022.

RESUMOS DE CONTRATOS:

CONTRATO 3000002775 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0012/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO ENCANTAR EREMIM. - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** TAMY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERV. LTDA. - **VIGÊNCIA:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **DATA:** 11/03/2022.

CONTRATO 3000002777 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 0013/2022 - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO FORRÓ NO PARQUE COM ZELITO MIRANDA. - **PATROCINADORA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ANDERSON LUIS DE ARAUJO MOREIRA 90412648504 - **VIGÊNCIA:** 06 MESES - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **DATA:** 11/03/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 026/2022 ao contrato nº 073/2019 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0000871-18. Partes: Cerb e Tecnocon Tecnologia, Construções, Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência em do contrato originário por mais 90 dias.

Extrato de Termo Aditivo nº 028/2022 ao contrato nº 005/2020 - Processo SEI nº 039.0812.2022.0000899-19. Partes: CERB e Aço 50 Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de execução e vigência em do contrato originário por mais 90 dias.

Extrato de Contrato nº 035/2022 - Processo SEI nº 039.0756.2021.0003750-14. Partes: Cerb e Ambiente Engenharia Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Implantação de Sistema Integrado de Abastecimento de Água e Serviços Social

das localidades de Cantinho, Núcleo Habitacional I-NH I, Congonha, Flores, Piranha e Lagoa Grande, no Município de Urandi, no Estado da Bahia. Fundamento: Licitação nº 2022003. Valor: R\$ 8.858.434,25. Prazos: 210 (duzentos e dez) dias, para as obras civis e trabalho Social e 330 (trezentos e trinta) dias para vigência do contrato.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
220014/220043	23.003.00044/2022	Bahia Graf Ltda	Grampeador metálico e Papel Sulfite	R\$ 595,68
220014/ 220044	23.003.00043/2022	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho -Me	Bobina	R\$ 189,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018883

1-Contrato nº 460018883. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: SPELTA COMPRESSORES LTDA. CNPJ nº 27.379.102/0001-62. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE PAINEL PARA COMANDO E PROTEÇÃO DE 03 MOTORES DE 85CV, COM CONVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA USO NA OBRA DO SES DE AREMBEPE. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 10/03/22. 8-Origem: SP 452-21/ EXM-I/DE.. 9-Recursos: PAC OGU/PRÓPRIOS. Salvador, 11/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018876

1-Contrato nº 460018876. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: PLANICON ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 26.068.936/0001-48.. 4-Objeto: CADASTRO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA IN/DI, LOTE 01. 6-Prazo de vigência: 180 DIAS. 7-Data de Assinatura: 10.03.2022. 8-Origem: LC Nº 001-22/ IN - DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 11/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018877

1-Contrato nº 460018877. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: PLANICON ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 26.068.936/0001-48. 4-Objeto: CADASTRO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA IN/DI, LOTE 02.. 6-Prazo de vigência: 120 DIAS. 7-Data de Assinatura: 10.03.2022. 8-Origem: LC Nº 001-22/ IN - DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 11/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018878

1-Contrato nº 460018878. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: PLANICON ENGENHARIA LTDA.. CNPJ nº 26.068.936/0001-48. 4-Objeto: CADASTRO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA IN/DI, LOTE 03. 6-Prazo de vigência: 120 DIAS. 7-Data de Assinatura: 10.03.2022. 8-Origem: LC Nº 001-22/ IN - DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 11/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018879

1-Contrato nº 460018879. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: ÁLVARO SARDINHA NETO ENGENHARIA EIRELI.. CNPJ nº 11.896.697/0001-47. 4-Objeto: CADASTRO, AVALIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA IN/DI, LOTE 05. 6-Prazo de vigência: 180 DIAS. 7-Data de Assinatura: 11/03/22. 8-Origem: LC nº 001-22/ IN - DI. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 11.03.22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018595

1-Contrato nº 460018595. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Fácil Informática Ltda, CNPJ: 81.768.343/0001-00. 4-Objeto: Serviço de manutenção, suporte e atualização do Sistema Espalder, utilizado pela procuradoria jurídica (PPJ) para o registro, acompanhamento e controle de processos judiciais. 5- Valor Global Do Contrato: R\$ 498.084,00. 6 - Prazo de vigência: 24 meses. 7-Data de Assinatura: 10/03/2022. 8-Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 214/21 - FTIS



- DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 11/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente Interina da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018835

1-Contrato nº 460018835. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: L. R. MASTER COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, CNPJ: 26.815.740/0001-70. 4-Objeto: Fornecimento de materiais hidráulicos para instalações dos CMB's na área externa da EEE - A3 do centro no SES de Porto Seguro. 5- Valor Proposto do Contrato: R\$ 93.600,00. Valor Equalizado do Contrato: R\$ 112.593,95. 6 - Prazo de vigência: 40 dias. 7-Data de Assinatura: 11/03/2022. 8-Origem: DI nº 387/22 - USU - DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 11/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente Interina da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018854

1-Contrato nº 460018854. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Hydrosistem Engenharia Ltda, CNPJ: 16.167.009/0001-21. 4-Objeto: Execução dos serviços de conservação, operação e manutenção de redes e ramais dos Sistemas de Esgotamento Sanitário na área de abrangência da Unidade Regional de Candeias e RMS, com fornecimento de materiais. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 12.586.482,02, com lance de 20,00% de desconto. 6 - Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 10/03/2022. 8-Origem: Licitação nº 131/21- UMS/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 11/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente Interina da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018856

1-Contrato nº 460018856. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Saint-Gobain Canalização Ltda, CNPJ: 28.672.087/0001-62. 4-Objeto: fornecimento de tubos em ferro fundido dúctil a serem aplicados nas obras do SIAA de Oliveira dos Campinhos, SIAA de Maracás, SIAA do Recôncavo e SES de Lauro de Freitas, lotes 05 e 06, através da ata 5000001371, assinada em 28/01/22. 5- Valor Total Proposto do Contrato: R\$ 4.501.424,32. Valor Total Equalizado do Contrato: R\$ 5.105.273,92. 6 - Prazo de vigência: 120 dias. 7-Data de Assinatura: 10/03/2022. 8-Origem: SP nº 373/21- GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 11/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente Interina da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018884

1-Contrato nº 460018884. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz s.a., CNPJ: 03.391.001/0005-26. 4-Objeto: Fornecimento de hidróxido de sódio 50% (soda caustica) - tanque, no Sistema de Registro de Preços, através da ata 5000001339, assinada em 06/12/21. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 640.000,00. 6 - Prazo de vigência: 150 dias. 7-Data de Assinatura: 10/03/2022. 8-Origem: SP nº 285/21- GLGE/DG. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 11/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente Interina da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 078/22

1 - Aditivo nº 078/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: RICARDO SAMPAIO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL GERENCIAL- EIRELI. 4 - Objeto: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o contrato. 5 - Data de Assinatura: 10/03/22 - Origem: Contrato nº 460018109. Salvador, 11/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 638/21

1 - Aditivo nº 638/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: Banco Original S/A. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 90 dias. 5 - Data de Assinatura: 11/03/22. 6 - Origem: Contrato nº 460015791. Salvador, 11/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações em Exercício.

Resumo de Termo Aditivo nº 074/22

1 - Aditivo nº: 074/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Emprege Construtora Ltda. 4 - Objeto: Aditar a Cláusula Primeira do Contrato, para proceder alteração da Planilha de Ajustes e Desvios - PAD 01, com acréscimo e supressão de itens, que declara acréscimo (acumulado) de 25,00 % e supressão (acumulada) de 1,14% em relação ao valor originalmente contratado e aditar a Cláusula Segunda do Contrato para acrescer ao seu valor a importância de R\$ 265.279,69 correspondente alteração de 23,86% do valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 11/03/2022. 6 - Origem: Contrato nº 460017783, aditado sob o nº 620/21. Salvador, 11/03/22. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 082.1764.2022.0000541-83. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2022 que entre si celebram o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS, CNPJ nº 21730529/0001-30 e o INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, CNPJ nº 33.787.094/0007-35. Objeto: Estabelecimento de compromisso entre a SJDHDS e o IBGE, visando a colaboração entre os Participes para o desenvolvimento de ações voltadas a realização das atividades censitárias do Censo Demográfico 2022, voltadas a viabilizar a coleta de dados das Subáreas de Valéria, Castelo Branto e Liberdade, através da instalação temporária das equipes do IBGE encarregadas pelo gerenciamento e coleta de dados em parte das dependências (salas) dos Centros Sociais Urbanos da Valéria, da Liberdade e de Castelo

Branco, situados nesta Capital. Fundamento legal: Lei Estadual nº 9.433/2005 e pela Lei Federal nº. 8.666/93. Vigência: 10 (dez) meses. Data da Assinatura: 03/03/2022. Signatários: CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA, Secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e THIAGO CARNEIRO BALESTEIRO DA CRUZ, Coordenador de Área - RM. Salvador, da UNIDADE ESTADUAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA NA BAHIA

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

ESUMMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00095/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA	2.508,00
38.006.00096/2022	HF SUZARTE COMERCIO DE PROD. ALIMENTICIOS, PAPELARIA E HIGIENE PESSOAL LTDA	2.508,00
38.006.00097/2022	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	2.550,00
38.006.00098/2022	GD MAGAZINE COMERCIO LTDA	2.550,00

Salvador, 11 de março de 2022

Regina Affonso de Carvalho
Diretora Geral/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 002/2013

Processo: 1420130004817. Concedente: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA/ FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE-FERFA. Conveniente: ASSOCIAÇÃO FÓRUM PRÓ CIDADANIA. Objeto: Encerramento do Convênio nº 002/2013 tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 08.03.2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 003/2012

Processo: 1420110015960. Concedente: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA/ FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE-FERFA. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC. Objeto: Encerramento do Convênio nº 003/2012 tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 08/03/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONVÊNIO N.º 002/2012

Processo: 1420110014433. Concedente: O ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA/ FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS PARA O MEIO AMBIENTE-FERFA. Conveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS. Objeto: Encerramento do Convênio nº 002/2012 tendo em vista, a execução de seu objeto. Data da assinatura: 08.03.2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DO CONTRATO N.º 003/2022.

Processo: nº. 027.1444.2022.0000120-76. Pregão Eletrônico/ Ata de Registro de Preço de nº 029/2021 (SAEB). Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente/SEMA. Contratada: EMPRESA POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Objeto: prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos - recepção V. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R\$ 497.965,20 (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais, e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/0001. Projeto/Atividade: 18.122.502.2000. Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00. Fonte de Recurso: 109. Data da assinatura: 11/03/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2022

Processo: nº. 027.1444.2022.0000132-18. Pregão Eletrônico/ Ata de Registro de Preço de nº 102/2021 (SAEB). Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente/SEMA. Contratada: EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME. Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto-agendamentos (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R\$ 263.748,63 (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais, e sessenta e três centavos). Unidade Orçamentária: 27.101/0001. Projeto/Atividade: 2454, 4612, 5282, 5477, 5283, 7692, 5472 e 5320. Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00. Fonte de Recurso: 100, 109 e 5.300. Data da assinatura: 11/03/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 002/2021

Processo nº. 027.1435.2021.0001336-12. Parceiros: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA E A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA BAHIA - REDE RECICLA SALVADOR RECICLA BAHIA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, por mais 03 (três) meses, tendo como término final 11/06/2022. Data da assinatura: 09/03/2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº 007/2021

Processo: 027.1445.2021.0000456-39. Concedente: O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. Conveniente: CONSÓRCIO DE DESENVOLVI-

MENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CDS - TLNAG e o Interveniante: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a alteração no plano de trabalho originário, no item "07. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$), no "02. DESCRIÇÃO DO OBJETO" e no "04. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)". Data da assinatura: 11.03.2022. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima. Secretária do Meio Ambiente. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo. Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do primeiro termo aditivo ao contrato nº. 026/2021, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. OBJETO: ALTERAÇÃO DAS ESTAÇÕES, conforme Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo. ASSINATURAS: Daniella Teixeira Fernandes de Araújo (diretora geral em exercício) - Contratante e Silvio Humberto Vieira Regis - Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO CONTRATO Nº 01/2022 - Processo Administrativo Nº 037.7574.2021.0000779-88 (Dispensa de Licitação nº 04/2022). **CONTRATANTES:** SEI e EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **OBJETO:** Prestação de Serviços de Editoração Eletrônica para as Publicações da SEI. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 60.973,56 (sessenta mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2022. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, ROBERTO PEREIRA DE BRITTO e MARCOS EMILIO BARBOSA DOS SANTOS, pela EGBA.

RESUMO CONTRATO Nº 02/2022 - Processo Administrativo Nº 037.7574.2021.0000825-58 (Dispensa de Licitação nº 05/2022). **CONTRATANTES:** SEI e EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **OBJETO:** Serviços de Revisão Ortográfica e Gramatical de Textos para as Publicações da SEI. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua publicação. **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 81.371,21 (oitenta e um mil trezentos e setenta e um reais e vinte e um centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2022. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, ROBERTO PEREIRA DE BRITTO e MARCOS EMILIO BARBOSA DOS SANTOS, pela EGBA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021
Processo/SEI: nº. 042.15135.2022.0000009-71. Pregão Eletrônico nº. 005/2020-SPM. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Políticas para as Mulheres/SPM. **Contratada:** Empresa DDN Serviços de Software Ltda-Me. **Objeto:** Desenvolvimento de Portal em Web, com catálogo digital de serviços e produtos, informações para fomento aos empreendimentos individuais e coletivos, com implantação, hospedagem, treinamento e suporte. / Prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 10/03/2022 à 09/03/2023. / Bem como a redução de redução de 24,75% (vinte e quatro e setenta e cinco por cento), do valor atualmente vigente R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), passando o valor global do contrato para R\$ 14.975,00 (quatorze mil, novecentos e setenta e reais). **Unidade Orçamentária:** 34.101. Unidade Gestora: 0001. Projeto/Atividade: 14.305.314.5365. Elemento de Despesa: 3.3.90.40. Destinação de Recursos: 0.100.000000. **Assinam:** Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária e Raymundo Oliveira Assmar Pereira - Contratado.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC
PROCESSO Nº 019.7441.2021.0154575-07, RESUMO DO CONTRATO Nº 007/2022 DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2022 CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADO: **NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 01.232.895/0001-52. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de **fornecimento de alimentação hospitalar para o Hospital Especializado Lopes Rodrigues - HELR**. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura, ou até que se conclua o procedimento licitatório, o que primeiro ocorrer. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **VALOR MENSAL:** R\$ 158.982,74 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 953.896,44 (novecentos

e cinquenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** U.G: 0003 P.A: 2641 E.D: 33.90.39 **FONTE:** 130. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022. Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

GASEC

PROCESSO: 019.5050.2022.0027616-43 **RESUMO DO CONTRATO:** 012/2022 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 644/2021 (REGISTRO DE PREÇOS - SESAB) **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA, CNPJ nº 01.440.590/0001-36. **OBJETO:** Aquisição de equipamento médico-hospitalar (máquina de hemodiálise, completa, microprocessada). **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 519.980,00 (quinhentos e dezenove mil novecentos e oitenta reais). **Base legal:** Lei estadual no 9.433/05, pelas Normas Gerais da Lei no 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**
SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESUMO DE AFM - HOSPITAL GERAL SANTA TEREZA - HGST						
Nº AFM	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	QTD. ATENDIDA	V. UNITARIO	V.TOTAL	MODALIDADE
19.801.00022/2022	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO, plástico p lixo, classe I.100 lts	100	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00	RP
19.801.00031/2022	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO, plástico para lixo, classe I, 100 litros, 20 quilos	100	R\$ 29,75	R\$ 2.975,00	RP
19.801.00096/2022	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO, plástico para lixo, classe I, 100 litros, 20 quilos	60	R\$ 29,75	R\$ 1.785,00	RP
1980100039/2022	EXECUTIVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	SACO, para acondicionamento de alimentos 05 Kg	40	R\$ 26,88	R\$ 1.075,20	RP
19.801.00061/2022	AXR COMERCIO DE MATERIAIS	TOMADA, elétrica, fixa, de embutir, bipolar, 2P+T, 10 A	30	R\$ 4,78	R\$ 143,40	RP
19.801.00115/2022	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	PILHA, alcalina, tamanho C, 1,5 volts.	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80	RP
19.801.00003/2022	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	PILHA, alcalina, tamanho AA, 1,5 Volts	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00	RP
19.801.00100/2022	BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	SACO, plástico para acondicionamento de resíduos ambulatoriais classe II, 100litros	40	R\$ 50,63	R\$ 2.025,20	RP
19.801.00166/2022	GALMED COMERCIAL	PULSEIRA, para identificação de mae e filho, na cor azul	250	R\$ 0,78	R\$ 195,00	RP
19.801.00079/2022	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	GRAMPO, para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6.	50	R\$ 4,27	R\$ 213,50	RP
19.801.00158/2022	PATAMARES EDIFICACOES E MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME	PREGO, com cabeça, em ferro, 1 1/2 polegada x 13 bwg	8	R\$ 22,50	R\$ 180,00	RP
19.801.00117/2022	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	COPO, para água, descartável, em plástico (PP), capacidade 200 ml	360	R\$ 5,74	R\$ 2.066,40	RP
19.801.00150/2022	SUPRINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 10 litros	10	R\$ 102,00	R\$ 1.020,00	RP
19.801.00179/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	CHUVEIRO, elétrico, em plástico, bitola 1/2 polegada, potência mínima 4400 watts, 220 volts	10	R\$ 23,35	R\$ 233,50	RP
19.801.00081/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	ESPONJA, para bh, dim mini de 110 mm comp x 60 mm larg x 20 mm (es	1000	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00	RP



19.801.00097/2022	A LOJINHA COMERC DE MATER. EIRELI	BUCHA, de reducao, uso rede hidraulica, em PVC 32mm X 25mm	25	R\$ 0,95	R\$ 23,75	RP
19.801.00176/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	PLUGUE, uso rede hidráulica, em PVC, 3/4 polegada, rosqueável	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	RP
19.801.00034/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	CADEADO, 50 mm	15	R\$ 29,70	R\$ 445,50	RP
19.801.00159/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	PREGO, com cabeça, em ferro, 2 1/2 polegadas x 10 bwg	10	R\$ 16,48	R\$ 164,80	RP
19.801.00095/2022	IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA	PAPEL, higiên, neutr, folha DP, em rolo, com dim 10 x 30m	50	R\$ 9,48	R\$ 474,00	RP
19.801.00181/2022	MS COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	TORNEIRA, em metal cromado, de 1/2 polegada, curta, de mesa, para pia	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00	RP
19.801.00118/2022	ELINALDO DOREA MAIAME	PNEU, radial, referencia 225/65, aro 16	4	R\$ 737,60	R\$ 2.950,40	RP
19.801.00104/2022	LUCK ATACADO	BORRIFADOR, multiuso, em plástico resistente	50	R\$ 6,66	R\$ 333,00	RP
19.801.00046/2022	SOUZA OLIVEIRA EMPREENDIMEN-TOS LTDA	DETERG, liquid, neut, concentr, inod, ação desengord, bio.	80	R\$ 17,66	R\$ 1.412,80	RP
19.801.00078/2022	BAHIA GRAF LTDA	PRANCHETA, em acrílico	40	R\$ 13,85	R\$ 554,00	RP
19.801.00105/2022	BAHIA GRAF	GRAMPEADOR, metálico	50	R\$ 10,15	R\$ 507,50	RP
19.801.00101/2022	GILDESC COMERCIAL	SACO, para acondicionamento de alimentos 15 kg	100	R\$ 18,64	R\$ 1.864,00	RP
19.801.00090/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	PASTA, classificador, em plástico resistente, cor branca	60	R\$ 2,21	R\$ 132,60	RP
19.801.00107/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	ORGANIZADOR, de escritório, em acrílico fume, dimensões 29 x 33 x 12 cm	20	R\$ 62,00	R\$ 1.240,00	RP
19.801.00109/2022	FORTCLEAM	SACO, plástico para lixo, classe I, 50 litros 10 quilos	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	RP
19.801.00103/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	CANETA, esfe-rográfica, escrita grossa, tinta cor preta	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00	RP
19.801.00167/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	PINCEL, com cerdas de nylon, base achatada, n. 6	10	R\$ 18,17	R\$ 181,70	RP
19.801.00111/2022	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	BLOCO, para anotações	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00	RP
19.801.00102/2022	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	CANETA, esfe-rográfica, escrita grossa, tinta cor azul	300	R\$ 0,59	R\$ 177,00	RP
19.801.00135/2022	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LAMPADA LED, bulbo, potência máxima 15 W,	30	R\$ 8,58	R\$ 257,40	RP
19.801.00134/2022	ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	LAMPADA LED, tubular, potência máxima 18 W,	30	R\$ 12,72	R\$ 381,60	RP
19.801.00153/2022	PAPELON ARTIGOS	DISPENSER, refil de sabonete/álcool líquido 800ml	50	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00	RP
19.801.00108/2022	ALEX SANTOS ARAUJO	PERFURADOR, de papel	100	R\$ 26,89	R\$ 2.689,00	RP
19.801.00160/2022	RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA	SIFÃO, sanfonado, em PVC	50	R\$ 5,89	R\$ 294,50	RP

19.801.00193/2022	FARMACE	DIPIRONA sódica, solução injetável 500 mg/ml ampola 2mL	14600	R\$ 1,20	R\$ 17.520,00	DISPENSA
19.801.00066/2022	CIRURGICA JB	CÂNULA, endotraqueal, nº 3.5	40	R\$ 4,80	R\$ 192,00	RP
19.801.00062/2022	CIRURGICA JB LTDA	FIO, para sutura, estéril, de uso único, catgut simples nº 2-0	40	R\$ 4,20	R\$ 168,00	RP
19.801.00007/2022	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CANULA, endo-traqueal, sem cuff n. 3.0	20	R\$ 4,84	R\$ 96,80	RP
19.801.00098/2022	OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	FRALDA, descartável, infantil, tamanho Pequeno de 03 ate 05 kg	2000	R\$ 0,40	R\$ 800,00	RP
19.801.00053/2022	CROMO COMÉRC E DISTRIBUIC DE MATERIAIS	LANCETA, para punção capilar digital e calcanhar	15000	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00	RP
19.801.00032/2022	DIVIMED	RESSUCITADOR, MANUAL/ REANIMADOR NEONATAL.	5	R\$ 286,00	R\$ 1.430,00	RP
19.801.00054/2022	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	FLUXÔMETRO, corpo em metal cromado	20	R\$ 78,99	R\$ 1.579,80	RP
19.801.00058/2022	SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	CAPA, para video-cirurgia,	60	R\$ 2,26	R\$ 135,60	RP
19.801.00035/2022	VIVA CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTD	SONDA, de aspiração traqueal, n. 18	120	R\$ 1,18	R\$ 141,60	RP
19.801.00086/2022	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT	AGULHA, hipodérm, comp por cânula de aço inoxid, dimensão 0,45 x 13mm,	5000	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00	RP
19.801.00064/2022	BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA.	SERINGA de 10 ml, descartável	9000	R\$ 0,33	R\$ 2.970,00	RP
19.801.00063/2022	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	ATADURA, gessada, 20 cm x 4,0 m, na cor branca, alvejada	102	R\$ 5,01	R\$ 511,02	RP
19.801.00084/2022	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	ATADURA, gessada, 20 cm x 4,0 m, na cor branca, alvejada	50	R\$ 5,01	R\$ 250,50	RP
19.801.00071/2022	GALMED	CANULA, endotraqueal, nº 2.5	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00	RP
19.801.00126/2022	MD MATERIAL	SERINGA, de 5ml sem agulha	15000	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00	RP
19.801.00076/2022	OKEY MED DISTRIBUIDORA	FRALDA, descartável, infantil, tamanho Médio de 05 ate 10 kg	1600	R\$ 0,42	R\$ 672,00	RP
19.801.00069/2022	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	AGULHA, hipodérm, compost por cânula de aço inoxidá, dim 0,8 x 30m,	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00	RP
19.801.00056/2022	MEDICAL 7	CURATIVO, gel para uso em feridas, composto de carboximetilcelulose	40	R\$ 13,36	R\$ 534,40	RP
19.801.00042/2022	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS	AGULHA, hipodérm, compost por cânula de aço inoxidável, dimensão 0,8 x 30mm, lubrificada	3000	R\$ 0,34	R\$ 1.020,00	RP



19.801.00168/2022	CANAA COMERCIO	TORNEIRINHA de alto fluxo de 03 vias, descartável	1000	R\$ 0,95	R\$ 950,00	RP
19.801.00060/2022	PRIME MEDICAL COMERCIO	CURATIVO, de espuma em poliuretano, estéril, descartável, de uso único	40	R\$ 81,48	R\$ 3.259,20	RP
19.801.00029/2022	PRIME MEDICAL COMERCIO	CURATIVO, Hidrogel com Alginato, gel constituído por água purificada	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00	RP
19.801.00030/2022	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI	CANULA, endotraqueal, nº 7.0, descart, estéril, atóxica, em PVC, siliconi	100	R\$ 5,93	R\$ 593,00	RP
19.801.00106/2022	HL MED	CATETER, para acesso venoso central	75	R\$ 60,66	R\$ 4.549,50	RP
19.801.00073/2022	CANAA COMERCIO	SONDA, uretral, n. 08	60	R\$ 0,81	R\$ 48,60	RP
19.801.00065/2022	CANAA COMERCIO	AGULHA, hipodérmica, composta por cânula de aço inoxidável, dimensão 0,55 x 20mm	3000	R\$ 0,14	R\$ 420,00	RP
19.801.00085/2022	GOLD CARE	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balão de 30 ml	100	R\$ 4,04	R\$ 404,00	RP
19.801.00142/2022	SHALON	FIO, para sutura, estéril, de uso único, em nylon, Nº 3-0, cor preta,	250	R\$ 1,19	R\$ 297,50	RP
19.801.00165/2022	AMC INDUSTRIA	EXTENSOR, de seringa, em PVC fotossensível	200	R\$ 3,64	R\$ 728,00	RP
19.801.00154/2022	LUDAN INDUSTRIA	ATADURA, de crepom, Tipo I, 10cm de largura x 1,80m	800	R\$ 0,68	R\$ 544,00	RP
19.801.00133/2022	CANAA COMERCIO	EQUIPO, para transfusão de sangue e hemoderivados	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00	RP
19.801.00137/2022	ULTRA MEDICAL	ATADURA, de crepom, Tipo I, 15cm de largura x 1,80m	7500	R\$ 0,76	R\$ 5.700,00	RP
19.801.00121/2022	ULTRA MEDICAL	CANULA, endotraqueal, nº 4.5, sem cuff	30	R\$ 3,39	R\$ 101,70	RP
19.801.00155/2022	MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ATADURA, de Smarch, de borracha natural, dimensões 15 cm x 2 m	60	R\$ 26,41	R\$ 1.584,60	RP
19.801.00114/2022	BECTON DICKINSON	AGULHA, para anestesia raquidiana, calibre 25 G x 3 1/2 polegadas	150	R\$ 15,89	R\$ 2.383,50	RP
19.801.00138/2022	BECTON DICKINSON	AGULHA, para anestesia raquidiana, calibre 25 G x 3 1/2 polegadas	200	R\$ 15,89	R\$ 3.178,00	RP
19.801.00190/2022	DBS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	COMPRESSA, de gaze, em rayon, 7,5 x 15 cm,	10	R\$ 90,50	R\$ 905,00	RP
19.801.00077/2022	T A WEBER	FITA, para demarcacao de piso, adesiva, cor vermelho, dimensoes 30 m x 50mm.	6	R\$ 33,99	R\$ 203,94	RP
19.801.00088/2022	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PULSEIRA, para identificação adulto/pediátrica, na cor AMARELA	900	R\$ 0,30	R\$ 270,00	RP
19.801.00091/2022	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PULSEIRA, para identificação adulto/pediátrica, na cor AZUL	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	RP

19.801.00093/2022	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PULSEIRA, para identificação adulto/pediátrica, na cor vermelha	700	R\$ 0,25	R\$ 175,00	RP
19.801.00149/2022	ZAMMI INSTRUMENTAL	KIT, para drenagem de tórax, n. 36	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00	RP
19.801.00080/2022	CREMER S/A	CURATIVO, composto por alginato de cálcio,	13	R\$ 22,94	R\$ 298,22	RP
19.801.00033/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	AGULHA, hipodérmica, composta por canula de aço inoxidável, dimensao 1,2 x 40mm	50000	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00	RP
19.801.00006/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RESSUCITADOR, MANUAL/ REANIMADOR PEDIATRICO.	20	R\$ 286,00	R\$ 5.720,00	RP
19.801.00072/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RESSUCITADOR, MANUAL/ REANIMADOR ADULTO.	2	R\$ 286,00	R\$ 572,00	RP
19.801.00082/2022	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RESSUCITADOR, MANUAL/ REANIMADOR ADULTO.	3	R\$ 286,00	R\$ 858,00	RP
19.801.00024/2022	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	LAMINA de bisturi número 11	45	R\$ 33,00	R\$ 1.485,00	RP
19.801.00187/2022	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI	LAMINA, de bisturi, numero 22	500	R\$ 0,37	R\$ 185,00	RP
19.801.00112/2022	CIRURGICA JB LTDA	ESPECULO de Collins, vaginal, descartável, tam P	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00	RP
19.801.00119/2022	CIRURGICA JB LTDA	CATETER, intravascular para punção periférica nº 16G	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00	RP
19.801.00123/2022	CIRURGICA JB LTDA	SONDA, de aspiração traqueal, n. 20,	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00	RP
19.801.00124/2022	CANAA COMERCIO	SERINGA, de 60 ml, sem agulha	100	R\$ 2,32	R\$ 232,00	RP
19.801.00013/2022	AMC INDUSTRIA	FRALDA, descartável, geriátrica, adulto, tamanho Grande de 70 ate 90 kg	5000	R\$ 1,23	R\$ 6.150,00	RP
19.801.00075/2022	AMC INDUSTRIA	FRALDA, descartável, geriátrica, tamanho médio (M), para peso ate 40 a 70 kg	3000	R\$ 1,19	R\$ 3.570,00	RP
19.801.00172/2022	AMC INDUSTRIA	FRALDA, descartável, geriátrica, adulto, tamanho Grande de 70 ate 90 kg	8000	R\$ 1,23	R\$ 9.840,00	RP
19.801.00094/2022	AMC INDUSTRIA	FRALDA, descartável, geriátrica, tamanho extra grande (EG), para peso acima de 90 kg	5000	R\$ 1,19	R\$ 5.950,00	RP
19.801.00120/2022	SAÚDE MEDIC	SONDA, uretral, n. 14	100	R\$ 0,79	R\$ 79,00	RP
19.801.00099/2022	SAÚDE MEDIC	SONDA, de folley, n. 12, 02 vias, balão de 30 ml, estéril	100	R\$ 3,23	R\$ 323,00	RP
19.801.00068/2022	SAÚDE MEDIC	SONDA, nasogastrica longa, n. 18, em PVC	100	R\$ 1,24	R\$ 123,60	RP



19.801.00083/2022	SAÚDE MEDIC	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balão de 30 ml	150	R\$ 3,38	R\$ 507,00	RP
19.801.00110/2022	SAÚDE MEDIC	CANULA, endotraqueal, com cuff n. 7,5	100	R\$ 4,18	R\$ 418,20	RP
19.801.00169/2022	DIOMA	ATADURA de crepom, Tipo II, 20,0 cm de largura x 1,80 m	300	R\$ 2,08	R\$ 624,00	RP
19.801.00070/2022	CINCO CONFIANCA	KIT, de infusão, venosa central, 2 vias, pediátrico 3 Fr x (8 a10) cm	10	R\$ 589,00	R\$ 5.890,00	RP
19.801.00148/2022	CINCO CONFIANCA	MANTA, térmica, corpo inteiro, adulto	20	R\$ 44,00	R\$ 880,00	RP
19.801.00092/2022	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PULSEIRA, para identificação adulto/pediátrica, na cor laranja	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	RP
19.801.00089/2022	PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PULSEIRA, para identificação adulto/pediátrica, na cor VERDE	1500	R\$ 0,30	R\$ 450,00	RP
19.801.00052/2022	ADIB PRODUT MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	CATETER, umbilical, neonatal 4FR	40	R\$ 5,00	R\$ 200,00	RP
19.801.00146/2022	ADIB PRODUT MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	BOLSA, pressurizadora, semi-transparente, para frasco de soro de 500 ml,	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	RP
19.801.00144/2022	BE CARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	FILTRO, HEPA, para ventilação mecânica, bacteriana, viral, adulto	100	R\$ 24,59	R\$ 2.459,00	RP
19.801.00141/2022	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	ELETRODO, adulto para monitoração cardíaca contínua e eletrocardiograma	10000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00	RP
19.801.00131/2022	MEDLIFE LOGISTICA LTDA	HIPOCLORITO, de sódio 1%. Embalagem de 05 litros	400	R\$ 9,37	R\$ 3.748,00	RP
19.801.00145/2022	BE LIFE	COMPRESSA, de gaze 100% algodão, 7,5 x 7,5 aberta de 15,0 x 30,0 cm	100	R\$ 13,36	R\$ 1.336,00	RP
19.801.00180/2022	LABORATORIOS B BRAUN S/A	EQUIPO, específico para utilização em bomba de infusão volumétrica	500	R\$ 18,08	R\$ 9.040,00	RP
19.801.00189/2022	ASTRA CIENTIFICA EIRELI	LAMINA, de bisturi numero 21	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	RP
19.801.00038/2022	MEDISIL	SULFADIAZINA, de prata 10mg/g, creme dermatológico, pote, 400g	105	R\$ 39,27	R\$ 4.123,35	RP
19.801.00040/2021	MEDISIL	BENZILPENICILINA cristalina, pó para solução injetável 5.000.000 UI FA	100	R\$ 7,80	R\$ 779,80	RP
19.801.00047/2022	BLAU	ERITROPOETINA, humana, recombinante 4.000UI	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00	RP
19.801.00018/2022	FARMACE	ATROPINA sulfato, solução injetável 0,25 mg/mL, ampola 1mL	500	R\$ 0,71	R\$ 355,00	RP
19.801.00011/2022	MS HOSPITALAR	BENZILPENICILINA benzatina, po para susp. injecao 600.000 UI	200	R\$ 7,95	R\$ 1.590,00	RP
19.801.00050/2022	PROSPER	INSULINA humana nph, solução injetável 100 UI/mL (R). fr. com 10mL	30	R\$ 20,22	R\$ 606,60	RP

19.801.00074/2022	PROSPER	INSULINA humana nph, solução injetável 100 UI/mL (R). fr. com 10mL	30	R\$ 20,22	R\$ 606,60	RP
19.801.00067/2022	FRESENIUS	GLICOSE, 5%, 250mL, sistema fechado de transferência frasco/ bolsa	4000	R\$ 1,90	R\$ 5.148,00	RP
19.801.00125/2022	CRISTALIA	CLONIDINA, cloridrato de, 0,150mg sol. injetável ampola	180	R\$ 7,58	R\$ 1.364,40	RP
19.801.00019/2022	FARMACE	ÁGUA, para injeção, apirogênica, injetável, frasco, frasco ampola ou bolsa, 1000 ml	600	R\$ 3,65	R\$ 2.190,00	RP
19.801.00057/2022	ZUCK PAPEIS	AMPICILINA sódica 500mg, pó para solução injetável, frasco-ampola.	100	R\$ 2,98	R\$ 297,70	RP
19.801.00127/2022	ZUCK PAPEIS	AMPICILINA sódica 500mg, pó para solução injetável, frasco-ampola.	650	R\$ 2,98	R\$ 1.935,05	RP
19.801.00041/2022	CRISTALIA	MORFINA, sulfato de, 0,2mg/mL, solução injetável 1mL	600	R\$ 4,88	R\$ 2.927,40	RP
19.801.00163/2022	CRISTALIA	AZITROMICINA diidratada IV, 524,1 mg	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00	RP
19.801.00049/2022	FABMED	ACICLOVIR, pó para injeção 250 mg	700	R\$ 6,98	R\$ 4.886,00	RP
19.801.00157/2022	FABMED	ACICLOVIR, pó para injeção 250 mg	700	R\$ 6,98	R\$ 4.886,00	RP
19.801.00023/2022	ONCO PROD DIST	ALTEPLASE, 20mg, po liofilizado para solucao injetavel, frasco-ampola + diluente 20ml	5	R\$ 852,05	R\$ 4.260,25	RP
19.801.00051/2022	ONMED/ CRISTÁLIA	HEPARINA sódica, solução injetável subcutânea 5.000 UI/0,25mL	2500	R\$ 8,40	R\$ 59.390,00	RP
19.801.00161/2022	ONMED/ CRISTÁLIA	HEPARINA sódica, solução injetável subcutânea 5.000 UI/0,25mL	5500	R\$ 8,40	R\$ 38.390,00	RP
19.801.00021/2022	UNIAO QUIMICA	CETOPROFENO 50 mg/mL, solução injetável, IM, frasco ou ampola, 2 mL	1000	R\$ 1,10	R\$ 1.100,00	RP
19.801.00027/2022	PRATI DONADUZZI	DIPIRONA sódica, comprimido 500 mg	5000	R\$ 0,11	R\$ 540,00	RP
19.801.00025/2022	MS HOSPITALAR	AZITROMICINA, 40mg/mL, pó para suspensão oral, frasco com 15 mL	80	R\$ 4,90	R\$ 392,00	RP
19.801.00156/2022	FARMACE	AGUA, para injeção, apirogênica, sistema fechado de transferência, frasco ou Bolsa com 100mL	120	R\$ 1,67	R\$ 200,40	RP
19.801.00044/2022	UNIAO QUIMICA	ALBUMINA humana 20%, solução injetável F.A ou Bolsa 50 mL	100	R\$ 99,00	R\$ 9.900,00	RP
19.801.00055/2022	LOGER	NIFEDIPINA microcristalizada (Retard) 20 mg comprimido	1500	R\$ 0,14	R\$ 210,00	RP
19.801.00020/2022	FABMED	OMEPRAZOL, 20mg, cápsula	20000	R\$ 0,09	R\$ 1.720,00	RP



19.801.00045/2022	FABMED	MISOPROSTOL 25,0mcg comprimido vaginal	720	R\$ 7,15	R\$ 5.148,00	RP
19.801.00113/2022	UNI HOSPITALAR	FRACAO, fosfolipidica, de pulmão porcino (alfapocractano) 80mg/ml suspensão injetável, frasco-ampola com 3ml.	10	R\$ 1.748,00	R\$ 17.480,00	RP
19.801.00128/2022	MEDYCAMENTHA	CLONIDINA, cloridrato de, 0,100mg comprimido	1200	R\$ 0,19	R\$ 230,40	RP
19.801.00048/2022	RIOBAHIA FARMA	PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g pó para solução injetável	1200	R\$ 18,58	R\$ 22.296,00	RP
19.801.00043/2022	UNI HOSPITALAR	MEROPENEM triidratada 1.140 mg (equivalente anidro 1g) pó injetável frasco ampola	1500	R\$ 21,59	R\$ 32.385,00	RP
19.801.00162/2022	UNI HOSPITALAR	MEROPENEM triidratada 1.140 mg (equivalente anidro 1g) pó injetável frasco ampola	1000	R\$ 21,59	R\$ 21.590,00	RP
19.801.00183/2022	FARMACE	ÁGUA, para injeção apirogenica, injetável, 10ml ampola	48000	R\$ 0,35	R\$ 16.800,00	RP
19.801.00036/2022	UNI HOSPITALAR	FRACAO, fosfolipidica, de pulmão porcino (surfatante pulmonar), 80mg/ml ampola com 1,5ml	5	R\$ 1.233,87	R\$ 6.169,35	RP
19.801.00170/2022	UNI HOSPITALAR	FRACAO, fosfolipidica, de pulmão porcino (surfatante pulmonar), 80mg/ml ampola com 1,5ml	5	R\$ 1.233,87	R\$ 6.169,35	RP
19.801.00009/2022	CIMED	AZITROMICINA, comprimido revestido ou cápsula 500mg	300	R\$ 0,72	R\$ 215,40	RP
19.801.00017/2022	LOGER	DIMETICONA, comprimido 40mg	500	R\$ 0,11	R\$ 53,00	RP
19.801.00016/2022	LOGER	DIAPAZAM, comprimido 10 mg	500	R\$ 0,07	R\$ 37,00	RP
19.801.00130/2022	LOGER	PREDNISONA, 20mg, comprimido	500	R\$ 0,18	R\$ 90,00	RP
19.801.00026/2022	FABMED	SILDENAFILA, citrato de 20 mg, comprimido	20	R\$ 4,09	R\$ 81,80	RP
19.801.00139/2022	PRATI DONADUZZI	PARACETAMOL, comprimido 500mg	5000	R\$ 0,09	R\$ 470,00	RP
19.801.00140/2022	INDALABOR	CLOREXIDINA 1,2mg/mL (0,12%), sol. alcoólica, enxaguatório bucal, frasco com 250mL	100	R\$ 5,50	R\$ 550,00	RP
19.801.00015/2022	MEDICAL 7 COMERCIO	CURATIVO, hidrogel, gel estéril, formulado com base hidrofílica	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	RP
19.801.00198/2022	MEDICAL 7 COMERCIO	CURATIVO, hidrogel, gel estéril, formulado com base hidrofílica	100	R\$ 39,00	R\$ 3.900,00	RP
19.801.00197/2022	CANAA	EQUIPO, macrogotas	420	R\$ 1,25	R\$ 525,00	RP

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFMS**

Nome Básico	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
CENTRAL, de monitorização	R\$ 11.000,00	58.763.350/0001-90	OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00110/2022	09/03/2022
AUTOCLAVE, horizontal	R\$ 121.296,00	04.709.243/0001-54	BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	19.004.00120/2022	10/03/2022
DESFIBRILADOR, externo	R\$ 152.329,00	90.909.631/0001-10	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	19.004.00090/2022	10/03/2022
MESA, de cabeceira e refeição	R\$ 26.000,00	02.377.937/0001-06	R C MOVEIS LTDA	19.004.00103/2022	10/03/2022
DOPPLER, vascular, portátil	R\$ 5.900,00	03.155.958/0001-40	MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	19.004.00116/2022	10/03/2022
PRATELEIRA, lisa, suspensa	R\$ 5.386,50	06.237.245/0001-13	TERMINOX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE ACO INOX LTD	19.004.00117/2022	11/03/2022
OXIMETRO, de pulso	R\$ 52.944,00	12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	19.004.00095/2022	11/03/2022
ELETCARDIOGRAFO portatil, 3 canais	R\$ 72.000,00	33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	19.004.00091/2022	11/03/2022
BALANCA, eletronica, digital	R\$ 10.080,00	31.499.939/0001-76	MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	19.004.00109/2022	11/03/2022

Kilson Lomanto
Diretor de Compras - CCO
Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM/APS Nº 12

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00059/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	29.130.483/0001-20	92,50
19.148.00083/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	21.786.858/0001-01	230,80
19.148.00097/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	21.786.858/0001-01	492,00
19.148.00098/2022	DICIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.421.679/0001-18	16.320,00
19.148.00099/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	2.400,00
19.148.00100/2022	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0008-80	12.288,00
19.148.00101/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	12.000,00

Em, 11/03/2022

Flavia Camila
Coordenação de Compras/SAIS.

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA. PROC. 019.8699.2021.0157591-85. RM: 19.07996/2022. AFM: 19.150.00066/2022. OBJETO: ALMOFADA, de assento, para prevencao de ulceras de pressao em celulas de ar. VALOR: R\$ 1.483,30 (um mil e quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE MARÇO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA. PROC. 019.8699.2021.0142935-14. RM: 19.07988/2022. AFM: 19.150.00065/2022. OBJETO: ALMOFADA, de assento, para prevencao de ulceras de pressao em celulas de ar. VALOR: R\$ 1.483,30 (um mil e





quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE MARÇO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: ORTOPEDIA ORTOTECNICA BAHIA LTDA. PROC. 019.9208.2021.0127833-26. RM: 19.08507/2022. AFM: 19.150.00067/2022. OBJETO: SANDALIA, com cunha em retrope, SANDALIA, com cunha no antepe, apoio retropee e BOTA de descarga para alívio de pressão plantar. VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil e quinhentos e oitenta reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 10 DE MARÇO DE 2022 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00345/2022	Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos	784,20
19.138.00346/2022	Ms Hospitalar Eireli	1.457,80
19.138.00347/2022	Emmanuelle Alderigi Marmo Rangel Dos Anjos 04787899554	275,50
19.138.00348/2022	Cristina Felismino Dos Santos	295,00
19.138.00349/2022	Medlife Logistica Ltda	30.000,00
19.138.00350/2022	Cristina Felismino Dos Santos	2.156,40
19.138.00351/2022	Rita Maria Conceicao Silva	590,00
19.138.00352/2022	Tendmed Comércio De Produtos Médicos Ltda	2.929,90
19.138.00353/2022	Essenza Industria Quimica Eireli	2.489,00
19.138.00354/2022	Imperatriz Comercio E Industria Ltda	47.800,00
19.138.00355/2022	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	10.500,00
19.138.00356/2022	Gildesc Comercio E Descartaveis Ltda	4.110,00
19.138.00357/2022	Becton Dickinson Industrias Cirurgicas Ltda	42.000,00
19.138.00358/2022	T A Weber	1.057,80
19.138.00359/2022	Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Eireli	41.200,00
19.138.00360/2022	Bj Campos Lima Santos Ltda	7.306,00
19.138.00361/2022	Fortclean Comercio De Produtos De Higiene E Limpeza Ltda	3.600,00
19.138.00362/2022	Fresenius Kabi Brasil Ltda	27.900,00
19.138.00363/2022	Equilibrio Comercio De Descartaveis Eireli	1.079,80
19.138.00364/2022	Bj Campos Lima Santos Ltda	6.666,00
	Total	R\$ 234.197,40

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 12 de Março de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2022 (PE 089/2021)

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. CONTRATADO: KOP DO BRASIL INDUSTRIAS FARMACEUTICAS LTDA. OBJETO: Aquisição de ALCOOL, ETILICO 70%. Período de 06 (seis) meses. SEI nº: 019.9723.2021.0149438-39. VALOR GLOBAL: 73.800,00 (SETENTA E TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS). ATIVIDADE: 2641 ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.30 FONTE: 281 VIGÊNCIAS: 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2022

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00279/2022	19.06079/2022	CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA	FILGRASTIM	3.980,00
19.076.00294/2022	19.06309/2022	FARMACE IND QUIM FARM C LTDA	DIPIRONA	15.600,00
19.076.00302/2022	19.06050/2022	MEGA LIFE COM ATAC DE EQUIP HOSPITALARES	SONDA	5.632,00
19.076.00316/2022	19.06329/2022	ELLO DISTR LTDA	SONDA	5.631,12
19.076.00317/2022	19.06515/2022	PX SERV E REPR LTDA	SENSOR DE FLUXO	4.600,00
19.076.00319/2022	19.06589/2022	ANDRE LUIZ	DISJUNTOR	2.115,00
19.076.00320/2022	19.06589/2022	PATRICK ALBERT FIUZA DOREA	DISJUNTOR	534,00
19.076.00340/2022	19.07650/2022	SALVADOR DISTR DE MED LTDA	NISTATINA	7.200,00
19.076.00341/2022	19.07652/2022	BLAU FARMACEUTICA S/A	OXACILINA	16.900,00
19.076.00342/2022	19.06120/2022	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	COLCHAO	12.860,00

19.076.00346/2022	19.06831/2022	BIOMEDICAL PROD CIENT MED E HOSP LTDA	CATETER	6.396,00
19.076.00347/2022	19.05626/2022	ANA CAROLINA	MAQUINA DESENTU-PIDORA	10.664,00
19.076.00349/2022	19.07759/2022	LABORATORIOS B BRAUN	PROPOFOL	91.350,00
19.076.00350/2022	19.07768/2022	FRESENIUS KABI	VANCOMICINA	42.000,00
19.076.00354/2022	19.07917/2022	BLAU FARMACEUTICA S/A	CEFAZOLINA	27.480,00
19.076.00355/2022	19.07760/2022	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	MICONAZOL	2.608,50
19.076.00356/2022	19.06064/2022	CONCEPT HOSP PROD MED LTDA	AGULHA DE COPE	11.088,00
19.076.00357/2022	19.06695/2022	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	CANULA	7.335,60
19.076.00358/2022	19.07169/2022	ADIB PROD MED E HOSP LTDA	CATETER	7.099,97
19.076.00359/2022	19.06832/2022	MEGA LIFE COM ATAC DE EQUIP HOSPITALARES	SONDA	5.719,12
19.076.00372/2022	19.07358/2022	VIP REFR E ELETRO LTDA	PURIFICADOR	14.559,00
19.076.00374/2022	19.05983/2022	TONER PRINTER COM E SERV DE INF LTDA	CARTUCHO	13.464,00
19.076.00380/2022	19.07618/2022	MEDISIL COM FARMAC HOSP DE HIG E TRANSP LTDA	CARBONATO DE CALCIO	2.400,00
19.076.00382/2022	19.07651/2022	CANAA COM ATAC DE MAT MED E HOSP LTDA	CURATIVO	4.170,00
19.076.00383/2022	19.07649/2022	CANAA COM ATAC DE MAT MED E HOSP LTDA	CURATIVO	2.250,00
19.076.00384/2022	19.07653/2022	TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	CURATIVO	4.032,00
19.076.00389/2022	19.07385/2022	MJT COM E REPR EIRELI	FIO PARA SUTURA	6.000,00
19.076.00390/2022	19.07170/2022	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	SONDA	4.680,00
19.076.00391/2022	19.07535/2022	CORAMED COM DE ART MED LTDA	AGULHA	500,00

Salvador, 11 de Março de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

HOSPITAL GERAL MENANDRO DE FARIA - RESUMO DO CONTRATO Nº. 002/2022 (PE 001/2022) PROCESSO Nº: SEI 019.12464.2021.0118071-60

CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB, BIOTRADE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA CNPJ 02.712.393/0001-91, OBJETO: Aquisição de protocolo de testes Bioquímicos com comodato de equipamento para atender a demanda Laboratório do Hospital Geral Menandro de Faria (HGMF). VALOR GLOBAL: R\$ 471.675,00 (Quatrocentos e setenta e um mil seiscentos e setenta e cinco reais), PROJETO DE ATIVIDADE: 2641 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 FONTES: 281/130 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM Nº	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.180-PE085/2021	19.078.00112/2022	Fabmed Dist. Hospitalar Ltda	CODEÍNA + Paracetamol, comp.	R\$ 3.472,00	08.03.22
19.004-PE437/2020	19.078.00047/2022	Biotextil Ind. e Comércio Ltda	COMPRESSA, de gaze	R\$ 4.343,40	08.03.22
19.004-PE595/2021	19.078.00198/2022	AMC Ind. e Com. de Prod. p/ Saúde Eireli	FRALDA, geriátrica (EG)	R\$ 11.424,00	10.03.22
09.009-PE018/2021	19.078.00200/2022	Comepi Prod. Comerciais Eireli	ESCOVA, dental	R\$ 1.500,00	08.03.22
09.009-PE124/2021	19.078.00196/2022	G M Comercial Ltda	SACO, de alimentos	R\$ 5.520,00	10.03.22
19.004-PE636/2020	19.078.00202/2022	Próterse Vida Com. de Mat. Hospitalar Eireli	CURATIVO, absorvente	R\$ 1.000,00	09.03.22

19.004-PE583/2020	19.078.00072/2022	Medical Center Com. de Prod. Hospitalares Ltda	CURATIVO, hidro-polimero antibacteriano	R\$ 5.400,00	08.03.22
19.004-PE474/2021	19.078.00167/2022	Canaã Com. Atac. De Mat. Méd. e Hospitalares Ltda	FIO, p/ sutura, n. 5-0	R\$ 303,00	08.03.22

Salvador, 11 de março de 2022- Dr.^a Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.2022.0042	19.078.00193/2022	Divimed Com. de Pro.mHospitalares Ltda	KIT, drenagem de torax, n. 24 KIT, drenagem de torax, n.20 KIT, drenagem de torax, n.22 FIO, fita	R\$ 2.536,00	10.03.22
19.078.2022.0020	19.078.00161/2022	Saúde Med Mat. Hospitalar Eireli	PUNCH, biópsia, 3.0mm PUNCH, biópsia, 4.0mm	R\$ 5.931,00	09.03.22
19.078.2022.0026	19.078.00178/2022	Rosineide Adorno dos Santos	ABSORVENTE, higiênico	R\$ 5.100,00	10.03.22

Salvador, 11 de março de 2022- Dr.^a Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00094/2022	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA	01.449.930/0003-51	MATERIAL HOSPITALAR	13.800,00	11/03/2022
00096/2022	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	MATERIAL PARA LABORATÓRIO	2.665,00	11/03/2022
00093/2022	BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	21.551.379/0008-74	MATERIAL HOSPITALAR	4.200,00	11/03/2022
00087/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIREL	07.571.925/0001-31	MATERIAL DE LIMPEZA	1.252,80	11/03/2022
00088/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIREL	07.571.925/0001-31	MATERIAL DE LIMPEZA	1.260,00	11/03/2022

Salvador, 11 de Março de 2022, Louricea de Cerqueira Daltro/Diretora Geral /MAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO Nº 061/2022 - Processo SEI nº 030.12077.2022.0012697-22 / BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE/ LAURO DE FREITAS

Contratante: SSP/PMBA - BPCHQ. Contratada REND BRASIL LTDA, CNPJ 11.157.255/0001-89. Objeto: Aquisição de Ração canina. VIGÊNCIA: até 31/12/2022. - Valor Global: R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais). Conta Orçamentária: 20.801.0020.06.818.314.6919.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1.- Data da Assinatura: 10/03/2022.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2019-DEP Processo: Pregão Eletrônico n.º 21/2018; Contratante: Corpo de Bombeiros Militar da Bahia. Contratada: IR SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. CNPJ. 02.550.159/0002-67. Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 01/2019 por 12 meses, referente à prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota (a diesel) do DEP-CBMBA - Simões Filho e unidades assistidas. Valor total

estimado: de R\$105.840,94 (cento e cinco mil oitocentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos) PROJETO/ATIVIDADE: 06.182.314.4359; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; ASSINATURA: 10/03/2022. Simões Filho, 11/03/2022. TAISE SANTOS ROCHA - COORD. DA CAAFL DO DEP.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 52/2022

Processo: 069.1470.2021.0002277-97. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** empresa GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME. **Objeto:** prestação de serviços terceirizados de transporte - motorista/condução e conservação de veículos, originário do Pregão Eletrônico nº 32/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 122/ Programa 502/ PAOE 2000/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.90.37/ Destinação 0.100.000000. **Valor Global:** R\$364.460,64 (trezentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos). **Regime de Execução:** empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura e/ou da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS. **Data:** 10/03/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e André Luiz do Carmo, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2020

Processo:069.1479.2022.0000529-26. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** Construtora Santa Rita Ltda. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do Contrato nº 27/2020. **Data:** 08/03/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Luciano Lacerda de Oliveira, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2018.

Processo nº 032.2279.2021.0002912-29. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; **CONTRATADO:** CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº. 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** retificação da Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Contrato 041/2018, passando a constar a majoração do valor global estimada em **R\$ 26.372,40** (vinte e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), correspondentes a aproximadamente **21,59%** (vinte e um, vírgula, cinquenta e nove por cento) do valor do contrato; **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019.

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0000966-14. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO MARINA DA PENHA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos por mais 133 (cento e trinta e três) dias, com vigência retroativa a partir de 19 de janeiro de 2022 até 31 de maio de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2022. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00012/2022	RITA MARIA CONCEIÇÃO SILVA - ME	R\$ 118,00	02/03/2022
2	32.004.00017/2022	WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	R\$ 239,50	02/03/2022
3	32.004.00007/2022	MARCOS ADRIANO CARDOSO VILAS BOAS BARROS	R\$ 3.880,00	24/02/2022
4	32.004.00019/2022	ENIO DOS SANTOS SILVA	R\$ 1.567,50	09/03/2022

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Processo n.º. 006.0404.2022.0007329-59. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **FACULDADES CATÓLICAS**. CNPJ: 33.555.921.0001/70. Objeto: Contratação do



curso "A Nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD", a ser ministrado virtualmente pela PUC-RIO. Valor Global: R\$ 17.172,00 (dezesete mil cento e setenta e dois reais) - Base legal: art. 60, II da Lei Estadual nº. 9.433/2005. BA, 11/03/2022 - ANA FALCÃO DE AZEVEDO SOUZA - DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2022: Processo: 034.3101.2022.0000195-74; **Objeto:** Aquisição de disco com tecnologia SSD. **Contratada:** Grupo Load Comércio e Serviços Eireli; **Valor:** R\$ 10.533,33 (dez mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **AFM Nº:** 26.801.00019/2022; **Base Legal:** Art. 134, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CTB; **Data:** 11.03.2022. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022

PROCESSO: 011.9410.2022.0003473-14. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ Nº 13.937.065/0001-00, situada à Avenida Luis Viana Filho, nº. 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto simples, publicado no D.O.E de 05 de fevereiro de 2019, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 60, Inciso I, da Lei nº 9.433/2005, Parecer Nº PA-NSAS-056-2022 exarado pela Procuradoria Geral do Estado (evento SEI nº 00043695763) e no processo SEI: 011.9410.2022.0003473- 14, resolve realizar a contratação direta da Empresa A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S.A., CNPJ nº 35.438.925/0001-01, no valor global de R\$ 6.382.776,00 (seis milhões, trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e seis reais), cujo objeto é contratação do Programa A TARDE Educação, por meio de inexigibilidade de licitação, com o intuito de beneficiar, através da plataforma de informações, os estudantes da 1ª série do Ensino Médio, professores de Língua Portuguesa, Coordenadores Pedagógicos da rede estadual de ensino e os Núcleos Territoriais da Educação do Estado da Bahia. DATA DA ASSINATURA: 11/03/2022. ASSINATURA: Secretário da Educação.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - Processo nº 074.7039.2022.0002922-12 - Locatário (a): UNEB - Locador (a): MT Administração de Bens Próprios LTDA, CNPJ: 25.230.500/0001-40 - Objeto: Locação de Imóvel, destinado ao funcionamento do Centro Acadêmico em Lauro de Freitas - CALF/UNEB, pelo período de 12 meses - Valor total: R\$ 177.000,00 - Amparo Legal: Art. 59, inciso VII da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 202/2022. Salvador - BA, 11/03/2022 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 012/2022 SPRINGER NATURE AMERICA INC; **PROC. DE COMPRA:** Nº 058/2022; **PROC. SEI Nº 073.11012.2022.0001230-89;** **OBJETO:** Pagamento de publicação e divulgação, de artigo acadêmico, conf. Requisição do DCB, e RM/RS DO SIMPAS 11.00435/2022 e CP nº 038/2022; **VALOR:** R\$ 11.558,78; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.573.306.3419.5700.33903900.011 4000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 11/03/2022.

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 013/2022: MARTA SANTOS NUNES ALIMENTOS-ME **PROC. DE COMPRA:** Nº 67/2022; **PROC. SEI Nº 073.5742.2022.0003272-71;** **OBJETO:** Serviço de fornecimento de refeição, conforme Requisição de Serviço SCP nº 4883/2022 e RM/RS DO SIMPAS 11.01542/2022 e CP no 43/2022; **VALOR:** R\$ 3.146.616,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.306.6910.5700.339039 00.11400000.1; **BASE LEGAL:** Art. 60, Caput, da Lei 9.433/2005; **ASSINATURA:** 11/03/2022.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.004.2022.0015- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA- SEMA/DA

Processo 027.1437.2022.0000383-56 AFM nº 27.004.00032/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: Carlos Eduardo de Oliva Andrade CPNJ: 33.134.920/0001-51 Objeto: KIT teclado e mouse Valor Global: R\$ 192,30 BA 11/03/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 18/03/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº 053/2022- OCTREOTIDA ACETATO 20MG, SUSPENSAO INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA + DILUENTE + SISTEMA DE APLICACAO - **48 UNIDADES**

Dispensa Nº **054/2022**-RIFAXIMINA, 550 MG COMPRIMIDO - **1.820 UNIDADES**

Dispensa Nº 055/2022- AXITINIB 5 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS POR PELÍCULA - **1.080 UNIDADES**

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 11 de março de 2022.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESA

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 18/03/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do **MEDICAMENTO "TRASTUZUMABE, 150 MG, PO LIOFILIZADO, INJETAVEL, FRASCO-AMPOLA" - 42 UNIDADES**, objeto de Dispensa Nº**056/2022**, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 11 de março de 2022.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO I Nº 001/2022-Processo SEI:019.8082.2022.0021482-13.-Aquisição de dipirona sódica 500 mg, injetável, ampola de 2 ml. Contratar a empresa: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA. CNPJ 06.628.333/0001-46 por dispensa de licitação, em conformidade com o inciso IV, art. 59, da Lei 9.433/05 e processo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, nº 2020.12.01.00003215, Parecer PA-NSESAB 547-2020, pelo valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) para fornecimento de 150.000,00 (cento e cinquenta mil) unidades do medicamento dipirona sódica 500 mg, injetável, ampola de 2 ml. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 11 de Março de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. os parágrafos 2º e 3º, art. 65, da Lei Estadual nº. 9.433/05, e parecer da Procuradoria Geral do Estado, homologa e adjudica o processo de dispensa de licitação. Salvador, 11 de Março de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro, Secretária - de Saúde.

RETIFICAÇÃO

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE EXTREMO SUL

no DOE - Edição do dia 10/03/2021, Dispensa Eletrônica

PCE- 29.714.392/0001-32. Onde se Lê: Objeto 01, Leia-se:

Objeto 01: PNEU, radial, referencia 245/70, aro 16, não remoldado e não recauchutado. O item devesa apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devesa possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes. (26.10.00.00157367-5) Objeto 02: Descrição do Item PNEU, radial, referencia 265/65, aro 17, não remoldado e não recauchutado. O item devesa apresentar os seguintes dados impresso sobre o mesmo: Marca do pneu; Especificação do pneu; Selo do INMETRO; Certificado de avaliação de conformidade, emitido por organismo acreditado pelo INMETRO, ostentando a identificação da certificação compulsória aprovada pelo Sistema Brasileiro de Avaliação de Conformidade (SBAC), conforme disposto na legislação vigente do INMETRO; Apresentação do código DOT - Semana e ano de fabricação; O produto devesa possuir no máximo 12 (doze) meses de fabricação contado a partir da data da entrega. O

fabricante ou importador deve possuir registro junto ao Inmetro e atender as portaria do Inmetro, do Contran e normas ABNT vigentes. (26.10.00.00157426-4)

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0055 PCE Nº 19.138.2022.0055 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 01.230.254/0001-69-UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 17.577,00 (dezesete mil e quinhentos e setenta e sete reais); AQUISIÇÃO, SOLUÇÃO ELETROLITICA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/03/2022. Vitória da Conquista, 12 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0061 PCE Nº 19.138.2022.0061 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 34.179.675/0001-61-FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI, Valor R\$ 13.312,00 (treze mil e trezentos e doze reais); AQUISIÇÃO, FITA, ADESIVA CIRRURGICA BRANCA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 10/03/2022. Vitória da Conquista, 12 de Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C

HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 017/2022 - PCE nº 19.085.2022.0017 - Aquisição de Caixas Térmicas - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada ALEX SANTOS ARAUJO, CNPJ 13.025.508/0001-96. Valor Total do PCE: R\$ 1.646,00 (Um mil, seiscentos e quarenta e seis reais). Feira de Santana, 11 de Março de 2022. José Carlos Carvalho Pitanguera - Diretor Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2022 - (SECRETARIA DE TURISMO/ SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS TURÍSTICOS)

Processo nº: 032.1312.2022.0000425-31 Contratante: Secretaria de Turismo
Contratado: CÂMARA DE COMÉRCIO E TURISMO LGBT DO BRASIL CNPJ- 11.289.776/0001-90 Objeto: filiação da Secretaria de Turismo à Câmara de Turismo LGBT Brasil, Valor Global: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) - Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.
Salvador - BA, 11/03/2022 - João Henrique de Jesus Meireles Paolino, Superintendente

OUTROS EXPEDIENTES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

Termo de Reconhecimento de Débito

Processo nº 006.0409.2022.0007138-29

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Objeto: Retificar a CLÁUSULA TERCEIRA do Termo de Reconhecimento de Débito, relativa a dotação orçamentária especificada, ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0247.2022.0000515-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à empresa OI S.A., o valor total de R\$ 4.878,03 (quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e três centavos), em razão da prestação dos serviços de TC VPN IP no Planserv, no mês de dezembro de 2021, referente a fatura nº 1600208654135. **Assinatura:** 10.03.2022.

RETIFICAÇÃO

No Resumo da Dispensa de Licitação nº 001/2022, processo SEI nº 009.0238.2021.0030409-66, publicado no DOE de 13.01.2022, **ONDE SE LÊ: "Fundamentação Legal:** Art. 59, XVII, da Lei Estadual nº. 9.433/05.", **LEIA-SE: "Fundamentação Legal:** Art. 59, XII, da Lei Estadual nº. 9.433/05."

RESULTADO SORTEIO ELETRÔNICO - SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SAEB Nº 001/2020

O Secretário da Administração do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa que o leiloeiro Péricles Luciano Santos de Jesus foi sorteado, no dia 10 de março de 2022, para a realização do Leilão Eletrônico nº 004/2022 da Secretaria da Administração, consoante procedimento disposto no Edital do Credenciamento - Leilão Eletrônico nº 001/2020 e documentos acostados aos autos de nº 009.0224.2022.0009917-61 SEI BA.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.1928.2022.0000021-18

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Lauro de Freitas, de 01 a 31 de dezembro de 2021, 4. Valor: R\$ 1.863.378,58 (Um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

PROCESSO: 023.8112.2021.0005566-92

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal de Eunápolis-BA, de 01 a 30 de junho de 2021, 4. Valor: R\$ 1.932.015,50 (Um milhão, novecentos e trinta e dois mil, quinze reais e cinquenta centavos).

PROCESSO: 023.1905.2021.0009141-03

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. OI S/A ; 3. Objeto: serviços de telefonia, Rede Governo III - interior, no mês de dezembro de 2021; 4. Valor: R\$ 62.028,57 (sessenta e dois mil, vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos).

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 028.2215.2022.0000425-15 - O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que é devido à **Empresa Speed Way Locadora de Automóveis LTDA-EPP**, o valor total de **R\$ 26.573,13 (vinte e seis mil quinhentos e setenta e três reais e treze centavos)**, pelos serviços de locação de **09 (nove) veículos, sendo 07 (sete) deles do tipo Hatchback, 01 (um) veículo 4x2, pick-up e 01 (um) veículo 4x4, pick-up**, visando atender as necessidades da SECTI, no mês de fevereiro de 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Destinação de Recursos: 0.100.000000. **ASSINATURA:** 10/03/2022.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO ao TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO entre a FAPESB e a Empresa ARQ TEC - COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA. SEI 084.0505.2022.0000055-15. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade retificar as cláusulas **PRIMEIRAS e TERCEIRA** do **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**, que compõem o referido Instrumento e que passarão a vigor da seguinte forma: **Cláusula Primeira:** A FAPESB reconhece que a **Empresa ARQ TEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, prestou serviços de assistência e manutenção preventiva, corretiva e de reparo para ar condicionado no mês de **DEZEMBRO de 2021**, conforme **Nota Fiscal de nº 485**, no valor total de **R\$ 1.170,00 (mil cento e setenta reais)**, sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pela **FAPESB**, para os efeitos preconizados em tais disposições legais, correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 28.201. **Unidade Gestora:** 0001. **Projeto/Atividade:** 2000. **Elemento Despesa:** 3.3.90.92. **Fonte de Recursos:** 100.



CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do TRD originário, desde que não colidam com deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Retirratificação fará parte integrante do TRD originário a partir desta data. **Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB e Contratada.**

TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO ao TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO entre a FAPESB e a Empresa NICE SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES DO NORDESTE LTDA. SEI 084.0505.2022.0000066-78. Objeto: O presente instrumento tem por finalidade retificar a cláusula TERCEIRA do TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, que compõe o referido Instrumento e que passará a vigor da seguinte forma:

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pela **FAPESB**, para os efeitos preconizados em tais disposições legais, correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária: 28.201. **Unidade Gestora:** 0001. **Projeto/Atividade:** 2000. **Elemento Despesa:** 3.3.90.92. **Fonte de Recursos:** 100.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos originário, desde que não colidam com deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Esta Retirratificação fará parte integrante do TRD originário, a partir desta data. **Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB e Contratada.**

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 022/2022

Processo SEI 022.2253.2022.0000943-61. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece que é devido R\$ 542,82 (quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos), a empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA, referente ao ressarcimento pela prestação dos serviços presentes na Fatura nº 32961 ao serviço de impressão corporativa. Unidade Orçamentária: 3.22.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 13.392.302.6903; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000; Data da assinatura: 11/03/2022. Assinam: Arany Santana Neves Santos e Armando Teixeira de Freitas Filho.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 091/15. FIRMADO EM: 03/12/15. PROCESSO: SEI Nº 043.11409.2022.0001494-45. CONTRATADA: CONSÓRCIO SGS - ENGER/UFC (ENGER ENGENHARIA LTDA E UFC ENGENHARIA LTDA). OBJETO: Retirratificação do Contrato Administrativo celebrado a partir do decréscimo de 15 (quinze) dias no seu prazo de execução e vigência, passando a vigor até 22/09/2022 e 21/12/2022, respectivamente, como também proceder a respectiva correção do valor a partir da supressão do montante de R\$85.721,75 (oitenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos), passando para R\$12.429.653,59 (doze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7624.2022.0009911-81	71.748.00001/2022	I M ANDRADE	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL PAULO CESAR DA NOVA ALMEIDA - NTE 06	36.542,91

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.0111.2021.0048235-01	11.520.00034/2021	JULIANA DOS SANTOS VIEIRA - CPF: 814.264.535-15	Apoio à execução de cursos mediados e autoinstrucionais em plataforma virtual. Apoio à atualização de conteúdo da Plataforma Anísio Teixeira.	R\$ 19.800,00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI: 011.5556.2022.0006597-46. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a Arquidiocese de São Salvador da Bahia - Paróquia de Nossa Senhora do "O", representada neste ato pelo Sr. Edmilson Santos da Costa. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Rua da Independência, s/nº, Lotes 132 a 138, Loteamento Jardim Suburbano de Paripe, Paripe, Salvador/BA, para o funcionamento do Colégio Estadual Professora Maria Odette Pithon Raynal, pelo período de 01/01/2022 a 31/01/2022. **VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 128, parágrafo único, da Lei 9.433/05. **FONTE:** 0.100.000000, 0.107.000000 e 0.114.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 10/03/2022. **ASSINATURAS:** Secretário da Educação e Representante da Paróquia.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.8750.2022.0011497-51. **PARTES:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa Solutis Tecnologias Ltda. **OBJETO:** Serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas, referente ao período de 01 a 31 de janeiro de 2022. **VALOR:** R\$ 274.882,78 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05. **FONTE:** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022. **ASSINATURA:** Secretário da Educação e representante da Empresa.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.338.536/0001-07, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Salvador - Divulgação do Livro "Torto Arado", no Auditório da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, 15 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 49,27 e valor total R\$ 739,05, 85 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 32,11 e valor total R\$ 2.729,35 e 15 Jantares servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 49,27 e valor total R\$ 739,05, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0001 Ação: 12.368.306.6998 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.100.000000 e 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2022.0015141-61. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 11 de março de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao PROGRAMA DE AÇÕES EDUCACIONAIS DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - Dired, **por não atendimento de SAMUEL FELDMAN** no valor individual de R\$ 23.400,00 para 360 horas. **UO 11.801, UG 0001, Projeto Atividade 12.128.306.4062, Natureza de Despesa 33.90.35.00, Destinação de Recurso 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 11 de março de 2022.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
JOMARY MAURICIA LEITE SERRA	360	CONSULTOR - ESPECIALISTA	NTE - 26 SALVADOR	944.168.265-91	011.0111.2021.0048123-04

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **M RUAS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ09.200.029/0001-91**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL HENRIQUE BRITO, NTE 07, no município de TEIXEIRA DE FREITAS, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.001,84, valor total de R\$ 20.003,68, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7625.2022.0017418-51 O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 11 de março de 2022.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo	Interessado	Objeto	Valor (R\$)	Data da assinatura
072.1079.2021.0030210-15 (SEI-BA)	MÁIRA BORGES DOS SANTOS	Pagamento da última parcela, referente ao mês de dezembro de 2021, da bolsa Auxílio Emergencial do PRAE	300,00	11/03/2022

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

REVOGAÇÃO TOTAL - Pregão Eletrônico Nº 003/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no art. 122 da lei estadual no 9.433/2015 REVOGA o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo (Cestas básicas). Vitória da Conquista- BA, 11/03/2022. Luiz Otávio de Magalhães, Reitor.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC

PROC SEI: 073.6790.2022.0004304-05; DATAMED LTDA; OBJETO: Reconhece que a empresa prestou serviços de reposição de peças de centrífuga de bancada refrigerada, conforme notas fiscais e justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo SEI BA; **VALOR:** R\$ 20.284,56 (vinte mil duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 09/03/2022.

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2022: A empresa PRIMMA SERVIÇOS E EMPREEN- DIMENTOS EIRELI., CNPJ 05.432.465/0001-35, Contrato **SF/PS/DN/09/19**, fica **NOTIFICADA** a apresentar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis os comprovantes de Pagamentos dos Salários dos meses 09/2021, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 01/2022 e 03/2022; férias e 13º salário; Substitutos de férias do período e respectivas comprovações de obrigações com salários, Vale Transporte e Vale Alimentação; Vale Transporte, Vale Alimentação, Seguro de Vida, Plano Odontológico e Plano de Saúde dos colaboradores; INSS, FGTS, GFIP e SEFIP em que se identifiquem os colaboradores relacionados com o Contrato. Advertimos que o não-atendimento desta Notificação no prazo fixado poderá acarretar a aplicação das sanções previstas no Contrato e na Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005. Feira de Santana - Bahia. Wagner Walter Gonçalves Santos, Diretor/DAT Norte, em 11/03/2022.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, CNPJ 02.931.604/0001-87, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Certificado Nº 2022.001.005344/INEMA/INEXIG de 09 de março de 2022, para a atividade de Pavimentação da Rodovia BA 233, no trecho: Entr. BA 242/ Entr. BA 046, município de Itaberaba - Ba.

Marcos Benício Foltz Cavalcanti
Secretário de Infraestrutura

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

COMUNICADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 010 - SEI: Nº 039.0786.2021.0003105-07
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global; **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FILTRO NOLD 6POL. Publicado no DOE-Diário Oficial do Estado da Bahia dia: 05/03/2022 - ANO C-VI-Nº23.368, abertura: 18/03/2022 às 10h00min. Informamos aos senhores licitantes que a licitação acima mencionada fica **ADIADA A ABERTURA** do certame para o dia **23.03.2022, às 14h30min**. Maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 11/03/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7660.2022.0000016-11 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº. 009/2022 - Partes: FUNDAC e a DEGUSTAR Alimentação Eireli. Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de alimentação preparada dentro das Unidades Case Zilda Arns, Case Juiz Mello Matos e Pronto Atendimento Feira de Santana, no período de 20 a 31 de dezembro de 2021, expresso nas Notas Fiscais nº. 000.000.003, 000.000.004, 000.000.007, 000.000.008 e 000.000.009. Valor: R\$ 62.984.67 (sessenta e dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.243.300.4365. Elemento de despesa: 33.90.92. Destinação: 128.

Gabinete da Diretoria Geral em 11 de março de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

Processo nº. 055.7660.2022.0000073-18 - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº. 10/2022 - Partes: FUNDAC e a DEGUSTAR Alimentação Eireli. Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de alimentação preparada dentro das Unidades Case Cia, Case Irmã Dulce (Camaçari) e Pronto Atendimento Salvador, no período de 20 a 31 de dezembro de 2021, expresso nas Notas Fiscais nº. 000.000.002, 000.000.005, 000.000.010, 000.000.011 e 000.000.012. Valor: R\$ 66.656.81 (sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 08.243.300.4365. Elemento de despesa: 33.90.92. Destinação: 128.

Gabinete da Diretoria Geral em 11 de março de 2022.

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral/ FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 004/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Ja Comércio de Materiais Cirúrgicos Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2021.0104983-85**, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Cateter), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 10.03.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 883/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Hoslifre Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 883/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.5092.2021.0119287-16**, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Lensometro, manual), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 08.03.2022.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº262/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **ELFA MEDICAMENTOS S.A, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**. Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº 262/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0151779-02**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 11/03/2022.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2022.0018187-66. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 1.356,35 (Um mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). Período: Novembro/2021. Data de Assinatura: 10 de março de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 11 de março de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.



Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado.

Processo Nº. 019.8088.2022.0018214-73. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: GENESYSS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 21.021.842/0001-08. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 14.887,15 (Quatorze mil oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos). Período: Novembro/2021. Data de Assinatura: 10 de março de 2022. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130/281. Salvador, 11 de março de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca- Diretor Geral.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2022.0002666-92** que é devido à **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAÍDE COSTA**, o valor de **R\$ 2.293.838,36 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)**, referente à realização de Serviços de Leitos Retaguarda, realizados pela Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa / Hospital Alaíde Costa, referente à competência **Dezembro/2021**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 000530**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 14/03/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5120.2022.0018343-84** que é devido à **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RUY BARBOSA - HOSPITAL ALAÍDE COSTA**, o valor de **R\$ 2.314.192,58 (dois milhões, trezentos e quatorze mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos)**, referente à realização de Serviços de Leitos Retaguarda, realizados pela Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa / Hospital Alaíde Costa, referente à competência **janeiro/2022**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 000531**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.2875; E.D-33.90.92.00; F-130/281 Salvador: 14/03/2022.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.5119.2021.0179630-63** que é devido à **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO**, o valor de **R\$ 39.679,92 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, referente à realização de serviços de leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto e leitos clínicos da **Fundação Gonçalves e Sampaio (CNES: 9696091)**, que foram disponibilizados para atendimento exclusivo aos pacientes COVID-19, no período de **23 a 31 de mês de dezembro de 2021**, mencionado na **Nota Fiscal nº. 000181**, U.G. 0006; P/A- 10.305.313.5366, 10.305.313.5370; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 14/03/2022.

SESAB-SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2022.0009650-61-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -EMPRESA **OC OPEN COMPUTADORES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços gerenciados e integrados para suporte técnico em 1º e 2º níveis através de estabelecimento de Central de Serviços no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 24/12/2021 a 23/01/2022 mencionado na nota fiscal de nº 1620 no valor de R\$ 34.583,33 (Trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 11/03/2022- Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo, Secretária da Saúde, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 05 de fevereiro de 2022.

HGRS - AVISO DE RETIFICAÇÃO. Retifica-se a publicação do AVISO DE ADIAMENTO, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2022, publicado no D.O.E., no dia 11 de março de 2022, pág. 04 do caderno de licitações.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: 17/03/2022 às 10:00hs

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 24/03/2022 às 10:00hs. Salvador, 11 de março de 2022. Fernanda Manuela Alves Carvalho Nobre/Pregoeira. - COPEL/HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA

COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 5(cinco) dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P/E	AFM/APS
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	D.E. 19.102.2022.0020	19.102.00347/2022
CINCO CONFIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	D.E. 19.102.2022.0022	19.102.00348/2022

MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP .PE 818/2021	19.102.00349/2022 19.102.00350/2022
PORTAL INDUSTRIA E COMERCIO E CONFECOES EIRELI	RP PE.012/2021	19.102.00351/2022
BARRETOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	RP.PE 012/2021	19.102.00352/2022
MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	RP PE 720/2021	19.102.00353/2022
BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	RP. PE 018/2021	19.102.00354/2022
PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP. PE 447/2021	19.102.00355/2022
ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	RP. PE 825/2021	19.102.00356/2022 19.102.00357/2022
ALEX SANTOS ARAUJO	D.E. 19.102.2022.0024	19.102.00363/2022
CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	D.E. 19.102.2022.0024	19.102.00364/2022
MRT MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	D.E.19.102.2022.0026	19.102.00365/2022
MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	D.E. 19.102.2022.0026	19.102.00366/2022
EQUILIBRIO COMERCIO DESCARTAVEIS EIRELI	RP. PE 119/2021	19.102.00435/2022
FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	RP. PE 817/2021	19.102.00436/2022
CREMER S.A	RP. PE 625/2020	19.102.00437/2022
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS E HOSPITALARES LTDA	D.E 19.102.2022.0032	19.102.00442/2022
SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	D.E.19.102.2022.0033	19.102.00443/2022
NEVALLI ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA	D.E.19.102.2022.0039	19.102.00444/2022
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA	D.E.19.102.2022.0039	19.102.00445/2022

Jequié, 11 de março de 2022.

Felipe Barreto Evangelista.

Coordenador de Planejamento e Compras

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONVITE GCG Nº 001/2022 - SSP/PMBA/GABINETE DO COMANDO GERAL.**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação Serviço de Reforma das Instalações Físicas do Comando de Operações de Inteligência - COINT/PMBA - localizado no município de Salvador/BA, que a sessão de abertura, então designada para o dia 15/03/2022, às 14h00min, fica suspensa, até a deliberação, em razão da necessidade de adequação das especificações de alguns itens e da efetiva atualização da planta pelo Centro de Arquitetura e Engenharia da PMBA - BA, 11/03/2022 - Angelieta Dione Mello - CAP PM - Presidente da Comissão de Licitação/CG.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo: 069.1470.2022.0000627-99. O Estado da Bahia, através da SUDESB, reconhece que é devido à SEC Bahia Distribuidora de Publicações LTDA-ME, referente a serviços prestados de Publicidade Legal no período de 01 a 11/02/2022, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Pedro Pinheiro de Souza, Representante Legal da SEC Bahia Distribuidora de Publicações LTDA-ME.

EGBA**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

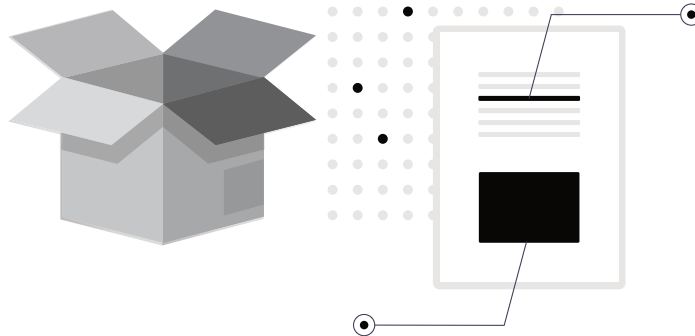
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 12 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.373

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1-2022 AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Alcobaca/BA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 1-2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação a fim de compor a alimentação escolar dos estudantes da rede pública municipal deste município, em conformidade com a Lei nº. 11.947/2009, resoluções FNDE/CD nº 6/2020 e FNDE/CD nº 21/2021. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 05 de abril de 2022, às 10:00h, no setor de licitação Prefeitura Municipal de Alcobaca/BA. Retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 13h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca>, "editais". Alcobaca/BA, 11 de março de 2022 - Secretário Municipal de Educação - Carlos Lindemberg Muniz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDORINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Tomada de Preços nº 002/2022** vinculado ao **Processo Administrativo nº 175/2022**; abertura: dia 06 de abril de 2022, na sala de licitações e contratos; horário: às 09h00min; objeto: **contratação de empresa para a prestação de serviços para a construção de estádio de futebol no município de Andorinha - Bahia, conforme Termo de Convênio nº 008/2021 celebrado com a SUDESB - Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, tipo menor preço por item e na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global.**

Os interessados terão acesso ao instrumento convocatório e informações adicionais no endereço eletrônico: www.licitacoes-e-com.br, bem como, no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Antônio Galdino, s/nº, Centro, CEP: 48.990-000 - Andorinha - Bahia, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, pelo e-mail: licitacao_pma@hotmail.com e no site www.andorinha.ba.gov.br ou pelo telefone: (074)-3529-1473. Aline de Jesus Morais - Pregoeira Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0020/2022
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - Nº. 004/2022; TIPO: Menor Preço Global; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Microdrenagem da Rua Dom Joao Muniz, na sede do Município de Barra-BA, Estado da Bahia, Credenciamento das empresas: dia 29/03/2022 às 09h00; LOCAL DE REALIZAÇÃO: Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal da Barra, à Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra- Bahia; Local de Retirada do Edital: na PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA - BA, no endereço acima ou no endereço eletrônico licitacao@barra.ba.gov.br.

BARRA, BA - 11 de março de 2022

Francina da Cruz rabelo Neta
Presidente
DECRETO 0025/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022 TOMADA DE PREÇO-TP Nº 002/2022

Em 10/03/2022 adjudica-se o objeto da licitação acima referenciada, e em 10/03/2022 homologa-se o Processo Administrativo nº 012/2022, com o objeto de **Contratação de empresa de engenharia para construção de 02 (duas) praças, Comunidade de Curralinho e Comunidade de Juá na Zona Rural do Município da Barra, Estado da Bahia**, que instruiu a **TOMADA DE PREÇO-TP Nº 002/2022**, desta **PREFEITURA**, estado da Bahia, em consonância com a decisão proferida pelo Presidente (a), nomeado pelo Decreto nº 025/2022 de 02 de fevereiro de 2022. Empresas vencedoras **Clemasa Construção Ltda**, sediada na Rua da Chácara, nº 01, Pecuária, Barra/BA, representada pelo Srº Ygor Bruno Silva de Souza RG nº 62.024.680-7 SSP/SP, CPF nº 069.082.015-11 apresentou o menor preço Global para o **Lote 01** no valor de **R\$ 168.567,59 (Cento e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos)** e a empresa **CHM Serviços EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 23.966.461/0001-19, sediada na Avenida Benedita Silveira, nº 464, Centro, Barreiras, representada pelo Srº Ronney dos Santos Nascimento, RG nº 15.579.244-06 SSP/BA do CPF nº 062.916.625-07, apresentou o menor preço Global para o **Lote 02** no valor de **R\$ 183.879,76 (Cento e oitenta e três mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos)**.

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PÚBLICA BAHIA.

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 001/2022 - A Prefeitura Municipal de Cachoeira/BA convoca os interessados, deste certame para a sessão de abertura de propostas de preços das empresas habilitadas, para comparecimento na COPEL, situada na Rua Ana Nery, nº 27, Centro Histórico, Cachoeira - BA, no dia 16 de março de 2022, às 09 horas e 30 minutos. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E DRENAGEM SUPERFICIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BAHIA, CONFORME CONVÊNIO DE Nº 060/2021, CELEBRADO ENTRE A CONDER E ESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO, MATERIAIS E MÃO DE OBRA.** Cachoeira - Bahia, 11/03/2022. Informações através do telefone - (75) 3425-1390. E-mail: licitacaocachoeira2021@gmail.com. Poliana Almeida Moura - Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, avisa que realizará licitação Pregão Eletrônico nº 06/2022. Processo Administrativo 103/2022. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mobiliário escolar, para atender as necessidades da rede municipal de ensino do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Tipo: Menor valor unitário. O início acolhimento das propostas será a partir das 09:00 horas do dia 21/03/2022 e o limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 25/03/2022. A abertura das propostas será às 09:15 horas do dia 25/03/2022. O Início da sessão pública será às 09:30 horas do dia 25/03/2022. (Horário de Brasília). O Edital está disponível no Portal da Prefeitura, no site <http://www.licitacoes-e.com.br/> e no Setor de Licitações. 15 de março de 2022. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO-CONTRATO - 104/2022

Sobre a publicação feita na data de quinta-feira, 10 de Março de 2022, ANO CVI, Nº 23.371, no Diário Oficial do estado da Bahia, caderno dos municípios, referente ao extrato de contrato.

NO EXTRATO DE CONTRATO:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022-TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022 - OBJETO: contratação de empresa especializada para serviço de reforma e ampliação das escolas públicas da Zona Rural do município de Campo Alegre de Lourdes/BA. CONTRATADA: RE-CONSTRÓI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF n.26.590.368/0001-40. VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.146,16 (duzentos e noventa e oito mil cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos). VIGENCIA: 01/03/2022 à 01/03/2023.

ONDE SE LÊ: R\$ 298.146,16 (duzentos e noventa e oito mil cento e quarenta e seis reais e dezesseis centavos)

LEIA-SE: R\$ 300.393,02 (trezentos mil trezentos e noventa e três reais e dois centavos)

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a manifestação da COPEL que prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art.26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 027/2022.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA, MANUTENÇÃO, MONTAGEM DE ARTIGOS DE MARCENARIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA.

Favorecido: GLAUBER CREONCIO TORRES

Prazo de Vigência: 28/01/2022 A 28/12/2022

Valor Total: R\$ 16.515,00 (DEZESSEIS MIL QUINHENTOS E QUINZE REAIS)

Fundamento Legal: ART. 24, INC II, ART. 26, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 027/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Campo Alegre de Lourdes - BA, 28 de Janeiro 2022.

ENILSON MARCELO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2022-EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2022

Processo Administrativo: 082/2022. Contrato 082/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA. Contratada: GLAUBER CREONCIO TORRES. Objeto: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de troca, manutenção, montagem de artigos de marcenaria para atender, as demandas das diversas secretarias do município de Campo

Alegre De Lourdes-BA. Vigência: 28/01/2022 a 31/12/2022. Valor: R\$ 16.515,00 (dezesseis mil e quinhentos e quinze reais). Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da lei 8.666/93.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 194/2021. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do presidente da CPL, designado pelo decreto nº 01/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Ato do Extrato do 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 194/2021, PUBLICADO no dia 13 de Janeiro de 2022, ANO CVI, edição 23.331 no diário oficial do estado da Bahia, na caderno dos municípios. Motivo: Publicado erroneamente. Campo Alegre de Lourdes-BA, 11 de Março de 2022, Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 175/2020. O município de Campo Alegre de Lourdes-BA, por meio do presidente da CPL, designado pelo decreto nº 01/2022 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar SEM EFEITO a Publicação do Ato do Extrato do 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 175/2020, PUBLICADO no dia 13 de Janeiro de 2022, ANO CVI, edição 23.331 no diário oficial do estado da Bahia, na caderno dos municípios. Motivo: Publicado erroneamente. Campo Alegre de Lourdes-BA, 11 de Março de 2022, Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2022 - ADIAMENTO O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão eletrônico para registro de preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos eletroeletrônicos, móveis, equipamentos periféricos e suprimentos de informática remanescentes para atender as necessidades do Município de Coribe - Bahia, cuja abertura estava prevista para o dia 22/03/2022 às 09hs00min, foi adiada para o dia 25/03/2022 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio <http://www.coribe.ba.gov.br/> e www.comprasnet.gov.br - UASG 926606 Coribe - Bahia, 11 de março de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2022 O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a locação de (01) um veículo de passeio, para atendimento a Secretária de Educação do Município de Coribe, abertura no dia 25/03/2022 às 14hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2130, demais atos www.coribe.ba.gov.br. Coribe - Bahia, 11 de março de 2022. Gesandro Soares de Carvalho - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS-BA, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, do tipo Menor Preço - Por Lote, tem como objeto, o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será dia 24/03/2022 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>. Informações e edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro. Tel. (75) 3443-2182, e nos endereços <https://www.licitanet.com.br/> e e-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 11 de março de 2022. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS-BA, torna público o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, do tipo Menor Preço - Por Lote, tem como objeto, o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme Programa de Alimentação Escolar (PNAE), para atender as necessidades da Rede Municipal de Educação, durante o ano letivo de 2022. A sessão será dia 25/03/2022 às 09:00H, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/>. Informações e Edital das 08:00 às 12:00 horas de 2ª a 6ª na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua 12 de março, 84, Centro. Tel. (75) 3443-2182, e nos endereços <https://www.licitanet.com.br/> e e-mail: licitacoescrisopolis@gmail.com. Crisópolis/BA, 11 de março de 2022. JOAO DE DEUS DA SILVA JUNIOR - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS – Nº. 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 426/2022 - através do Presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, conforme autorizações contidas no processo administrativo n. 426/2022, e, Tomada de Preços n. 002/2022, realizará licitação cujo objeto (OBJETO REDUZIDO) Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da reforma da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do município de Cruz das Almas/BA, com fornecimento de material e mão de obra, conforme Planilha Orçamentária; Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro e demais disposições constantes neste Edital e seus Anexos na data de 30/03/2022 às 09:00 horas, na Sala da COPEL – Comissão Permanente de Licitação, no endereço situado no Centro Administrativo Municipal de Cruz das Almas, Rua Léia Passos S/N – Parque Sumaúma – Bairro: Lauro Passos, CEP: 44.380-000. O Edital poderá ser consultado e adquirido através do Portal do Município endereço eletrônico <http://www.cruzdascalmas.ba.gov.br/acessoainformacao>, clicando na aba LICITAÇÃO no Portal de ACESSO A INFORMAÇÃO. – Presidente da COPEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15-2022-11D
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORPO E ALMA, Nº 31, BAIRRO GABRIELA, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA NA GABRIELA I. Contratada: ZITA DA SILVA



ALMEIDA. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Amparo legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 11/02/2022. MARCELO MONCORVO BRITTO - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15-2022-11D

CONTRATO Nº 62-2022-11C - Processo Administrativo Nº 26-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA CORPO E ALMA, Nº 31, BAIRRO GABRIELA, FEIRA DE SANTANA, BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA NA GABRIELA I. Contratada: ZITA DA SILVA ALMEIDA. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Assinatura do Contrato: 11/02/2022. Feira de Santana, 11/02/2022.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

O MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, representado pelo seu Exmº Sr. Prefeito **Colbert Martins da Silva Filho**, tendo em vista o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 16-DGCC-2022, que concluiu pela necessidade de rescindir o contrato nº 2-2021-02C, firmado em 04 de janeiro de 2021, com a empresa **MAX SERVICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução da construção de vestiário e campo de futebol, localizado no bairro Conceição II, neste município. Contrato de Repasse nº 886659/2019/MC/Caixa. Operação 1063678-95, vem, de acordo com o quanto disposto do art. 167, inciso XX e artigo 168, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como de acordo com o parecer n.º 128/PGM/2022, rescindir amigavelmente o contrato originário. FSA, 18/01/2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

Torna-se **NULA** e **SEM EFEITO** a publicação que se refere a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6-2022-09D** e **EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55-2022-09C**, referente ao objeto: AQUISIÇÃO DE EXTINTOR FAZ-SE NECESSÁRIO, POR SER UM EQUIPAMENTO FUNDAMENTAL PARA MEDIDAS EMERGÊNCIAS DE COMBATE À INCÊNDIOS, COM O OBJETO DE GARANTIR A SEGURANÇA DE TODOS, BEM COMO A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Publicada em 15/02/2022. Feira de Santana, 11/03/2022. ANACI BISPO PAIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO 059-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 018-2020

Objeto: Contratação de empresa para locação, montagem e manutenção de postos de saúde e instalações de pvs e stands climatizados no circuito da micareta 2020. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**. Com base no Parecer nº 353/2022/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Diante de tudo aqui abordado, entendemos pela possibilidade jurídica da revogação do certame licitatório indicado nos presentes autos". **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 15 de Fevereiro de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

TERMO DE ANULAÇÃO LICITAÇÃO 102-2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 050-2020.

Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas para distribuição a pacientes com limitações de movimento. **ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**. Com base no Parecer nº 0347/2022/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Ante o exposto vislumbrou pela possibilidade jurídica de anulação da licitação," desta forma, **RATIFICO** a decisão prolatada no referido Parecer. Feira de Santana, 10 de fevereiro de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

TERMO DE REVOGAÇÃO LICITAÇÃO 339-2019 - CONCORRENCIA PÚBLICA 075-2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do bairro Agrovila, neste município. **ASSUNTO: REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**. Com base no Parecer nº 0342/2022/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, que diz: "Ante o exposto, atendendo ao que preceitua o art. 49, caput, da Lei Estadual nº 8.666/93, bem como a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF), vislumbremos a possibilidade jurídica de revogação da licitação em comento", **RATIFICO** o referido Parecer. Feira de Santana, 28 de fevereiro de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17-2022-111

Processo Administrativo Nº 38-2022. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. PARECER Nº 1876/PGM/2022. CONTRATADA: MERKAPCLIN COM. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 446.472,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Amparo legal: Art. 60, inciso I, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 01/03/2022. Marcelo Moncorvo Britto - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17-2022-111 - CONTRATO Nº 64-2022-11C - Processo Administrativo Nº 38-2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARA DE CONSERVAÇÃO PARA VACINAS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. PARECER Nº 1876/PGM/2022. CONTRATADA: MERKAPCLIN COM. DE EQUIP. ELETRICOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 446.472,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Assinatura do Contrato: 01/03/2022, Feira de Santana, 01/03/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002-2021

OBJETO: Seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14, para a execução, em regime de mútua cooperação, de Serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, em complementação à Rede Pública de Serviços Socioassistenciais no Município de Feira de Santana. **ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO INTERESSADA: AFAS - ASSOCIAÇÃO FEIRENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Considerando o Parecer nº 0375/2022/PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município, pugnando que diante do quanto apurado, vislumbrou-se a possibilidade jurídica de conhecimento e indeferimento do Recurso Administrativo interposto pela AFAS - Associação Feirense de Assistência Social, junto ao Chamamento Público em apreço. Nestes termos, **RATIFICO** o referido parecer. Feira de Santana, 02 de março de 2022. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - Objeto: Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Construção da praça Sanguessuga, zona rural do Município, **Data de abertura:** 29/03/2022, às 08:30h;

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - Objeto: Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua João da Silva Coutinho, **Data de abertura:** 30/03/2022, às 08:30h;

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 - Objeto: Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na Rua Naomar Alcantara, saída para Serra Linda, **Data de abertura:** 31/03/2022, às 08:30h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - Objeto: Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo na saída para Condeúba-Ba, **Data de abertura:** 01/04/2022, às 08:30h.

Local das sessões de licitação: Sede da Prefeitura (setor de Licitações e Contratos) na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 24, Guajeru-BA. Tipo de Julgamento: menor preço Global. Informações no Fone: (77)3417-2252 e e-mail: licitacao@guajeru@gmail.com. Edital e divulgação de outros atos - Diário Oficial: <https://transparencia.governodeguajeru.ba.gov.br/diario-oficial>. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG

A Prefeitura Municipal de Guanambi - BA, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços nº 003-22TP-PMG, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada, com mão de obra e material, para execução da obra de reforma e ampliação da Escola Municipal João Paulo II, localizada na Rua Floriano Peixoto, esquina com a Rua Delfim Moreira nº. 613, Bairro Vomitamel em Guanambi-BA". Data: 30/03/2022 às 08h30, no salão do prédio do Gabinete, 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro Administrativo, Guanambi-BA. O Edital e anexos ficarão disponíveis para consulta e/ou impressão no endereço eletrônico: <http://guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>; Maiores informações através do e-mail: cplguanambi@gmail.com e/ou Tel.: (77) 3452-4312. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - endereço eletrônico: <http://www.guanambi.ba.gov.br/DiarioOficial>. Guanambi-BA, 11/03/2022 - David Xavier Souza Júnior - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 198-2021

EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou o contrato nº **PP-105-2022** com a Empresa **Cortes & Mesquita Ltda**, CNPJ 08.469.293/0001-62, para aquisição de material de construção para atender necessidades das secretarias municipais pelo valor total de **R\$ 39.384,89 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)**, objeto do Pregão Presencial 027-2021 (SRP), cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal. Ibirapuã 15 de fevereiro de 2022.

PROCESSO Nº 004-2022 EXTRATO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **CR-126-2022** com a Empresa **Ailton Moreira Amorim**, CNPJ nº 16.936.310/0001-52, para prestação dos serviços de Exames de Diagnóstico por Imagem, incluindo endoscopia digestiva alta com biópsia para teste de uréase, e ultrassonografia que serão realizados na Sede do Município, de acordo especificações, pelo valor global estimado de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, objeto do Credenciamento nº 002-2022, cujo contrato terá sua duração até 31 de dezembro de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2022. Assinam pela empresa **Ailton Moreira Amorim** e pela Prefeitura **Calixto Antônio Ribeiro**. Ibirapuã, 03 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2022-CPL/PMI/BA - O presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibotirama torna público o resultado de julgamento da habilitação e proposta de preços ocorrida no dia 10 de março de 2022 às 09:00h, referente ao processo sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2022-CPL/PMI/BA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para prestação dos serviços de manutenção em tapa buraco com massa asfáltica em ruas do Município de Ibotirama-BA; Sagrou-se vencedora a empresa D3 EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 28.869.898/0001-58, com o menor preço global no valor total de R\$ 1.909.334,72 (um milhão novecentos e nove mil e trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos). Decorrido o prazo recursal fica homologado o processo pelo Prefeito Municipal, estando o processo à disposição dos interessados para vistas, no horário das 8:00 às 12:00h. Neylon Nichelle Pereira de Sá Teles - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIM

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001-2022, A Comissão Permanente de Licitações do município de Itatim-BA, torna público e dá ciência aos interessados que realizará a licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 001-2022**, Processo Administrativo: **058-2022**, Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL**, Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obras de implantação do sistema de abastecimento de água em comunidade da Zona Rural Felipe Velho II, pertencente ao Município de Itatim - BA, através do Convênio de nº 0412/16 - FUNASA**. Sessão de abertura às **09:30 horas** do dia **29/03/2022**, na sala da COPEL situada a Praça Rui Barbosa, nº 44, Centro, Itatim - BA. Edital disponível no Diário Oficial do Município (itatim.ba.gov.br) e/ou através do e-mail: licitacao@itatim2@gmail.com. Maiores informações através do tel. (75) 3452-2166, das 08h às 12h. Itatim - BA, 11 de março de 2022. Fernanda Apolinário Galdino - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE LICITAÇÃO, Pregão Presencial nº 007/2022. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA E/OU PESSOA FÍSICA PARA FAZER O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DA ZONA RURAL, DISTRITOS PARA A SEDE, E DA SEDE PARA DISTRITOS E ZONA RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMENTADAS E VICINAIS, PARA ATENDER DEMANDAS DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA. Data: **28/03/2022** às 09:00h na sala de licitações. Edital disponível no link <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> - Informações: Fone: (74) 999263809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. **Artur Alves da Silva** – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Nº 001/2021. A Prefeita do Município de Lauro de Freitas, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do RDC - REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - Nº 001/2021. Tipo: Técnica e Preço, na forma de Execução Indireta sob o Regime de Contratação Integrada. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para contratação integrada para elaboração e desenvolvimento dos projetos básicos e executivos para obras e serviços de engenharia, e todas as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final, com as built, de dois complexos educacionais infanto-juvenis multiusos, nas localidades de Vida Nova e Quingoma, em Lauro de Freitas-Ba. Conforme Termo de Referência em CD anexo no Edital. Ao: Consórcio Rota do Saber. Valor Global: R\$ 11.129.800,00 - (onze milhões, cento e vinte e nove mil e oitocentos reais). Data da Adjudicação: 09/03/2022 e Data da Homologação: 10/03/2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita. Lauro de Freitas, 10 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO

A Prefeitura Municipal realizará, na Sede da Prefeitura, conforme especificações dos EDITAIS disponíveis no diário do município <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/moradores/> através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura, Tipo de julgamento: Menor Preço: **DIA 24/03/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022** às 08:00h - Objeto: Registro de preço para futura e eventual fornecimento de carga de gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha) e aquisição de vasilhames de GLP de 13 Kg para atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Lençóis/BA. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022** às 09:00h - Objeto: Contratação de empresa para serviços de consultoria especializados a serem executados na Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município de Lençóis-BA. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022** às 10:00h - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição parcelada de enxovais tipo cama mesa e banho e utensílios de cozinha para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Lençóis/BA. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022** às 11:00h-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição PARCELADA de peças destinadas as máquinas pertencentes a frota deste Município de Lençóis-BA. **DIA 25/03/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022** às 09:00h-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação, manutenção preventiva e corretiva com reposição de gás e substituição de peças em aparelhos de ar condicionado do tipo split e convencional, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Lençóis/BA. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022** às 10:00h-Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de uniformes e outros, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Lençóis - BA. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaoplencois@gmail.com Lençóis-BA, 10 de março de 2022. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O município de Lençóis realizará, na Sede da Prefeitura, dia 18/04/2022 às 08:00h, Tipo TÉCNICA E PREÇO, conforme especificações do EDITAL disponível no diário do município <https://sai.io.org.br/ba/lencois/Site/DiarioOficial> e <https://lencois.ba.gov.br/moradores/> através do link, Diário Oficial ou na sede desta Prefeitura: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022** - Objeto: contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, para os órgãos da Prefeitura Municipal de Lençóis. Informações: (75) 3334-1121 ou licitacaoplencois@gmail.com. Lençóis-BA, 11 de março de 2022. **WENILSON DIAS DE ALMEIDA**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

AVISO DE REMARCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

O MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, designada pelo Decreto Municipal nº 06 de 05 de janeiro de 2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados e no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, que a sessão de abertura de envelopes da Tomada de Preços Nº 02/2022, inicialmente designada para o dia 25/03/2022, por motivos de força maior, **fica remarçada para o dia 30/03/2022, quarta-feira, às 09:00 horas**. O referido certame tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS COM DRENAGEM SUPERFICIAL E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE VIAS: RUA DA BANDEIRA, RUA 27 DE NOVEMBRO, RUA ALCEBIÁDES RIBEIRO MENDES E RUA SANTO ANTÔNIO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATINA/BA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 029/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL, e a sessão de abertura das propostas ocorrerá no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Matina/BA, situada na Praça Sátiro

Virgílio Fernandes, snº, Centro, CEP 46480-000, Município de Matina - BA. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para os interessados no Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo site: <http://www.matina.ba.gov.br/>.

Matina - Bahia, 11 de março de 2022.

VALDEMIR PAULO PEREIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ

Mucugê, 10 de março de 2022.

Assunto: Homologação do Pregão Presencial - Nº 004/2022.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022 PROCESSO Nº 013/2022

Considerando que as peças constantes dos autos atestam a regularidade do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. **004/2022**, destinado a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com o escopo de suprir às diversas necessidades do Município de Mucugê/BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes neste edital e seus anexos, e em arrimo ao opinativo emitido pela Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO** o correspondente procedimento, conforme informações a seguir:

- OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com o escopo de suprir às diversas necessidades do Município de Mucugê/BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes neste edital e seus anexos.
- VALOR GLOBAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 7.559.972,40**(sete milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), conforme LOTE e EMPRESA vencedora abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ Nº	VALOR GLOBAL ESTIMADO ANUAL
1	COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS	29.267.870/0001-03	R\$ 7.559.972,40
TOTAL GLOBAL ANUAL			R\$ 7.559.972,40

- FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme cláusula dos termos do contrato a ser firmado.
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a lei 8.666/93.

Por consequência, fica convocada a empresa para a assinatura do contrato a ser firmado, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publicar no Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e afixar no quadro de avisos da Prefeitura.

ANA OLIMPIA HORA MEDRADO
PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Mucugê - **CONTRATO Nº 036/2022** - Contratada - **COOPERATIVA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**, CNPJ N.º 29.267.870/0001-03, **VALOR GLOBAL ESTIMADO ANUAL: R\$ 7.559.972,40**(sete milhões e quinhentos e cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, com o escopo de suprir às diversas necessidades do Município de Mucugê/BA, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes neste edital e seus anexos: **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA:** 02.03.001, 02.03.002, 02.07.001, 02.08.001, 03.05.001, 02.06.001, 02.09.002 e 02.09.003 - **ATIVIDADE:** 2.003 2.031, 2.017, 2038, 2.047, 2012, 2013, 2.020, 2.026; **ELEMENTO:** 33.90.39.00.00-FONTE: 00.00.00, 09.14.00, 71.01.00, 72.04.00, 72.19.00 - **VIGÊNCIA: 12(Doze) meses; DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/22 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Município de Olindina/BA realizará P.E. SRP nº 012/22. Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de móveis escolares, referente ao convênio nº 005/2022 da Secretaria de Educação do Estado da Bahia - SEC, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Olindina/BA. O certame será realizado no dia 24/03/2022, às 10hs. Retirada de Edital site olindina.ba.gov.br; e-licitacoes e no setor de licitações de 2ª a 6ª 08h às 12h tel: (75) 3436-1181. Olindina 11/03/22. Jardel B. dos Santos - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADE

ERRATA AOS PREGÕES ELETRÔNICO Nº. 006/2022.

Na edição nº 23.359 ano CVI página 6, do dia 22 de fevereiro de 2022 do Diário Oficial do Estado, na Publicação do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 006/2022.



ERRATA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2022

Onde se lê: limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 09/03/2022

Leia-se: limite de acolhimento das propostas até as 09:00 horas do dia 25/03/2022

Onde se lê: abertura das propostas serão às 09:05 horas do dia 09/03/2022

Leia-se: abertura das propostas serão às 08:05 horas do dia 25/03/2022

Onde se lê: Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 09/03/2022

Leia-se: Início da sessão pública: será 09:30 horas do dia 25/03/2022

Pilão Arcado/BA 11 de março de 2022

DEIVID FONSECAR BORGES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

Objeto: Conclusão de Quadra Poliesportiva com arquibancada, no Distrito de Ibitira – Contrato de Repasse nº 818506/2015/MC/CAIXA, de acordo com as especificações constantes no anexo I do edital, conforme projeto básico, memorial descritivo e condições constantes anexas a esse edital. Abertura 30/03/2022, às 08:30hs, <https://www.riodoantonio.ba.gov.br>. Critério: Menor Preço Global. Fone: (77) 3470-2189. Rio do Antônio, 11 de março de 2022. Gerson de Souza Ribeiro – Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS

AVISO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus torna público o Credenciamento de hotel/pousada localizado na cidade de Santo Antônio de Jesus - Bahia, para a prestação de serviços de hospedagem de servidores, profissionais e visitantes, a serviço desta Administração, conforme especificações, quantitativos e condições descritos neste edital e seus anexos. A partir do dia 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022 das 08 às 14h (dias úteis), os documentos deverão ser protocolizados no Setor de Licitação, situado na Av. Roberto Santos, nº 96 - Itaguaí Shopping Center - Salas 222 a 228, 2º Piso, Centro. Santo Antônio de Jesus, Bahia. O Edital (e seus anexos), estará disponível aos interessados no site oficial (<https://sai.io.org.br/ba/santoantonio-dejesus/Site/DiarioOficial>), através do link: [Transparência/ Editais](#). Santo Antônio de Jesus-BA 11 de março de 2022- Antonio Alexandre da Silva Lima Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, Estado da Bahia, no uso

de suas atribuições legais e, após examinar o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 1.654, de 03/01/2022, em relação aos documentos de habilitação e propostas de preços apresentados pelas empresas licitantes que participaram da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021, Processo Administrativo 2014/2022, tendo em vista que o processo atende às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR o objeto da licitação que é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em piso intertravado de diversas ruas na Sede do Município de São Félix do Coribe, conforme Convênio nº 055/2021 firmado com a CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, adjudicando-o à empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.993/0001-40, situada à Rua Leonel Ribas, nº. 90, Sala 03, Centro, Cruz das Almas - BA, com valor global de R\$ 2.160.358,81 (dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). Em 11 de março de 2022. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira - Prefeito Municipal.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - Em decorrência do exposto no Processo Administrativo e face às justificativas

apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, Processo Administrativo nº2014 - cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de pavimentação em piso intertravado de diversas ruas na Sede do Município de São Félix do Coribe, conforme Convênio nº 055/2021 firmado com a CONDER - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, adjudicando-o à empresa H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.075.993/0001-40, situada à Rua Leonel Ribas, nº. 90, Sala 03, Centro, Cruz das Almas - BA, com valor global de R\$ 2.160.358,81 (dois milhões, cento e sessenta mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos). Em 11 de março de 2022. Jutai Eudes Ribeiro Ferreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público

que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022PE, de acordo com o Processo Administrativo Nº 044/2022CPL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DO SERVIÇO DE SAÚDE - RSS DOS GRUPOS "A", "B" e "E" GERADOS NO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. **Abertura:** 24 de março de 2022 a partir das 08:00 horas. **Disputa:** 24 de março de 2022, a partir das 09:00 horas, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> sob o n.º **927091**. **Edital disponível em:** <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> e www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 11 de março de 2022, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS torna público que realizará o PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 010/2022PE, de acordo com o Processo Administrativo Nº 017/2022CPL. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS - BA. **Abertura:** 23 de março de 2022 a partir das 08:00 horas. **Disputa:** 23 de março de 2022, a partir das 09:00 horas, pelo sistema do Banco do Brasil, disponível em: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp> sob o n.º **923719**. **Edital disponível em:** <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>

licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp e www.sebastiaoaranjeiras.ba.gov.br; (77) 98106-1183. Em 11 de março de 2022, Tayguara do Nascimento Vieira Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022 – PROCESSO ADM Nº 042/2022 - Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo nas ruas Rio de Janeiro e Mato Grosso na sede do Município de Serra do Ramalho/Ba, através de Convênio nº 065/2021, Processo nº 043.4114.2021.0017044-33, firmado entre o Município e a CONDER. **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO.** Empresa Vencedora: **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 10.276.902/0001-09**. Valor R\$ 957.360,30 (Novecentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais e trinta centavos). Serra do Ramalho/Ba, 11 de Março de 2022. Eli Carlos dos Anjos Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBURANAS

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 007/2022, Processo Administrativo 047/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM,

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pães, para merenda escolar dos alunos do ensino fundamental e da educação infantil da rede municipal de ensino do Município de Umburanas/BA. Sessão de Abertura: às 08:30h do dia 24/03/2022 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Umburanas - Bahia, Avenida Severino Ribeiro Granja, 115 - Centro. Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Umburanas, 11 de março de 2022.

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 008/2022, Processo Administrativo 048/2022, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM,

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pães, com a finalidade de atender as necessidades das Secretarias Municipal do Município de Umburanas. Sessão de Abertura: às 11:00h do dia 24/03/2022 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Umburanas - Bahia, Avenida Severino Ribeiro Granja, 115 - Centro. Maiores informações através do tel. (74) 3528-1258 das 08:00h às 12:00h. Os interessados poderão obter o Edital pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Umburanas ou na sede Prefeitura Municipal de Umburanas - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h. Umburanas, 11 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022 SMS Nº Proc.: 02.732/2022 - CHAMADA PÚBLICA nº 001/2022 - SMS. Objeto: **CREDENCIAMENTO E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES MÉDICAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA**, mediante condições estabelecidas no Edital. Tipo: Melhor Técnica. Regime de execução: Empreitada por preço global. Edital disponível em: Secretaria de Saúde, Rua Rotary Club, nº 69, Centro Vitória da Conquista/BA ou www.pmvc.ba.gov.br. Sessão inicial: **14/03/2022 A 28/03/2022, de Segunda a sexta, das 08h30 às 11h30min e das 14h00min às 17h00min (horário de Brasília)**, na Secretaria de Saúde, no endereço já mencionado, Informações Gerais: **Comissão Permanente de Licitação**, Tel. (77) 3429-7410/7412. Ramona Cerqueira Moreira - Secretária Municipal da Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N.º 001/2022. O Município de Vitória da Conquista – BA, realizará tomada de preço do tipo menor preço, para reforma e ampliação do CRAS do Bruno Bacelar, com recursos provenientes do Tesouro Municipal. Sessão pública on-line através do site www.licitacoes-e.com.br e no qual encontra-se o edital completo ou www.pmvc.ba.gov.br, no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 30/03/2022 às 09h00min, horário oficial de Brasília / DF. Informações: (77) 3424-8515. Comissão Permanente de Licitação: Luciana Rosa da França. Secretário Municipal de Gestão e Inovação: Edivaldo Santos Ferreira Júnior.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 09/2018

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2018, celebrado entre a Fundação Estatal Saúde da Família- FESF-SUS e a empresa Pardal Locações E Serviços Ltda. Processo Administrativo nº 1897.240/2018/2021, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos sem motorista, para transporte de pessoas (empregados e terceiros em serviço), de materiais, de documentos e de cargas na cidade de Salvador, Região Metropolitana, para atender aos serviços da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF SUS. Valor global: R\$ 546.539,56 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e trinta nove reais e cinquenta e seis centavos). Fonte orçamentária: As despesas correrão à conta da fonte de recursos do Hospital Maternidade Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMDJS. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 05 de dezembro de 2021. Assina pela FESF-SUS Ricardo Luiz Dias Mendonça, Diretor Geral e pela Pardal Locações E Serviços Ltda., Sr. Marcelo Fonseca Mattos. Salvador, 11 de março de 2022.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de injetores de esclerose e pinça de biópsia visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado. Data e hora da abertura da proposta: dia 24 de março de 2022 às 09:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <http://cisb.dofem.com.br/>; licitacoes-e.com.br. Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

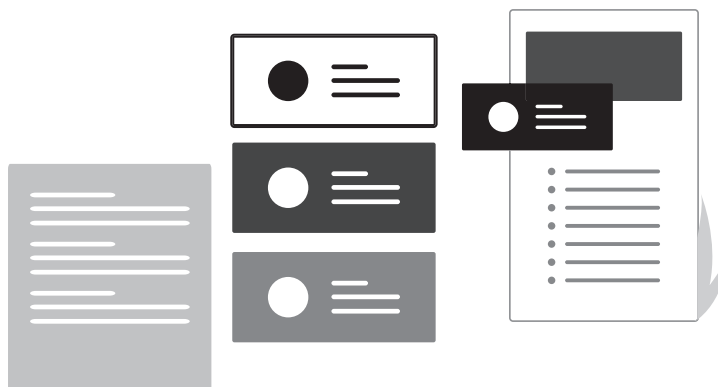
71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

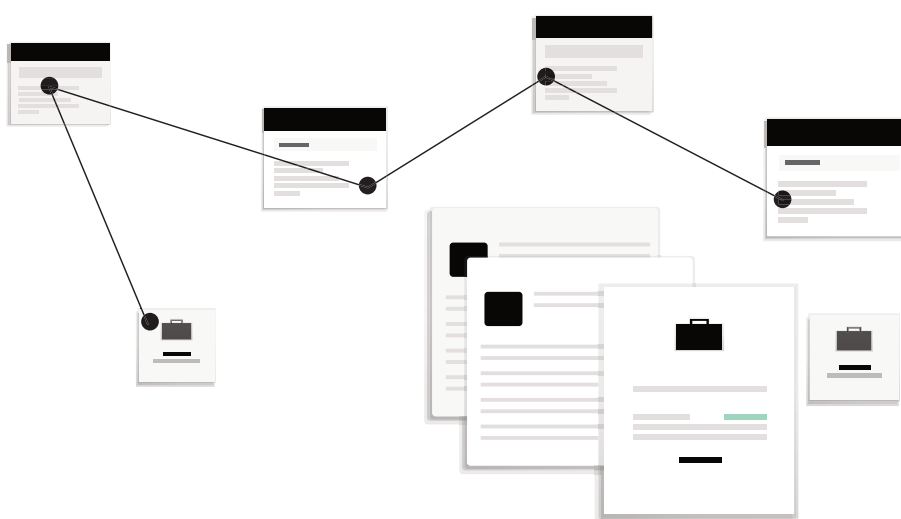
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

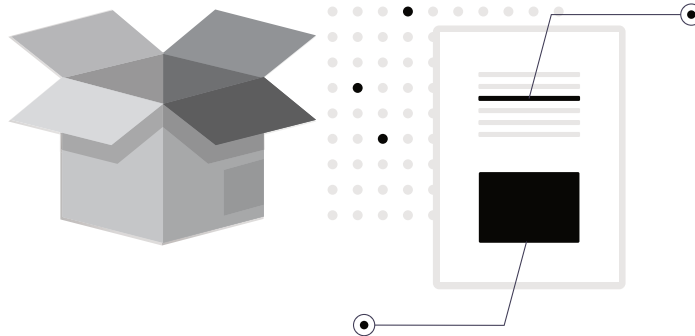
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO